

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 15 de setembro de 2025 Nº 29.074

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/04918/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA**, matrícula 232803/1, RG 8*****1 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 2 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) ESCRITORIO DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 11/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735352

ATO DO GOVERNO/MT/04917/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA**, matrícula 261715/1, RG 8*****9 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735353

ATO DO GOVERNO/MT/04916/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO**, matrícula 237740/1, RG 2*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS I, da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735354

ATO DO GOVERNO/MT/04914/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 118417/1, RG 8*****2 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO IV, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735355

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO DO GOVERNO/MT/04913/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODOLFO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 273773/3, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 08/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735356

ATO DO GOVERNO/MT/04915/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula 115391/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 11/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735357

ATO DO GOVERNO/MT/04912/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTO BENEDITO DA SILVA**, matrícula 220815/3, RG 6*****5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 11/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735358

ATO DO GOVERNO/MT/04910/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA**, matrícula 208360/2, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 8ª CIA PM - CPA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 09/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735359

ATO DO GOVERNO/MT/04911/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO DE ALMEIDA MENDES**, matrícula 123688/1, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 2 LC/266, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) GABINETE MILITAR - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735360

ATO DO GOVERNO/MT/04908/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA ANTONIA MESQUITA NARDES PEDROSO**, matrícula 325861/2, RG 2*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E SERVICOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 08/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735361

ATO DO GOVERNO/MT/04907/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDOMAR PASCOAL DA SILVA**, matrícula 208652/1, RG 1*****6 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735362

ATO DO GOVERNO/MT/04906/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO BERALDO**, matrícula 277218/1, RG 1*****3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 02/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735363

ATO DO GOVERNO/MT/04909/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS**, matrícula 253583/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ARTICULACAO E PROMOCÃO DE DIREITOS INDIGENAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 04/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735366

ATO DO GOVERNO/MT/04904/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUSCELINO TADEU SANT ANA**, matrícula 136307/1, RG 1*****7 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de AGENTE DE INTELIGENCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 09/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735367

ATO DO GOVERNO/MT/04905/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBER SIMIONI**, matrícula 355912/1, RG 0*****9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) SUPERINTENDENCIA DE INFORMACOES SOCIOECONOMICAS E ORDENAMENTO TERRITORIAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735368

ATO DO GOVERNO/MT/04903/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS**, matrícula 257122/1, RG 1*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 04/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735369

ATO DO GOVERNO/MT/04899/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES**, matrícula 308400/3, RG 2*****9 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ESTUDOS PARA COMPRAS CORPORATIVAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735371

ATO DO GOVERNO/MT/04902/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 266419/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 1 ESQU INDEP POLIC MONTADO EIPMON LUCAS VERDE - LUCAS DO RIO VERDE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 06/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735372

ATO DO GOVERNO/MT/04901/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EXUPERIO URCINO SANTANA**, matrícula 98900/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735373

ATO DO GOVERNO/MT/04900/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEBORA MARQUES VILAR**, matrícula 82933/17, RG 0*****5 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735374

ATO DO GOVERNO/MT/04898/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA**, matrícula 253488/1, RG 1*****0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTRAINTELIGENCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 09/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735375

ATO DO GOVERNO/MT/04896/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATTO**, matrícula 237740/1, RG 2*****5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO III, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735376

ATO DO GOVERNO/MT/04897/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA**, matrícula 261715/1, RG 8*****9 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE EQUIPE DE PROTECAO DE DIGNATARIO IV, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735377

ATO DO GOVERNO/MT/04895/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TAMY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 118417/1, RG 8*****2 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735378

ATO DO GOVERNO/MT/04893/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS**, matrícula 253583/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE MOBILIZACAO SOCIAL E INCLUSAO SOCIOPRODUTIVO da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 04/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735379

ATO DO GOVERNO/MT/04894/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO DE ALMEIDA MENDES**, matrícula 123688/1, RG 1*****1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de AJUDANTE DE ORDENS I, da (o) GABINETE MILITAR da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735380

ATO DO GOVERNO/MT/04892/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ANTONIA MESQUITA NARDES PEDROSO**, matrícula 325861/2, RG 2*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 08/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735381

ATO DO GOVERNO/MT/04891/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LUCI RODRIGUES DA COSTA BORGES**, matrícula 294907/5, RG 5*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735382

ATO DO GOVERNO/MT/04890/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINDOMAR PASCOAL DA SILVA**, matrícula 208652/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735384

ATO DO GOVERNO/MT/04889/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JUSCELINO TADEU SANT ANA**, matrícula 136307/1, RG 1*****7 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTRAINTELIGENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 09/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735385

ATO DO GOVERNO/MT/04887/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EXUPERIO URCINO SANTANA**, matrícula 98900/1, RG 8*****9 POLICIA MILITAR-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS, da (o) GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DIGNITARIOS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 10/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735386

ATO DO GOVERNO/MT/04888/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IURI RIBEIRO BERTASI**, matrícula 237735/1, RG 1*****3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de COMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 8ª CIA PM - CPA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 09/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735387

ATO DO GOVERNO/MT/04886/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEBORA MARQUES VILAR**, matrícula 82933/16, RG 0*****5 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de CHEFE DE UNIDADE I, da (o) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735388

ATO DO GOVERNO/MT/04885/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES**, matrícula 308400/3, RG 2*****9 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735389

ATO DO GOVERNO/MT/04884/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARISTOTELES SOARES CHAGAS**, matrícula 68417/2, RG 0*****6 POLICIA TEC CIENTIF-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 1 ESQU INDEP POLIC MONTADO EIPMON LUCAS VERDE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 07/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735390

ATO DO GOVERNO/MT/04883/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04448/2025, publicado no DOE de 11/09/2025**, do (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, matrícula 322655/4, RG 2*****7 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE INDUSTRIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 11/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735391

ATO DO GOVERNO/MT/04881/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04425/2025, publicado no DOE de 11/09/2025, do (a) servidor (a) **DEBORA LETICIA BUENO TEIXEIRA**, matrícula 330937/2, RG 2*****9 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 11/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735392

ATO DO GOVERNO/MT/04880/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR a nomeação do Ato nº MT/04880/2025, publicado no D.O.E de 11/09/2025, do servidor **DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON**, matrícula 114856/1, RG 1*****5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735393

ATO DO GOVERNO/MT/04882/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/04656/2025, publicado no DOE de 11/09/2025, do (a) servidor (a) **IVO VINICIUS FIRMO**, matrícula 93212/1, RG 1*****9 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3 SERVIDOR, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/09/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado eletronicamente)

Fábio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1735399

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.709/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do art. 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, "Caput", da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c art. 3º, art. 10, § 7º, e art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as

disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, observando-se o teor da ordem judicial constante da Sentença proferida nos autos n. 1012584-39.2024.8.11.0041 oriunda da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Cuiabá-MT, e ainda, o teor do Processo nº 2025.0.05315, da Mato Grosso Previdência, resolvem aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, o (a) Sr (a). **MARCIA BORGES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 22***27/SSP/GO e do CPF nº 311.***-68, servidor(a) NOMEADO(A) EFETIVO(A), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-009, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1735196

ATO N. 1832/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, em seus artigos 14, § 8º, inciso II, 22, inciso XXI, 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com as modificações da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 24-G, do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, alterado pela Lei nº 13.954/2019, bem como no disposto na Lei Complementar Estadual nº 555/2014, em seus artigos 145, inciso I, 146, inciso III, e Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023, bem como o teor do Processo nº 2025.54.04973, do Mato Grosso Previdência, e Proposta nº 852/2025/DGP-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente por Diplomação, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada Proporcional**, o (a) Sr (a). **CLAUDIA KAFER**, portador (a) da matrícula funcional nº 230215/001, RG nº 88*.42 PM/MT e do CPF nº 033.***-85, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 - N-002, contando com 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo total de efetivo serviço, referente ao período de 07.02.2011 a 01.12.2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de COLNIZA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1735255

ATO N.º 1884/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024.12.05708, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. **MARINEZ BERTAO**, Registro Geral - CPF nº 001.***-06, retornando-o ao serviço público estadual conforme Laudo Pericial de nº 118439 e a inteligência dos artigos 11, incisos IV e V, artigos 30, 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual nº.04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1735278

ATO N.º 1452 / 2025/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1010964-49.2023.8.11.0001, em trâmite perante a Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá / MT, e fundamentado no Art. 40, § 4º C da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, dos artigos 57, § 1º, 58, ambos da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, do Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.04498, do Mato Grosso Previdência, resolvem, conceder **Aposentadoria Especial decorrente de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes**, a partir de 01/08/2025, a Sra. ROSEMARY SCHMIDT, portadora do RG nº 08***32-9 SEJUSP/MT e do CPF nº 346.***-72, matrícula funcional nº 47083/2, no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição, contados até 15 de julho de 2025, assim discriminados: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição ao Estado, e períodos averbados de 03 (três) anos 10 (dez) meses e 03 (três) dias, publicados pela Portaria nº. 522/2022, em 30 de agosto de 2022, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Sorriso/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1735365

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023/
CASACIVIL/MT

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2023/05637.02
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16
OBJETO: O presente termo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato 016/2023/CASACIVIL/MT, pelo período de 90 (noventa) dias, cujo objeto contratual é à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato 016/2023/CASACIVIL/MT, como também fundamentado nos artigos: 57, inc. II; 58, inc. I e 65, I, letra b, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; o Decreto Estadual n. 840/2017 e alterações, e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 15/09/2025 a 14/12/2025, podendo ser encerrada antecipadamente caso ocorra a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 53.132,40 (cinquenta e três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme registrado no Parecer Contábil nº 35/2025 e produzirá seus efeitos financeiros a partir da data de início da vigência do presente instrumento, programada para o dia 15 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/atividade: 1430
Fonte: 2.700.0000
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037
GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 016/2023/CASACIVIL.
DA RESCISÃO ANTECIPADA: O presente Contrato terá encerramento automático, em 14/12/2025, permitindo a rescisão antecipada antes do fim da vigência prevista na Cláusula Segunda deste termo aditivo, em

virtude de nova contratação oriunda de processo licitatório, consoante o disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993, verificando neste caso, a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

NÃO RENOVAÇÃO DA FROTA: A empresa contratada ficará isenta da obrigação de renovar a frota atualmente locada.

DA QUITAÇÃO: Será assegurado a CONTRATADA o direito de quitação de eventuais débitos existentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, anteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1735237

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023/
CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/03518.02
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 56.086.162/0001-49
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16
OBJETO: O presente termo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato 007/2023/CASACIVIL/MT, pelo período de 90 (noventa) dias, cujo objeto contratual é à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato 007/2023/CASACIVIL/MT, como também fundamentado nos artigos: 57, inc. II; 58, inc. I e 65, I, letra b, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; o Decreto Estadual n. 840/2017 e alterações, e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101
Unidade Gestora: 0001
Projeto/Atividade: 2006
Fonte: 1.500.0000/1.501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 15/09/2025 a 14/12/2025, podendo ser encerrada antecipadamente caso ocorra a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 158.982,27 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme registrado no Parecer Contábil nº 36/2025 e produzirá seus efeitos financeiros a partir da data de início da vigência do presente instrumento, programada para o dia 15 de setembro de 2025.
GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 007/2023/CASACIVIL.
DA RESCISÃO ANTECIPADA: O presente Contrato terá encerramento automático, em 14/12/2025, permitindo a rescisão antecipada antes do fim da vigência prevista na Cláusula Segunda deste termo aditivo, em virtude de nova contratação oriunda de processo licitatório, consoante o disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993, verificando neste caso, a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
NÃO RENOVAÇÃO DA FROTA: A empresa contratada ficará isenta da obrigação de renovar a frota atualmente locada.
DA QUITAÇÃO: Será assegurado a CONTRATADA o direito de quitação de eventuais débitos existentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, anteriores.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1735279

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/GOV/
SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL****PROCESSO:** GOV-PRO-2023/00325.02**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16**OBJETO:** o presente termo tem como finalidade **prorrogar a vigência do contrato 013/2023/GOV/(sub-rogado), pelo período de 90(noventa) dias**, cujo objeto contratual é sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ☐Cláusula Terceira - Da Vigência☐ do Contrato 013/2023/GOV/Sub-rogado para a Casa Civil, como também fundamentado nos artigos: 57, inc. II; 58, inc. I e art. 65, I, letra b, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; Decreto Estadual n. 840/2017 e alterações, e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de **15/09/2025 a 14/12/2025**, podendo ser encerrada antecipadamente caso ocorra a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**VALOR TOTAL:** R\$ 297.756,75 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado no Parecer Contábil nº 37/2025 e produzirá seus efeitos financeiros a partir da data de início da vigência do presente instrumento **programado para 15 de setembro de 2025.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04101

Unidades Gestoras:

0012 - R\$ 106.264,80

0013 - R\$ 11.668,89

0014 - R\$ 179.823,06

Projeto/Atividade: 2006

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037

Fonte: 15000000/15010100

GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 013/2023/GOV/SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL.**DA RESCISÃO ANTECIPADA:** O presente Contrato terá encerramento automático, em 14/12/2025, permitindo a rescisão antecipada antes do fim da vigência prevista na Cláusula Segunda deste termo aditivo, em virtude de nova contratação oriunda de processo licitatório, consoante o disposto no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993, verificando neste caso, a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**NÃO RENOVAÇÃO DA FROTA:** A empresa contratada ficará isenta da obrigação de renovar a frota atualmente locada.**DA QUITAÇÃO:** Será assegurado a CONTRATADA o direito de quitação de eventuais débitos existentes.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos anteriores, não alterados pelo presente termo.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S/A.**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(assinado digitalmente)

Protocolo 1735295

RESOLUÇÃO Nº 03/2025/CONDES**Dispõe sobre a forma de remuneração dos serviços corporativos prestados pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no âmbito Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.****O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONDES**, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019 e o art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 478, de 05 de outubro de 2023, e**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 1.047, de 28 de março de 2012, que estabelece as obrigações por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que deverão ser previamente autorizados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CONDES;**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços corporativos de tecnologia da informação e a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes de gestão fiscal e de contenção de despesas;**RESOLVE:****Art. 1º** Fica estabelecido que os serviços corporativos prestados pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI aos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de agosto de 2025, passam a ser remunerados pelo Tesouro do Estado, mediante destinação de recursos, nas fontes de livre alocação, diretamente no orçamento da MTI.**Parágrafo Único** Serviços corporativos são definidos como aqueles de utilização comum pelas Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública, prestados de forma centralizada, com o objetivo de assegurar padronização, integração e eficiência na execução das atividades institucionais.**Art. 2º** Os saldos orçamentários destinados ao custeio dos serviços corporativos, que trata o artigo anterior, deverão ser transferidos pelos Órgãos e Entidades, por meio de crédito orçamentário suplementar por anulação, às dotações orçamentárias da MTI.**Parágrafo Único** Fica a Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz autorizada a realizar as adequações orçamentárias necessárias para o cumprimento desta Resolução.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Protocolo 1735294

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2024/SEPLAG**

Referente à publicação no Diário Oficial datado de 12.09.2025, nº 29.073, página:54:

Onde se lê:

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/06985

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa: NUTRI SABOR RESTAURANTE E BUFFET LTDA - CNPJ 23.331.452/0001-51.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração qualitativa consensual quanto a inclusão do item: "REFEIÇÕES SERVIDAS EXCLUSIVAMENTE DE PROTEÍNA ANIMAL", além de: reajuste do quilograma da refeição unitária e reajuste da taxa concessão onerosa, referente ao contrato 002/2024/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA - DA VALOR DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DA CONCESSÃO. O referido contrato tem como objeto a concessão onerosa

de uso de imóvel público para exploração de restaurante, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SAAS/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência 01/2023/SPP/SEAPS/SEPLAG, e demais anexos, independente de transcrição.

DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA: Fica alterado QUALITATIVAMENTE o contrato 002/20204/SEPLAG, com a inclusão do item: item 02 - "REFEIÇÕES SERVIDAS EXCLUSIVAMENTE DE PROTEÍNA ANIMAL", ao valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por KG. Alteração realizada de forma consensual, baseado no art. 124, II, "b", da Lei 14.133/21, a partir da 10/09/2025. A alteração justifica-se pela identificação significativa de clientes que consomem exclusivamente proteína animal (carne bovina, suína, aves e peixes), o que desequilibra a estrutura de custos da refeição por quilo, uma vez que a proteínas possuem custo superior aos demais alimentos que compõem um prato de comida (comum), com efeitos retroativos a partir de 10/09/2025, (data acordada entre as partes).

QUANTO AOS REAJUSTES: Reajuste da refeição por kg: - Item 01 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURANTE, DO TIPO "SELF-SERVICE" QUE OFEREÇA O MENOR PREÇO POR QUILOGRAMA DA REFEIÇÃO UNITÁRIA, passar a ser de R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos) por Kg, com efeitos retroativos a partir de 10/09/2025 (data acordada entre as partes).

Reajuste da taxa de remuneração da concessão: O valor da refeição por kg passar a ser de R\$ 7.407,20 (sete mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos), com efeitos retroativos a partir de 10/09/2025, (data acordada entre as partes).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Loeni Nunes Galvão - Representante Legal/CONTRATADA.

Leia-se:

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/06985

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa: NUTRI SABOR RESTAURANTE E BUFFET LTDA - CNPJ 23.331.452/0001-51.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração qualitativa consensual quanto a inclusão do item: "REFEIÇÕES SERVIDAS EXCLUSIVAMENTE DE PROTEÍNA ANIMAL", além de: reajuste do quilograma da refeição unitária e reajuste da taxa concessão onerosa, referente ao contrato 002/2024/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e CLAÚSULA QUINTA - DA VALOR DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DA CONCESSÃO. O referido contrato tem como objeto a concessão onerosa de uso de imóvel público para exploração de restaurante, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SAAS/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência 01/2023/SPP/SEAPS/SEPLAG, e demais anexos, independente de transcrição.

DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA: Fica alterado QUALITATIVAMENTE o contrato 002/20204/SEPLAG, com a inclusão do item: item 02 - "REFEIÇÕES SERVIDAS EXCLUSIVAMENTE DE PROTEÍNA ANIMAL", ao valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por KG. Alteração realizada de forma consensual, baseado no art. 124, II, "b", da Lei 14.133/21, a partir da 10/09/2025. A alteração justifica-se pela identificação significativa de clientes que consomem exclusivamente proteína animal (carne bovina, suína, aves e peixes), o que desequilibra a estrutura de custos da refeição por quilo, uma vez que a proteínas possuem custo superior aos demais alimentos que compõem um prato de comida (comum), com efeitos retroativos a partir de 10/09/2025, (data acordada entre as partes).

QUANTO AOS REAJUSTES: Reajuste da refeição por kg: - Item 01 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURANTE, DO TIPO "SELF-SERVICE" QUE OFEREÇA O MENOR PREÇO POR QUILOGRAMA DA REFEIÇÃO UNITÁRIA, passar a ser de R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos) por Kg, com efeitos retroativos a partir de 10/09/2025 (data acordada entre as partes).

Reajuste da taxa de remuneração da concessão: O valor da taxa onerosa passar a ser de R\$ 7.407,20 (sete mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos), com efeitos retroativos a partir de 10/09/2025, (data acordada entre as partes).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Loeni Nunes Galvão - Representante Legal/CONTRATADA.

*Republica-se para correção

Protocolo 1734915

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/17031

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA por 90 (noventa) dias do contrato 017/2023/SEPLAG, que altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, conforme artigo 57, II, c/c art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, locação de veículo utilitário, zero km, caminhonete tipo pick-up, motor com potência mínima de 175 cv (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com esta prorrogação o valor total do contrato passará a ser R\$ 53.132,40 (cinquenta e três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos) a partir de 15/09/2025 até 14/12/2025.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/09/2025 até 14/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2006/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 17590000.

DA RESCISÃO ANTECIPADA: O presente aditivo poderá ter sua rescisão antecipada, conforme justificativa integrante nos autos, sendo possível a extinção dos seus efeitos antes do prazo descrito na Cláusula Terceira, possuindo sua vigência à conclusão do eventual processo licitatório SEPLAG-PRO-2025/18177, referente a adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025-1 SEPLAG -REPETIÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e o Sr. Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1734974

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03738

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 46.358.829/0001-61.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 010/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.773,54 (onze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 33.90.30 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Jéssica de Oliveira Melo Nazak - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1734975

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0096/2025/CGE/MT

Dispõe sobre substituição em parte, da PORTARIA Nº 0095/2023/CGE/MT, publicado no DOE/MT sob n. 287.594 em 29 de setembro de 2023, que Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, para proceder avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, dos documentos da Controladoria Geral do Estado - CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, c/c art. 29, inciso VII, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º Substituir em parte, membro da PORTARIA Nº 0095/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2023:

“Art. 2º (...)”

Isabella Cícero de Sá Davantel Pio em substituição a Lys Marisa Gonçalves - Auditora do Estado.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE .

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1734931

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0550/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO BRASNORTE/MT - CNPJ: 01.375.138/0001-38.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/08176.
OBJETO: Parceria com o município de BRASNORTE/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico- fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 10/09/2025.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e, pelo Cooperado - Édelo Marcelo Ferrari - **Prefeito Municipal**.

Protocolo 1735284

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.230.628/0001-93
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/04402.01
OBJETO: “Prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2024/SAAF/SEFAZ pelo prazo de 12 (doze) meses.”.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo Contratado, a Sra. RITA DE CASSIA VIEIRA BORGES - **ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA**.

Protocolo 1735306

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.137.728/0004-87
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/05198.01
OBJETO: Inclusão de subitens e valores referentes às operações isentas de ICMS, em conformidade com o Convênio ICMS 79/2005.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
VALOR GLOBAL SEM ICMS: R\$ 19.601.982,40 (dezenove milhões seiscentos e um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e pela Contratada, a Sra. PATRICIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO - **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**

Protocolo 1735338

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A. **CNPJ:** 27.595.780/0001-16
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/02677.01
OBJETO: “Prorrogar a vigência por mais 3 (três) meses e alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO acrescentando a subcláusula 13.5 do Contrato nº 013/2023/SAAF/SEFAZ.”
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data 14/09/2025 e término previsto para 14/12/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 854.106,93 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e seis reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2006 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037 / Fonte: 1.500.0106.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT**, e, pelo Contratado, os Srs. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - **Representantes Legais - CS BRASIL FROTAS S.A.**

Protocolo 1735340

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.
No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.
No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA e PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.
Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer à REVELIA.
Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.
Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
THOMAS KALMBACH	292.XXX.XXX-72	334074/1905/76/2025
CELIA A. DE S. CUNHA	593.XXX.XXX-87	334075/1905/76/2025
ELOI MUSSKOPF	427.XXX.XXX-04	334076/1905/76/2025
DIRCE M. MALLMANN	654.XXX.XXX-00	334077/1905/76/2025
CEZAR A. MARCON	697.XXX.XXX-00	334078/1905/76/2025
RONALDO G. DE CASTRO	135.XXX.XXX-00	334079/1905/76/2025
OLENIR B. BERNARDI	141.XXX.XXX-00	334080/1905/76/2025
SONIA G. DE A. CASTRO	330.XXX.XXX-72	334081/1905/76/2025
VANDERLEI NOGUEIRA	344.XXX.XXX-68	334082/1905/76/2025
ANTONIO H. ROSARIO	346.XXX.XXX-10	334083/1905/76/2025
SILVANA E. M. NOGUEIRA	352.XXX.XXX-20	334084/1905/76/2025
BEATRIZ S. MARIMON	353.XXX.XXX-49	334085/1905/76/2025
GILMAR MUSSKOPF	368.XXX.XXX-00	334086/1905/76/2025
IDELSI I. H. ROSARIO	427.XXX.XXX-91	334087/1905/76/2025
EDMILSON D. TRENTO	452.XXX.XXX-49	334088/1905/76/2025
CELESTINO B. GALVAO	471.XXX.XXX-68	334089/1905/76/2025
ADEMIR M. ZUBER	487.XXX.XXX-00	334090/1905/76/2025
CARMEM C. DE C. FERREIRA	600.XXX.XXX-34	334091/1905/76/2025
JOSE CARLOS R. FERREIRA	631.XXX.XXX-20	334092/1905/76/2025
SANDRA M. DE C. MONTEIRO	634.XXX.XXX-34	334093/1905/76/2025
VERA SCHIMIT	651.XXX.XXX-53	334094/1905/76/2025
JOSE B. GALVAO	738.XXX.XXX-20	334095/1905/76/2025
MOACIR M. B. GALVAO	738.XXX.XXX-30	334096/1905/76/2025
SEBASTIÃO C. NETO	775.XXX.XXX-53	334097/1905/76/2025
OTAVIO G. NETO	846.XXX.XXX-00	334098/1905/76/2025
GIOVANA G. SOARES	486.XXX.XXX-68	334099/1905/76/2025
BIANCA V. TOMASONI	006.XXX.XXX-57	334100/1905/76/2025
SUPRALOK B. LTDA	53.8XXXXX/0001-92	334101/1905/76/2025
RICARDO KLEIM	594.XXX.XXX-53	334102/1905/76/2025
LUCIANO ZANGIROLAMI	956.XXX.XXX-72	334103/1905/76/2025
LUCIO R. LEITE	442.XXX.XXX-72	334104/1905/76/2025
RONAIDES G. DA SILVA	652.XXX.XXX-91	334105/1905/76/2025
FILIPPE C. DA COSTA	013.XXX.XXX-63	334106/1905/76/2025
CLARISSA L. V. VIDAURRE	705.XXX.XXX-00	334107/1905/76/2025
LEANDRO M. SINHORI	832.XXX.XXX-53	334108/1905/76/2025
JANDIR WEIS	515.XXX.XXX-68	334109/1905/76/2025
ANDRE L. S. GOMES	888.XXX.XXX-30	334110/1905/76/2025
EDSON D. FREIRE	102.XXX.XXX-34	334111/1905/76/2025
RODRIGO M. PAIVA	665.XXX.XXX-04	334112/1905/76/2025
CLEONICE G. DORIA	809.XXX.XXX-49	334113/1905/76/2025
THIAGO M. DA SILVA	015.XXX.XXX-01	334114/1905/76/2025
ALCINDO J. MALLMANN	396.XXX.XXX-78	334115/1905/76/2025
NATHALIA G. DE C. PINTO	029.XXX.XXX-40	334116/1905/76/2025
ASSOC. PESTALOZZI DE AGUA BOA - MT	03.1XXXXX/0001-93	334117/1905/76/2025
CESAR M. PASQUALOTTO	847.XXX.XXX-72	334118/1905/76/2025
REGINALDO A. PERLI	747.XXX.XXX-04	334119/1905/76/2025
RAFAELA C. C. DA. COSTA	006.XXX.XXX-06	334120/1905/76/2025
ELISIANE FUHRMANN	005.XXX.XXX-13	334121/1905/76/2025
ALINE P. BEDIN	939.XXX.XXX-34	334122/1905/76/2025
FABIANA C. C. DA C. FONSECA	029.XXX.XXX-23	334123/1905/76/2025
MARIA T. JUNG	773.XXX.XXX-97	334124/1905/76/2025
CLEUSA B. G. DE OLIVEIRA	606.XXX.XXX-53	334125/1905/76/2025
ANNE C. DE O. POSSARI	031.XXX.XXX-94	334126/1905/76/2025
ROSANA M. P. DE OLIVEIRA	708.XXX.XXX-15	334127/1905/76/2025
JOSIANE A. DA SILVA	990.XXX.XXX-68	334128/1905/76/2025
ANA MARIA N. DA COSTA	181.XXX.XXX-00	334129/1905/76/2025
ALEILIANE B. DA SILVA	067.XXX.XXX-67	334130/1905/76/2025
CAMILLA A. C RAFFA	024.XXX.XXX-30	334131/1905/76/2025
IND. E COM. DE MADEIRAS VITORIA LTDA	11.8XXXXX/0001-74	334132/1905/76/2025
EVANGELISTA CAVALIERI	104.XXX.XXX-78	334133/1905/76/2025
LILIANA LOCATELLI	713.XXX.XXX-00	334134/1905/76/2025
ROSANGELA G. DE CASTRO	346.XXX.XXX-04	334135/1905/76/2025
JOSÉ T. NETO	018.XXX.XXX-05	334136/1905/76/2025
CAMILA D. TOMAZONI	018.XXX.XXX-22	334137/1905/76/2025
LUCAS DE O. C. COSTA	037.XXX.XXX-75	334138/1905/76/2025
DIRCEU A. MALLMANN	568.XXX.XXX-53	334139/1905/76/2025
JONAS L. PAIM	044.XXX.XXX-19	334140/1905/76/2025
ELDER J. SAMBATI	049.XXX.XXX-22	334141/1905/76/2025
GUILHERME M. D. ALMEIDA	051.XXX.XXX-08	334142/1905/76/2025

MONALY DA S. RIBEIRO	038.XXX.XXX-37	334143/1905/76/2025
ELIZA SINHORI	007.XXX.XXX-18	334144/1905/76/2025
ELIZANDRA S. DA SILVA	919.XXX.XXX-20	334145/1905/76/2025
INGRID J. DE OLIVEIRA	013.XXX.XXX-25	334146/1905/76/2025
ANTONIO A. F. JU	304.XXX.XXX-33	334147/1905/76/2025
RENATO S. GOMES	053.XXX.XXX-80	334148/1905/76/2025
RENAN S. GOMES	053.XXX.XXX-40	334149/1905/76/2025
LORENI C. MALLMANN	432.XXX.XXX-04	334150/1905/76/2025
RAIMUNDO R. DE FREITAS	123.XXX.XXX-88	334151/1905/76/2025
IGOR J. H. VARAO	048.XXX.XXX-98	334152/1905/76/2025
AROLD D. XAVIER	419.XXX.XXX-49	334153/1905/76/2025
TEREZA N. VIEIRA	990.XXX.XXX-68	334154/1905/76/2025
GEUZANE G. DE CASTRO	594.XXX.XXX-00	334155/1905/76/2025
REGIANE C. MALLMANN	006.XXX.XXX-12	334156/1905/76/2025
SONIA R. A. T. DE ARRUDA	217.XXX.XXX-49	334157/1905/76/2025
ROSIMEIRE P. DO NASCIMENTO	004.XXX.XXX-42	334158/1905/76/2025
PATRICIA C. MAGGI	024.XXX.XXX-36	334159/1905/76/2025
FLAVIO A. CAVALIERI	454.XXX.XXX-72	334160/1905/76/2025
LUCIA H. CAVALIERI	480.XXX.XXX-15	334161/1905/76/2025
LUCAS C. SILVA	035.XXX.XXX-42	334162/1905/76/2025
MAITE L. ZANETTE	029.XXX.XXX-56	334163/1905/76/2025
ROSANE M. M. SCHUTZ	522.XXX.XXX-34	334164/1905/76/2025
BENHUR E. MAGGI	033.XXX.XXX-92	334165/1905/76/2025
CONTAINER PISCINAS LTDA	23.5XXXXX/0002-98	334166/1905/76/2025
OSCAR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	33.8XXXXX/0001-86	334167/1905/76/2025
KENIA C. A. E SILVA	063.XXX.XXX-84	334168/1905/76/2025
IASMIN L. LIMA	448.XXX.XXX-94	334169/1905/76/2025
GABRIELA D. AMOROSO	092.XXX.XXX-28	334170/1905/76/2025
ALINE C. SILVA	035.XXX.XXX-14	334171/1905/76/2025
ANTONIA DE F. B. G. GOMES	929.XXX.XXX-91	334172/1905/76/2025
MARIA C. B. G. BUZINARO	025.XXX.XXX-16	334173/1905/76/2025
ALICE DA S. R. DE ALMEIDA	107.XXX.XXX-21	334174/1905/76/2025
IDERALDO R. DA SILVA	345.XXX.XXX-04	334175/1905/76/2025
TAYLLON B. DE SOUSA	078.XXX.XXX-48	334176/1905/76/2025
ALINE F. PASQUALOTTO	083.XXX.XXX-14	334177/1905/76/2025
JOÃO P. G. BASTOS	088.XXX.XXX-30	334178/1905/76/2025
RUAN G. BASTOS	112.XXX.XXX-06	334179/1905/76/2025
CELIRIA MUSSKOPF	431.XXX.XXX-91	334180/1905/76/2025
INEIDO MUSSKOPF	176.XXX.XXX-34	334181/1905/76/2025
NELSON MUSSKOPF	335.XXX.XXX-15	334182/1905/76/2025
SIRLEI I. MUSSKOPF	431.XXX.XXX-72	334183/1905/76/2025
CLAUDIA V. DOS SANTOS	071.XXX.XXX-09	334184/1905/76/2025
CELIA A. DE S. CUNHA	593.XXX.XXX-87	334188/1905/76/2025
ELOI MUSSKOPF	427.XXX.XXX-04	334189/1905/76/2025
GILMAR MUSSKOPF	368.XXX.XXX-00	334190/1905/76/2025
CELESTINO B. GALVAO	471.XXX.XXX-68	334191/1905/76/2025
JOSE B. GALVAO	738.XXX.XXX-20	334192/1905/76/2025
MOACIR M. B. GALVAO	738.XXX.XXX-30	334193/1905/76/2025
LUCIANO ZANGIROLAMI	956.XXX.XXX-72	334194/1905/76/2025
LEANDRO M. SINHORI	832.XXX.XXX-53	334195/1905/76/2025
CLEONICE G. DORIA	809.XXX.XXX-49	334196/1905/76/2025
CLEUSA B. G. DE OLIVEIRA	606.XXX.XXX-53	334197/1905/76/2025
ELDER J. SAMBATI	049.XXX.XXX-22	334198/1905/76/2025
ELIZA SINHORI	007.XXX.XXX-18	334199/1905/76/2025
ELIZANDRA S. DA SILVA	919.XXX.XXX-20	334200/1905/76/2025
RENATO S. GOMES	053.XXX.XXX-80	334201/1905/76/2025
RENAN S. GOMES	053.XXX.XXX-40	334202/1905/76/2025
IGOR J. H. VARAO	048.XXX.XXX-98	334203/1905/76/2025
ANTONIA DE F. B. G. GOMES	929.XXX.XXX-91	334204/1905/76/2025
MARIA C. B. G. BUZINARO	025.XXX.XXX-16	334205/1905/76/2025
CELIRIA MUSSKOPF	431.XXX.XXX-91	334206/1905/76/2025
INEIDO MUSSKOPF	176.XXX.XXX-34	334207/1905/76/2025
NELSON MUSSKOPF	335.XXX.XXX-15	334208/1905/76/2025
SIRLEI I. MUSSKOPF	431.XXX.XXX-72	334209/1905/76/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SIMONE GALLINA	135208556		333912/1760/39/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADEMILSON NOGUEIRA MONTEIRO E OUTROS	138626499		345978/1908/68/2025
AGADEONICO FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	139008969		346005/1908/68/2025
ALAINE BATISTA DE OLIVEIRA	139132953		346018/1908/68/2025

ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	133401235		345451/1908/68/2025
ANTONIO MARCOS GULARTE	140237003		346197/1908/68/2025
ARI LUVISA	137257600		345843/1908/68/2025
CAPITAL DOS COLCHAES COMERCIO LTDA ME	132128098		345512/1908/68/2025
CLEBER LUIZ MEDEIROS DE LIMA	139721436		346098/1908/68/2025
DAIANE APARECIDA BARROS MENDES	140324313		346208/1908/68/2025
DEOCLIDES DE LIMA	135874920		345749/1908/68/2025
ELIEL BORGES DA CONCEICAO SILVEIRA	134686055		345680/1908/68/2025
ESPOLIO DE KONRAD KARL HEINRICH OSKAR BOBZIN	132992892		345456/1908/68/2025
FERNANDO SCHUTZ E OUTRO	140751459		346261/1908/68/2025
FS FLORESTAL NOVA MUTUM LTDA	139701419		346095/1908/68/2025
HR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	140666885		346245/1908/68/2025
ITACIR PRIESTER	133374262		345562/1908/68/2025
J. P. BELO DE REZENDE ME	136444679		345776/1908/68/2025
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816		345420/1908/68/2025
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830		345633/1908/68/2025
JOSUE ALVES DE FREITAS	140982574		346281/1908/68/2025
JOSUE DE ABREU	139085947		346015/1908/68/2025
JOÃO BATISTA ANTUNES	135387469		345713/1908/68/2025
JUNIOR BERLANDA E OUTRO	138467773		345964/1908/68/2025
LEANDRO S DE CABRAL LTDA	140862897		346271/1908/68/2025
LUCAS CANDIDO DOS SANTOS	139977350		346151/1908/68/2025
LUCILENE DA SILVEIRA	138005010		345916/1908/68/2025
M N FONSECA LTDA	140905448		346274/1908/68/2025
MAGDA HELENA LAGARES	138261717		345939/1908/68/2025
MARCO AURELIO DO AMARAL CARVALHO	139566180		346066/1908/68/2025
MARCOS ALEXANDRE DOMINGUES	139033297		346011/1908/68/2025
MARIZA SOBRINHO DOS SANTOS RIBEIRO	140336540		346212/1908/68/2025
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200		345698/1908/68/2025
MURILO CASTANHO VIEIRA	140911227		346275/1908/68/2025
NILSSEIA FERREIRA MAIA	137875886		345902/1908/68/2025
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457		346239/1908/68/2025
PALOMA MARIA JORDAO ME	139173137		346021/1908/68/2025
RAFAEL CAPO ROSA	137147481		345831/1908/68/2025
RAFAEL MONTAGNER	138302138		345940/1908/68/2025
RUBENS FURQUIM SOBRINHO	132693895		345458/1908/68/2025
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171		345434/1908/68/2025
SILVANIA MARIA DA SILVA	136505821		345783/1908/68/2025

SILVIO DA COSTA	132359618		345431/1908/68/2025
VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA	140500642		346231/1908/68/2025
WALISON RICARDO DE SÁ KIISTER	139591141		346071/1908/68/2025
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974		345501/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMARILDO ANTONIO MONTEIRO		***.493.187-**	311992/1719/96/2025

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARINA MIGNOT ROCHA		***.782.436-**	311994/1719/96/2025

Protocolo 1735275

DITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - PLOA/ 2026.

Dispõe sobre a publicidade por meio eletrônico da Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, para o Exercício de 2026.

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, torna público a toda população e entidades representativas do Estado o presente Edital de Convocação:

Considerando que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prevê a realização de audiências públicas como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal e incentivar a participação popular no processo de elaboração e discussão da lei orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Audiência Pública on-line para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 9h.

Art. 2º A audiência pública será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) no YouTube, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://youtube.com/sefazmatogrossomt>

Art. 3º Durante a transmissão, será disponibilizado um link de acesso para os participantes que desejarem fazer uso da palavra e apresentar suas sugestões. O debate estará aberto à participação de todos.

Art. 4º Todas as contribuições recebidas serão analisadas e, se pertinentes, incorporadas ao Projeto de Lei.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

Protocolo 1735309

PORTARIA Nº 193/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/06653
Termo de Contrato	083/2025/SAAF/SEFAZ.
Contratada	Pizzatto Assessoria e Consultoria LTDA
Objeto	Contratação da Pizzatto Assessoria e Consultoria Ltda para ministrar o curso de desenvolvimento pessoal e profissional: ☐ Gestão de Conflitos, Gestão de Crise e Tomada de Decisão, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
Valor Contratado	R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
Gestor	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula 126610
Gestor Substituto	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula 81714
Fiscal	Bruna Luise da Silva- Matrícula 133037
Fiscal Substituto	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula 201535

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 08 de setembro de 2025.

PUBLICADA.CUMPRASE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1735299

PORTARIA Nº 196/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2025/08176	Nº 0550-2025	Município de Brasnorte - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostílio Junior Saturino Souza Matrícula: 115292. Substituto: José Divino Ribeiro Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1735302

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 140/2025-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo;*

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de outubro de 2025, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 252,46 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 140/2025-SEFAZ
Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo;*

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de outubro de 2025, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 252,46 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1735311

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SECOM/MT**
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2025/04100

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público a **ABERTURA de licitação através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA SEPLAG/SECOM**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos de TI (Notebook) e Licenças de Software para atender a demanda da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: entre os dias **16/09/2025 a 25/09/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min horário local (Cuiabá-MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **25/09/2025 às 09h00min horário local (Cuiabá - MT)**, através do endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

EDITAL DISPONIBILIZADO:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> - dúvidas pelo e-mail pregao@seplag.mt.gov.br - tel. (65)3613-4300 /4318.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

Protocolo 1734937



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Proc. 57970/2018 - SEMA-PRO-2023/35336

COMPROMISSÁRIOS: QUATRO “E” COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito sob o CNPJ n. 08.453.376/0001-63, sediada na rua C, nº 135, Q. 290, Lote 08 - Jardim América, CEP 74.275-040, Goiânia/GO, responsável pelo imóvel FAZENDA CRISTALINO 4E, localizada na comarca de Água Boa/MT, acompanhado de seu advogado JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO, OAB/MT 28.039

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

01 unidade - Notebook Acer ASP GO AG15-71P-5405 C15 16GB 512GB SSD LED W11 - NF-e nº 000.001.843

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 201/SEMA/MPE/2023, processo administrativo nº 57970/2018, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT, acerca da **Fazenda Cristalino 4E**, localizada na Comarca de Água Boa/MT, Ofício nº 072/2025/GAB/SEMA-MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/35336.08

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2025.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1734930

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 1.441/2025: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SORRISO SPE LTDA, CNPJ: 52.161.730/0001-78, Processo nº 4187/2024. O poço tubular será construído no Bairro Loteamento Gleba Sorriso, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°30'47.8400"S e Long. 55°45'39.4200"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 8. A empresa perfuradora será a Anjos Pocos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **23 de abril de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

COOPERVIA, CPF/CNPJ: 16.960.431/0001-30, Processo nº 4915/2024. Município: **Cláudia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°23'04,08" e Long. 55°22'26,67"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,15 m³/h** por um período de **0,93 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,82 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **11/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.990.992/0003-27, Processo nº 1000/2025. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°50'53.8900" e Long. 56°5'19.5900"W**. Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **12/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CREMOSO ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.229.004/0001-60, Processo nº 2822/2024. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°43'51,31" e Long. 56°08'21,3"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,863 m³/h** por um período de **0,085 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,33 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **11/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTAL DO ARAGUAIA RESIDUOS SPE LTDA, CPF/CNPJ: 45.942.742/0001-74, Processo nº 2624/2025. Município: **Água Boa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 14°09'16,28" e Long. 52°09'1,79"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,8 m³/h** por um período de **2,23 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-5. Validade do cadastro: **12/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PRO CAMPO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 19.732.083/0003-01, Processo nº 1821/2025. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°32'41.0000" e Long. 55°9'10.0000"W**. Vazão máxima de bombeamento **7,50 m³/h** por um período de **1,334 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **12/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

REALCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA, CPF/CNPJ: 02.969.599/0001-00, Processo nº 2450/2025. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°40'30.0000" e Long. 55°56'19.0000"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,428 m³/h** por um período de **2,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,517 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-4. Validade do cadastro: **10/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARIANA O. DE A. CAMARGO LTDA, CPF/CNPJ: 53.286.409/0001-82, Processo nº 471/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°32'12,75" e Long. 55°59'57,62"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **2,21 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,54 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-4. Validade do cadastro: **10/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARAGUAIA S.A., CPF/CNPJ: 03.306.578/0069-57, Processo nº 2830/2024. Município: **Guaratã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 09°58'45,2" e Long. 54°54'26,46"W**. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **10/09/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1735076

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 140/2025**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:** 1591/2010**Compromissado:** Reinaldo Tavares**CPF/CNPJ:** 236.412.668-15**Processo nº:** 304267/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7894/2025 vinculado ao CAR nº MT83236/2021.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 1591/2010, assinado em 08/11/2010, no que se refere à recuperação de 63,2488 hectares de área de preservação permanente degradada, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 7894/2025.

Cuiabá/MT, 12/09/2025.

*Original Assinado no Processo***LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1734945

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6044/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Crestani Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Água Azul, inscrito no CAR MT31522/2019 e CAR Federal nº MT-5101902-0123EBA8785D40B1BCF6024EDA97B178. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada e Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Douglas Crestani e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1734976

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7611/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Antonio Souto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Água Limpa, inscrito no CAR MT94169/2018 e CAR Federal nº MT-5101001-0BA43B1317BE4 0558CD3F48E2568930F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Araguaiana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1734984

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7845/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marlon Fedrizzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SANTA TEREZINHA - Parte 2, inscrito no CAR MT287610/2025 e CAR Federal nº MT-5102637-B622D529E400 442F88A221B7416C86C0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1734986

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7422/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sergio Sachi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CAR MT5012/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-34E20F5B98B8422CA96DABF1683FFC34. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 83,3351 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luan Vinicius Teixeira Tamimori e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735109

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7813/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ibi Brasil Empreendimentos E Participações S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Fidalga, inscrito no CAR MT70431/2020 e CAR Federal nº MT-5106281-E5F1F63 05A1A43D19CB17F1220EF10B8. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 69,2828 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735112

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7894/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: REINALDO TAVARES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MIGUEL, inscrito no CAR MT83236/2021 e CAR Federal nº MT-5106182-634BF590FE5A426 788067A380E17AE33. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 758,9184 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: REINALDO TAVARES e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735115

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7919/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aparecido Donizeti Giroto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BEM-TE-VI II, inscrito no CAR MT65890/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-7178C9F4312045B1 B68CC77FC74D4CE3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 151,6529 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Aparecido Donizeti Giroto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735118

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6061/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eloiza Zuconelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PONTAL ROSA DE OURO, inscrito no CAR MT208011/2021. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Eloiza Zuconelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735120**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6679/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Augusto Guazzelli Filho, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda João de Barro I, inscrito no CAR MT139962/2018 e CAR Federal nº MT-5102603-BC1E3038D5A04582AD0A14F4AF5F111B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Campinápolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Augusto Guazzelli Filho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735122**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6892/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Armazéns Gerais Vale Do Verde Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda VALE DO VERDE VI, inscrito no CAR MT37131/2021 e CAR Federal nº MT-5106240-85E245632 CBD465DAF9A864DD652A741. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fernando Prante e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735126**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6993/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VERDE VALE PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SANTO EXPEDITO, inscrito no CAR MT112555/2019 e CAR Federal nº MT-5108501-AF229E2D804B489F9278E446D89189D3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Vera/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marcos Antonio Camargo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735130**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7037/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Massi Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São José, inscrito no CAR MT28618/2017 e CAR Federal nº MT-5107248-F2A28FF607EA 4B5AA83889666EF97430. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Santa Carmem/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Tatiana Luiza Postal e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735133**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7252/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marco Aurélio Parzianello, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda EL PASSO, inscrito no CAR MT272803/2025. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Parzianello e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735137**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7422/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sergio Sachi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CAR MT5012/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-34E20F5B98B8422CA96DABF1683FFC34. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente Degradada e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luan Vinicius Teixeira Tamimori e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735139**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7501/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALLAN PATRICK FERNANDES DE MORAIS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Projeto de Assentamento São Vicente, Lote 220, inscrito no CAR MT255975/2024 e CAR Federal nº MT-5103353-B51BD489E900415A8F149AE9EC0EC416. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ezielbe Pereira Sousa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735142

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7697/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ELENICE ROSA BRUGNERA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO TALISMÃ, inscrito no CAR MT84144/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-487F8A16E2AC4DA2B897EAC7EEEEBD25. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: ELENICE ROSA BRUGNERA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735146

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7745/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adilson José Colato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS II, inscrito no CAR MT84144/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-487F8A16E2AC4DA2B897EAC7EEEEBD25. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Romilton Abrão Nassarden Junior e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735148

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7750/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adilson José Colato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO AMIGOS IV, inscrito no CAR MT133627/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-F4C81FD43FA0419AA6E079EC2539D7E3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Romilton Abrão Nassarden Junior e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735150

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7813/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ibi Brasil Empreendimentos E Participações S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Fidalga, inscrito no CAR MT70431/2020 e CAR Federal nº MT-5106281-E5F1F6305A1A43D19CB17F1220EF10B8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Novo São Joaquim/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735152

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7824/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vivaldo Marques Luiz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pequena Reata, inscrito no CAR MT91147/2018 e CAR Federal nº MT-5106216-AE7F77407B864E24A24D201613780EAE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Vivaldo Marques Luiz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735155

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7834/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Augusto Cesar Lima Teixeira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Água Viva, inscrito no CAR MT195513/2020 e CAR Federal nº MT-5107859-191BF6C54E794874A76AEDF399AB28D9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Augusto Cesar Lima Teixeira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735160

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7836/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JK AGROPECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ROSA I e II, inscrito no CAR MT219442/2022 e CAR Federal nº MT-5102694-AA73D21C70B7447BBFAD7CC44ED46DA4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Canabrava do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por João Francisco Pizeli Aguiar e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735165

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 05 de Setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5637/2025	LP nº 319384/2025 LI nº 78211/2025	Olinda Maria Gomes da Costa Ribeiro Brito Eusebio	Confinamento (Ciclo Completo)	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1735171

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7867/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdecir Antonio Burile, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Burille I, inscrito no CAR MT49194/2018 e CAR Federal nº MT-5105259-DA4D00431F0A4DEDB4BBC3C4AD4A5B9A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por João Francisco Pizeli Aguiar e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735170

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7894/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: REINALDO TAVARES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MIGUEL, inscrito no CAR MT83236/2021 e CAR Federal nº MT-5106182-634BF590FE5A426788067A380E17AE33. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: REINALDO TAVARES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735173

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7919/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aparecido Donizeti Giroto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BEM-TE-VI II, inscrito no CAR MT65890/2018 e CAR Federal nº MT-5106158-7178C9F4312045B1B68CC77FC74D4CE3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Bandeirantes/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Aparecido Donizeti Giroto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1735174

Processo nº: 18076/2023
Interessado: Indústria e Comércio de Madeiras J. A. LTDA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1729522, referente ao Termo de Suspensão, de 01/09/2025, tendo como parte interessada Indústria e Comércio de Madeiras J.A LTDA, em virtude da resposta da parte interessada, através do protocolo nº 10473/2025, em razão disso, foi emitido o Parecer Técnico nº 191494/CIND/SUIMIS/2025, onde corrobora pela revogação da suspensão da Licença de Operação nº 330665/2023.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1735202

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
8486/2025	Autorização nº 4067/2025	Luiz Carlos Monteiro e Outros - Fazenda São Pedro	Autorização para tamponamento de dreno	Primavera do Leste/MT
8394/2025	Autorização nº 4066/2025	Companhia Hidrelétrica Figueirópolis	Licença especial de pesca	Indiavaí/MT
8395/2025	Autorização nº 4068/2025	CPFL SUL Centrais Elétricas LTDA	Licença especial de pesca	Nortelândia/MT
4888/2025	LO nº 336044/2025	Felipe Gabriel Carelle	Criação de aves	Lucas do Rio Verde/MT
19693/2023	LO nº 336048/2025	Omega Transportes Rodoviário LTDA	Posto de abastecimento	Lucas do Rio Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1735323

PORTARIA Nº 1.281/2025/SEMA/MT

Constitui Comissão de acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação Nº 011/2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT e a RUMO S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; Considerando que o objeto do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, se trata da contratação de empresa para realização de estudo elaboração de revisão dos Estudos para Concessão da unidade de conservação Parque Estadual Águas Quentes, localizado no município de Santo Antônio do Leverger, como medida compensatória pela construção da Ferrovia Estadual Senador Emílio Vuolo Km 0,00 ao Km 8,67 em Rondonópolis/MT, consoante processo de Licenciamento ambiental nº 13271/2022, e processo de Compensação Ambiental Estadual SEMA-PRO-2023/13637, e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:
I- Fernanda Ramos de Faria - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Bacharel em Direito - Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária;
II- Elder Monteiro Antunes - Analista de Meio Ambiente - Coordenadoria de Unidades de Conservação;
III- Vanessa Carvalho de Abreu Viana - Engenheira Florestal - RUMO S.A.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2001.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 01/2025/SEMA/MT

Protocolo 1734918

PORTARIA Nº 25/2025/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.210, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento geral, a retificação da PORTARIA Nº 06/2024/GSALARH/SEMA-MT, publicada no DOE nº 28.920, de 30 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo nº507112/2021.

- I - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo;
- II - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
- III - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;
- IV - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- V - Bruna Vasconcelos Felix - Engenheira Florestal;
- VI - Mirian Gabrielle R. e Silva - Engenheira Agrônoma;

LEIA-SE: Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo nº 507112/2021.

- I - Germano Gomes Passos Júnior - Geólogo;
- II - Marizete Caovilla - Engenheira Sanitarista/Advogada;
- III - Larissa Lorena Echeverria Freitas - Bióloga;
- IV - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- V - Bruna Vasconcelos Felix - Engenheira Florestal;
- VI - Thayanne Arruda de Campos - Engenheira Agrônoma;
- VII - Jeronimo Couto Campos - Engenheiro Agrônoma-Coordenador da Equipe.
- VIII- Suellen da Silva Waltermom - Bióloga

Art. 2º A comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir parecer técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11/09/2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1735156

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1363-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2025/15367

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 23/02/2026.

Assinatura: 12/09/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001 46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT CNPJ; 24.977.654/0001-38.

Protocolo 1735175

Extrato do Instrumento Contratual nº 095/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/11843

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/2024/SEPLAG

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo.

Prazo de Execução: O prazo para início da execução dos serviços será de

até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$179.014,32 (cento e setenta e nove mil, catorze reais e trinta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Programa: 037, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 33.90, Fontes: 1500000, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.003771-8, datada de 14/08/2025, no valor de R\$ 37.294,65 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Assinatura: 02/09/2025.

PARTES: BOB SERVICE LTDA, CNPJ: 11.554.619/0001-64 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1735266

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2025/GS/SINFRA/MT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Manual de Orientações para definição e elaboração de plano de metas de resultado para execução de obras pelo regime de execução de contratação integrada, semi-integrada e empreitada por preço global no âmbito da SINFRA/MT, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, neste ato representada pela secretária de estado em exercício Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº SINFRA/00077/2025, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados para elaboração de metas de resultado para obras licitadas sob o regime de execução de contratação integrada, semi-integrada e empreitada por preço global no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

CONSIDERANDO as definições constantes dos incisos XXXII e XXXIII do artigo 6º, bem como ao que estabelece o artigo 46, artigo 56 e artigo 133 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e as demais normas pertinentes sobre o tema.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o Manual de Orientações para definição e elaboração de Planos de Metas de Resultados para execução das obras contratadas com regime de execução integrada, semi-integrada e empreitada por preço global no âmbito da SINFRA/MT, disponível no link <https://www.sinfra.mt.gov.br/legislacao>.

Art. 2º Fica estabelecido que na contratação de empresa especializada para futura licitação de obras pelos regimes de execução a que se refere esta Instrução Normativa, deverá constar no termo de referência, edital e contrato, a previsão de entrega pela empresa projetista, do Plano de Metas inicial e Quadro de Correlação de Metas, Etapas e Serviços, de acordo com o tipo da obra e conforme modelo definido no Manual de Orientações.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios abertos para contratação de obras sob o regime de execução integrada, semi-integrada e empreitada por preço global deverão ser instruídos, além de toda documentação de praxe, com o Plano de Metas e Quadro de Correlação de Metas, Etapas e Serviços, mencionados no artigo anterior, o qual deverá nortear a execução da obra até a sua conclusão, permitindo com que o contratante tenha clareza dos serviços a serem entregues, sem necessariamente especificar todos os métodos e processos técnicos que utilizará para atingi-los.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE METAS DE RESULTADO

Art. 4º O Plano de Metas deverá ser elaborado em conformidade com o anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, bem como com os objetivos estabelecidos na contratação, e a estruturação do documento deve ser sistemática e hierarquizada de forma a evidenciar os resultados esperados. Parágrafo único. Deverá ser utilizado para elaboração do Plano de Metas, o modelo oficial disponibilizado no sítio eletrônico da SINFRA, devendo ser atualizado sempre que houver revisão ou substituição do modelo padrão estabelecido.

Art. 5º As metas devem ser estabelecidas em conformidade com os

preceitos da Lei nº 14.133/2021, nas orientações do Tribunal de Contas da União - TCU e no Manual de Orientações publicado pela SINFRA/MT.

Art. 6º A definição e elaboração das metas de resultado deverá ser orientada por parâmetros objetivos e mensuráveis que expressem o que se espera alcançar com o contrato, de forma a viabilizar o acompanhamento, controle e avaliação da execução.

Art. 7º Para assegurar a adequada definição e elaboração das metas de resultado, devem ser atendidas as seguintes condicionantes:

- Redigida em linguagem clara, com escopo técnico bem definido, evitando ambiguidades que prejudiquem a fiscalização contratual.
- Permitir aferição objetiva do resultado alcançado, por meio de parâmetros físicos ou funcionais verificáveis.
- Estar alinhadas à finalidade da contratação, refletindo entregas parciais que componham o todo contratual (ex.: implantação de base, pavimentação, drenagem, etc.).
- Estar vinculada a um marco temporal ou percentual físico-financeiro, compondo o cronograma de execução, para permitir o controle de prazo e custo.
- Deve representar um resultado técnico autônomo suficiente para verificação do avanço da obra ou serviço, ainda que parte de um processo contínuo.
- Possibilitar a fiscalização técnica dos resultados, mesmo quando ainda não há projeto executivo definitivo, o que requer descrição baseada em critérios de desempenho, funcionalidade e qualidade.

Art. 8º Na contratação integrada ou semi-integrada a elaboração de projeto básico ou projeto executivo deverá ser estabelecida como meta específica, clara e mensurável no Plano de Metas, devendo constar, obrigatoriamente, o prazo para sua conclusão e o período destinado à análise e aprovação.

Art. 9º A elaboração das metas deverá indicar de forma expressa os índices de reajustamento aplicáveis e, sempre que possível, agrupar os serviços que compartilhem o mesmo índice para assegurar coerência na atualização monetária, previsibilidade dos custos e transparência na execução contratual.

§ 1º Quando se tratar de obras rodoviárias cujos custos estejam referenciados no Sistema de Custos Rodoviários - SICRO/DNIT, a definição dos índices de reajuste deverá observar as normas específicas do setor, inclusive a Instrução Normativa nº 008/2024/GS/SINFRA ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º Para obras civis ou serviços de engenharia de natureza diversa, os índices de reajustamento deverão ser escolhidos conforme a característica do empreendimento, podendo ser adotados índices setoriais reconhecidos, como o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), IPCA setorial ou equivalentes previstos em edital ou contrato.

CAPÍTULO III

DO QUADRO DE CORRELAÇÃO DE METAS, ETAPAS E SERVIÇOS

Art. 10. O Quadro de Correlação de Etapas e Serviços deverá ser elaborado em conformidade com o orçamento referencial, o Cronograma Físico-Financeiro e a Planilha de Metas, observando-se os princípios da clareza, da objetividade e da rastreabilidade das informações.

Art. 11. A estruturação do Quadro de Correlação deverá permitir à fiscalização identificar, com clareza, os serviços vinculados a cada etapa e meta, bem como verificar, no momento da medição, se os resultados contratualmente estabelecidos foram efetivamente atendidos.

Art. 12. Os quantitativos correspondentes a cada serviço, etapa e meta deverão ser distribuídos durante o processo de associação, de modo a facilitar a aferição da execução contratual.

Art. 13. O Quadro de Correlação de que trata este capítulo poderá ser elaborado em formato de tabela e deverá contemplar, no mínimo:

- Identificação da etapa do Cronograma Físico-Financeiro;
- Identificação da meta vinculada;
- Serviço ou grupo de serviços relacionados;
- Quantitativos correspondentes.

CAPÍTULO IV

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Art. 14. A elaboração do cronograma físico-financeiro deve considerar a conclusão do projeto executivo como condição prévia para o início das atividades preliminares, assegurando que os marcos vinculados às metas de resultado sejam devidamente respeitados.

Art. 15. A estruturação do cronograma deve respeitar a lógica sequencial de atividades que determina a duração total do projeto, e refletir a estratégia construtiva proposta, observando as condicionantes técnicas, operacionais e legais que regem o objeto contratual.

Art. 16. O cronograma físico-financeiro deve conter marcos contratuais de pagamento claramente definidos, correspondentes a entregas completas e verificáveis, devendo os pagamentos estar vinculados ao atingimento integral das metas de resultado previstas.

CAPÍTULO V

DA REPACTUAÇÃO DO PLANO DE METAS

Art. 17. O Plano de Metas poderá ser repactuado nas hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais, e nas seguintes hipóteses:

- Modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas;
- Superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.
- Necessidade de modificação do cronograma por motivos de força maior.

CAPÍTULO VI

DO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

Art. 18. O reajustamento contratual observará os índices previamente definidos para cada meta, conforme disposto no Capítulo II, desta Instrução Normativa, devendo ser aplicado de forma a assegurar coerência, previsibilidade e adequada recomposição dos custos.

Art. 19. O cálculo do reajustamento incidirá exclusivamente sobre o valor global da meta, com base no índice único definido no planejamento, sendo aplicado somente após o atingimento integral da meta.

CAPÍTULO VII

DA REMUNERAÇÃO

Art. 20. Os pagamentos de medições da contratação integrada, semi-integrada e da empreitada por preço global devem estar atrelados ao atingimento de metas de resultado previamente estabelecidas no contrato e verificáveis por meio de critérios objetivos, de modo a assegurar o cumprimento funcional do objeto, sendo vedado o pagamento de medição vinculada a preços unitários ou à simples medição de quantitativos de itens unitários.

Art. 21. É permitida a flexibilização dos pagamentos, podendo ocorrer mais de um por mês quando cumpridas várias metas pactuadas, ou a inexistência de medições no mês, quando as metas pactuadas ainda não tiverem sido integralmente cumpridas no período mensal.

Art. 22. O cronograma físico-financeiro deve estar diretamente articulado com a planilha de metas de resultado, servindo como instrumento de referência para definição dos marcos de medição.

Art. 23. Os critérios de medição devem ser descritos de forma clara no instrumento convocatório e no contrato, estabelecendo parâmetros técnicos, quantitativos e qualitativos que permitam mensurar a execução contratual com precisão.

CAPÍTULO VIII

DA CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24. O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se às futuras licitações realizadas pela SINFRA, quando o regime de execução adotado for o de contratação semi-integrada, integrada ou de empreitada por preço global, estendendo-se, no que couber, a outros regimes que adotem metodologia semelhante.

Art. 25. Os planos de metas adotados nas contratações da SINFRA pelos regimes aqui referidos, e que eventualmente estejam em desconformidade com as normas, deverão ser revisados imediatamente, observando as orientações do Manual de Orientações.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em substituição legal

Portaria nº SINFRA/00077/2025

Protocolo 1734939

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2025/GS/SINFRA

Dispõe sobre a Responsabilidade Ambiental das Contratadas e estabelece os procedimentos ambientais a serem atendidos e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, neste ato representado pela secretária de estado em exercício Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a recente sanção da Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a vegetação nativa, institui o Código Florestal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre conceitos, sujeição, e procedimento para obtenção de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 529, de 19 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 206, de 15 de agosto de 2019, e pelo Decreto nº 1072, de 19 de agosto de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e ao procedimento de cadastro ambiental das atividades de recuperação ou restauração de rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas nas condições que se especifica no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, alterada pelas Lei Complementar nº 632, de 12 de agosto de 2019, e pela Lei Complementar nº 668, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 697, de 03 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamentam o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA nº 041, de 20 de outubro 2021, que define as atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e prefeituras municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 140/2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.268, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviço público e/ou exercício do poder de polícia em matéria ambiental, bem como define os empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso e disciplina o uso do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGA HÍDRICO no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução CEHIDRO nº 161, de 18 de maio de 2023,

que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independentes de outorga;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, alterada pela Lei nº 12.150, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, para prever o desenvolvimento de programas que visem estimular o descarte adequado de resíduos;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.560, de 24 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 1.455, de 23 de maio de 2025, que estabelece a obrigatoriedade da destinação adequada e implantação de logística reversa no Estado de Mato Grosso para recolhimento dos produtos que especifica;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 006/2024/SEMA-MT, de 22 de novembro de 2024, que estabelece critérios para o enquadramento dos pedidos de licenciamento para atividades de Canteiros de Obras;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço do DNIT nº 61/DNIT SEDE, de 17 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Responsabilidade Ambiental das Contratadas (RAC) e determina, em rol exemplificativo, as especificações, critérios e procedimentos ambientais a serem atendidos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.003, de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre procedimento a ser observado em processo licitatório iniciado para a execução de obras públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA de 02 de setembro de 2024, alterada pela Instrução Normativa nº 005/2024/GS/SINFRA, de 09 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº 007/2024/GS/SINFRA, de 01 de novembro de 2024, Instrução Normativa nº 009/2024/GS/SINFRA, de 19 de dezembro de 2024, e Instrução Normativa 005/GS/SINFRA/MT, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades relativos à instrução dos processos de medição, reajustamento e pagamento de medição de contratos de obra e serviços de engenharia no âmbito da SINFRA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a responsabilidade ambiental das empresas contratadas para a execução de obras e serviços e disciplinar os procedimentos ambientais a serem atendidos no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a responsabilidade ambiental das empresas contratadas para a execução de obras e disciplina os procedimentos ambientais a serem atendidos no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

Parágrafo único. A critério da Administração, poderão ser exigidos das empresas contratadas outros critérios, especificações e procedimentos ambientais, caso o órgão ambiental competente assim determinar.

Art. 2º A responsabilidade ambiental aplica-se igualmente às instituições com as quais a SINFRA celebre convênios, termos de compromisso, parcerias ou contratos de concessão.

Parágrafo único. No caso dos contratos de Concessão a Concessionária deverá apresentar a certificação ambiental à Agência Reguladora competente.

Art. 3º No ato da assinatura do contrato, a contratada deverá dar ciência e comprometer-se a manter todas as licenças de sua responsabilidade vigentes, atender às condicionantes das licenças da obra e das atividades acessórias, bem como, cumprir as legislações vigentes e demais normas correlatas.

Art. 4º A emissão da ordem de serviço para início da execução do contrato objeto do certame deflagrado para a execução de toda e qualquer obra fica condicionada a apresentação da respectiva licença ambiental que autoriza o início da execução da obra, conforme estabelece o art. 2º do Decreto Estadual nº 1.003, de 08 de julho de 2021.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS DA CONTRATADA
SEÇÃO I
DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 5º A empresa contratada é responsável pelo atendimento de todas as condicionantes ambientais impostas nas licenças de instalação da obra e em seu respectivo parecer técnico, bem como demais exigências do órgão licenciador.

Art. 6º A contratada é responsável pelo licenciamento ambiental de todas as licenças acessórias da obra e pelo cumprimento das condicionantes nelas estabelecidas.

§ 1º As licenças acessórias referem-se a atividades inerentes à

execução da obra, cuja responsabilidade é exclusiva da contratada, sendo as principais atividades descritas a seguir:

I - Canteiro de obras;

a) A instalação de canteiro de obras na faixa de domínio ficará condicionada à prévia anuência da SINFRA, mediante requerimento formal dirigido ao setor competente. Ainda que situado na faixa de domínio, o canteiro de obras deverá, obrigatoriamente, ser licenciado pelo órgão ambiental competente.

II - Outorga/Cadastro de Captação Insignificante de direito de uso de recursos hídricos para o uso de água superficial ou subterrânea;

III - Jazida de minerais utilizados na execução da obra;

a) Na hipótese de utilização de licença ambiental de jazida comercial expedida em nome de terceiros ou de entes municipais, a empresa contratada deverá apresentar, de forma obrigatória, carta de anuência emitida pelo titular da referida licença, título autorizativo da exploração comercial expedido pela Agência Nacional de Mineração e Nota Fiscal de compra do minério, na forma da Portaria 155/2016 da aludida autarquia federal.

b) Para solicitação de Declaração para Dispensa de Títulos Minerários, observar o Anexo I, encaminhando a documentação ao setor ambiental da SINFRA, que terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do documento.

IV - Usina de asfalto;

V - Armazenamento de resíduos de construção civil classe A - boca fora;

VI - Outras atividades passíveis de licenciamento ambiental.

a) Caso seja necessária a utilização de explosivos para a execução da obra, deverá ser obtida a autorização para o serviço de detonação junto ao Exército Brasileiro, conforme Portaria nº 147 - COLOG, de 21 de novembro de 2019. Após a emissão da autorização, é obrigatório encaminhar uma cópia ao endereço eletrônico gcla@sinfra.mt.gov.br

§ 2º É de responsabilidade exclusiva da contratada a obtenção, quando necessária, de todos os documentos e autorizações exigidas para a emissão das licenças acessórias, tais como:

I - Consulta Livre, Prévia e Informada, nos termos da Convenção nº 169 da OIT, com anuência da comunidade indígena ou tradicional envolvida;

II - Anuência do proprietário para exploração de jazida;

III - Autorização para instalação de canteiro de obras na faixa de domínio;

IV - Outras autorizações que o órgão ambiental determinar.

Art. 7º Quando a obra possuir autorização de desmate ou supressão de vegetação, a empresa contratada deverá manter o acompanhamento da supressão e consequente acompanhamento do desgalhamento e seccionamento da madeira, conforme especificações contidas no parecer técnico de liberação da licença da obra, em conformidade com Plano de Exploração Florestal (PEF), e emitir documento técnico contendo volumetria total da madeira, bem como relatório fotográfico georreferenciado (graus, minutos e segundos) no sistema SIRGAS 2000.

Art. 8º É dever da contratada executar integralmente as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental previstas nos estudos, planos e projetos utilizados para o licenciamento da obra.

Art. 9º É vedada a utilização de recursos naturais sem a devida licença ou autorização ambiental.

Art. 10º É dever da contratada manter válidas todas as licenças ambientais durante o período de utilização do recurso ou da atividade potencialmente poluidora.

Parágrafo único. Nos casos de renovação, o protocolo de solicitação da licença ambiental deverá ser apresentado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 237/1997.

Art. 11 É obrigação da empresa contratada apresentar à Supervisora, de forma periódica e sempre que solicitado, os comprovantes que atestem a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução da obra, bem como aqueles provenientes dos canteiros e alojamentos.

Art. 12 A contratada deverá manter atualizados seus dados cadastrais, inclusive endereço, e-mail e telefone, informando imediatamente à SINFRA quaisquer alterações.

Art. 13 Constitui dever da contratada encaminhar à SINFRA as licenças acessórias emitidas, acompanhadas do respectivo parecer técnico, bem como quaisquer anexos às autorizações ambientais expedidas pelo órgão competente.

Parágrafo único Os documentos previstos no caput deverão ser encaminhados no endereço eletrônico: gcla@sinfra.mt.gov.br

Art. 14 Em caso de achado fortuito de bens arqueológicos na área da obra, a contratada deverá:

I - suspender imediatamente as atividades no local;

II - comunicar a ocorrência à Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais - SCOLA;

III - aguardar deliberação da Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais - SCOLA quanto às medidas a serem adotadas.

SEÇÃO II APÓS A EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 15 Concluída a obra, a contratada deverá realizar todas as medidas de recuperação ambiental necessárias, incluindo a recomposição de taludes, jazidas, boca-fora, caminhos de serviço, áreas de empréstimo e demais locais impactados.

Art. 16 A contratada responderá por todos os danos ambientais ou passivos decorrentes de sua atuação inadequada, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação.

CAPÍTULO III DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

Art. 17 A Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) é um documento emitido pelo setor ambiental da SINFRA para atestar a conformidade ambiental de todas as obras e serviços cujas atividades sejam passíveis de licenciamento ambiental, constituindo requisito obrigatório nos processos de medições, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 003/2024/GS/SINFRA, de 02 de setembro de 2024.

Art. 18 A Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) será emitida quando a contratada comprovar, por meio de documentação válida, a regularidade das licenças ambientais, o cumprimento integral das condicionantes vigentes e a execução da obra em conformidade com a legislação e normas ambientais aplicáveis, bem como a adoção das medidas necessárias ao atendimento das notificações expedidas pela Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais - SCOLA em razão de ocorrências ambientais.

Parágrafo Único. No âmbito da comprovação do atendimento às notificações oriundas de ocorrências ambientais identificadas em campo, a documentação comprobatória deverá ser instruída com relatório fotográfico georreferenciado, contendo, obrigatoriamente, as respectivas coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos) no sistema SIRGAS 2000.

Art. 19 É obrigatória a apresentação de todas as licenças acessórias vigentes a partir da primeira medição realizada, sendo esta exigência aplicável a todos os tipos de obras.

§ 1º Na hipótese de não utilização de recurso natural, seja referente a jazida ou à outorga de direito de uso da água, a contratada poderá apresentar justificativa devidamente fundamentada. Contudo, a partir do momento em que houver a efetiva utilização do referido recurso, será obrigatória a apresentação da respectiva licença ambiental válida, compatível com o período de medição em que se verificar o uso do recurso natural.

§ 2º As justificativas apresentadas estarão sujeitas à análise e aprovação pelo corpo técnico do setor ambiental da SINFRA, que deliberará quanto à sua pertinência e suficiência.

§ 3º Não serão admitidas justificativas em processos de licenciamento ambiental indeferidos pelo órgão competente, seja em razão do não atendimento ao termo de referência padrão e demais roteiros exigidos para a emissão das licenças acessórias, seja em decorrência da inércia da contratada quanto ao pagamento de taxas, ao saneamento de pendências ou, ainda, nos casos em que as licenças não tenham sido emitidas por pendências de sua responsabilidade.

Art. 20 Verificada a existência de licenças ou autorizações ambientais vencidas, sem que tenha sido protocolado o respectivo pedido de renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração, não será emitida a Certidão de Regularidade Ambiental (CRA), ficando o processo de medição sobrestado no setor ambiental até a devida regularização.

Art. 21 Verificada a existência de notificações vinculadas a ocorrências ambientais identificadas em campo, não será emitida a Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) até que a contratada proceda ao atendimento das referidas notificações, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 25, inciso III.

Art. 22 As Certidões de Regularidade Ambiental terão validade restrita ao período da medição para o qual forem emitidas.

Art. 23 A emissão da Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) para o pagamento da última medição ficará condicionada à apresentação de documento emitido pela Supervisora da região, atestando a conformidade ambiental da obra com as legislações e normas aplicáveis.

Art. 24 Quando a Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) não for emitida, o processo de medição permanecerá sobrestado na Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais - SCOLA, até que a contratada regularize as pendências ambientais.

CAPÍTULO IV

DAS NOTIFICAÇÕES E PRAZOS

Art. 25 O setor ambiental da SINFRA expedirá notificações de regularização ambiental nas seguintes hipóteses:

I - após a ordem de início ou reinício de serviços;

a) A empresa será notificada para apresentar as licenças ambientais vigentes das atividades acessórias antes do pagamento da primeira medição.

II - em caso de renovação de licenças acessórias;

a) Quando necessário, a empresa será notificada para apresentar o protocolo de renovação das licenças acessórias, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da licença, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e na Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021.

III - diante da constatação de danos ou ocorrências ambientais;

a) Sempre que forem identificados pela Supervisora danos ambientais decorrentes da obra ou serviço, esta comunicará a SINFRA, que expedirá notificação à empresa contratada, a qual deverá promover a mitigação dos impactos dentro do prazo estabelecido.

b) A contratada terá prazo de 15 (quinze) dias corridos para responder à notificação.

c) Persistindo a omissão ou irregularidade, será expedida reiteração da notificação, concedendo-se novo prazo de 10 (dez) dias corridos para atendimento.

d) Durante a execução da obra, a resposta poderá consistir na comprovação do atendimento integral da ocorrência e/ou na apresentação de Plano de Ação exequível, acompanhado de cronograma compatível com a gravidade da ocorrência, sendo que o prazo de execução não poderá ultrapassar a medição subsequente.

e) Na medição final, não será admitida a apresentação de Plano de Ação, sendo exigida a mitigação integral de todas as ocorrências ambientais identificadas ao longo da execução da obra, nos termos do Art. 23º.

f) O não atendimento da reiteração da notificação implicará na não emissão da CRA e o processo ficará sobrestado na Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais - SCOLA até a devida regularização.

IV - excepcionalmente quando a Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) não for emitida em razão de pendências ambientais e o pagamento for autorizado pelo Secretário da Pasta;

a) Em caso de não emissão da Certidão de Regularidade Ambiental (CRA) por irregularidade ambiental em determinada medição, e o pagamento for autorizado pelo Secretário da Pasta, a empresa será notificada novamente para proceder à regularização ambiental em até 15 dias úteis.

Art. 26 Em casos excepcionais, o Secretário da pasta poderá deliberar sobre o pagamento ou não da medição sobrestada por ausência de Certidão de Regularidade Ambiental (CRA).

Art. 27 As empresas contratadas poderão responder às notificações das seguintes formas:

I - via e-mail setorial: ccao@sinfra.mt.gov.br com cópia para supervisão da região;

II - via protocolo digital no sistema SIGADOC.

Art. 28 As respostas as notificações apresentadas estarão sujeitas à análise e aprovação pelo corpo técnico do setor ambiental da SINFRA, que deliberará quanto à sua pertinência e suficiência em um prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento.

CAPÍTULO V

DAS SANÇÕES

Art. 29 A realização de obras, serviços e utilização de recursos naturais sem licenciamento ambiental acarretará sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente conforme estabelecido em lei (Lei nº 15.190, de 08 de agosto de 2025).

Art. 30 O não cumprimento das obrigações requeridas nas notificações poderá constituir motivo para a rescisão unilateral do contrato, conforme estabelece os incisos I a XII do artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, a abertura de Processo Administrativo para a aplicação das sanções previstas no artigo 156 da mesma lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 A obra e as atividades passíveis de licenciamento desenvolvidas pelas contratadas estão sujeitas à vistoria, tanto pela equipe ambiental da SINFRA quanto pela Supervisora e Gerenciadora contratadas.

Art. 32 Deverão ser observadas nas obras da SINFRA-MT todas as normas e legislações ambientais federais, estaduais e municipais em vigor.

Art. 33 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, alcançando todos os contratos vigentes, e revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2025.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em substituição legal

Portaria SINFRA/00077/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES PARA SOLICITAR DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO

Para solicitação de Declaração para Dispensa de Título Minerário (DDTM), a empresa executora deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico ccao@sinfra.mt.gov.br com o assunto: SOLICITAÇÃO - DDTM (Número do Instrumento Contratual/Termo de Convênio). O corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações/documentos:

I. Dados da Obra;

II. Instrumento Contratual/ Termo de Convênio ou compromisso;

III. Documento da empresa (CNPJ);

IV. Mapa detalhado da área da cascalheira com coordenadas geográficas dos vértices, informando a área (ha) e volume do material a ser explorado;

V. Registro Geral (RG) do Proprietário e Registro de Imóvel da Propriedade;

VI. Procuração (quando necessária);

VII. Anuência do proprietário autenticado em cartório ou assinado digitalmente com certificado digital.

A partir do envio da documentação completa, o setor ambiental da SINFRA tem até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a Declaração assinada ao requerente.

Protocolo 1735297

SUDEM/O.I.S./003/2025

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC 106/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a, a dar início à execução dos serviços de elaboração de relatório de prospecção de Sítio Aeroportuário, no município de Poconé, na região de Porto Jofre, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 106/2025/00/00/SINFRA.

Processo Licitatório: SINFRA-PRO-2024/07604

Modalidade: Dispensa Pública Eletrônica n.º 05/2025

Instrumento Contratual: nº 106/2025/00/00-SINFRA

Valor do Contrato: R\$ 32.000,00

Contratada: NOVOS AEROPORTOS SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA

Prazo Contratual de Execução: 60 (Sessenta) dias consecutivos

Prazo Contratual de Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2025

Vigência Contratual: 02/01/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA-MT

ORIGINAL ASSINADO

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN

Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em Substituição

Legal

Portaria SINFRA/00077/2025

SINFRA-MT

ORIGINAL ASSINADO

À Empresa: NOVOS AEROPORTOS SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA

Protocolo 1734903

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, as Licenças Prévia (LP) e Licença e Instalação (LI), para a obra de Construção de Ponte de Concreto Pré-moldado Protendido sobre o Córrego Tuvira - Rio Santa Helena - PT00102, a ser implantado Rodovia MT-325, trecho: Entr. MT-419 - Alta Floresta, com extensão de 77,00 m e largura de 8,80m, no município de Alta Floresta (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1735254

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD), da Obra de Implantação e pavimentação da Rodovia MT-040. TRECHO: Entr. BR-163 - Entr. MT-458(A). Subtrecho: Rondonópolis - São José do Planalto (Estrada do Birro), com extensão de 33,40 Km. Códigos SRE.: 040EMT0160; 040EMT0170, nos municípios de Rondonópolis e Pedra Preta (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1735282

SUDEM/O.I.S./004/2025

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.

Ref.: IC 066/2025/00/00/SINFRA

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V.S.^a a dar início à execução dos serviços de fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no Aeroporto de Cáceres, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 066/2025/00/00/SINFRA.

Processo Licitatório: SINFRA-PRO-2024/15568

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2025

Instrumento Contratual: nº 066/2025/00/00-SINFRA

Valor do Contrato: R\$ 93.833,46

Contratada: OLMÍ INFORMATICA LTDA-EPP

Prazo Contratual de Execução: 30 (Trinta) dias consecutivos

Prazo Contratual de Vigência: 12 (Doze) meses

Data da Assinatura do Contrato: 30/06/2025

Vigência Contratual: 30/06/2026

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em Substituição
Legal
Portaria SINFRA/00077/2025
SINFRA-MT

À Empresa: OLMÍ INFORMATICA LTDA-EPP

Protocolo 1735351

PORTARIA Nº 049/2025/GS/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, neste ato representada pela secretária de estado em exercício Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SINFRA/00077/2025, em observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 062/2020.

Contrato: 062/2020

Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, Atualização Tecnológica e Upgrades das Licenças de Uso de Softwares de Propriedade da Empresa Environmental Systems Research Institute - ESRI, bem como o fornecimento de Treinamento e Suporte Técnico Especializado pelo período de 12 (doze) meses.

Fiscal: Sérgio Augusto Soares Leal (matrícula 249256)

Fiscal substituto: Nilson Antônio Batista (matrícula 96720)

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo do titular da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UNIGEP, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 131/2020/GABINETE/SINFRA, de 18/12/2020 e a Portaria nº 051/2023/GABINETE/SINFRA, de 21 de junho de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em substituição legal
Portaria SINFRA/00077/2025

Protocolo 1735144

PORTARIA Nº 044/2025/SUGPOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Fomento - Proposta nº 0513/2025**, firmado com a **Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM)**, cujo objeto é a **Prestação de serviço de Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia diversos conforme demanda mensal para atendimento dos municípios do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** a servidora **Arq.^a Natalia Froes Batata** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutas** as servidoras **Arq.^a Edda Rondon Boretti** e **Arq.^a Claudia Alessandra Xavier Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Eng.^a Geisiane Gonçalves** Aires de Almeida Ribeiro para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1735161

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 382/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E O PRAZO EXECUÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação semi-integrada de empresa especializada para desenvolvimento do projeto executivo de engenharia e execução de retrofit com reforma da fachada da edificação sede da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP, localizada no Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 03/10/2025 a 01/12/2025.

DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato, por mais 90 (noventa) dias, vigorando pelo período de 20/06/2025 a 17/09/2025.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/63828.08.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e SÁLVIO PEDRO MACHADO - SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1734900

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0501/2025/SESP**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/42580**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o município de Comodoro representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente cooperação tem por objeto a promoção da educação ambiental e da prevenção de incêndios florestais e queimadas urbanas nas escolas da rede municipal, mediante capacitação de professores e interação dos alunos com o CBMMT, visando incentivar boas práticas e formar agentes multiplicadores, no âmbito do Programa "Sentinelas do Amanhã".**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos **PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS**, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;Para o acompanhamento e fiscalização os **PARTÍCIPES** nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.**Fiscais SESP:****Fiscal Titular:** Franciel Felizardo da Silva**Matrícula:** 263570**E-mail:** 8cibm@cbm.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Geovane da Costa Ramos**Matrícula:** 308697**E-mail:** 8cibm@cbm.mt.gov.br**Fiscais Prefeitura****Fiscal Titular:** Jucilene Pereira Borges**Matrícula:** 1956**E-mail:** conveniocdo@comodoro.gov.br**Fiscal Substituto:** Francimar Siqueira Lopes**Matrícula:** 5442**E-mail:** coordenadoriacivil@comodoro.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Comodoro).

Protocolo 1734927

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025/SESP**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**.**DO OBJETO:** Aquisição de licenças de softwares (V-Ray), para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT 6.672,88**DA MODALIDADE:** Utilização da ARP nº 016/2024/SEPLAG, objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2024/SEPLAG**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/03115**DO VALOR:** R\$ 1.200.485,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740; Fonte: 17590217; Natureza de Despesa: 339040**DA VIGÊNCIA:** 12/09/2025 A 11/09/2027**DA DATA:** 12/09/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1735001

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 0753/2025**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/21884**DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por intervidência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Da movimentação dos Recursos.**DA ALTERAÇÃO:****CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos deste Convênio, desembolsados pelo **CONCEDENTE**, serão mantidos, exclusivamente, no Banco do Brasil 001 na Agência 2128-8, Conta corrente nº 48256-0 em Cuiabá-MT.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **JULIO CESAR DOS SANTOS** (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso) e **JOSÉ BISPO BARBOSA** (Diretor Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso).

Protocolo 1735131

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025/SESP**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**.**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (luva de proteção) para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**DA MODALIDADE:** Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP**PROCESSO:** CBM-PRO-2025/03000**DO VALOR:** R\$ 169.641,00**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 524/531; Projeto Atividade: 2844/2729; Fonte: 27130000/25000000/17590217; Natureza de Despesa: 339030**DA VIGÊNCIA:** 12/09/2025 A 11/09/2026**DA DATA:** 12/09/2025**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JEAN PIERRE PAUL SUBLON - **BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA/CONTRATADA**.

Protocolo 1735181

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 012/2021/SESP**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 012/2021/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa **REZBA PARTICIPAÇÕES LTDA**.**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de **REAJUSTE** deste Contrato, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Carmindo de Campos, esquina com a Rua Bahia, nº 2109, Bairro Jardim Paulista, no município de Cuiabá-MT, para abrigar as instalações da **Delegacia Especializada da Mulher de Cuiabá-MT**.**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 5,225220%, apurado no período de 08/2024 a 07/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 241/2025/GICON, passando o valor mensal da locação para R\$ 29.073,15 (vinte e nove mil, setenta e três reais e quinze centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 28/08/2025.

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 9.672,79 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), passando o valor global da atual vigência, 19/03/2021 a 18/03/2026, para R\$ 1.551.176,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil e cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Unidade: PJC; Programa: 519; Natureza despesa: 339039; Fonte: 17590000; VALOR: R\$ 9.672,79.**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** PJC-PRO-2025/07025.**DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2025.**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; e NÉSIO LUIZ BATISTELLA - REZBA PARTICIPAÇÕES LTDA/LOCADOR.

Protocolo 1735180

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**.
DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas no curso de Liderança de Impacto: Conexão e Ação para Resultados, promovido pela FDC - Fundação Dom Cabral, no formato presencial, na cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de capacitar os servidores vinculados ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Inteligência (GAB/SAI) da SESP
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2025/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2025/37739
DO VALOR: R\$ 12.375,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2739; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 12/09/2025 A 11/03/2026
DA DATA: 12/09/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e ANTÔNIO BATISTA DA SILVA JUNIOR - FUNDAÇÃO DOM CABRAL/CONTRATADA.
Protocolo 1735319

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ATO DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES E MONITORES EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025/ACADEPOL/PJC/MT

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010, resolve:

Art. 1º Convocar os credenciados abaixo relacionados para exercerem atividade de magistério no LOTE Nº 5: **CURSO BÁSICO DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO (CBAPC)**, conforme a função e disciplina para a qual foram classificados.

I - Função: Docente

Nome do Convocado	Disciplina	Carga Horária
Ederson de Almeida Matos	Aspectos conceituais da atividade de inteligência	02 h/a
Ederson de Almeida Matos	Metodologia e Fases da Produção do Conhecimento	06 h/a
Renan Soares de Oliveira	IPED	08 h/a
Larissa Cristina Gualdi	Cellebrite	08 h/a
Raphael Meneghin	Analist's Notebook	08 h/a
Carlos Eduardo Torres Batista	Guardião Web e análise de ERBs	08 h/a

II - Função: Monitor

Nome do Convocado	Disciplina	Carga Horária
Gutemberg de Lucena Almeida	Aspectos conceituais da atividade de inteligência (DNISP)	02 h/a
Gutemberg de Lucena Almeida	Metodologia e Fases da Produção do Conhecimento	06 h/a
Larissa Cristina Gualdi	IPED	08 h/a
Renan Soares de Oliveira	Cellebrite	08 h/a
Carlos Eduardo Torres Batista	Analist's Notebook	08 h/a
Stélio Rogers Pinto	Guardião Web e análise de ERBs	08 h/a

Art. 2º Os convocados estarão aptos ao recebimento da Ordem de Serviço junto a ACADEPOL/MT.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil
Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DAS SILVA
DIRETOR DA ACADEPOL

Protocolo 1735163

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 125/DGP/QCG/PMMT de 12 de setembro de 2025

Agrega Policiais Militares Estaduais para aguardarem passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I e II da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares elencados, a contar da data de suas promoções, conforme tabela abaixo, enquanto tramita o processo de *reserva remunerada, na modalidade compulsória*, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2025/23626, nos termos da publicação do Diário Oficial nº 29.063 de 29/08/2025 e Diário Oficial nº 28.972 de 16/04/2025, e do BCG nº 3565 de 20/03/2025, sendo, neste ato, transferidos, para efeitos administrativos, para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

OFICIAIS E PRAÇAS DA PMMT.

Nº Ord	Grad.	Nome	A contar de
1	CEL. PM	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES	24/01/25
2	2º TEN PM	JEFERSON DE PAULA PACHECO	05/09/25
3	2º TEN PM	GESUINO DE MORAES DUARTE	22/09/25
4	2º TEN PM	JEFERSON BERTULIO DE SOUZA	29/09/25
5	SUB TEN PM	VALDEI LOPES DO NASCIMENTO	05/09/25
6	SUB TEN PM	JOARES DE ARRUDA LIMA	05/09/25
7	SUB TEN PM	SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA	05/09/25
8	SUB TEN PM	DELSON CÉSAR DA SILVA	05/09/25
9	SUB TEN PM	CÁSSIO SILVANO CORREA	05/09/25
10	SUB TEN PM	OSVALDO LEMOS DE SOUZA FILHO	05/09/25
11	1º SGT PM	GILBERTO WOLF	05/09/25

Art. 4.º Os militares acima mencionados não poderão serem escalados para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar MT

Protocolo 1734904

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 004/DGP/2025/CBMMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E INCORPORAÇÃO DE SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE CONDUTOR E SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE AUXILIAR, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 5.4 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

5.4 No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprobatórios deverão ser apresentados, obrigatoriamente, em formato PDF, de modo legível e com tamanho máximo individual de 1 MB, na seguinte ordem:

a) Documento oficial de identificação, em conformidade com o item 6.2 deste edital;

b) Documentos elencados no ANEXO II (especialidade condutor), a serem utilizados na avaliação de títulos;

c) Documentos elencados no ANEXO II (especialidade condutor), a serem utilizados na avaliação de Formação Complementar;

d) Documentos elencados no ANEXO II (especialidade condutor), a serem utilizados na avaliação de Experiência Profissional devidamente comprovada.

(...)

Art. 2º Retificar o item 18.4 do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

18.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as publicações realizadas no Diário Oficial de Mato Grosso ou site oficial do CBMMT, www.cbm.mt.gov.br, ou no endereço eletrônico <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>.

(...)

Art. 3º Retificar o Anexo I - CRONOGRAMA do Edital nº 004/DGP/2025/CBMMT, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	08/09/2025
Solicitação de impugnações e questionamentos ao Edital.	09/09/2025
Divulgação do resultado das análises das impugnações e questionamentos ao Edital.	10/09/2025 a 12/09/2025
Inscrições para todos os candidatos	15/09/2025 a 26/09/2025
1º fase para Especialidade Condutor: Submissão de Títulos/Experiência profissional.	15/09/2025 a 26/09/2025
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso.	29/09/2025
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado das inscrições pelo interessado.	30/09/2025
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado das inscrições;	02/10/2025
Divulgação do resultado definitivo das inscrições;	
Divulgação do resultado preliminar da 1º fase para Especialidade Condutor (prova de títulos) e orientações para possíveis interposições de recurso.	03/10/2025
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da prova de títulos (Especialidade Condutor).	06/10/2025
Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado da 1º fase para Especialidade Condutor (prova de títulos);	08/10/2025
Divulgação do resultado definitivo da prova de títulos. Convocação para Prova Objetiva (2ª Fase para a especialidade Condutor e 1ª Fase da Especialidade Auxiliar)	
2ª Fase para Especialidade Condutor e 1ª Fase da Especialidade Auxiliar (Prova Objetiva)	12/10/2025
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	13/10/2025
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	14/10/2025
Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	20/10/2025
Divulgação do gabarito definitivo	
Resultado preliminar da Prova Objetiva	
Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva e orientações quanto a possíveis interposições de recurso	21/10/2025

Prazo para apresentação de pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	22/10/2025
Respostas aos pedidos de revisão e resultado final da Prova Objetiva	27/10/2025
Convocação para o para a 3ª Fase da Especialidade Condutor e 2ª Fase da Especialidade Auxiliar Teste de Aptidão Física - TAF	
Realização do Teste de Aptidão Física	03/11/2025 a 09/11/2025
Disponibilização para consulta individual do Resultado do Teste de Aptidão Física	À definir
Prazo para Interposição de recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física	À definir
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Resultado do Teste de Aptidão Física;	À definir
Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	
Convocação dos candidatos para a 4ª Fase da Especialidade de Condutor e 3ª Fase da Especialidade Auxiliar (Investigação Social e Documental)	À definir
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Social e Documental	À definir
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Prazo para interposição de recursos contra resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Social e Documental	À definir
Disponibilização do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	À definir
Prazo para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	À definir
Disponibilização do Resultado Definitivo do Processo Seletivo	À definir
Homologação do resultado do Processo Seletivo	À definir

Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1735135

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 077/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/15278 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	125/2022/SESP/SEJUS			
EMPRESA	ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/08/2025	SEJUS	FISCAL TITULAR	256838	DANIELLE FERREIRA DA ARRUDA ORMOND
01/08/2025		FISCAL SUBSTITUTO	257927	CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1735322

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)
Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 12/09/2025 e por unanimidade de votos. **RESOLVEM:**

1 - Processo SEJUS-PRO-2025/04651 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **T.M.F.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, podendo o mesmo durante seu expediente de trabalho portar arma de fogo, devendo entregar a sua arma e sua funcional a direção, ao final do seu trabalho. Condiciona-se a revogação da suspensão a decisão judicial. Devera cumprir sua jornada de trabalho em regime de expediente pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua notificação.

2 - Processo SEJUS-PRO-2025/14808 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **V.M. da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP. condicionando-se a revogação da suspensão a apresentação de certificado de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, de curso de realinhamento e tiro, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a esta decisão. Devera cumprir sua jornada de trabalho em regime de expediente, e entregar a arma de propriedade do Estado e sua funcional ao seu superior, que devera entregar imediatamente a CALP.

3 - Processo SEJUS-PRO-2025/04651 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **U.J.A.G.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão a apresentação de laudo judicial com data posterior a esta decisão. Devera cumprir sua jornada de trabalho em regime de expediente.

4 - Processo SEJUS-PRO-2025/13003 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **G.F.S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. I, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, podendo o mesmo durante seu expediente de trabalho portar arma de fogo, devendo entregar a sua arma e sua funcional a direção, ao final do seu trabalho. Condiciona-se a revogação da suspensão a apresentação de certificado de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, de curso de realinhamento e tiro, a apresentação de laudo psicológico com data posterior a esta decisão e acompanhamento pelo período de 03 (três) meses pela equipe de saúde mental da SEJUS.

5 - Processo SEJUS-PRO-2025/15211 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Policial Penal **J.A. da S.F.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a decisão Judicial ou da Corregedoria da SEJUS. Devera e entregar a arma de propriedade do Estado e sua funcional ao seu superior, que devera entregar imediatamente a CALP.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A CALP deverá promover a restituição da carteira funcional do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1735347

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa QUALITY CURSOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços educacionais para oferta de curso preparatório destinado a reeducandos, com foco no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2025, na Modalidade Presencial.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade De Licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 009/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial nº 2851/ CPPGE/2022.

DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00747

DO VALOR: R\$ 39.064,00 (trinta e nove mil, sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90. 39.051.15010100.04.01.01

DA VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 12/03/2026 (06 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e o Sra. ANDRESSA GONÇALVES - REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA.

(Original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 029/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato nº 040/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00747)	
Fornecedor	QUALITY CURSOS LTDA (CNPJ 20770109/0001-15)	
Unidade	18201	Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços educacionais para oferta de curso preparatório destinado a reeducandos, com foco no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2025, na Modalidade Presencial. Valor: R\$ 39.064,00 (trinta e nove mil, sessenta e quatro reais).
Fiscal Titular	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	
Fiscal Substituto	Natalia Kathiucia Xavier de Oliveira (257379)	
Efeito	12/09/2025	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1734885

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos dos Processos SEDUC-PRO-2023/24633 e SEDUC-PRO-2023/54926, que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº SEDUC-PRO-2024/77641, reconstituído pela Portaria nº 592/2025/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 09/07/2025, página 59. Por meio desta publicação, **CITO/INTIMO** com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, o Sr. **GILBERT ELISEU AMADOR**, efetivo, matrícula nº 2xxx90, CPF nº 011.xxx.031-xx, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Perfil: Vigilante, lotado à época dos fatos na E.E. Manoel Cavalcanti, em Cuiabá, por em tese, abandonar o cargo por mais de 30 dias consecutivos e/ou 60 interpolados, entre as datas de 13/11/2022 a 12/12/2023 (mais de 60 dias) e de 31/12/2023 até os dias atuais. Agindo assim, em tese infringiu os artigos 159 II e/ou III da LC nº 04/90, atualmente **COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que: **Compareça perante a Presidente da Comissão processante designada nos autos, Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 4xxx2, lotada na Unidade Setorial Correição da SEDUC MT, instalada no prédio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, para ciência, interrogatório e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor**, situada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, quadra 01, lote 05, setor A, s/n, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.049-906, **nesta Capital**. Fica também Vossa Senhoria cliente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, o acusado poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1734508

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 001/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT
ORIGEM: Cessão de uso de bens móveis servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/135958
DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Colniza - MT.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos/bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

Descrição	Quant.	Valor un.
Conjunto aluno CJA - 06B CJA-06. mesa e cadeira, cor azul, Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.	500	R\$ 526,50
Valor total R\$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)		

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.
Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734928

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Barra do Garças/MT**, torna público o presente Termo Aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 014/2024**, segundo manifestação jurídico nº **20137/2025/UNGR/SEDUC**, Processo **SEDUC-PRO-2025/119453**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 014/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Araguaiana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Coronel Jerônimo Gomes da Silva. **Contratada:** Comercial Vale do Araguaia Ltda; **Produtos realinhados:** Alho Branco, in natura, R\$ 35,00; Café Torrado e Moído, Ponto Certo, R\$ 40,00; Carne Bovina de 2ª Acém, JBS, R\$ 34,00; Carne Bovina de 2ª Músculo, JBS, R\$ 34,00, Carne Bovina de 2ª Paleta, JBS, R\$ 34,00; Filé de Peito de Frango, Friato, R\$ 25,00; Pimentão Verde, in natura, R\$ 14,00; Melão, in natura, R\$ 11,00; Requeijão Cremoso, Boua, R\$ 14,00; Tomate Salada, in natura, R\$ 10,50 Coordenador Administrativo e Financiamento Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2025.

Protocolo 1735226

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 013/2025**, segundo manifestação jurídico nº **22819/2025/UNGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO- 2025/137295**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 013/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Nova Olimpia/MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município: Wilson de Almeida, Reinaldo Dutra Vilarinho, João Monteiro Sobrinho e Francisca de Souza Alencar **Contratada:** Iguaguá Comércio de Gás LTDA; **Produtos realinhados:** os produtos realinhados são: Açúcar cristal R\$ 8,37; alface crespa R\$ 29,73; almeirão R\$ 24,75; carne bovina R\$ 31,12, carne suína (lombo) R\$ 23,25; filé de peito de frango R\$ 18,37; leite UHT desnatado R\$ 7,68; leite UHT zero lactose R\$ 10,02; macarrão parafuso R\$ 3,37; mandioca descascada e congelada R\$ 9,87; ovo de galinha (tipo A) R\$ 8,12; peixe (filé de tilápia) R\$ 68,68; polpa de fruta (sabor goiaba) R\$ 11,06; queijo muçarela R\$ 54,87, tomate salada R\$ 4,62 Coordenadora de Administração Financeira Silvana Rodrigues Pinto, Tangara da Serra/MT/2025.

Protocolo 1735227

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 013/2024, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Primavera do Leste/MT para o **Município de Gaúcha do Norte** entre a **Contratante** EE Indígena Central Leonardo Villas Boas, CNPJ nº 05.403.751/001-72, e a **Contratada** Kassatsu Yawa, CPF nº 041.258.681-90, publicado no Diário Oficial pelo Extrato de Contrato no dia 16/07/2025, página 32 nº 29.031, **Onde Se Lê: Contratante:** EE Indígena Central Leonard o Villas Boas. **Contratada: h)** Kassatsu Yawa R\$ 32.554,14 **Leia-Se: Contratante:** EE Indígena Central Leonardo Villas Boas. **Contratada: h)** Kassatsu Yawa R\$ 32.539,29. Ordenadora de Despesas: Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper, Primavera/MT/2025

Protocolo 1735228

Lauda 106

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2053-2022
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/53656
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, **CNPJ nº. 15.023.922/0001-91.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2053-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passará de 21/09/2025 a 20/12/2025
ASSINATURA:12/09/2025
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.
Protocolo 1735396

PORTARIA Nº 830/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a apuração das Metas Administrativas e de Aprendizagem para fins de concessão da Gratificação Anual por Eficiência e Resultado (GR), no exercício de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.648, de 04 de setembro de 2025, que regulamenta a Gratificação por Eficiência e Resultado relativo ao biênio 2025 - 2026, e a Premiação de Reconhecimento por Desempenho Educacional, destinada aos Profissionais da Educação Básica e aos demais servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 822/2025/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a instituição do “Modelo de Excelência em Gestão Escolar (MEG-EDUCAÇÃO)”, estabelecendo as regras e critérios de avaliação no âmbito da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1. Regulamentar, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, as **Metas Administrativas** e as **Metas de Aprendizagem**, como critérios para a concessão da Gratificação Anual por Eficiência e Resultado (GR), conforme parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/MT) e nos termos do Decreto nº 1.648/2025

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Meta Administrativa: conjunto de objetivos estratégicos voltados ao fortalecimento da gestão organizacional e administrativa das unidades escolares, de forma alinhada às políticas públicas educacionais e à cadeia de valor integrada da SEDUC/MT, orientados pelo MEG-Educação, conforme ciclo PDCA (planejar, executar, monitorar e aprimorar). Envolve ações que asseguram a eficiência e a padronização de processos de apoio e gestão, abrangendo manutenção da infraestrutura, patrimônio, limpeza e organização dos ambientes, alimentação escolar e gestão escolar e pedagógica.

II - Meta de Aprendizagem: conjunto de objetivos direcionados à elevação da qualidade da aprendizagem e do desempenho escolar dos estudantes, contemplando o planejamento e a execução de ações didático-pedagógicas, o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, a aplicação de avaliações e a análise de resultados educacionais, tendo como parâmetro de aferição um valor de referência previamente definido por entidade externa especializada, representando a pontuação esperada no índice de aprendizagem a ser alcançada.

SEÇÃO II
DAS METAS ADMINISTRATIVAS

Art. 3º As Metas Administrativas serão aferidas por meio dos seguintes eixos:

I - Eixo Processos:

a) Manutenção e Conservação da Infraestrutura Escolar (Patrimônio Mobiliário e Imobiliário Escolar e Manutenção e Conservação da Infraestrutura Escolar);

- b) Limpeza e Organização dos Ambientes Escolares;
- c) Alimentação Escolar;
- d) Gestão Escolar e Pedagógica.

II - Eixo Resultados: Indicadores institucionais de eficiência e qualidade administrativa, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP).

§1º Cada eixo será avaliado com base nos parâmetros constantes nos Anexos da Portaria do MEG nº 822/2025/GS/SEDUC/MT, sendo atribuída pontuação proporcional à execução e qualidade dos serviços prestados.

§2º A pontuação obtida nos eixos definirá o percentual a ser aplicado no cálculo final da GR referente às Metas Administrativas.

Art. 4º A avaliação das unidades escolares será realizada por meio de critérios técnicos objetivos, padronizados e mensuráveis, aplicados por agentes de verificação externa.

Art. 5º A pontuação será atribuída conforme o desempenho da unidade escolar nos eixos estabelecidos, sendo o total de 1000 (mil) pontos, conforme detalhado no **Anexo I**.

Art. 6º O processo de avaliação será realizado em duas etapas e aplicadas em momentos distintos:

I - Primeira Avaliação Diagnóstica; e

II - Segunda Avaliação para Consolidação dos Resultados.

§1º A nota final será utilizada como base para o cálculo proporcional da GR, considerando as metas administrativas.

§2º A unidade escolar deverá estar com seus cadastros atualizados e rotinas administrativas operando conforme orientação vigente da SEDUC.

SEÇÃO III

DAS METAS DE APRENDIZAGEM

Art. 7º A Meta de Aprendizagem será aferida por meio do Índice de Desempenho Educacional (IDE), calculado anualmente para cada unidade escolar da rede pública estadual.

§1º O IDE será obtido pelo produto entre o índice de desempenho dos estudantes, calculado a partir da distribuição percentual dos padrões de proficiência nas avaliações somativas padronizadas, e a taxa de participação dos estudantes previstos na avaliação.

§2º O resultado final do IDE será apresentado em escala de 0 a 10, sendo 10 o valor máximo de desempenho e participação combinados.

Art. 8º O Índice de Desempenho Educacional (IDE) será apurado separadamente para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, sendo o índice final a média aritmética dos dois valores.

§1º Na ausência do resultado de um dos componentes por motivo justificado, será considerado apenas o índice disponível.

§2º O pagamento referente ao cumprimento das metas de aprendizagem, conforme disposto nos Anexos II, III, IV e VI do Decreto nº 1.648/2025, será efetuado com base no IDE apurado, considerando-se, para fins de aferição e concessão, o atingimento ou não da meta fixada.

§3º Para os professores em regência, o pagamento será calculado com base no IDE das turmas em que estiverem atribuídos, correspondendo ao resultado específico dessas turmas.

§4º Para os gestores escolares e demais servidores lotados nas unidades escolares, o pagamento será calculado com base no IDE consolidado da respectiva unidade escolar.

Art. 9º As metas anuais das unidades escolares serão definidas com base nos resultados obtidos no Avalia MT 2024, que estabelecerá a linha de base para o acompanhamento do desempenho educacional, com objetivo de fomentar o crescimento contínuo do desempenho da rede estadual.

§1º As metas anuais de aprendizagem de cada turma corresponderão à meta estabelecida para o respectivo ano de escolarização na unidade escolar.

§2º As metas anuais de cada unidade escolar serão determinadas de forma personalizada, considerando sua posição inicial e a trajetória projetada para a rede estadual.

§3º Para as turmas do 1º ano do Ensino Fundamental; do Socioeducativo; e da EJA; contabilizar-se-á a média da unidade escolar respectiva.

Art. 10º Para fins desta Portaria, a entidade externa especializada responsável pela aplicação, correção e processamento dos resultados é o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAED/UFJF, sendo a Avaliação Somativa - Avalia MT a referência oficial.

Art. 11 Em relação à Meta de Aprendizagem e às metas individuais de cada unidade escolar, caberá à Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE), em conformidade com o Decreto nº 1.648/2025 e demais normas aplicáveis, estabelecer os critérios técnicos e metodológicos necessários ao seu cálculo e monitoramento, revisar e divulgar anualmente os resultados e metas definidas e encaminhar os dados consolidados aos órgãos competentes para fins de acompanhamento e gestão.

Art. 12 Os procedimentos específicos para o cálculo e a revisão das metas de aprendizagem serão disciplinados em instrumentos normativos próprios desta Secretaria.

SEÇÃO IV

DA APURAÇÃO E CÁLCULO

Art. 13 O cumprimento das Metas Administrativas e de Aprendizagem será apurado anualmente, conforme o cronograma oficial da SEDUC/MT, considerando:

I - o período de vigência da Gratificação Anual por Eficiência e Resultado - GR;

II - os registros oficiais disponíveis nos sistemas institucionais da SEDUC/MT, ainda que fornecidos por entidade externa especializada contratada para tal finalidade; e

III - a aferição e validação técnica dos indicadores por equipe designada pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 14 A pontuação final do servidor nas Metas Administrativas e de Aprendizagem será convertida em percentual, a ser aplicado sobre o teto máximo de pagamento previsto no Decreto nº 1.648/2025, que regulamenta a Gratificação Anual por Eficiência e Resultado - GR.

SEÇÃO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Após a consolidação dos dados, a SEDUC/MT divulgará os resultados e as pontuações apuradas nos termos desta Portaria, exclusivamente por meio de seus canais oficiais de comunicação institucional.

Art. 16 Editar-se-á portaria específica dispondo sobre os critérios e procedimentos para o cálculo da Gratificação Anual por Eficiência e Resultado - GR para o ano de 2026, considerando como referência os resultados do SAEB 2025 e eventuais alterações nos parâmetros avaliativos.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Sistema de Pontuação da Meta Administrativa

Eixos	Manutenção e Conservação da Infraestrutura Escolar		Limpeza e Organização dos Ambientes Escolares	Alimentação Escolar	Gestão Escolar e Pedagógica	Total de Pontos
	Patrimônio Mobiliário e Imobiliário Escolar	Manutenção e Conservação da Infraestrutura Escolar				
Processos	75 pontos	75 pontos	75 pontos	75 pontos	100 pontos	400 Pontos
	150 pontos					
Resultados	110 pontos	110 pontos	110 pontos	110 pontos	160 pontos	600 Pontos
Resultados	220 pontos		110 pontos	110 pontos	160 pontos	600 Pontos
Total Geral 1000 pontos						

**PORTARIA Nº 755/2025/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para matrícula e rematrícula de estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso para o ano letivo de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 e o artigo 20 da Lei Complementar n.º 612, de 28.01.2019 e,

Considerando o dever constitucional imposto à família, à sociedade e ao Estado, estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 de assegurar, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente os direitos ali elencados;

Considerando a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Decreto Estadual n.º 723, de 24 de novembro de 2020 que dispõe sobre o processo de matrículas e formação de turmas na Educação Básica das unidades escolares da rede pública estadual;

Considerando a Resolução n.º 001/2022-CEE/MT que fixa normas para regulação das unidades escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os critérios e procedimentos para matrículas e rematrículas dos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso para o ano letivo de 2026.

Parágrafo único. Os critérios e procedimentos estabelecidos nesta portaria aplicar-se-ão para o processo de rematrícula e matrícula de estudante proveniente de re- dimensionamento escolar e para matrícula de novos estudantes.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 2º. Para fins desta portaria considera-se:

I - Matrícula - procedimento pelo qual o estudante é formalmente admitido em uma unidade escolar, para início ou continuidade de seus estudos;

II - Rematrícula automática - procedimento em que o estudante é alocado para a turma do ano letivo subsequente, permanecendo nela até a divulgação do resultado final, que confirma sua matrícula na série seguinte;

III - Redimensionamento - processo pelo qual o estudante, oriundo da rede municipal da região de circunscrição, é direcionado para a unidade escolar estadual mais próxima de sua residência.

IV - Atualização cadastral - etapa em que o responsável pelo estudante deve atualizar as informações junto à secretaria escolar, dentro do prazo estabelecido na portaria que define o calendário escolar das unidades da rede pública estadual para o ano letivo de 2026.

Art. 3º. O processo de matrícula será solicitado pelo estudante, maior de idade ou por seu responsável, quando menor.

Art. 4º. O processo de matrícula da rede pública estadual compreenderá as seguintes etapas:

I - Rematrícula automática;

II - Solicitação de matrícula para estudantes oriundos de Reordenamento ou Redimensionamento;

III - Solicitação de matrícula de novos estudantes.

**CAPÍTULO II
DA REMATRÍCULA AUTOMÁTICA**

Art. 5º. A rematrícula automática destina-se aos estudantes que concluíram o ano letivo de 2025 na unidade escolar da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso. Esse processo tem início com o remanejamento, que consiste na realocação dos alunos nas turmas do ano letivo de 2026, a ser realizado pelo secretário escolar no período de **29/09/2025 a 03/10/2025**, permanecendo os estudantes aguardando a confirmação do resultado final e a atualização cadastral.

§ 1º Após a confirmação do resultado final, a matrícula do estudante na série seguinte será oficializada;

§ 2º A rematrícula ocorrerá independentemente da aprovação do estudante ao final do ano letivo de 2025. No entanto, não será efetivada para aqueles que não atingirem a frequência mínima exigida durante o referido ano letivo.

§ 3º A falta de atualização cadastral pode comprometer a precisão das informações dos estudantes, dificultar a comunicação entre escola e família e prejudicar o acesso a recursos e programas educacionais.

Art. 6º. Na atualização cadastral, os pais ou responsáveis legais, ou o próprio estudante quando maior de idade, deverão apresentar toda a

documentação pendente, conforme os documentos obrigatórios previstos no art. 9º, §1º desta portaria, e assinar a ficha de matrícula.

Parágrafo único. A ficha de matrícula também deverá ser assinada pelo Diretor e pelo Secretário Escolar, registrando a data da atualização cadastral. O campo referente ao ano/série será preenchido somente após o encerramento do ano letivo de 2025.

**CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA DE ESTUDANTES REORDENADOS/
REDIMENSIONADOS**

Art. 7º. As matrículas de estudantes, oriundos do processo de reordenamento ou redimensionamento, serão realizadas, presencialmente, na unidade escolar, no período de **03/10/2025 à 10/10/2025**.

§ 1º. Para a efetivação da matrícula dos estudantes reordenados ou redimensionados, a unidade escolar deverá solicitar o preenchimento da Ficha de Matrícula, devidamente assinada pelo responsável, bem como a apresentação da documentação exigida para matrícula de novos estudantes, inclusive o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;

§ 2º. O não comparecimento do responsável legal, ou do próprio estudante quando maior de idade, à unidade escolar dentro do prazo estabelecido no art.7º desta Portaria, implicará na perda da vaga, que será disponibilizada para atendimento a novos estudantes.

**CAPÍTULO IV
DA MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES**

Art. 8º. Entende-se por novos estudantes aqueles admitidos em uma unidade escolar para iniciar ou continuar seus estudos, oriundos de qualquer rede de ensino.

§ 1º. A solicitação de matrícula para novos estudantes poderá ser realizada para a unidade escolar de interesse. O processo estará disponível na modalidades **online**, por meio do portal *Matrícula Web*, através de de link específico disponibilizado no site www.seduc.mt.gov.br.

§ 2º. Se um estudante for afastado por desistência ou abandono durante o ano letivo, ele poderá solicitar uma nova matrícula. Para isso, deverá seguir os mesmos procedimentos aplicáveis aos novos estudantes, respeitando o período estabelecido no cronograma em anexo.

**CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 9º. A apresentação da documentação é obrigatória no ato da matrícula do estudante, podendo ser realizada por meio do portal *Matrícula Web*, ou presencialmente na unidade escolar.

§ 1º Para a efetivação da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

I - **Histórico escolar ou Atestado de Transferência**;

II - **RG e CPF** do pai, da mãe ou do responsável legal;

III - **Certidão de nascimento ou casamento** do estudante;

IV - **RG e CPF** do estudante;

V - **Comprovante de endereço atualizado** da residência dos pais/responsáveis;

VI - **Tipo sanguíneo e fator Rh** do estudante;

VII - **Cartão de vacinação** atualizado do estudante (de acordo com a Lei Estadual n.º 10.736, de 09 de agosto de 2018);

VIII - **Atestado médico oftalmológico ou avaliação técnica de optometria** do estudante, apenas para o Ensino Fundamental (de acordo com a Lei nº 11.851, de 27 de julho de 2022);

IX - **Documento comprobatório** do estudante pertencente ao Público-Alvo da Educação Especial (PAEDE), caso seja aplicável;

X - **Documento oficial de guarda** do estudante, quando necessário;

XI - **Termo de consentimento** para tratamento de dados pessoais.

§ 2º Os documentos originais, com as respectivas cópias, deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula.

§ 3º Caberá ao responsável ou ao estudante, maior de 18 anos, manter atualizadas as informações e os documentos do estudante.

**CAPÍTULO VI
DO PORTAL MATRÍCULA WEB**

Art. 10. A solicitação de matrícula de novos estudantes nas unidades escolares da rede estadual de ensino será realizada por meio do portal *Matrícula Web*, através de de link específico disponibilizado no site www.seduc.mt.gov.br.

§ 1º O processo de Matrícula Web ocorrerá nas seguintes fases e períodos:

I - **Fase de Atualização do Cadastro do Usuário**, para solicitar novas matrículas em todas as unidades escolares participantes do *Matrícula Web*, o estudante maior de idade ou seus pais/responsáveis deverão criar ou atualizar o cadastro de usuário no portal, no período de **13/10/2025 à 07/11/2025**;

II - **Fase de Solicitação de Matrícula para estudantes alvo da educação especial(PAEDE)** ocorrerá no período de **23/10/2025 à 07/11/2025**;

III - Fase de Solicitação de Matrícula nas escolas do município de Cuiabá ocorrerá no período de **27/10/2025 à 07/11/2025**;

IV - Fase de Solicitação de Matrícula nas escolas dos demais municípios ocorrerá no período de **29/10/2025 à 07/11/2025**;

V - Fase de Apresentação ou envio (upload) da documentação prevista no § 1º do artigo 9º, ocorrerá no período de **19/12/2025 à 09/01/2026**.

§ 2º. Na Fase de atualização do Cadastro, o usuário deverá cadastrar login e senha de acesso para solicitar a vaga. Este cadastro deverá ser realizado, preferencialmente, pela pessoa que fará a solicitação.

§ 3º. A solicitação de matrícula para estudantes PAEDE deverá ocorrer apenas nas unidades escolares com vagas disponíveis.

§ 4º. Na fase de apresentação ou envio (upload) da documentação, os documentos anexados no Portal serão validados pela Secretaria Escolar. Caso algum documento esteja ilegível, este deverá ser substituído durante o período de matrícula.

Art. 11. Antes de realizar a confirmação da matrícula, a Secretaria Escolar deverá atualizar as informações do cadastro do estudante no SigEduca/GED, conforme disposto no artigo 13º da Portaria de nº 731/2025/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre o calendário escolar da rede pública estadual de ensino para o ano letivo de 2026, bem como sobre os critérios para sua elaboração, alteração e aprovação, e dá outras providências.

§ 1º. Após a validação dos documentos inseridos pelo usuário no portal, a Secretaria Escolar efetivará a matrícula do estudante, emitindo o respectivo comprovante de Efetivação de matrícula, posteriormente o pai/responsável deverá comparecer à secretaria para assinatura da Ficha de Matrícula e Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, conforme disposto no Art. 37 desta Portaria.

§ 2º. A unidade escolar disponibilizará as informações do Processo de Matrícula Web no mural da escola, em local de fácil visualização, bem como disponibilizado em suas redes sociais.

Art. 12. Para confirmação da matrícula dos estudantes alvo da educação especial (PAEDE), a unidade escolar deverá considerar as informações contidas em pelo menos um dos seguintes documentos:

I - Plano de Atendimento Educacional Especializado - AEE;

II - Avaliação biopsicossocial da deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015;

III - Avaliação psicopedagógica e/ou laudo médico.

Art. 13. O estudante deverá **apresentar presencialmente**, na secretaria escolar, a documentação exigida no período de **19/12/2025 a 09/01/2026**, independentemente de sua vinculação ao PAEDE.

§ 1º. Alternativamente, a documentação poderá ser enviada **por meio eletrônico** no mesmo período.

§ 2º. Em qualquer das formas de envio, a **não apresentação da documentação** poderá resultar no **cancelamento da solicitação**.

Art. 14. Compete ao(a) Secretário(a) Escolar cancelar a solicitação de matrícula no SigEduca/GED/Matrícula Web, nas seguintes situações:

I - Não apresentação ou não envio dos documentos nos períodos regulamentados no § 1º do artigo 9º, ou não apresentação na unidade escolar no prazo destinado à confirmação;

II - Idade do estudante incompatível com o ingresso no ensino fundamental;

III - Solicitação de matrícula em vaga destinada a estudante alvo da educação especial (PAEDE) por estudante NÃO PAEDE, ou vice-versa;

IV - Solicitação de matrícula em um ano/série incompatível com histórico escolar ou atestado de transferência apresentado.

Art. 15. Após o encerramento do período de solicitação de matrícula pelo portal Matrícula Web, o responsável legal que não houver realizado a solicitação deverá dirigir-se presencialmente à unidade escolar de interesse.

§ 1º. Na hipótese de inexistência de vaga na referida unidade, deverá ser realizado contato com a Diretoria Regional de Educação (DRE) ou com a Diretoria Metropolitana de Educação (DME) para verificar unidade com disponibilidade imediata.

§ 2º. Eventuais dúvidas relativas à Matrícula Web deverão ser protocolizadas junto à Diretoria Regional de Educação (DRE) ou à Diretoria Metropolitana de Educação (DME), conforme o caso.

Art. 16. Compete à gestão da unidade escolar disponibilizar as vagas remanescentes, após o processo de rematrícula automática, transferências de turno e reordenamentos/redimensionamentos, para novos estudantes no portal Matrícula Web.

§ 1º. A parametrização das vagas remanescentes deverá ser feita pela unidade escolar no período de **13/10/2025 a 20/10/2025**.

§ 2º. Caso o estudante não seja aprovado no final do ano letivo de 2025, perderá o direito à vaga solicitada por meio da Matrícula Web, devendo buscar vaga em outra unidade escolar ou junto à Diretoria Regional de Educação - DRE ou à Diretoria Metropolitana de Educação - DME, responsável por seu município para ser direcionado a uma unidade escolar que possua vaga disponível.

§ 3º. Compete à Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede (COGER) monitorar as vagas que serão disponibilizadas pela unidade escolar no portal Matrícula Web.

Art. 17. A unidade escolar participante do processo Matrícula Web que não disponibilizar o quantitativo de vagas remanescentes no sistema ou descumprir o disposto nesta Portaria terá a equipe gestora responsabilizada pela inobservância do inciso III do artigo 143 da LC nº 04/1990, bem como poderá sofrer os efeitos dos artigos 148 e 149 da referida Lei.

CAPÍTULO VII

DAS MATRÍCULA PRESENCIAL

Art. 18. Para matrículas em unidades escolares não participante do processo Matrícula Web, o responsável ou o estudante, maior de 18 anos, deverá dirigir-se diretamente à unidade pretendida, havendo vaga, deverá apresentar a documentação prevista no § 1º do artigo 9º, assinar a ficha de matrícula e Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.

§ 1º. A etapa de matrícula presencial para novos estudantes compreenderá as seguintes fases:

I - Solicitação de matrícula na escola;

II - Confirmação da matrícula.

§ 2º. Para solicitação de matrícula em Escolas do Campo, Quilombola, Indígena e Educação Especial, o responsável pelo estudante menor de idade, ou o próprio estudante maior de 18 anos, deverá comparecer diretamente à escola.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 19. Para ingresso na E.E. Governador José Fragelli - Arena Pantanal, no município de Cuiabá/MT; nas Escolas Agrícolas E.E. Jaraguá, no município de Água Boa; E.E. Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte; E.E. Dep. Oscar Soares, no município de Alto Garças, as vagas para matrículas de novos estudantes serão preenchidas por meio de processo seletivo, no período definido em editais específicos a serem publicados no site da Seduc.

§ 1º. O processo seletivo para ingresso de novos estudantes nas unidades escolares referidas no caput deste artigo serão realizados conforme estabelecido abaixo:

I - Divulgação do edital: **setembro/2025**;

II - Inscrição: **setembro/2025**;

II - Provas: **outubro/2025**;

IV - Divulgação de gabarito: **outubro/2025**;

V - Recursos: **outubro/2025**;

VI - Divulgação de gabarito final: **outubro/2025**;

VII - Resultado final: até **22 de outubro/2025**;

VIII - Matrículas: **19 a 23/12/2025**;

IX - Início das aulas: **02/02/2026**.

§ 2º. O estudante participante do processo seletivo, também, deverá solicitar vaga em outra unidade escolar, via Matrícula Web.

§ 3º. Caso o estudante (ou seu responsável, se menor de idade) não seja aprovado no processo seletivo e não tenha solicitado vaga via Matrícula Web, deverá comparecer à Diretoria Regional de Educação - DRE ou à Diretoria Metropolitana de Educação - DME, para ser direcionado a uma unidade escolar que possua vaga disponível.

§ 4º. As unidades escolares, que realizam processo seletivo para ingresso de novos estudantes, deverão confeccionar e divulgar a lista de aprovados e classificados, obedecendo à ordem de classificação obtida.

§ 5º. As normas para ingresso nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Dom Pedro II, listadas no Anexo II, serão estabelecidas em edital e cronograma específicos.

CAPÍTULO IX

DAS MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO

Art. 20. O estudante a ser matriculado no 1º ano do Ensino Médio deverá escolher, no ato da matrícula, de acordo com sua preferência e interesse de aprofundamento, um dos Itinerários Formativos de área de conhecimento ou Itinerário Formativo Profissional e Tecnológico, a saber:

I - Itinerário Formativo de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

II - Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias;

III - Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

IV - Itinerário Formativo Profissional e Tecnológico.

§ 1º. O estudante, a ser matriculado no 2º ano do Ensino Médio, poderá dar continuidade ao Itinerário Formativo cursado em 2025, desse modo o estudante que:

I - cursou Matemática/Ciências da Natureza em 2025 será matriculado no mesmo itinerário em 2026;

II - cursou Linguagens/Ciências Humanas em 2025 poderá optar por Linguagens ou Ciências Humanas em 2026, a depender da escolha do estudante;

III - cursou Itinerário Profissional e Tecnológico será matriculado no mesmo itinerário em 2026.

§ 2º. O estudante poderá ser matriculado no 3º ano do Ensino Médio em um dos três Itinerários Formativos, preferencialmente mantendo a área de conhecimento cursada em 2025, exceto se o Itinerário Formativo for Profissional e Tecnológico, nesse caso, ele deve concluir aquele iniciado em 2024.

§ 3º. As turmas serão formadas conforme a escolha do estudante, porém a turma escolhida deverá atender o disposto no artigo 13º da Portaria de nº 734/2025/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre fluxo, critérios e prazos para criação e disponibilização das matrizes curriculares dos cursos da educação básica, bem como para composição de turmas das unidades escolares da rede pública estadual de ensino para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

§ 4º Na hipótese de não haver número suficiente de estudantes para a formação de turma no itinerário formativo escolhido, o estudante será remanejado para o itinerário que apresentar maior número de interessados.

Art. 21. O estudante matriculado no 1º ano do Ensino Médio de Educação em Tempo Integral, na modalidade regular, **obrigatoriamente, deverá cursar** os três componentes denominados **Eletivas Pré-Itinerários Formativos**, a saber:

- I - Eletiva Pré-Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias;
- II - Eletiva Pré-Itinerário Formativo de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- III - Eletiva Pré-Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Art. 22. O estudante matriculado no 2º ano do Ensino Médio de Educação em Tempo Integral, na modalidade regular, **deverá optar** por um dos Itinerários Formativos, dentre as seguintes possibilidades:

- I - Eletiva Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias;
- II - Eletiva Itinerário Formativo de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- III - Eletiva Itinerário Formativo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Art. 23. O estudante matriculado no 3º ano do Ensino Médio de Educação em Tempo Integral poderá dar continuidade ao Itinerário Formativo cursado no ano de 2025.

§ 1º. Caso o estudante tenha cursado, em 2025, a Eletiva do Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas, ele poderá escolher, em 2026, dar continuidade à Eletiva do Itinerário Formativo de Linguagens ou à de Ciências Humanas, conforme sua preferência.

§ 2º Na hipótese de não haver número mínimo de estudantes para a área do conhecimento escolhida, o estudante será alocado na que apresentar maior número de interessados.

Art. 24. O estudante matriculado no 1º ano do Ensino Médio de Educação em Tempo Integral, com ênfase em Educação Profissional e Tecnológica, no ato da matrícula, deverá escolher um dos Itinerários Formativos Profissionais e Tecnológicos, conforme sua área de interesse.

Parágrafo único. Para o Curso Técnico de Nível Médio, em regime de tempo integral e internato, será utilizada a Pedagogia da Alternância, amparada no Parecer nº 01/2006/CNE/CEB, nas seguintes unidades escolares:

- I - Escola Estadual Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte;
- II - Escola Estadual Jaraguá, no município de Água Boa;
- III - Escola Estadual Deputado Oscar Soares, no município de Alto Garças;

§ 1º. As escolas mencionadas no parágrafo único do caput, seguem currículos e organização pedagógica específicos, estruturados conforme as particularidades dos cursos ofertados, sendo eles: Técnico em Agroecologia e Técnico em Agropecuária.

CAPÍTULO X DA LISTA DE ESPERA

Art. 25. Em atendimento à **Lei Estadual nº 11.870, de 31 de agosto de 2022**, as escolas da rede pública estadual deverão elaborar e organizar lista de espera para vagas em todos os níveis de ensino, a ser publicada e divulgada na própria unidade escolar e no site da SEDUC (<http://www.seduc.mt.gov.br>), com acesso aberto ao público.

§ 1º. As vagas serão disponibilizadas via *Matricula Web* ou presencialmente, de acordo com os períodos estabelecidos no Cronograma (Anexo I desta Portaria).

§ 2º. Caso não haja mais vagas disponíveis na unidade pretendida, o estudante ou responsável poderá solicitar inclusão na lista de espera diretamente na secretaria escolar.

Art. 26. A lista de espera deverá conter as informações definidas na Lei Estadual nº 11.870, de 31 de agosto de 2022, e a unidade escolar classificará os estudantes obedecendo os seguintes critérios e ordem de prioridade definidos por esta Portaria:

- I - Estudante alvo da educação especial sem matrícula;
- II - Estudante sem matrícula;
- III - Estudante alvo da educação especial residente próximo à escola;

IV - Estudante em situação de vulnerabilidade social (proveniente de Casa de Acolhimento, Casa Lar, filhos de mulher que sofre violência doméstica);

V - Irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da Educação básica;

VI - Estudantes que utilizam o transporte escolar.

Parágrafo único. A ordem de prioridade poderá ser alterada por determinação judicial ou requerimento do Ministério Público.

Art. 27. Cada unidade escolar deverá afixar a lista de espera em local de fácil acesso e visualização ao público geral, devendo conter as seguintes informações:

- I - O município em que a escola se localiza;
- II - O nome da escola;
- III - As iniciais do nome do estudante;
- IV - A data de nascimento;
- V - O estudante é alvo da educação especial (sim/não);
- VI - O nome do responsável;
- VII - A turma e o ano objeto da matrícula pleiteada;
- VIII - O turno (matutino/vespertino/noturno);
- IX - A data de inscrição;
- X - A classificação na lista de espera (1º, 2º, 3º...);
- XI - A situação da solicitação (aguardando vaga / matriculado - ordem judicial / matriculado / desistiu da vaga / não compareceu).

§ 1º. A alteração da ordem sequencial da lista de espera deverá ser devidamente justificada e divulgada pela unidade escolar.

§ 2º. A lista deverá ser atualizada quinzenalmente até a confirmação de todas as matrículas.

§ 3º. A desistência da vaga pretendida pelo inscrito deverá ser comunicada à direção da respectiva unidade escolar, com maior brevidade possível e, registrada na lista de espera divulgada.

Art. 28. A convocação dos inscritos na lista de espera será de responsabilidade da unidade escolar e dependerá da existência de vaga.

§ 1º Após a convocação, o responsável pelo estudante tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à convocação, para comparecer à escola de posse da documentação exigida no § 1º do artigo 9º desta Portaria para efetivação da matrícula.

§ 2º. A inscrição na lista de espera não garante vaga ao estudante na unidade escolar pretendida.

§ 3º. Caberá ao responsável pelo estudante manter o número de telefone atualizado no cadastro para viabilizar a convocação.

§ 4º. A lista de espera terá validade apenas durante o ano letivo em que foi realizada a solicitação.

Art. 29. Compete à Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede (COGER) acompanhar o cumprimento da lista de espera.

CAPÍTULO XI DO ABANDONO ESCOLAR

Art. 30. O não comparecimento do estudante às atividades escolares nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos ou 7 (sete) dias intercalados, ao longo do ano, sem apresentação de justificativa formal à Unidade Escolar, implicará na perda da vaga por abandono.

Parágrafo único. Caracterizado o abandono escolar, o estudante perderá o direito à vaga ocupada, e o caso será imediatamente comunicado ao Conselho Tutelar, para as devidas providências e responsabilizações civis.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Para a matrícula na modalidade Ensino para Jovens e Adultos (EJA), na rede estadual, será obrigatória a apresentação do CPF no ato da efetivação.

Art. 32. Compete ao(a) Secretário(a) Escolar:

- I - Realizar a impressão da ficha de matrícula no Sistema sigeduca, conforme a Etapa/Modalidade do estudante;
- II - Observar a necessidade da oferta da disciplina optativa, considerando a confirmação no ato da matrícula pelos responsáveis;
- III - Analisar a ata de resultados finais para a confirmação da rematrícula automática no sistema **SigEduca** no período de **19/12/2025 a 23/12/2025**, assegurando que o cadastro do estudante esteja atualizado;
- IV - Garantir a atualização do cadastro do estudante no sistema SigEduca, com base na documentação contida na pasta individual.

Parágrafo único. O(A) Secretário(a) Escolar deverá providenciar a atualização cadastral de todos os estudantes da unidade escolar em duas etapas, conforme disposto na Portaria nº 734/2025/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino, para o ano letivo de 2026.

Art. 33. Durante o período da Matrícula Web, as unidades escolares, as Diretorias Regionais de Educação (DRE), a Diretoria Metropolitana de Educação (DME) ou o Núcleo Regional de Educação responsável pelo município deverão disponibilizar computadores para que a comunidade

escolar possa realizar o cadastro do usuário e a solicitação de vaga.

Art. 34. A matrícula em Progressão Parcial (dependência) deverá ocorrer no ato da matrícula, quando constatada essa condição. O(A) Secretário(a) Escolar comunicará a Coordenação Pedagógica para organizar o atendimento e, posteriormente, fornecer o resultado da dependência para regularização dos documentos escolares.

§ 1º Caso a dependência curricular esteja vinculada a matrizes curriculares anteriores à vigente, o estudante deverá ser direcionado à Diretoria Regional de Educação (DRE) ou à Diretoria Metropolitana de Educação (DME), para encaminhamento à unidade escolar que ofereça a respectiva matriz.

Art. 35. Estudante que optar, no ato da matrícula, por cursar a disciplina optativa de Ensino Religioso no ensino fundamental terá sua matrícula cancelada apenas se a turma não for formada.

Art. 36. Os dados das matrículas informados no sistema SigEduca/GED serão considerados oficiais para fins estatísticos e financeiros.

Art. 37. Após efetivação da matrícula online ou no ato da matrícula presencial, o estudante maior de 18 anos, pais ou responsáveis legais pelo estudante menor de idade, deverão assinar um Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e a Ficha de Matrícula.

§ 1º. A assinatura do Termo de Consentimento é condição obrigatória para a efetivação da matrícula do estudante e visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 2º O Termo de Consentimento conterá:

I - Identificação clara dos dados pessoais que serão coletados;

II - A finalidade específica do tratamento dos dados pessoais;

III - A forma e o período do utilização;

IV - A identificação do controlador;

V - Os direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD;

VI - A informação sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento e sobre as consequências dessa negativa.

Art. 38. Os casos omissos nesta Portaria deverão ser encaminhados, via Sigadoc ao Núcleo de Estrutura e Funcionamento do Ensino - NEFE, da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede - CGREDE.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 792/2024/GS/SEDUC/MT, datada de 13/08/2024 e demais disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do edital dos processos seletivos: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Setembro/25
Inscrição para as unidades escolares dos processos seletivos: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Setembro/25
Provas processos seletivos: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Outubro/25
Divulgação do gabarito processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Outubro/25
Recursos processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Outubro/25
Divulgação do gabarito final processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Outubro/25
Resultado final processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	Até 22 de Outubro/25
Remanejamento de turmas pelo secretário	29/09/2025 à 03/10/2025
Atualização do cadastro do usuário no Portal Matrícula Web	13/10/2025 à 07/11/2025
Redimensionamento	03/10/2025 à 10/10/2025
Solicitação de matrícula para estudantes alvo da educação especial (PAEDE)	23/10/2025 à 07/11/2025
Solicitação para matrícula nas escolas do município de Cuiabá	27/10/2025 à 07/11/2025
Solicitação para matrícula nas escolas dos demais municípios	29/10/2025 à 07/11/2025
Matrículas nas unidades escolares que participaram do processo seletivo	19/12/2025 à 23/12/2025
Análise de resultados finais e ajustes de turmas pelo secretário escolar	19/12/2025 à 23/12/2025
Apresentação ou envio (upload) da documentação	19/12/2025 à 09/01/2026
Início do ano letivo 2026	02/02/2026

ANEXO II

Diretoria Regional de Educação	Município	Escola
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EE MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA
DRE BARRA DO GARCAS	AGUA BOA	ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS
DRE BARRA DO GARCAS	BARRA DO GARCAS	EE MILITAR DOM PEDRO II DEPUTADO NORBERTO SCHWANTES
DRE BARRA DO GARCAS	BARRA DO GARCAS	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
DRE BARRA DO GARCAS	CANARANA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO FERREIRA MIRANDA
DRE BARRA DO GARCAS	NOVA XAVANTINA	EE MILITAR TIRADENTES CB DANNER MAIA BARBOSA
DRE BARRA DO GARCAS	QUERENCIA	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES
DRE CACERES	CACERES	ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES PROFESSOR NATALINO FERREIRA MENDES
DRE CONFRESA	CONFRESA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM JOSE MARTINS DE MOURA
DRE CONFRESA	VILA RICA	EE MILITAR TIRADENTES SD PM ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE PAULA
DME CUIABÁ	CUIABÁ	EE MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI
DME CUIABÁ	CUIABÁ	ESCOLA MILITAR TIRADENTES
DME CUIABÁ	VARZEA GRANDE	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOURSON RODRIGUES BENEVIDES
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	EE MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSE MURTINHO
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOSA
DRE JUINA	COLNIZA	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
DRE JUINA	JUARA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA
DRE JUINA	JUINA	EE MILITAR TIRADENTES PE.EZEQUIEL RAMIN
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	EE MILITAR TIRADENTES 2º SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE
DRE RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	EE MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI
DRE RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
DRE RONDONOPOLIS	JACIARA	EE MILITAR TIRADENTES MODELO SANTO ANTÔNIO
DRE SINOP	COLIDER	EE MILITAR DOM PEDRO II 2º TEN BM KLEIBER RODRIGUES ALVES
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EE MILITAR TIRADENTES SOLDADO PM ADRIANA MORAIS RAMOS
DRE SINOP	SINOP	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL
DRE SINOP	SORRISO	EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
DRE TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN

Protocolo 1735083

PORTARIA Nº 831/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão ao Regime de Teletrabalho do/a servidor/a abaixo.

Servidor (a): ERIKSEN CARPES

CPF: 041.***.661-**

Cargo: Professor efetivo

Unidade de lotação: EE MÁRCIO SCHABATT SOUZA

Município: Lucas Do Rio Verde/MT

Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1735320

PORTARIA Nº 821/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação para substituição do titular da pasta em período de Licenças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o DECRETO Nº 1253 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança”;

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º Designação da servidora **MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 2xxxx0, para responder no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, pela Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança, em substituição a Keila Regina da Silva Nunes Costa, Matrícula: 6xxx6.

Art.2º Esta Portaria produz efeito desde a data de 08 de setembro de 2025.
Cuiabá, 9 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1735324

PORTARIA Nº 825/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação para substituição do titular da pasta em período de Licenças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o DECRETO Nº 1253 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança”;

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA** - Matrícula: 1xxxx0, para responder no período de 08/09/2025 a 17/09/2025, pela Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança, em substituição a Keila Regina da Silva Nunes Costa, Matrícula: 6xxx6, por motivo de Licença.

Art.2º Esta Portaria produz efeito desde a data de 08 de setembro de 2025.

Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1735327

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO FOMENTO Nº 1901-2025 - SETASC e SOCIEDADE HIPICA CUIABANA.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/09507

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Sociedade Hípica Cuiabana.

OBJETO: Continuidade do Projeto Amorequo Equoterapia que visa proporcionar o desenvolvimento biopsicossocial para 100(cem) crianças e adolescentes, em estado de vulnerabilidade e risco social de forma gratuita, na faixa etária entre de 02 a 17 anos de ambos os sexos, com deficiência física, intelectual e/ou doença rara, através da pratica de equoterapia, nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

ASSINATURA: 11/09/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamentos de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.25.013031-3

EMENDA PARLAMENTAR: 00145/2025 **DEPUTADO:** Claudio Ferreira.

VIGÊNCIA: 22/09/2026.

ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Caio Henrique Paes de Barros - Presidente da Sociedade Hípica Cuiabana.

Protocolo 1734944

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0548-2025.

Publicado no Diário Oficial Nº 29.073, em 12/09/2025, Página 88, Protocolo 1734666

Corrigir número do Empenho:

Onde se lê:

EMPENHO: 22607.0001.25.000401-7 / 22607.0001.25.000402-5

Leia-se:

EMPENHO: 22607.0001.25.000527-7 / 22607.0001.25.000528-5

Protocolo 1735047

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023/SETASC**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CS BRASIL FROTAS S.A.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de aproximadamente 03 (três) meses, contados de **15/09/2025 a 14/12/2025** ou **Rescisão antecipada** no caso de nova contratação, o que ocorrer primeiro.**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****KLEBSON GOMES HAAGSMA**

Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE**JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e****PAULO ROBERTO TEIXEIRA**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1735350

PORTARIA Nº 177/2025/SETASC/MT**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****- SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 1901-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Sociedade Hípica Cuiabana.**Gestor da Parceria:** Elizete Oliveira Silva Lima- **Matrícula nº 257801****Fiscal:** Sidneia Martins de Menezes - **Matrícula nº 240763****Fiscal Suplente:** Josiane Benevides Amariz - **Matrícula nº 252627****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1734942

PORTARIA Nº 179/2025/GAB/SETASC/MT**DISPÕE SOBRE A AVOCACÃO, PELO GABINETE DO SECRETÁRIO, DOS PROCEDIMENTOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARCERIAS, FOMENTO, COLABORAÇÃO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ADJUNTA DE DIREITOS HUMANOS DA SETASC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;**CONSIDERANDO** que compete ao Secretário a direção superior da Pasta, a supervisão e coordenação de suas unidades e órgãos vinculados;**CONSIDERANDO** que o Secretário de Estado é **ordenador de despesas** e responde diretamente pela regularidade, legalidade e eficiência dos procedimentos administrativos e financeiros da Pasta, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986;**CONSIDERANDO** o regime jurídico de **delegação e avocação** de competências, previsto no art. 84, parágrafo único, da Constituição Federal, nos arts. 11, 12, 13, incisos I a III, e 15 da Lei nº 9.784/199, bem como nos arts. 10 a 15 da Lei Estadual nº 7.692/2002, segundo o qual a delegação não afasta a competência originária do delegante, que permanece responsável pelo exercício do poder que lhe é inerente, ressalvada a possibilidade de avocação nos casos e condições legalmente previstos;**CONSIDERANDO** o princípio da **hierarquia administrativa**, que confere ao titular da Pasta o poder-dever de supervisionar, coordenar e, quando necessário, **avocar** competências dos órgãos subordinados para garantir o adequado cumprimento das finalidades institucionais;**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar governança, padronização e controle nos procedimentos de **chamamento público, termos de fomento, termos de colaboração e demais parcerias com OSC no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania**, assegurando unidade de entendimento, mitigação de riscos e compliance, em cumprimento às disposições da Lei nº 13.019/2014 e a regulamentação estadual aplicável;**CONSIDERANDO** que a avocação de competências se justifica diante de motivos relevantes, notadamente a necessidade de assegurar maior uniformidade na aplicação das normas, fortalecer os mecanismos de controle interno, prevenir falhas decorrentes da dispersão de entendimentos e garantir a padronização de procedimentos administrativos;**CONSIDERANDO** a responsabilidade do gestor em assegurar o cumprimento das normas de direito financeiro, orçamentário e de parcerias

com organizações da sociedade civil, especialmente as disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

RESOLVE:**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania a competência para conduzir todos os procedimentos relativos à execução do **Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas - PPDDH, Política do Migrante**, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias.**Parágrafo único.** A avocação prevista no caput abrange integralmente todas as fases dos procedimentos relativos à execução dos programas, incluindo a elaboração dos instrumentos convocatórios, a celebração e execução dos ajustes, bem como eventuais alterações e o encerramento ou prestação de contas, não excluindo a atuação técnica e a instrução dos processos pelas unidades finalísticas responsáveis.**Art. 2º** Fica suspensa a prática de atos instrutórios e decisórios pela Secretaria Adjunta de Direitos Humanos nos processos avocados.**Art. 3º** O Gabinete poderá delegar a execução material de atos de instrução às unidades técnicas, com diretrizes e prazos, mantida no Gabinete a competência decisória avocada.**Art. 4º** Ficam **suspensas**, no que colidirem com esta Portaria, as **delegações de competência** anteriormente expedidas no âmbito da SETASC relativas às matérias do art. 1º.**Art. 5º** Ficam **mantidas** as demais competências da **Secretaria Adjunta de Direitos Humanos** não abrangidas por esta Portaria, que deverá **colaborar** com o Gabinete no fornecimento de informações e na execução das providências necessárias ao regular andamento dos feitos.**Art. 6º** A **Secretaria Adjunta de Direitos Humanos** deverá, no prazo **improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, remeter** ao Gabinete todos os processos referentes à formalização, acompanhamento e execução dos Programas elencados no art. 1º, acompanhados de:I - **inventário digital consolidado** contendo, para cada processo: número, objeto, valor estimado/empenhado, fonte de recurso, fase, prazos correntes, marcos críticos, situação do chamamento (se houver), responsáveis pelo acompanhamento e seus respectivos contatos;II - **relatório circunstanciado** contendo, no mínimo: identificação do processo; base legal e normativa aplicável; histórico (linha do tempo com atos e datas); estágio atual; prazos e riscos de perecimento; pareceres técnicos e jurídicos com eventuais condicionantes; pendências e riscos mapeados com medidas mitigadoras; equipe responsável e contatos; providências imediatas sugeridas com prazos;III - **certificação de integridade documental**, atestando a presença das peças essenciais e apontando eventuais pendências, com a indicação da localização física e digital dos autos e documentos.**Art. 7º** Até a efetiva assunção pelo Gabinete, ficam vedados atos decisórios pela unidade de origem, salvo os atos urgentes de conservação de direitos e prazos, que deverão ser imediatamente comunicados ao Gabinete, com a respectiva motivação.**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

(original assinada)

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1735349

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CEDM/SETASC/MT**Aprova a nomeação da sala do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, localizada na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, que passa a se chamar "Sala: Adriana Catelli" - In Memoriam****O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER DE MATO GROSSO - C EDM/MT**, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei nº 7.815/2002 e Decreto Nº 1º de dezembro de 2017.**CONSIDERANDO** deliberação da 3ª Reunião Ordinária Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso CEDM/MT, realizada em 12/03/2025 e posteriormente autorizada pelo Secretário de Estado de Assistência Social Sr. Klebson Gomes Haagsma OFÍCIO nº04673/2025/ GSEASC/SETASC.**RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovar a nomeação da sala do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, localizada na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, que passa a se chamar "Sala: Adriana Catelli" - In Memoriam, em homenagem à conselheira Adriana Catelli, falecida, cuja contribuição para as políticas públicas voltadas às mulheres foi amplamente reconhecida.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025.

Cenira Benedita EvangelistaPresidente do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso
- CEDM/MT

Protocolo 1735286

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	AGRONOMIA	DIONE APARECIDO CASTRO	1º	—	20 HORAS	12/2024
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	AGRONOMIA	KENIA CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA LEO	2º	—	20 HORAS	12/2024
SINOP	EDUCAÇÃO FÍSICA	PATRICIA ALVES BATISTA	3º	—	20 HORAS	12/2024

Cuiabá, 12 de Setembro de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1734869

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	AGRONOMIA	ANA PAULA REIS	6º	—	20 HORAS	01/2023

Cuiabá, 11 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1734884

PORTARIA Nº. 173/2025/SECITECI/MT

Altera as Portarias nº. 134/2025/SECITECI/MT, 146/2025/SECITECI/MT, 146/2025/SECITECI/MT e 167/2025/SECITECI/MT e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 12.521, de 17 de maio de 2024 e o Decreto nº. 1.477, de 05 de junho de 2025, que respectivamente institui e regulamenta o Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as Portarias nº. 134/2025/SECITECI/MT, 146/2025/SECITECI/MT, 149/2025/SECITECI/MT, e 167/2025/SECITECI/MT designando os servidores contidos no ANEXO ÚNICO para, em conjunto com os já designados pelos atos administrativos anteriores, organizar, estruturar, elaborar atos complementares visando a efetivação do Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso - PEQ/MT.

Parágrafo único. Os servidores designados farão jus aos valores descritos no artigo 13 do Decreto nº. 1.477/2025.

Art. 2º. Ficam excluídos, nas suas respectivas portarias de designações, os servidores Lairce Aleluia de Campos e Lenine Lauro Padilha de Arruda, não gerando efeitos financeiros.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais determinações contidas na Portaria nº. 134/2025/SECITECI/MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO

Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas	- Osvaldo Benjamin Fontes de Souza - José Mauro Amorim Padilha
--	---

*Republique-se por ter saído incorreto

Protocolo 1734917

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAIS Nº. 12/2024 E 11/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores, conforme os termos abaixo:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados na Lista Geral do Processo Seletivo de Professores nº 12/2024 e 11/2025 para que manifestem interesse em assumir eventual contratação temporária no âmbito da seguinte Escola Técnica Estadual:

ETEEPT de Alta Floresta- Educação Física - 20 horas semanais - Edital nº 12/2024;

ETEEPT de Campo Verde - Engenharia de Controle e Automação - 30 horas semanais - Edital 11/2025

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Estão convocados para manifestação de interesse todos os candidatos classificados nas listas gerais dos perfis Educação Física (Edital nº. 12/2024) e Engenharia de Controle e Automação (Edital 11/2025). Havendo manifestação de interesse de mais de um candidato por ETEEPT, terá direito a contratação aquele com melhor classificação

3. DO PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO

Os candidatos classificados deverão manifestar interesse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste edital, por meio do envio de documento formal (ANEXO ÚNICO) para o e-mail coordenadoriaept@secitec.mt.gov.br ou via contato telefônico no número (65) 9 9980-5222.

4. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido não

configurará desistência do Processo Seletivo para concorrência na lista geral e também continuará permanecendo o candidato na lista classificatória da ETEEPT escolhida.

5. DOS EFEITOS

A manifestação de interesse visa contratação imediata, deixando o contratado de figurar nas listas de classificados na escola técnica escolhida e na geral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO
Manifestação de Interesse para Contratação Temporária de
Candidatos Classificados no Processo Seletivo de Professores -
Edital 12/2024/SECITECI/MT e 11/2025/SECITECI/MT

Eu, _____, portador
do CPF _____ e RG: _____,
e-mail: _____, telefone: (_____) _____,
venho por meio desta, manifestar formalmente
meu interesse em assumir a vaga de professor com carga horária informada
na ETEEPT abaixo assinalada.

- () ETEEPT de Alta Floresta- Educação Física - 20 horas semanais - Edital nº 12/2024.
() ETEEPT de Campo Verde - Engenharia de Controle e Automação - 30 horas - Edital 11/2025

_____, de setembro de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Protocolo 1735321

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº.: 03.534.450/0001-52.

II-Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, II DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03622.

III - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento completo da participação pessoal em missão técnica nacional em São Paulo -Latam Retail Show 2025, com foco em aperfeiçoamento e capacitação em inovação, visando o reconhecimento e o desenvolvimento dos empresários premiados no Programa Inova Mato Grosso e de técnicos da SECITECI.

IV - Valor: R\$ 53.655,36 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 3371; Natureza despesa: 3.3.90.39 Fonte: 2.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001752-2.

VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação; André Luiz Spinelli Schelini, e Lélia Rocha Abadio Brun ambos Representantes legal da Contratada.

Protocolo 1734890

PORTARIA Nº 155/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 030/2025/ SECITECI -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03622.	SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº. 03.534.450/0001-52	Contratação de empresa especiali- zada para prestação de serviço de agenciamento completo da participação pessoal em missão técnica nacional em São Paulo -Latam Retail Show 2025, com foco em aperfeiçoamento e capacitação em inovação, visando o re- conhecimento e o desenvolvimento dos empresários premiados no Programa Inova Mato Grosso e de técnicos da SECITECI.	Titular: MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE Matrícula: 235018 Suplente: HILDEBRANDO RAMOS DIAS Matrícula: 215795	Titular: ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS Matrícula: 218577 Suplente: MARILISE ANA DEON PETERLINI Matrícula: 131941	R\$ 53.655,36

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2025.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Em substituição - Portaria nº. 123/2025/SECITECI
(Original assinado)

Protocolo 1734889

PORTARIA Nº.174/2025/GS/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004 e,

Considerando os fatos noticiados no Processo nº SECITECI-PRO-2025/004357.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Instrução Sumária com objetivo de apurar as denúncias contidas nos autos do processo acima mencionado.

Art. 2º Designo o servidor Cicero Moreira Fernandes, matrícula nº. 255424 para proceder à apuração dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, admitida prorrogação por igual período:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1734919

PORTARIA Nº. 176/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT;	JOÃO BATISTA FRANCO BORGES
- Representante do Corpo Docente;	Conselheiro Titular: FRANCISCO PACHECO JUNIOR Conselheiro Suplente: CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDÃO
- Representante do Corpo Discente;	Conselheiro Titular: JULIO CEZAR VIEIRA BARROSO Conselheira Suplente: MARIANA LENITA NASSARDEN
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso;	Conselheira Titular: NELIELI LEITE SILVA Conselheira Suplente: SUL-HÉLLEN CAROLINE GALVÃO DO VALE
- Sindicatos Patronais - Associação Comercial, Industrial e Empresarial CDL E ACICAVE de Campo Verde;	Conselheira Titular: MARIA DE JESUS BIANQUINI Conselheiro Suplente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
- Sindicato dos Trabalhadores - IMA MT - Instituto Mato-grossense do Algodão de Campo Verde;	Conselheiro Titular: VINICIUS CARDOSO REMOR Conselheiro Suplente: RENATO TACHINARDI
- Conselho Municipal do Trabalho;	Conselheira Titular: ANGÉLICA BORGES BITTENCOURT Conselheira Suplente: IVONETH LOURENÇO DE ANDRADE MUNIZ
- Associação de Moradores de Bairros do município sede da escola.	Conselheiro Titular: JOAQUIM MANOEL MOYA CANOLA Conselheira Suplente: ISABEL DE CAMPOS

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde:

- Presidente	VINICIUS CARDOSO REMOR
- Vice-Presidente	NELIELI LEITE SILVA
- Primeira Secretária	ANGÉLICA BORGES BITTENCOURT
- Segundo Secretário	ANGÉLICA BORGES BITTENCOURT

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde:

1º Conselheira	SÔNIA CERBARO FERRAREZE
2º Conselheira	ANTÔNIA APARECIDA BARBOSA SILVA NEVES
3º Conselheira	LEANDRA EVELYN CRUZ BARBOSA CABRAL
1º Suplente	MARIO RODRIGO DOS SANTOS SOARES
2º Suplente	MANOELA LARA DIAS
3º Suplente	MARLI TEREZINHA BERTOTTI

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2025, data de posse dos Membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde/MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1734954

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2116-2025-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2025/02004.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Cinco Sentidos-CNPJ nº 34.284.181/0001-47.

Objeto: A presente parceria tem por objeto apoio para contratação de estrutura física (palco, sonorização, iluminação, camiseta, painel de led) para a realização do evento Celebrai Confresa para fomento do turismo religioso.

Origem do Recurso: Emenda parlamentar do Deputado Thiago Silva.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.500000

Valor do Concedente: R\$ 200.000,00

Assinatura: 12/09/2025.

Vigência SIGCon: 15/10/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa- Instituto Cinco Sentidos.

Protocolo 1735169

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2108-2025-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2025/01956.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Grupo Diocesano de Cuiabá -CNPJ nº 08.094.029/0001-91.

Objeto: Proporcionar Evangelização dos Ambientes, Experiência Espiritual e Comunitária Profunda Através de Louvores e Pregação, Promovendo a Alegria e o Jubilo em Cristo.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar da Deputada Janaina Riva

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 385, PAOE: 8026, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 150000

Valor do Concedente: R\$ 649.990,85

Assinatura: 12/09/2025

Vigência SIGCon: 30/10/2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e José Glaision Dos Santos Ferro - Presidente do Grupo Executivo Diocesano de Cuiabá.

Protocolo 1735189

TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2801-2022-Processo: SEDEC-PRO-2022/03540.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Jaciara/MT-CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

Objeto: Prorrogação da vigência ao convênio no SIGCON, passando o término para 30/03/2026.

Assinatura: 12/09/2025

Signatário: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT

Protocolo 1734922

CONVOCAÇÃO
MT GARANTE

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Art. 1º e 6º da Lei 11.475, de 14 de julho de 2021, que instituiu o **Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE** e criou respectivamente o **Comitê Deliberativo** do Fundo de Aval, regulamentado pelo Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021.

CONVOCO a 09ª Reunião Extraordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, que será realizada em formato híbrido na terça-feira, dia **16 de setembro de 2025**, às **15h**, na Sala de Reuniões da SEDEC.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2025.

PAUTA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE

Data: 16/09/2025 - Terça-Feira

Horário: 15h

Local: Sala de Reuniões da SEDEC.

1. ABERTURA**2. REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação da Ata.**

2.1.3 - Ata da 08ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE

2.2 - Deliberações da 08ª Reunião Extraordinária do Comitê MT GARANTE**3. Alteração do Regulamento Operacional****3.1 - Alteração no item "4.3 Limites" do Regulamento Operacional - Inclusão da linha de Suinocultura.****4.1 - Alteração na redação do Item "8. Registro das Operações" do Regulamento Operacional - Rating C.****4. Taxa de Juros****4.1 - Apresentação de Parecer Técnico.****5. Honras de Aval****5.1 - Fluxo Operacional****5.2 - Inadimplência****6. ASSUNTOS GERAIS****6.1 - Alteração da Lei 11.475/2021****7. ENCERRAMENTO****CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Presidente do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso
MT GARANTE
(Original Assinado)

Protocolo 1735281

PORTARIA Nº 231-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2444-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **CTG Chama da Tradição**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2444-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o **CTG Chama da Tradição**, *objeto: Apoio financeiro, em regime de mútua colaboração, para a realização da Semana Farroupilha de Sapezal, mediante a contratação de estrutura física, shows artísticos e demais serviços necessários à execução do evento, que visa valorizar as tradições gaúchas, fomentar o turismo local e contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural do município.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1734880

PORTARIA Nº 234-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2277-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2277-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**, *objeto: A presente parceria tem por objeto apoio para contratação de estrutura física (palco, sonorização, iluminação, camiseta, painel de led) para a realização do evento Celebrai Confresa para fomento do turismo religioso*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1735186

PORTARIA Nº 242-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2108-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Grupo Executivo Diocesano de Cuiabá**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2108-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Grupo Executivo Diocesano de Cuiabá**, *objeto: Proporcionar Evangelização dos Ambientes, Experiência Espiritual e Comunitária Profunda Através de Louvores e Pregação, Promovendo a Alegria e o Jubilo em Cristo.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1735190

PORTARIA Nº 233-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2277-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Aripuanã.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ao servidores **Emanoel Barbosa Garcia (titular)**, **Erlan Manoel de Almeida Junior (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2277-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o **Sindicato Rural de Aripuanã**, *objeto: Realização da 16º Exponã.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1735192

PORTARIA Nº 241-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2108-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Grupo Executivo Diocesano de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Glauca Regina de Souza**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2108-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o **Grupo Executivo Diocesano de Cuiabá**, *objeto: "Proporcionar Evangelização dos Ambientes, Experiência Espiritual e Comunitária Profunda Através de Louvores e Pregação, Promovendo a Alegria e o Jubilo em Cristo".*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1735194

PORTARIA Nº 236-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 2116-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cinco Sentidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Adriano Botelho da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 2116-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o **Instituto Cinco Sentidos**, *objeto: A presente parceria tem por objeto apoio para contratação de estrutura física (palco, sonorização, iluminação, camiseta, painel de led) para a realização do evento Celebrai Confresa para fomento do turismo religioso.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1735201

PORTARIA Nº 237-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2116-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Cinco Sentidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 2116-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o **Instituto Cinco Sentidos**, *objeto: A presente parceria tem por objeto apoio para contratação de estrutura física (palco, sonorização, iluminação, camiseta, painel de led) para a realização do evento Celebrai Confresa para fomento do turismo religioso.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1735207

SECEL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - PONTOS DE CULTURA, integrante das ações da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1 do Edital, foram distribuídas o total de 23 (vinte e três) vagas em categoria única de "Pontos de Cultura".

Considerando que, conforme disposto no subitem 7.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal, bem como disposto no Anexo I - Categorias e Cotas deste Edital.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 2.2 do Edital.

Considerando o subitem 3.2, alíneas I e II, informamos o resultado dos proponentes pré-certificados como "Pontos de Cultura", pois atingiram o mínimo de 50 pontos (50% do total) no bloco 1 (avaliação da atuação da entidade cultural).

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para as outras categorias de cotas, sucessivamente: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência, conforme procedimento adotado.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Considerando que há 23 (vinte e três) vagas para atender ao Edital, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 16 (dezesseis) vagas totais;
Sendo, 9 (nove) vagas para Ampla Concorrência, 5 (cinco) vagas para Pessoas Negras, 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 7 (sete) vagas totais;
Sendo, 5 (cinco) vagas para Ampla Concorrência e 2 (duas) vagas para Pessoas Negras.

Informa-se que, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota de Pessoa Indígena no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente à Cota de Pessoa com Deficiência no Interior. Contudo, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota de Pessoa com Deficiência no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente à Cota de Pessoa Negra na localidade Interior e foi preenchida. A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 7.1 do Edital e Anexo I - Categorias e Cotas deste Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO -PRÉ-CERTIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01822	GRUPO DE TEATRO OGAN	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	"TÁ NO PONTO! - CRIATIVIDADE QUE CONECTA"	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	120,00	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01804	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU	POXORÉU	INTERIOR	FAZER CERÊU: OFICINAS VIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	115,83	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01884	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES	JUÍNA	INTERIOR	SABERES DA PALAVRA: MEDIAÇÃO, CONTAÇÃO E PROJETOS CULTURAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	114,00	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01850	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	POXORÉU	INTERIOR	PONTO DE CULTURA CENTELHA DE LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	113,83	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01795	INSTITUTO CASA DA CULTURA DE ALTA FLORESTA MT	ALTA FLORESTA	INTERIOR	4.3.2.1 CULTURE-SE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	113,67	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01792	BLOCO DOS CARETAS	GUIRATINGA	INTERIOR	80 ANOS DOS CARETAS DE GUIRATINGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	112,33	INABILITADO - NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
SECEL-PRO-2025/01858	TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	PONTO DE CULTURA ESPAÇO CULTURAL TEAF: ORIGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	109,17	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01616	INSTITUTO NOBRES VOZES-INNOVO	NOBRES	INTERIOR	"NOBRES SONS EM MOVIMENTOS"	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	100,83	HABILITADO

SECEL-PRO-2025/01740	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTAR!	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	CULTURA E SUSTENTABILIDADE: ROTA CRIATIVA DE PORTO DOS GAÚCHOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	98,17	INABILITADO - <i>NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</i>
SECEL-PRO-2025/01906	CLUBE DE IDOSOS DE CLAUDIA	CLÁUDIA	INTERIOR	PONTO DE CULTURA TERCEIRA IDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	97,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01756	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CÁCERES	INTERIOR	SALÃO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	97,50	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01614	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PONTO FACES DE CULTURA: CONEXÕES CÊNICAS - ARTES DA CENA, CIRCO, LITERATURA E FORMAÇÃO CULTURAL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	CERTIFICADA COMO PONTO	96,67	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01611	AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CAPOEIRA NO VALE DO ARAGUAIA: CORPO, VOZ E GINGA FEMININA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	94,83	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01861	ASSOCIAÇÃO REMANSO FRATERNAL JOÃO GABRIEL	CÁCERES	INTERIOR	REMANSO FRATERNAL PONTO DE CULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	94,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01888	INSTITUTO ARMANDO LUVISON	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CERRADO VIVO - PONTO DE CULTURA: TECENDO REDES DE SABERES E FAZERES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	94,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01789	INSTITUTO DE CULTURAS ESPORTES E ARTES ALTERNATIVAS-ICEAA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA CULTURAS DO ARAGUAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	93,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01752	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	RE-CRIAR: TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM EXPRESSÃO ARTÍSTICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	CERTIFICADA COMO PONTO	92,67	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01574	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL BRASIL	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	EDUCANDO COM ARTE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	CERTIFICADA COMO PONTO	92,50	INABILITADO - <i>NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</i>
SECEL-PRO-2025/01895	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS CRIANÇAS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	PONTO DE CULTURA CANTO DAS ARTES	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	PRÉ-CERTIFICADA COMO PONTO	91,00	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01824	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	A'UWÊ DZATSIDZÉ: O NINHO DA CULTURA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	CERTIFICADA COMO PONTO	90,50	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01826	OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA	ARAPUTANGA	INTERIOR	ARTE DE INCLUIR - TEATRO - SEGUNDO LUCAS E MATEUS - 1º ATO - ANUNSIACÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	90,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01836	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA ARTE CERRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	87,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01834	ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	1º FESTIVAL "SOU OS DE FORA SOU CULTURA POPULAR, QUEM É VOCÊ PRA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ"	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	86,50	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01903	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	IGBÂLÂ: RESGATANDO A IDENTIDADE E CULTURAL ANCESTRAL	PESSOA NEGRA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	84,17	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01855	CTG RELEMBRANDO OS PAGOS	JUÍNA	INTERIOR	DANÇA COMIGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	81,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01660	CIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CIRANDA NOS BAIRROS E ESCOLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	80,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01657	ACADEMIA DE LETRAS, CULTURA E ARTES DO CENTRO-OESTE	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ACADEMIA VIVA II	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	78,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01835	ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MUSICAL HARMONIA E EVOLUÇÃO	PESSOA NEGRA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	77,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01682	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DE SORRISO - CASA DE TAIPA	SORRISO	INTERIOR	CASA DE TAIPA - CULTURA E RESISTÊNCIA NORDESTINA	PESSOA NEGRA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	77,17	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01859	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO ONG CTC	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO SOCIAL VISIBILIDADE PARA NOSSA CULTURA	PESSOA NEGRA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	48,17	DESCCLASSIFICA-DO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 60 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01899	ASSOCIACAO ESCOLA SKATE BOB	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CULTURA EM MOVIMENTO: ARTE, ESPORTE E EXPRESSÃO POPULAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCCLASSIFICADO: NÃO É CERTIFICADA E NÃO ATINGIU O MÍNIMO DE 50 PONTOS (50% DO TOTAL) NO BLOCO 1 (AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL)	45,33	DESCCLASSIFICA-DO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 60 PONTOS

SECEL-PRO-2025/01578	CENTRO ESPIRITUAL XAMANICO TRIBO DO ARCO IRIS	SINOP	INTERIOR	PROJETO: RESGATE DE SABERES TRADICIONAIS DOS POVOS ORIGINÁRIOS IKPENG	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DECLASSIFICADO: NÃO É CERTIFICADA E NÃO ATINGIU O MÍNIMO DE 50 PONTOS (50% DO TOTAL) NO BLOCO 1 (AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL)	40,50	DECLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 60 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01743	INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO - IMUNE MT	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CENTRO CULTURAL CASA DAS PRETAS - MOVIMENTANDO A CULTURA AFRO EM MATO GROSSO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	118,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01876	ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DAS LETRAS: FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO LITERÁRIO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	117,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01781	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CULTURA ACESSÍVEL: ARTE E INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	117,33	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01886	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA QUINTAL DE DONA DOMINGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	116,50	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01633	INSTITUTO INREDE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	LABCOM- A CIDADE E A CULTURA COMO DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CERTIFICADA COMO PONTO	115,50	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01731	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO (AEEC-MT)	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ENCONTRO DE CULTURA CIGANA DE MATO GROSSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	114,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01860	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ROTA DAS ARTES DA ALDEIA VELHA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	CERTIFICADA COMO PONTO	114,17	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01890	GRUPO TIBANARE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	NÚCLEO DE TEATRO TIBANARÉ: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ITINERANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	112,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01853	INSTITUTO ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA MÃOS DE BARRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	111,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01893	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CINEMA PARA TODOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	110,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01699	ASSOCIACAO CULTURAL MT QUEER	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA MT QUEER: ARTE, FORMAÇÃO E INCLUSÃO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	CERTIFICADA COMO PONTO	110,67	HABILITADO
SECEL-PRO-2025/01705	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA CIRCO ESCOLA LEITE DE PEDRAS: É O CIRCO DE NOVO!	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	110,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01880	INSTITUTO GERMINANDO SONS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	GERMINANDO SONS E SONHOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICADA COMO PONTO	109,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01900	ASSOCIACAO CASA DO HIP HOP ESPORTE VIDA E ARTE	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DO HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	108,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01897	MOVIMENTO VAMBORA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	MULHERES NA CENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	108,17	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01576	ASSOCIACAO CULTURAL CELEIRO DAS ARTES - ASSOCIACAO CCA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CELEIRO DAS ARTES - OFICINAS E ESPETÁCULOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	108,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01620	ASSOCIAÇÃO DOS(AS) AMIGOS(AS) DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA OLGA BENÁRIO PRESTES.	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CORDAS, CORES E CONEXÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	106,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01862	ASSOCIACAO UIABANA DE CULTURA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CENTRO HISTÓRICO DE UIABÁ: EDUCAÇÃO E MEMÓRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	105,50	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01907	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE AMPARO AO DEPENDENTE QUIMICO - AMADEQ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA HIP HOP - VOZES DA COMUNIDADE	PESSOA NEGRA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	105,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01877	INSTITUTO ELEVAR	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ESPAÇO ELEVAR DE ARTE E CULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	105,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/01623	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DO CAMPO - ACFC	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA - FLOR DO CAMPO	PESSOA NEGRA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	102,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01819	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PONTO DE CULTURA ENTRE LIVROS E HISTÓRIAS NA PRINEIRA INFÂNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	102,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01854	CASA DE CULTURA SILVA FREIRE	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	AÇÕES FORMATIVAS E CULTURAIS DO PONTO DE CULTURA CASA SILVA FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	101,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01786	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS SONHO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	PROJETO DE GORESTE - FORTALECENDO A CULTURA POPULAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	98,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01664	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	SEMEANDO CULTURA VIVA: FORMAÇÃO, IDENTIDADE E SUSTENTABILIDADE	PESSOA NEGRA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	97,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01908	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES UIABANA	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	A MAGIA DO SIRIRI	PESSOA NEGRA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	95,83	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01675	INSTITUTO SEMENTE BRASIL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	POR TODA PARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	90,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01630	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÉBANO BRASIL ÉGBÉ OMORISÁ SANGÔ	UIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	EXISTÊNCIA, RESISTÊNCIA, PERSISTÊNCIA E CONSCIÊNCIA NEGRA	PESSOA NEGRA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	90,17	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01607	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRAN- DENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	CULTURA E INCLUSÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	84,17	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01735	INSTITUTO CULTURAL VITORIA REGIA DO PANTANAL	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA DE SIRIRI MATOGROSSENSE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	80,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01627	INSTITUTO BRASIL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	ESTUDIO SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	78,50	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01904	INSTITUTO THEMIS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	THEMIS ARTE E MOVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	PRÉ-CERTIFICAÇÃO COMO PONTO	78,50	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01726	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO UIABÁ	O MOVIMENTO DA CULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	CERTIFICADA COMO PONTO	74,83	CLASSIFICADO

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1734867

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL/MT
EDITAL MT CRIATIVO

2ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT - torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte Retificação de Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 17/2024/SECEL/MT - MT CRIATIVO, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que a proponente ASSOCIAÇÃO FLORESCER AÇÃO CULTURAL, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02799, selecionada neste Edital, encontra-se em processo de celebração de Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de cotista Pessoa Negra disponibilizada.

Na sequência, o proponente LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01428, classificado neste Edital, ocuparia a vaga como cotista Pessoa Negra. Contudo, este proponente também se encontra em processo de celebração de Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, sendo igualmente declarado desclassificado neste Edital, e a vaga de cotista Pessoa Negra permanece disponibilizada.

Por fim, a proponente RAFAELA ALVES SALOMÃO, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/03221, classificada neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga destinada a cotista Pessoa Negra.

Considerando que a proponente 54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02668, selecionada neste Edital, encontra-se em processo de celebração de Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL - Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência disponibilizada.

Por fim, a proponente AGHATA GONCALVES FERREIRA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/02302, classificada neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga de Ampla Concorrência.

Considerando que o proponente LUCAS HENRIQUE GOMES FERREIRA 04658098121, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01421, selecionado neste Edital, encontrava-se em processo de habilitação simultânea neste Edital e no Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual (Fomento) e que, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em Editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, foi o proponente consultado para definir em qual Edital desejaria dar continuidade, conforme e-mail encaminhado;

E considerando que, em resposta, o proponente optou por permanecer no Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual (Fomento), o referido proponente é declarado desclassificado neste Edital, ficando a vaga de cotista Pessoa Negra disponibilizada.

Por fim, a proponente MATO GROSSO FILMES LTDA., inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01866, classificada neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga destinada à cota de Pessoa Negra.

Considerando que o proponente HENRIQUE NEVES BORGES NUNES, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01883, selecionado neste Edital, encontrava-se em processo de habilitação simultânea neste Edital e no Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual (Fomento) e que, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em Editais de Fomento da PNAB - Ciclo 1, foi o proponente consultado para definir em qual Edital desejaria dar continuidade, conforme e-mail encaminhado;

E considerando que, em resposta, o proponente optou por permanecer no Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual (Fomento), o referido proponente é declarado desclassificado neste Edital, ficando a vaga de cotista Pessoa Negra disponibilizada.

Por fim, a proponente ANA PAULA DA SILVA PIVETA, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01812, classificada neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga destinada à cota de Pessoa Negra.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 53 (cinquenta e três) vagas para as categorias: Negócio Criativo e/ou Sociocultural e Laboratórios de Economia Criativa, nas seguintes subcategorias da categoria Negócio Criativo e/ou Sociocultural: Semente Criativa, Crescimento Sustentável e Maturidade Empresarial.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: **NEGÓCIO CRIATIVO**
Subcategoria: **SEMENTE CRIATIVA**

Considerando que há 30 (trinta) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 19 (dezenove) vagas totais;
Sendo, 11 (onze) vagas para Ampla Concorrência e 8 (oito) vagas para Pessoas Negras.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 11 (onze) vagas totais;
Sendo, 6 (seis) vagas para Ampla Concorrência, 4 (quatro) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

Informa-se que, na categoria Negócio Criativo - subcategoria Semente Criativa, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento das vagas destinadas à Cota para Pessoa Indígena e à Cota para Pessoa com Deficiência, tanto no Interior, quanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, estas foram redistribuídas para as Cotas destinadas à Cota para Pessoa Negra no Interior. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

Categoria: **NEGÓCIO CRIATIVO**
Subcategoria: **CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL**

Considerando que há 15 (quinze) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 11 (onze) vagas totais;
Sendo, 5 (cinco) vagas para Ampla Concorrência, 3 (três) vagas para Pessoa Negra, 2 (duas) vagas para Pessoa Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa Com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

Categoria: **NEGÓCIO CRIATIVO**
Subcategoria: **MATURIDADE EMPRESARIAL**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

Informa-se que, na categoria Negócio Criativo - subcategoria Maturidade Empresarial, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Negra no Interior, esta foi realocada para Cota para Pessoa Negra da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

Categoria: **LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA**

Considerando que há 5 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

As 53 (cinquenta e três) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoa com Deficiência”, conforme estabelecido nos subitens 1.3 e 1.4 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA GERAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02894	EXPRESSÃO CENTRO DE ARTES LTDA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	EXPANSÃO CRIATIVA - IMPULSIONAR TALENTOS E AMPLIAR HORIZONTES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02172	ASSOCIACAO INDIGENA DAS MULHERES RIKBATSA	BRASNORTE	INTERIOR	JOIAS DA FLORESTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02886	DALIZE TSANIDZA TSERENHI'RU - ID6839	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	DA'UDZA - MODA ANCESTRAL: FORTALECIMENTO DA CULTURA XAVANTE POR MEIO DO EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02124	GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	JACIARA	INTERIOR	PIANOS DO CERRADO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02543	TAKULA DIAGO MEHINAKO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	MEHI ARTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02444	ASSOCIACAO INDIGENA COMUNITARIA ARARA AZUL	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MENANEHALITI: FORTALECENDO RAÍZES, CONECTANDO MUNDOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02005	CLUBE DE MÃES PAZ DIVINA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FEIRA COMUNITÁRIA MULHERES DE SOL NASCENTE EM MOVIMENTO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/05279	GABRIELA NEVES PAULA DE SOUZA 02478310180	SORRISO	INTERIOR	PARCEIROS DE FIBRA: ECONOMIA CRIATIVA E SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/01427	MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA	POXORÉU	INTERIOR	PALHOÇA CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério K e Relevância Cultural). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída no Critério K, motivo pelo qual o pedido resta deferido. E, em complementação, retifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL-PRO-2025/01874	JULIA CRISTINA DOS SANTOS	POCONÉ	INTERIOR	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE POCONÉ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,67	SELECIONADO

SECEL- PRO-2025/01424	DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ESTÂNCIA RECANTO DOS SONHOS: TURISMO RURAL, CULTURA E SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01817	JOSENIRA CÁSSIA DE SOUZA ROSA FERNANDES	POCONÉ	INTERIOR	POCONÉ ALÉM DO PANTANAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02538	URISE KUIKURO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	LAB MALOKA - O SOM DO XINGU EM EXPANSÃO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	66,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/02439	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HOKEMANA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	EXPANSÃO SUSTENTÁVEL DO ETNOTURISMO BALATIPONÉ: FORTELECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO COMERCIAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01581	HÉLIO MONZILAR FILHO	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	O PROJETO "TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO ARTESANATO INDÍGENA DA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES/ TERRITÓRIO INDÍGENA UMUTINA.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA INDÍGENA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01885	48.125.247 CAROLINA MICHELS RUEDELL	ALTA FLORESTA	INTERIOR	JARDIM SENSORIAL AROMA DA FLORESTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02259	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	COLETIVO BATUCALTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02160	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	POXORÉU	INTERIOR	PIBUIWENA ARTE XAVANTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02546	WESLEY DE OLIVEIRA ALVES 04079584105	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CORES SONORAS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02820	JHEINIFER FERREIRA DA LUZ	UNIÃO DO SUL	INTERIOR	MÃOS QUE CRIAM, MÃOS QUE SUSTENTAM	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03221	RAFAELA ALVES SALOMÃO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	LOJA TEATRO FACES 20 ANOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	59,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/02127	ROZIQUELI DE JESUS TACIO	CÁCERES	INTERIOR	ESPAÇO INTERATIVO DOCERIA DELÍCIAS DA ROZI	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02424	ASSOCIACAO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	EXPANSÃO DO PROJETO ENTRE LINHAS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02482	43.507.998 VLADEMIR MEILI	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CONTINUAR EVOLUINDO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01984	ISAIAS MATOS DE MOURA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONHAR - BREAK DANCE ESTILO DE VIDA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01429	PAULO EDUARDO SEBEN MARQUEZINI	ARAPUTANGA	INTERIOR	ARTE DE INCLUIR - TEATRO - SEGUNDO LUCAS E MATEUS - 1º ATO - ANUNCIAÇÃO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	53,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/02788	VINICIUS VICENTE MIRANDA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	1º ENCONTRO DE FOLIA DE REIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02598	MICHAEL OLIVEIRA SOARES	SINOP	INTERIOR	MT QUEER - NÚCLEO AUDIOVISUAL SINOP	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01776	MARCIE DA SILVA FREITAS	PEIXOTO DE AZEVEDO	INTERIOR	ARTE E SUSTENTABILIDADE - OFICINAS CRIATIVAS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01779	JOSYANE ALVES DA SILVA SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONEXAO CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02270	KAUAN DE MORAES LUCENA CRUZ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	GO SKATE DAY	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01689	41.161.908 SILMAR DO NASCIMENTO NUNES	CÁCERES	INTERIOR	CONEXÃO CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/01820	IOLANDA LOURENÇO PEREIRA KLAUCK	SORRISO	INTERIOR	TRADIÇÃO EM MÃOS: A CERÂMICA QUE CONECTA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02799	ASSOCIAÇÃO FLORESCEM AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	PROGRAMA DE COSTURA CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	67,00	DESCCLASSIFICADO: PROPOSITOR JÁ SELECIONADO E FORMALIZANDO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/03195
SECEL- PRO-2025/01428	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CAPOEIRA SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	64,67	DESCCLASSIFICADO: PROPOSITOR JÁ SELECIONADO E FORMALIZANDO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/01936
SECEL- PRO-2025/03393	STUDIO BALANCE	DIAMANTINO	INTERIOR	DIAMANTINO EM MOVIMENTO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02909	CELSO KIYOSHI HAZAMA 84271671134	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA POR MEIO DA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO COLABORATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	37,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02816	ABIB METRAN NETO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL NA CULTURA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/03302	JOAO PEDRO FERREIRA FRAGA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTEM - APOIO À PROJETOS CULTURAIS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	36,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01896	WILSON CALDAS GAIA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	STREET ACTION FIGURE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	35,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02934	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTAR!	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	MATO GROSSO GAME ARENA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01969	DAVID CARVALHO DA SILVEIRA GOMES	SORRISO	INTERIOR	EVOLUÇÃO SONORA - FORMAÇÃO E GESTÃO PARA ARTISTAS QUE QUEREM CRESCER.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	34,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02126	JOEL MIRANDA DE SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	3D EDUCAÇÃO AVANÇA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02754	DÉBORA APARECIDA CASTRO AGNOLON	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MIMO AMOR E ARTES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01973	REGIS ROSA DE QUEIROZ	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	MAQUINA DE VIOLA DE COCHO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/03276	ASSOCIACAO SERVICOS ARTISTICOS SERTAO DE MATO GROSSO	SAPEZAL	INTERIOR	PLATAFORMA DE ENSINO ONLINE NA ÁREA DA CULTURA - ASAS MT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01422	LENICE ROCHA SILVA MOREIRA	PLANALTO DA SERRA	INTERIOR	CHACARA PARQUE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	20,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01784	26777429 CAROLINA ARGENTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAIXA MÁGICA 2.0	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/02494	ANNA FLÁVIA FREITAS ALCANTARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REBULIÇO CULTURAL- ARTE E DANÇA MATO GROSSO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/03084	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEM CONTEXTO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01704	IVANNA VICTÓRIA RODRIGUES FELIZARDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IDENTIDADE MT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	72,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/03340	34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA POR DISCOS CO- LAB CULTURAL & CAFÉ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.

SECEL- PRO-2025/01783	20.833.741 ROSELI MENDES CARNAIBA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JARDIM CERRADO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	72,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL- PRO-2025/01436	AMANDA KAROLINY CONCEIÇÃO DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JINGA BRECHÓ - O FESTIVAL DA MODA CIRCULAR	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01801	LUIZ GERALDO MARCHETTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIAS CALM - ESTRUTURAÇÃO DE UM POLO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS EM MATO GROSSO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I).
SECEL- PRO-2025/02541	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FORTALECIMENTO TECE ARTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL- PRO-2025/01790	15.462.011 MARIA ELENA BAUSA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÃO DA BANANA 2.0	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02168	NANÃ BIOCOSMETICOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NANÃ BIOCOSMÉTICOS: BELEZA QUE VÊM DA ANCESTRALIDADE DA TERRA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02148	GALERISTA FINE ARTS PRINTS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE EM FOTOLIVROS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02882	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	USINA 3K - FÁBRICA DE PROJETOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02900	ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSEU DA VIOLA DE COCHO: CULTURA, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03329	E. L. GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROGRAMA DIVAS QUALIFICA - QUALIFICANDO SKATISTAS, CRIANDO OPORTUNIDADES.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02242	ROGERIO MENDES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÊ BECO LABORATÓRIO DE ARTES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03322	JULIA FREIRE DE MORAES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NEBULA DADOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01794	PAULA THAIS SOUZA FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BORA PASSEÁ - CITY TOUR HISTÓRICO ARTÍSTICO CULTURAL FASE 2	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01591	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANDO VISIBILIDADE AOS PRODUTOS E SEVIÇOS REGIONAIS DE MATO GROSSO.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02237	FERNANDA DE SOUSA GANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO TIBANARÉ COMO NEGÓCIO CULTURAL SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02655	ADILSON KENNEDY DE ARRUDA E SILVA 04694179195	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORES QUE TRANSFORMAM: FORTALECENDO O ATELIÊ HEND	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/01697	RAFAEL CERIGATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA ON BROADWAY E CAIXA CÊNICA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01809	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEITE DE PEDRAS - NEGÓCIOS CRIATIVOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critérios Sociais - Critério H, I, J, K, L). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída nos Critérios H, I, K, L, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. E, em complementação, retifica-se a pontuação atribuída no Critério J, motivo pelo qual o pedido resta deferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01687	ASSOCIACAO CULTURAL CELEIRO DAS ARTES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOVIMENTO CELEIRO CRIATIVO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02883	45.720.436 MARIA JESSICA SEVERINO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTÚDIO 11 - ATELÊ DE PROJETOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02255	L A S PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBUZA MUSICAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01684	TEO DE MIRANDA 00713818131	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONEXÕES CRIATIVAS: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE UMA EDITORA INDEPENDENTE MATO- GROSSENSE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01413	CERBEROS FILMES LTDA ME	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLHEITA DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01980	AMAZONIA BIOLAB LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	*AMAZÔNIA BIO LAB - ECONOMIA CRIATIVA: TRANSFORMANDO INOVAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03256	MEMORA ARQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PLANO DE EXPANSÃO COMERCIAL E IMPLEMENTAÇÃO DO HBIM NO ESCRITÓRIO MEMORA ARQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural e Critérios Sociais). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido. E, em complementação, ratifica-se a pontuação atribuída nos Critérios Sociais, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL- PRO-2025/02888	FLOR DE COCO - DOCES COM HISTORIA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DOCE RAIZ - FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA FLOR DE COCO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/03428	INSTITUTO CULTURAL CASARAO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DOEMT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02602	11.728.717 ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GALERIA DE ARTE ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01690	VICENTE PAULO JOSE DA SILVA JUSTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMINHO DOS SABERES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02630	S. DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FORTELECIMENTO E EXPANSÃO DA CATARINA SISTERS BRECHÓ	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02253	ANNA FLAVIA DE BARROS BASTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ALUA STUDIO CRIATIVO - COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA MULHERES NA ECONOMIA CRIATIVA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01670	YAWARA ESPORTS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMPEONATO DE EGAMES - YAWARA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02154	PROSPERA DIRECOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUTORA ATORI	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03063	5.187.031 MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BODEGA PANTANEIRA DANDO VISIBILIDADE AOS PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DE MATO GROSSO.	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03433	JUCINEY FERNANDES SAMPAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONEXÃO CHAPADA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01827	EROCIR CARDOSOGONÇALVES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO: MEMÓRIAS VISUAIS DE CUIABÁ - FOTOGRAFIA E PATRIMÔNIO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02271	AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS 46630953134	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GALERIA AMAURY SANTOS: HUB DE FOTOGRAFIA, DESIGN E INOVAÇÃO CULTURAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02521	WANDERSON DOUGLAS VITAL DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROTEGE+	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03333	CLEGIANE RODRIGUES AMORIM	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GAROA E CHAPADA: COZINHA QUE TRANSFORMAM	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01995	GENIFFER THALIA DA CUNHA LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUBAYA - JOIA MATO- GROSSENSE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01798	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTÚDIO MUX	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03280	WERSLEY AGUIAR GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPANSÃO SUSTENTÁVEL - CASA DE ADOBE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01785	LARISSA O. RIBEIRO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BORA ALMOÇAR - SEGUNDA TEMPORADA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/02887	ANDRE MURILO REIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CENTRAL CULTURAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03291	SUMAC RECORDS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO MUSICAL VIVER DE ARTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01863	GEORGIA PAISAGISMO E SUSTENTABILIDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INSTITUTO MATO- GROSSENSE DE PERMACULTURA, BIOCONSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02651	DANIEL FERREIRA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COSTURANDO FUTUROS - EMPREENDEDORISMO E CULTURA ATRAVÉS DO CORTE E COSTURA	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02224	RAMON RODRIGO DA COSTA 22473131830	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHAPADA AUTORAL - LOJA COLABORATIVA DE ARTESANATO E PRODUTOS AUTORAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02122	MARIA LUIZA AZEVEDO DUARTE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MALOOK_KARAMAKOV: EXPRESSION & ESTILO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02922	SILVAIR FERNANDES FRAZAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA PANTANEIRA: SABORES DO RIO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01774	RAFAEL VANGELLES RODRIGUES DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEMÓRIA VIVA MT - REGISTRO E DIFUSÃO DA CULTURA MATO- GROSSENSE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01695	ASSOCIAÇÃO NOVE ATOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICA DO EM CENA - É TEMPO DE SABOREAR NOSSAS CULINÁRIAS!	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01865	KELSON JOEMIR PANOSSO DOS PASSOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURALL PODCAST - CONECTANDO CULTURAS E SABERES	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02930	ASSOCIACAO DE MULHERES DE NEGOCIOS E PROFISSIONAIS DE CUIABA - BPW CUIABA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO EMPODERANDO MULHERES: CONEXÃO E CRIATIVIDADE DE MATO GROSSO	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02939	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"VIVA A ARTE POPULAR"	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01412	SUIELGA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESIGNER FLORAL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02597	INGRID LUDIMILLA ALMEIDA DE ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VISTA INDI - MODA SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02517	COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PLATAFORMA DIGITAL COCEMAT - CHATBOT PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02532	RENATA PADILHA SLEDZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAIRRO SMART	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02802	DIA DE AJUDAR LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VITRINE CULTURAL INTELIGENTE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02556	RAFAEL LUCAS SANTOS ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSAICO MT MARKETPLACE	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03229	BORGES CONSULTORIA LTDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ALIMENTE: COMUNIDADE PRODUTIVA SUSTENTÁVEL	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	PESSOA NEGRA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02941	ASSOCIACAO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PLATAFORMA COLABORATIVA ESGMT	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

SECEL- PRO-2025/02881	VANIA REGINA DE OLIVEIRA SOARES ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OTIMIZA CONEXÕES CRIATIVAS - OCC	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02560	HUNTER HUB STUDIO CRIATIVO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HUNTER HUB	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	23,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02605	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO GRUPO ESCOTEIRO UNISELVA -APAGEU	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA CRIATIVA E CULTURA DOS ESCOTEIROS DE MATO GROSSO - 1º FCCE 2025	CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02487	ASSOCIACAO INDIGENAAHUKUGI	CANARANA	INTERIOR	CIRCUITO AFUKURI: FORMANDO LÍDERES INDÍGENAS PARA O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/03382	ROCKY FILMES LTDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	LABFILMES RONDONÓPOLIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/02462	ACOCIACAO DOS EXPOSITORES ARTESAO MAOS DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TECENDO SABERES: XAVANTE E KUIKURO EM INTERCAMBIO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01823	EDIR ANTÔNIA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	EMPREENDEDORISMO SOCIAL E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/02479	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	LABORATÓRIO ARTE CERRADO DE ECONOMIA CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02293	ALCINDO CRESPO CHAVES LTDA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	LAB ECONOMIA CRIATIVA AFRO+ VILA BELA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02008	SHEILA SOUZA PERUZZO	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO LAB MULHERES CRIATIVAS: GASTRONOMIA E EMPREENDEDORISMO FEMININO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03109	VICTOR EMANUEL DEQUIQUE PINHEIRO	SINOP	INTERIOR	CINEMAGEM - FORMAÇÃO E INOVAÇÃO AUDIOVISUAL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02121	TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	HUB TEAF CULTURAL - AÇÕES QUE FORTALECEM MATO GROSSO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01411	ÉDEN COSTA BARBOZA	POXORÉU	INTERIOR	LAPIDÁRIO CRIATIVO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	68,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério K). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída no Critério K, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL- PRO-2025/02527	ASSOCIAÇÃO CIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CIRANDA RESIDÊNCIA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02880	ARIMAR GOMES DE CARVALHO	SINOP	INTERIOR	MOVIMENTO CRIATIVO COM ARI CARVALHO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01788	ALESSANDRA GARCIA GRANDINI	SINOP	INTERIOR	ARTISTA ON!	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02446	GILMAR ÁVILA	GUARANTÁ DO NORTE	INTERIOR	MEMÓRIA MUSICAL "VOZES DO NORTÃO"	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/02664	SOL NASCENTE PRODUÇÕES LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	LAB NORTE DE IDEIAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01807	35.430.654 ALISON VIEIRA DE JESUS	GUARANTÁ DO NORTE	INTERIOR	CONEXÕES & INOVAÇÕES: SUMMIT CULTURAL E CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA NO NORTE DE MATO GROSSO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01993	TBM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SORRISO	INTERIOR	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA - RAÍZES	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01996	LUCINETE MUKDA RIKBAKTATSA	BRASNORTE	INTERIOR	CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO COLETIVO DE ECONOMIA CRIATIVA DO POVO RIKBAKTSÁ - CECRIK - ATRAVÉS DE AÇÕES FORMATIVAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	61,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/03344	CLEVERSON MIRANDA DA CUNHA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	MEMÓRIAS DE MARCELÂNDIA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01587	ALINE BARROS VERAS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	LAB CRIA&ATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01829	CENTRO CULTURAL AGAPE-CCA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	VI MINHA CIDADE VIVA 5	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01999	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DOS POVOS DO RONCADOR	CANARANA	INTERIOR	OFICINA AUDIOVISUAL XAVANTE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	56,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Ausência de Fundamentação). Ausência de fundamentação no recurso interposto, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/03068	JANDERSON PERIN DOS SANTOS	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO EM CARREIRAS DE ESPORTES ELETRÔNICOS - QUALIFICAÇÃO E OPORTUNIDADES PARA O MERCADO LOCAL:	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02003	GILSON MORAES DA COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARAGUAIA FILM NETWORK - CONECTANDO TALENTOS, CRIANDO NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03089	TRUP DESIGN LTDA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PROJETO CASA DESIGN	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL- PRO-2025/01431	BRUNA DE BRITO SIQUEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	STARTUP INN - CONFINAMENTO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/03243	ASSOCIACAO AMIGOS DA TERRA DE SORRISO	SORRISO	INTERIOR	AGRICULTURA FAMILIAR NO CORAÇÃO DO MATO GROSSO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02805	MARCIO DE ANDRADE BATISTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	criação do LAB - ARTE SUSTENTÁVEL: UTILIZAÇÃO DO PROCESSO DE SOLDAGEM PARA REAPROVEITAMENTO DE SUCATA E BIOMATERIAIS DA DIVERSIDADE MATO GROSSENSE PARA CONFECÇÃO DE OBRAS DE ARTE: DO LIXO AO LUXO, UMA ALTERNATIVA PARA TECNOLOGIAS SOCIAIS, ECONOMIA CRIATIVA E CIRCULAR	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02635	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO ONG CTC	CÁCERES	INTERIOR	EVIDENCIA JOVEM - LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	36,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01584	EULÍCIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE AGRO ANÁLISES E TECNOLOGIAS PARA EMPREENDEDORISMO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02638	RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	CORAL SONHO MUSICAL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	12,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02006	LIDIANE FREITAS DE BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB CALANGO: MÚSICA EM ACELERAÇÃO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída no Critério I, motivo pelo qual o pedido resta deferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02306	INSTITUTO ELEVAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO MODA É +	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03408	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA - SEMENTES DO BEM	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03080	BRENO DA SILVA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRANA PRETA LAB: LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO AFROCENTRADO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02911	RAFAEL CERIGATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB R.O.D.A. - REDE E OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01791	ANGELUS- PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO & MERCADO - HUB DE TALENTOS CÊNICOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01769	AMANNDA KAROLINE VITORINO DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB DE REDES SOCIAIS MT CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/01891	INSTITUTO DIGNIDADE HUMANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BONECAR LAB - CRIATIVIDADE E TRADIÇÃO EM CADA PONTO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério H). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério H, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/03267	INSTITUTO INREDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB INREDE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02512	VINICIUS MARQUETTI DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIDADÃO ODDLY - LABORATÓRIO DIGITAL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02145	ISAAC AMAJUNEPÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB DE ECONOMIA CRIATIVA BALATIPONÉ UMUTINA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	68,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, retifica-se a pontuação atribuída na Relevância Cultural, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL- PRO-2025/03431	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPO FAVELA INNOVATION MT	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01787	RUTH ALBERNAZ SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASA BIOSFERA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02749	FEDERACAO MATOGROSSENSE DE SKATE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARENA DE IDÉIAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02278	KREYSSIA NARA DO CARMO LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOARTE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01415	54.507.657 JOAQUIM GABRIEL DE LIMA GOMES DOS SANTOS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURALIZE MT	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01583	ELTON MARTINS DA SILVA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MT QUEER CONECTA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01677	MOVIMENTO VAMBORA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABVAMBORA ECOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01662	29.176.631 PAULA NAVES ALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HUB CRIATIVO NINHO INFANTIL	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01658	MARIA GABRIELA MELO BERTOLETI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO: PODCAST MULHERES EMPREENDEDORAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02614	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDEIRAS DO AMANHÃ	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/03350	CUMBARU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHALAB CRIATIVO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01808	JOSE ADRIANO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB - PROTAGONISMO CULTURAL: CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02621	ALCIR ALVES DE SOUZA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB GAME MAKERS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02501	GIULIA L. M. COSTA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO CRIATIVO EART - ESPAÇO MULTIFUNCIONAL PARA ARTES, ECONOMIA CRIATIVA E OFICINAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01875	ASSOCIAÇÃO + LIBERDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LINHA INCLUSIVA: ESCOLA COMUNITÁRIA DE MODA ARTESANAL E EMPREENDEDORISMO CRIATIVO PARA PÚBLICOS DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01435	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB ART INCA: UM LABORATÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO E FORTELECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA ARTÍSTICA MATOGROSSENSE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02618	MARIO FERNANDO GOMES PAEL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB COMUNICADORES DO FUTURO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03438	45.815.700 INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIBRAS CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02615	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAB RAÍZES DO FUTURO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01434	WANDERSON MAGALHAES FARIAS 03527481176	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIGORESTE LAB	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01647	BRUNA OBADOWSKI BRUNO ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA A LENTE	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01416	ALTIA PODCASTS CRIATIVOS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE PRODUÇÃO DE PODCASTS - AMPLIFICANDO VOZES E NEGÓCIOS	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02245	NAINE TERENA DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E MERCADO - ESTRATEGIAS PARA O MUNDO DAS ARTES	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01864	EINSTEIN HALKING GONÇALVES DE AGUIAR 95664912120	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MMT - MODA MATO GROSSO (PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM MODA)	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03304	DOUGLAS PERON PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CICLO DE CURSOS E OFICINAS LABIRINTO 25	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01430	GIULIA MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LA FUENTE: SALÃO LATINO-AMERICANO DE PRODUÇÃO CRIATIVA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO COM O ITEM 7.5.1 DO EDITAL.
SECEL- PRO-2025/01793	INSTITUTO APOENA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COMUNIQUE AGORA	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02633	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GSB - GLOBAL SAFETY ON BOARD - AEROPORTO	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01975	ASSOCIAÇÃO MARANATHA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	LABORATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

SECEL-PRO-2025/01889	52.953.117 ADRIANA MARIA MEOTTI	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BIO BARRO	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02505	INSTITUTO OURO VERDE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SISCOS DO PORTAL DA AMAZÔNIA - ALTA FLORESTA/MT: SUSTENTABILIDADE E AGROECOLOGIA	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03076	INSTITUTO GENESIS RESSOCIALIZAÇÃO ESPORTE E CULTURA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	GENESIS - RAP NAS ESCOLAS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01691	ADIAELE PEREIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	INFINITY ART	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01887	CIBELE DA SILVA SANTOS ME	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MAIS QUE RITMUS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01771	ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA DE COCHO - MATRIZ CULTURAL E EMPREENDEDORISMO	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	72,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE. O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a classificação, motivo pelo qual o pedido resta indeferido.
SECEL-PRO-2025/01700	SUMAC AGENCIA CRIATIVA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AGÊNCIA CRIATIVA - MARKETING PARA CRIADORES	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01426	INOVA MT PRODUCOES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INOVA MT - EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA E IMPACTO SOCIOCULTURAL	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01668	PORTAL DE NOTICIAS LEIAGORA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POR TRÁS DO ARTISTA	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02171	IMPORT COIN COMERCIO DE JOIAS E SUVENIRES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IMPORT COIN - E-COMMERCE DE SUVENIRES PERSONALIZADOS	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03306	ARTES BRASILPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACELERAÇÃO E FORTALECIMENTO EMPRESA E DA MARCA INQUIETAÇÃO FILMES	MATURIDADE EMPRESARIAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01990	GABRIELA PEDREIRA CALZOLAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANCE MAIS, CUIABÁ	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01810	VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO COMERCIAL E CATÁLOGO DO ARTESANATO INDÍGENA DE MATO GROSSO	MATURIDADE EMPRESARIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02157	FABIO LIMA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	FLOR EM CENA: DANÇA E ARTES PARESÍ	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01869	MARCIO DE OLIVEIRA PIRES	NOBRES	INTERIOR	PAISAGEM CÔSMICA: ASTROTURISMO INDÍGENA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02273	JACKSON WAKZEMY RIKBAKTA	BRASNORTE	INTERIOR	ILHA DO CAJU - ALDEIA TEMÁTICA RIKBAKTS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02442	LEOPOLDO RODRIGUES NARCISO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CERRADO VIVO: MEMÓRIAS DA MADEIRA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02927	ROSA MARGARIDA DE ARRUDA GOMES	POCONÉ	INTERIOR	RETRATO E IMAGEM DA PERIFERIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02136	LEANDRO SILVEIRA ROCHA	CÁCERES	INTERIOR	EPA CÁCERES - EDUCAÇÃO POPULAR DE AUDIOVISUAL DE CÁCERES	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02821	ELAINE XAVIER LIMA BABINSKI	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	"ARTE & JOVEM: TRANSFORMANDO VIDAS"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03375	JULIANE MACIEL COELHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	NASCIDA DO BARRO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02760	GIOVANA ALICE CARREIRA VALLIM	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ESTÚDIO GIO PRODUCT DESIGNER	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01991	KATIA SOARES BARBOSA	JACIARA	INTERIOR	AARTESANATO DO VALE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03317	EVERTON AIRES DIAS	JACIARA	INTERIOR	BATALHA DO ALTAR	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02631	ALCIONE RUTE DE ARRUDA	POCONÉ	INTERIOR	IMAGINARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	61,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/03425	50.509.654 INEZ PEREIRA FEITOSA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CHÁ & ARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02247	PATRICIA LATUF MARBA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	"CASA GUAYI: PRÁTICAS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS PARA AMBIENTES SAUDÁVEIS"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02758	MARIZETE DULCE DA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	PANTANAL DE NANÃ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01867	ANTONIO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MAGAZINE CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01987	RAIANE MENEZES DA SILVA	QUERÊNCIA	INTERIOR	CONEXÃO CERRADO-XINGU	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	52,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02891	JULIA HELENA SILVA ROSA	POCONÉ	INTERIOR	SÉRIE DOCUMENTAL DE POCONÉ	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL-PRO-2025/02275	ROZÂNGELA PINTO DE MIRANDA	CÁCERES	INTERIOR	FESTIVAL DE CURU E SIRIRI	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02918	CLAUDINEIA DE MOURA DIOGO	NORTELÂNDIA	INTERIOR	BOAS MÃOS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02761	HANNA B Q CARLI PRODUÇÕES	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	ENCONTRE MULHERES DO AUDIOVISUAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01828	LUCAS DOS REIS CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	BALANÇO DA DANÇA: MERCADO CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	48,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01679	MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MUVUCA AMAZÔNICA - VIVÊNCIAS EM COMUNICAÇÃO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02277	CAIO VINÍCIUS BISPO DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PÃO DA NOVA GERAÇÃO: PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE E CRIAÇÃO DE LIVRO DOCUMENTAL COM CENAS DOS PONTOS TURÍSTICOS - MIRANTE DE CRISTO/SERRA DO RONCADOR & DISCOPORTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS UF: MT	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	46,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02925	ERLANDE MARTINS PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	REVISTA CULTURA EM FOCO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	45,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01866	MATO GROSSO FILMES LTDA.	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MATO GROSSO ESTUDIO AUDIOVISUAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	44,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01812	ANA PAULA DA SILVA PIVETA	CÁCERES	INTERIOR	LABORATORIO DE CORES MT	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	44,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03417	DANIEL HORA DE CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	VALE AULA: UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01586	MARIA EDUARDA BRAGA RIBEIRO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CAFÉ CULTURAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02814	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ACORDES CULTURAIS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02669	DIEGO ALCANTARA DE ALMEIDA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	MTNEXUS PODCAST EM MARCELÂNDIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01796	51.531.335 HUDSON DA SILVA BEZERRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ECO CIBORG	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01421	LUCAS HENRIQUE GOMES FERREIRA 04658098121	SORRISO	INTERIOR	DO RASCUNHO À TELA: CURSO DE ANIMAÇÃO E ABERTURAS CINEMÁTICAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	53,33	DESCCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO NO EDITAL Nº 23/2024/ SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/01716
SECEL-PRO-2025/01883	HENRIQUE NEVES BORGES NUNES	NOBRES	INTERIOR	BIOTUR 360	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,00	DESCCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO NO EDITAL Nº 23/2024/ SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/01549
SECEL-PRO-2025/02547	MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CAIXA CRIATIVA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	38,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03297	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CULTURA TRADICIONAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

SECEL-PRO-2025/02675	WELITON ROCHA DINIZ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	LIBERDADE FINANCEIRA: SEM SAIR DE CASA E INVESTINDO POUCO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03389	SELMA APARECIDA SARTORI	MARCELÂNDIA	INTERIOR	BOBYS BABY	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02811	LUCI TEREZINHA BERNARDI	SAPEZAL	INTERIOR	AMIGURUMI	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01433	CENTRO ESPIRITUAL XAMANICO TRIBO DO ARCO IRIS	SINOP	INTERIOR	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA OCA INDÍGENA PARA FINS CULTURAIS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01588	RAYANE ROCHA MORAES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HÁBITOS SAUDÁVEIS: MOVIMENTO E BEM-ESTAR AO AR LIVRE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02678	SELMA DE BARROS	SAPEZAL	INTERIOR	LUGAR DAS IDEIAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	29,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02496	LAURI CÂNDIDO DE SOUZA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	MINHA CHANCE É AGORA.	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	29,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02815	RAYANE ROCHA MORAES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	COZINHA DO ZERO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03404	ALINE FEITOSA DE OMENA	QUERÊNCIA	INTERIOR	MÃES QUE EMPREENDEM O PROJETO "MÃES QUE EMPREENDEM" TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR E EMPODERAR MÃES PARA QUE POSSAM GERAR RENDA DE FORMA AUTÔNOMA, EQUILIBRANDO A VIDA FAMILIAR E PROFISSIONAL. A INICIATIVA OFERECE CURSOS, MENTORIAS E SUPORTE TÉCNICO PARA QUE ESSAS MULHERES POSSAM DESENVOLVER SEUS PRÓPRI	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02795	43.798.181.0001-56	SINOP	INTERIOR	TEATRO PARA TODOS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01425	JACI FRANCISCA DE BRITO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTES EM CASCA DE COCO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02932	DAYANE SUELEN ABREU DA SILVA ROMANOSKI	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	BELEZA EM FOCO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02822	FELIPE FARIA MIRAGLIA CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CERRADO SKATE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03356	INES FERREIRA GANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUÇÃO DE LICOR ARTESANAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01803	HOZANA ALMEIDA DE LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES CRIATIVAS - RAINHAS DOS NÓS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01676	MELYSSA FERNANDA CAMELO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRANSFORMAÇÃO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01669	PAULA ROBERTA RAMOS LIBOS DE CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CENTRO HISTÓRICO DE CUIABÁ: UM PASSEIO PELA ARQUITETURA E HISTÓRIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01775	ORGNIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORTE E COSTURA REGIONAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02747	ISABEL TERESA CRISTINA TAUKANE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO KYWAGÂ II - VESTE CULTURA: SERIGRAFIA KURÂ-BAKAIRI EM CAMISETAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03093	MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TATENDA ECOLAB: DESIGN SUSTENTÁVEL A PARTIR DO PLÁSTICO RECICLADO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	68,33	SELECIONADO

SECEL- PRO-2025/02302	AGHATA GONCALVES FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÁGHATA FERREIRA - ELA FAZ A ARTE DELA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	SELECIONADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Ausência de Fundamentação). Ausência de fundamentação no recurso interposto, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01655	ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA 72771496100	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ATELIÊ COLABORATIVO DE FIGURINOS EM DANÇA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02435	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ALÉM DAS GRADES - RECOMEÇAR COM ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01685	JOELSO PEREIRA MORAES	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA DE COCHO PARTIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03420	VINICIUS YURI DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAMBUZERIAMT	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/02123	34.513.921 MONIZE LORRANA NASCIMENTO DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AXÉ ENCANTADO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01800	30.114.282 SERVULO DEL CASTILLO RAIOL NEUBERGER	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LABORATÓRIO COLORANÇA - REDE DE ESCRITA AUDIOVISUAL	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/03338	ALESSANDRA GARCIA GRANDINI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIAVITRINE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02431	RITA MARIA TEIXEIRA XIMENES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTES E AFETOS POR RITA XIMENES - PLATAFORMA DE E-COMMERCE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02284	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AFRO ARTE - CULTURA E IDENTIDADE COMO FONTE DE RENDA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02473	JULIO CESAR FREITAS COELHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORPO EM DIÁLOGO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Critério Social - Critério I, J, K, L). O recurso foi conhecido. Quanto ao mérito, ratifica-se a pontuação atribuída no Critério I, K, L, motivo pelo qual o pedido resta indeferido. E, em complementação, retifica-se a pontuação atribuída no Critério J, motivo pelo qual o pedido resta deferido.
SECEL- PRO-2025/01589	DANIELE CRISTINA MIRANDA NOBRE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA E INCLUSÃO: MOVENDO CORPOS, TRANSFORMANDO VIDAS	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	64,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01976	KARINE DE MIRANDA MATTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GUANÁ - PRESENTE COM ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/02626	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIA DE ENCANTO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01590	JOSÉ JULIO TAVARES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EMPODERA JACA, PROCESSADORA DE JACA VERDE E AÇOGUE VEGANO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02457	58.294.500 PRISCILA CYNARA KUHN	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESCOMPLICA MT - ACELERANDO NEGÓCIOS COM DADOS E INTELIGENCIA ARTIFICIAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02248	DENNER SOUZA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PCXP	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02818	ANA PAULA VIEIRA DIAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PELE, ALMA E ARTE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02230	FLÁVIA JAMILI RONCATTI SÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE NO BOLSO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01651	ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO BOLOS COM MEMÓRIA - BATOM DE CEREJA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03436	JOAQUIM COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ EM VERSOS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01696	MEI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE FITAS E XITAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02625	IZABEL CRISTINA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ANT	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03272	EDMILSON ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR 35177182894	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAFÉ CULTURAL VÔ MARIA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02508	GILENO GOMES DA SILVA JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TOCA DAS FLORES	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE (Relevância Cultural). Não se verificou discrepância de notas entre os pareceristas, razão pela qual o recurso não foi conhecido.
SECEL- PRO-2025/01777	DANIELA COPETTI KERN SZNELWAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRANSMUTA - HUB DE IMPACTO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02610	JOYCE ROBERTA OLIVEIRA BARBOSA PASCOAL COELHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIGITALIZAMDO MT - PARA MULHERES VULNERÁVEIS CABELEIREIRAS APRENDENDO A VENDER PELA INTERNET	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01974	INSTITUTO GERMINANDO SONS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PLATAFORMA MUSICAL GERMINANDO SONS: EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL NA MÚSICA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01832	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SEARA DE LUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MIZIZI TURBANTES E TIARAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03423	PROTOTYPIA SOLUCOES CRIATIVAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO CENTRAL: A CONEXÃO DA ARTE MATOGROSSENSE NO BRASIL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/03399	CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOW NA PISTA SKATE E RIMA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/02627	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTÚDIO MEMÓRIA VIVA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02778	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES APOIO MEDICINAL E PESQUISA EM CANNABIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANTA E ENCENA: A MAGIA DA INCLUSÃO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01878	IZYAN KATHIUCE FRANZ NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IZYAN VIDEOMAKER	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01872	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVROS LIVRES: UMA EDITORA QUE SE TORNA COMUNIDADE DE LEITORES.	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02757	HEMYLLE LOWAYNE ALBERTO SILVA 03579825178	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A.CENA HUB CRIATIVO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03237	CELIA MINAS NOVAS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E CULTURA COMO ELEMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02765	GIOVANNA DAYANE DE SOUZA ISLER	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS MÃOS TAMBÉM FALAM: LIBRAS NAS ESCOLAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01905	MARIA CLARA DE OLIVEIRA MENDES CABRAL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CENTRAL DO MATO: JORNALISMO CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL EM MT	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02599	JOUBERT LOBATO EVANGELISTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CLIP REAL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02981	NATURECO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOFERAS - ECO-FÉRIAS	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01585	IRINIA TUJA SISI CAMARA CASARIN	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NATUJA AROMA & ARTE	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01582	ICA- INSTITUTO CARVALHO ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RAÍZES E CONCRETOS: OFICINAS DE TRANSFORMAÇÃO"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02600	JAMILTON DE MELO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GALERIA VIVA	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02130	VALDIRENE MARIA MENDES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CONFEÇÃO DE TECELAGEM DE BORDADOS COM AS MÃOS"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02668	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAÍZES DO VESTIR	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZANDO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/03108
SECEL-PRO-2025/01423	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESCOLA DE DJ	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	-	39,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01894	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA A. FAMILIAR DO B. ALTO POCINHO REDUTO MA. DIREITA DO RIO CUIABÁ	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/01432	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TENDA DE ABRAÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E RECOMEÇO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03043	ARCHAEO PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARQUEOTURISMO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	37,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03241	THARIC ANDRADE DE ARRUDA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SKATE NA PRAÇA	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02549	LUANA CAROLINA ROSSA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STUDIO FRAME A FRAME	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

SECEL- PRO-2025/02525	JÉSSICA TIAGO LOPES KIDO EKUREUDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO KARE	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA INDÍGENA	-	34,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/03286	SANDRA GUSMAO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO RECICLAR T MIL	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01983	VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA ALES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRAFÉGO CONECTIVO - CONECTANDO EMPRESAS E PESSOAS.	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/01898	CARLOS EDUARDO SILVA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPIVARAS GO	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL- PRO-2025/02762	INSTITUTO CELEBRE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"EDUCAI AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE HOJE, E NÃO SERÁ PRECISO CASTIGAR OS ADULTOS DE AMANHÃ"	SEMENTE CRIATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1734881

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL/MT
EDITAL CINEMOTION AUDIOVISUAL

2ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL – FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte **Retificação de Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2024/SECEL/MT – CINEMOTION AUDIOVISUAL**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que o proponente JAMILTON DE MELO CAMPOS, cotista como Pessoa Negra, já se encontra selecionado no Edital nº 13/2024/SECEL (Fomento) e, nos termos do subitem 2.7 deste Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB – Ciclo 1, o referido proponente é declarado desclassificado neste Edital, ficando a vaga de cotista Pessoa Negra disponibilizada.

Contudo, diante da inexistência de inscrições aptas ao preenchimento da referida cota, tanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá quanto no Interior, procedeu-se à redistribuição sucessiva entre as demais cotas. Não havendo inscrições habilitadas, a vaga foi alocada para a Ampla Concorrência da localidade inicialmente destinada à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, em conformidade com os itens 5.4.1, 5.7.1 e 5.7.2 do Edital.

Por fim, o proponente ALCIR ALVES DE SOUZA JUNIOR, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01626, classificado neste Edital, torna-se selecionado, ocupando a vaga destinada à Ampla Concorrência.

Considerando que o proponente LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01512, selecionado neste Edital, encontra-se em processo de celebração de Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL – Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB – Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de Ampla Concorrência.

Por fim, a proponente ASSOCIACAO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCACAO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01768, classificada neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga destinada a Ampla Concorrência.

Considerando que a proponente ASSOCIACAO DESENV. ESPORTE, CULTURA, EDUCACAO, SAUDE, DENS. SOCIAL, TEC., CIE. E AMB. – INSTITUTO 3W, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01550, selecionada neste Edital, encontra-se em processo de celebração de Termo de Execução Cultural no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL – Viver Cultura (Fomento) e, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em editais de Fomento da PNAB – Ciclo 1, esta proponente é declarada desclassificada neste Edital, ficando a vaga de cotista de Pessoa Negra disponibilizada.

Por fim, a proponente CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO, inscrita sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01502, classificada neste Edital, torna-se selecionada, ocupando a vaga de cotista Pessoa Negra.

Considerando que o proponente TAKULA DIAGO MEHINAKO, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01641, selecionado neste Edital como cotista Pessoa Indígena, na localidade Interior, encontrava-se em processo de habilitação simultânea neste Edital e no Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL – MT Criativo (Fomento) e que, de acordo com o subitem 2.7 do Edital, não é possível a celebração de mais de um Termo de Execução Cultural em Editais de Fomento da PNAB – Ciclo 1, foi o proponente consultado para definir em qual Edital desejaria dar continuidade, conforme e-mail encaminhado.

E considerando que, em resposta, o proponente optou por permanecer no Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL – MT Criativo (Fomento), o referido proponente é declarado desclassificado neste Edital, ficando a vaga de cotista Pessoa Indígena, na localidade Interior, disponibilizada.

E considerando que, diante da inexistência de inscrições aptas ao preenchimento da referida cota no Interior, procedeu-se à redistribuição sucessiva entre as demais cotas, sendo a vaga alocada para a cota de Pessoa com Deficiência, na localidade Interior, inicialmente distribuída, em conformidade com os itens 5.4.1, 5.7.1 e 5.7.2 do Edital.

Por fim, o proponente DIEGO MOREIRA MENDES, inscrito sob protocolo nº SECEL-PRO-2025/01520, classificado neste Edital, torna-se selecionado, ocupando a vaga destinada à cota de Pessoa com Deficiência, na localidade Interior.

Considerando o subitem 2.2.1 do Edital, foram distribuídos o quantitativo de 23 (vinte e três) vagas para as categorias: Games (com subcategorias: Demo Jogável e Jogo Completo) e Cineclube.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o “Interior” do Estado de Mato Grosso e para a “Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá” (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: **GAMES**

Subcategoria: **DEMO JOGÁVEL**

Considerando que há 10 (dez) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 04 (quatro) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:** 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota de Pessoa Negra conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior, esta vaga foi redistribuída a Cota de Pessoa Negra na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior e, posteriormente, à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a mesma foi redistribuída para a vaga destinada à Cota para Pessoa Negra da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa com Deficiência conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior, e, posteriormente, à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

Informa-se que, considerando que o proponente cotista como “Pessoa Negra” já se encontra selecionado no Edital nº 13/2024/SECEL (Fomento), o mesmo foi declarado desclassificado neste Edital, ficando a vaga de cotista “Pessoa Negra” disponibilizada. Contudo, diante da inexistência de inscrições aptas ao preenchimento da referida cota, tanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá quanto no Interior, procedeu-se à redistribuição sucessiva entre as demais cotas. Entretanto, diante da ausência de inscrições habilitadas, a vaga foi alocada para a “Ampla Concorrência” da localidade inicialmente destinada à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. A medida visa assegurar o preenchimento integral das vagas previstas, em conformidade com os critérios de ações afirmativas estabelecidos nos itens 5.4.1, 5.7.1 e 5.7.2 do Edital.

Categoria: **GAMES**

Subcategoria: **JOGO COMPLETO**

Considerando que há 05 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, considerando que o proponente cotista como “Pessoa Indígena” já se encontra selecionado no Edital nº 17/2024/SECEL (Fomento), o mesmo foi declarado desclassificado neste Edital, ficando a vaga de cotista “Pessoa Indígena” disponibilizada. Contudo, diante da inexistência de inscrições aptas ao preenchimento da referida cota, tanto no Interior quanto na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, procedeu-se à redistribuição sucessiva entre as demais cotas, sendo a vaga alocada para a cota de “Pessoa com Deficiência” do Interior, localidade inicialmente prevista. A medida visa assegurar o preenchimento integral das vagas previstas, em conformidade com os critérios de ações afirmativas estabelecidos nos itens 5.4.1 e 5.7.1 do Edital.

Categoria: **CINECLUBE**

Considerando que há 08 (oito) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena conforme localidade inicialmente distribuída ao Interior e, posteriormente, à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a mesma foi redistribuída sucessivamente para a vaga destinada à Cota para Pessoa Com Deficiência do Interior. A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.4.1, do Edital.

As 23 (vinte e três) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoa com Deficiência”, conforme estabelecido nos subitens 1.3 e 1.4 do Anexo I – Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA GERAL	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2025/01722	TAINARA TORIKA KIRO DE CASTRO	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	CINECLUBE INDÍGENA BOLORIÉ	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01718	ALCINDO CRESPO CHAVES	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	CINECLUBE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01768	ASSOCIACAO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCACAO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CINECLUBE PRIMAVERA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01747	RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	4ª MOSTRA CINEPAREDE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO AO MÉRITO – quanto à cota e critérios sociais
SECEL-PRO-2025/01603	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CINECLUBE ALTO DA SERRA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01595	SHOW RAIZES PRODUCOES LTDA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CINE ANDANÇAS – CULTURA E CINEMA NAS COMUNIDADES RURAIS DO MÉDIO NORTE DO MATO GROSSO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01548	CRISTIANO DE SOUSA COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CINECLUBE RONCADOR - CIRCUITO 2025	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01502	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO SOCIAL JOVEM REPÓRTER (CINECLUBE)	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	63,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01766	ALEX ESCAME FERREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	CINE COMUNIDADE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01539	LUIZ FERNANDO PEREIRA VALOTTA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CINE FOCUS	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01751	NA CARTOLA PRODUCOES AUDIOVISUAIS E COMERCIO LTDA	SORRISO	INTERIOR	CINECLUBE A GOTA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01526	RUBERSON DOS SANTOS SILVA	COMODORO	INTERIOR	OLHARES DE MATO GROSSO – CULTURA E IDENTIDADE NO AUDIOVISUAL	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01556	VITORIA ROQUE RODRIGUES	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CINECLUBE DAS 5 ÀS 7	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01736	NATIELEN TRINDADE SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CINECLUBE MEMÓRIAS E IDENTIDADES	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01710	MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	CINECLUBE NOVA OLÍMPIA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01608	ASSOCIACAO CULTURAL CAMINHOS DO VALE	PEIXOTO DE AZEVEDO	INTERIOR	CINECLUBE OLHAR PARA O HORIZONTE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01619	TIAGO DIEGO LACERDA DERKOSKI	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CINEMA INTINERANTE	CINECLUBE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01746	SAMUEL LEITE DE ALMEIDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CINECLUBE: DESCOBRINDO BRASIS	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01512	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	A HISTÓRIA DA CAPOEIRA EM MATO GROSSO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	74,00	DESCCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZANDO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/01936
SECEL-PRO-2025/01550	ASSOCIACAO DESENV. ESPORTE, CULTURA, EDUCACAO, SAUDE, DENS. SOCIAL, TEC., CIE. E AMB. - INSTITUTO 3W	BRASNORTE	INTERIOR	CINE IMAGENS DA TERRA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	71,00	DESCCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZANDO NO EDITAL Nº 18/2024/SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL-PRO-2025/03364
SECEL-PRO-2025/01518	RAQUEL VALERIA SIQUEIRA PINHO	DIAMANTINO	INTERIOR	CINEMA NO BAIRRO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

SECEL- PRO-2025/01624	DIOGO LUCAS KONRAD DA SILVA	JACIARA	INTERIOR	REI E DAMA	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,67	DECLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL- PRO-2025/01732	ASSOCIACAO CENTRO DE CULTURA POPULAR - MT	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINE CLUBE POPULAR	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01763	NAELLY PODOLSK SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE SALA LUAN LARA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01739	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMA AQUI DO MATO: CINECLUBISMO E EDUCAÇÃO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01523	LUFADA FILMES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA COM PIPOCA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	72,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01650	LEODINA OLIVEIRA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB FIO PADEIRO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	71,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO A ADMISSIBILIDADE – Quanto aos critérios sociais
SECEL- PRO-2025/01542	LUIZ GERALDO MARCHETTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE CALM	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01764	GISELLY BEATHRIZ DA SILVA MARCELINO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INTERNACIONALIZAÇÃO DO CINEMA MATOGROSSENSE: LÍNGUA, LITERATURA,CULTURA E ARTE	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01503	51.221.023 FELIPE HENRIQUE MARTINS GONCALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE VI NOS FILMES	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01601	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATORIO CENICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINE CLUBE LEITE DE PEDRAS	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01730	SUMAC PRODUcoes ARTISTICAS E CASA DE ARTE LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE SUMAC	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01537	JOSÉ AMAURY PEREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TERÇA - PROGRAMA 2025/2026 - CINECLUBE INQUIETAÇÃO	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01656	48.931.069 RAUL LAZARO DOS SANTOS JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB NÚCLEO HOJE	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01530	INSTITUTO CULTURAL CASARAO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINE CLUBE ICCA CASARÃO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01525	MUNIR RICARDO MALI NASR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINENÉ	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01755	ISABELLE SANTOS FANIAIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TUIUIÚ VIAJANTE - CINECLUBE ITINERANTE	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01613	DIA DE AJUDAR LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE DIA DE AJUDAR	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/01594	INSTITUO QUARITERÊ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE ENCRUZILHADA	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01551	ANA SHEILA DACOL PISTORI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE JANE VANINI	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01649	ASSOCIACAO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB EM CENA ESCOLA DE ARTES	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01753	COSME HAINAR FERREIRA BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBISMO DO MATO	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01519	PEDRO ANTONIO RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO...ATÉ AMANHECER	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01505	DEBORA TELES DA COSTA ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"VOZES DA SUPERANÇA"	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01652	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUB LIMPO GRANDE	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01612	OLHAR CIDADE COMUNICACOES E MIDIA LTDA	MATUPÁ	INTERIOR	AS TRÊS CAPIVARINHAS: AVENTURA FINANCEIRA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01758	PAULO VITOR GASPARETTO PENARIOL	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	RAÍZES DE MATO GROSSO – O QUIZ DA CULTURA VIVA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01761	ODAILSON AKAY SAW MUNDURUKU	JUARA	INTERIOR	DESENVOLVIMENTO DE DEMO JOGÁVEL DE LENDAS MUNDURUKU PARA RPG EDUCACIONAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01734	ANDRÉ LUIZ GUEIRO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MARCAS SAGRADAS – O LEGADO PINTADO NA PELE	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01715	ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MEMÓRIAS DE MATO GROSSO	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01604	CELSO ESVANDIR GUERO FILHO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PALAVRAS PERDIDAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01549	HENRIQUE NEVES BORGES NUNES	NOBRES	INTERIOR	GUARDIÕES DOS BIOMAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	51,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01535	50.295.908 JEFFERSON NEVES BENTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EXPEDICAO RONCADOR	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	26,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL- PRO-2025/01717	LUÍS DAVI ARTHUR DA ROCHA	ALTO BOA VISTA	INTERIOR	PLAY CULTURAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.	5,00	DESCCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.
SECEL- PRO-2025/01727	JHONATHAN VITOR DA SILVA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTÃO DAS SOMBRAS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01720	DAVID LUCAS PASCOAL DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABÁ: AVENTURAS NO CORAÇÃO DO BRASIL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01626	ALCIR ALVES DE SOUZA JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COPIADOR DO FUTURO	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01555	BRENDÓ MATHEUS MARTINS DE MELO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CHAMADO DE ANHANGÁ	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01749	BEATRIZ LOBO DE ALBUQUERQUE SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	V.O.Z.	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	SELECIONADO

SECEL- PRO-2025/01621	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MARIA MARRUÁ: O RUGIDO DO PANTANAL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01712	RHAFEL DA CRUZ STARKE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEADVENTUREIROS	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	59,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01644	WANDERSON MAGALHAES FARIAS 03527481176	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEGREDOS DA SERRA DE SÃO VICENTE	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01757	AXEL INSIGHT TECNOLOGIA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MASCARADOS: ASCENSÃO DO HEROI	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	58,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01742	LEANDRO QUEIROZ SOARES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RONDON: O DESBRAVADOR	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01709	DOUGLAS ARIAN SALVIANO MACIEL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE LEGEND OF UMBRELLA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01754	LOBATO FILMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GAME & PROJEÇÃO MAPEADA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01772	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORRIDA SUSTENTÁVEL	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01631	JAMILTON DE MELO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DO PASSADO: JORNADA HISTÓRICA	GAMING UP - DEMO JOGÁVEL	PESSOA NEGRA	-	62,00	DESCCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO E FORMALIZADO NO EDITAL Nº 13/2024/ SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL- PRO-2025/01370
SECEL- PRO-2025/01733	TIAGO AMAJUNEPÁ	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	JOGO CAÇA PALAVRAS UMUTINA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01615	KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY	CÁCERES	INTERIOR	FILHOS DA TERRA: A ÚLTIMA CANÇÃO DO PAJÉ	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Quanto aos critérios sociais
SECEL- PRO-2025/01716	LUCAS HENRIQUE GOMES FERREIRA 04658098121	SORRISO	INTERIOR	O CONTO DO LOBO -GAME	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01723	DANIELA MORAES REIS FERREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EMPREENDA+ SIMULATOR	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01625	ADAELE PEREIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	MONTANDO ART	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01638	51.103.173 MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EXPEDIÇÃO Z	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01632	CRISTIANO JOSÉ PINTO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PANTANAL PROTECTORS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01622	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GUANÁ: A LENDA DA CIDADE SUBMERSA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01708	COLETIVO HERDEIRAS DO QUARITERE	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	TEREZA DE BENGUELA: A LUTA PELA LIBERDADE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/01721	PAHBLO NEVES SMORCINSKI	SINOP	INTERIOR	PAHCA GAMES JOGO 2025	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01545	JANDERSON PERIN DOS SANTOS INOVA SIMPLES (L.S.)	PORTO DOS GAÚCHOS	INTERIOR	ARENA SOCCER CHALLENGE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01520	DIEGO MOREIRA MENDES	SINOP	INTERIOR	QUASAR CORPS: EXPLORANDO NOVOS MUNDOS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50,67	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01762	WELITON PINHO DA CONCEIÇÃO	POCONÉ	INTERIOR	CURURU SIRIRI GAME	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01744	CHRISTIAN RIBEIRO CARDOSO	ÁGUA BOA	INTERIOR	PANTANAL ADVENTURES – IMERSÃO NA CULTURA E NATUREZA PANTANEIRA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01504	NUNCNOX GAME DEVELOPER LTDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DELIC	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01641	TAKULA DIAGO MEHINAKO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	AMAKANA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA INDÍGENA	-	55,67	DESCCLASSIFICADO: PROPONENTE JÁ SELECIONADO NO EDITAL Nº 23/2024/ SECEL (FOMENTO), PROTOCOLO Nº SECEL- PRO-2025/02543
SECEL- PRO-2025/01711	DIEGO JUSTINIANO SEVERO	LAMBARI D'OESTE	INTERIOR	PLANETA VIVO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	25,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL- PRO-2025/01728	FELLIPE CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AVENTURA NO FOLCLORE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	SELECIONADO
SECEL- PRO-2025/01553	KLLAUS CESAR SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAY - NOVAS AVENTURAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01628	ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POETAS DE MATO GROSSO – DESAFIO LITERÁRIO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01714	MAINE MARTINS CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GUARDIÕES DO RIO: ENTRE TRADIÇÃO E SUSTENTABILIDADE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01618	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GOALBALL LEGENDS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01500	VINICIUS VELASCO DAMBROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A LENDA DE SUASSU	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01629	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O LIVRO PERDIDO	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01509	BROWN WOLF - PRODUÇÕES E TECNOLOGIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BRASA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01510	ITALO MACHADO ALVES DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CERRADO DOS ESPÍRITOS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01724	NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATH HIGH SPEED (MHS) TRADUZIDO: MATEMÁTICA EM ALTA VELOCIDADE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01635	54.015.051 LUANA CAROLINA ROSSA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESCAPE ROOM NO MUSEU RONDON DE ETNOLOGIA E ARQUEOLOGIA - MUSEAR - UFMT: UMA AVENTURA EDUCATIVA SOBRE A TEMÁTICA INDÍGENA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO

SECEL- PRO-2025/01546	WADIIH DUALIBI NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABROADWAY	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01634	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERSOS PERDIDOS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01606	SILVAIR FERNANDES FRAZAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA PANTANEIRA: SABORES DO RIO – UM JOGO DE TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E SABOR	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01521	ROSBERG MARQUES BOZZETTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KEERA - CONTOS DO PANTANAL	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01507	THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMAZÔNIA VIVA GAME - VERSÃO MOBILE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01767	GUSTAVO DA SILVA LARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPEDIÇÃO MT	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01533	ALBERTO MARCAL DE FIGUEIREDO TAVARES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL RACE	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01532	RODRIGO CELSO ALVES DO BONFIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIGORESTE GOURMET: PANTANAL RESTAURANT	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01540	MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DA NATUREZA - ONDE NASCEM AS LENDAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01610	KELLEN THATHIANE SILVA NASCIMENTO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TITO CURIO – GAME	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE – Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL- PRO-2025/01773	YURI DA SILVA SHIMIZU FRUTUOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEON	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01529	55.793.464 GABRIEL JACINTHO BERTASSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MINHOÇÃO: PESCA NO RIO CUIABÁ	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01597	MAURICIO RODRIGUES PINTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A VELHA DISPUTA	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01643	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECENDO HISTÓRIAS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	PESSOA NEGRA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01770	JÚLIA MARIANA DA SILVA LARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FRAGIL	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,33	CLASSIFICADO
SECEL- PRO-2025/01737	ÉDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CAMINHO DOS ANCESTRAIS	GAMING UP - JOGOS COMPLETOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1734882

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL-
MT CRIATIVO EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES
GERAIS no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do
Chamamento Público, conforme segue:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/20025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	10/03/2025 a 13/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	14/08/2025
Prazo para Solicitação de Espelho de Notas	15/08/2025 a 20/08/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	21/08/2025 a 25/08/2025
Análise dos Recursos	26/08/2025 a 04/09/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	05/09/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	08/09/2025 a 22/09/2025

Análise da documentação obrigatória	23/09/2025 a 06/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	07/10/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	08/10/2025 a 13/10/2025
Análise dos Recursos	14/10/2025 a 20/10/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	21/10/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	22/10/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia de sua publicação.
3. As demais disposições constantes no Edital nº17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1735059

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL-
CINEMOTION AUDIOVISUAL EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES
GERAIS no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do
Chamamento Público, conforme segue:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	14 a 16/01/20025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	10/03/2025 a 13/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	14/08/2025
Prazo para Solicitação de Espelho de Notas	15/08/2025 a 20/08/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	21/08/2025 a 25/08/2025
Análise dos Recursos	26/08/2025 a 04/09/2025
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	05/09/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de	08/09/2025 a

habilitação jurídica e fiscal	22/09/2025
Análise da documentação obrigatória	23/09/2025 a 06/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	07/10/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	08/10/2025 a 13/10/2025
Análise dos Recursos	14/10/2025 a 20/10/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	21/10/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	22/10/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.
3. As demais disposições constantes no Edital nº23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1735063

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - IDENTIDADES - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o **item 2.1**, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

- 1) Prestação de informações em formulário online, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 24**: obrigatória em todos os termos assinados;
- 2) Prestação de informações em formulário online, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 24**: com entrega obrigatória para Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo e para Parcerias de termos de pequeno e médio porte, se solicitado.

2. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

"(...) **2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 24 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria; (...)□

LEIA-SE:

"(...) **2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT (acesso: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/491118?lang=pt-BR>), conforme modelo apresentado no **ANEXO 24 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 14** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria; (...)□

3. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.3 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 17** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 24** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

4. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SOCIOECONÔMICA - OBSERVATÓRIO DA CULTURA DE MATO GROSSO

- 4.1.** O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui também o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**. A pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.
- 4.2.** Os dados coletados com o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, embora obrigatório, tem caráter exclusivamente informativo, não sendo utilizado como critério de reprovação da prestação de contas.
- 4.3.** Para o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, o proponente deve considerar a estimativa do impacto gerado pela execução do projeto de forma ampliada, **abrangendo não apenas os valores recebidos por meio do fomento**, mas também os **gastos indiretos e transversais** relacionados à realização da iniciativa, como contratações, serviços, movimentação econômica local, entre outros.

5. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1pBpKQfC8dQvaVAb3-sNFGOFpQrKwE0QD>

6. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ
03.507.415/0026-00

LEIA-SE
58.240.555/0001-90

7. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, na CLÁUSULA DE OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As informações, documentações, arquivos, imagens e demais materiais exigidos deverão ser inseridos em **formulário on-line**, disponibilizado no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 24 deste edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada - exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

8. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO 24 - MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 24
MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Tipo de Inscrição	- Pessoa Física - Pessoa Jurídica de Direito Privado SEM Fins Lucrativos - Pessoa Jurídica de Direito Privado COM Fins Lucrativos
PROPONENTE: CNPJ/CPF:	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL
Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL-MT

RESUMO DA EXECUÇÃO	
AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui
PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: ACESSIBILIDADE Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução dos itens de acessibilidade contendo evidências - exemplo: fotos (PDF)
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências - em caso de oficinas, palestras, workshops - lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
UPLOAD CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OFICINA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	() FORTE () MODERADO () FRACO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	() SIM, com consistência () SIM, sem consistência () NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	() Em locais de Cuiabá e Várzea Grande () Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	() FORTE () MODERADO () FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	() SIM, com consistência () SIM, sem consistência () NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	() SIM, com consistência () SIM, sem consistência () NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: MULHERES PESSOAS PRETAS PESSOAS LGBTQIAPN+ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R\$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Digite numericamente aqui o valor das despesas para: Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)
DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: • Impostos Federal (IRPJ - INSS - IRPF, etc...) • Impostos Estaduais (ICMS, etc...) • Imposto Municipal (ISSQN, etc...)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPA 1		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 3		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 4		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB

UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGCON (CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPONENTE OSC)	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR DO TERMO		Digite numericamente aqui									
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		Digite numericamente aqui									
SALDO		Digite aqui									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	DESPESA	Nº PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	COMPROVANTE
											UPLOAD DE PDF ÚNICO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00	-3 ORÇAMENTOS -NOTA FISCAL -COMPROVANTE DE PAGAMENTO -CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

9. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

10. As demais disposições constantes no Edital nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1735296

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi reformulado o item 2.1, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

- 1) Prestação de informações em formulário online, conforme RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 24: obrigatória em todos os termos assinados;
- 2) Prestação de informações em formulário online, conforme RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 24: com entrega obrigatória para Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo e para Parcerias de termos de pequeno e médio porte, se solicitado.

2. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi reformulado o item 2.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

"(...) 2.2. Para a prestação de informações em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no ANEXO 24 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de parceria; (...)□

LEIA-SE:

“(…) **2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT (acesso: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/491118?lang=pt-BR>), conforme modelo apresentado no **ANEXO 24 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 24** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de parceria; (…)

3. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.3 - PARÁGRAFO PRIMEIRO, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 17** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 24** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

4. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SOCIOECONÔMICA - OBSERVATÓRIO DA CULTURA DE MATO GROSSO

4.1. O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui também o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**. A pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.

4.2. Os dados coletados com o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, embora obrigatório, tem caráter exclusivamente informativo, não sendo utilizado como critério de reprovação da prestação de contas.

4.3. Para o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, o proponente deve considerar a estimativa do impacto gerado pela execução do projeto de forma ampliada, **abrangendo não apenas os valores recebidos por meio do fomento**, mas também os **gastos indiretos e transversais** relacionados à realização da iniciativa, como contratações, serviços, movimentação econômica local, entre outros.

5. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/181rjhs0Nv87Sg6a3BkXjtpZkw3Pto_5C?usp=drive_link

6. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ

03.507.415/0026-00

LEIA-SE

58.240.555/0001-90

7. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, na CLÁUSULA DE OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As informações, documentações, arquivos, imagens e demais materiais exigidos deverão ser inseridos em **formulário on-line**, disponibilizado no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 24 deste edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada - exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

8. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO 24 - MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 24
MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Tipo de Inscrição	- Pessoa Física - Pessoa Jurídica de Direito Privado SEM Fins Lucrativos - Pessoa Jurídica de Direito Privado COM Fins Lucrativos
PROponente: CNPJ/CPF:	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL
Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL-MT
RESUMO DA EXECUÇÃO	
AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo da das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui
PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: ACESSIBILIDADE	1- Arquivo contendo relatório completo da execução dos itens de acessibilidade contendo evidências - exemplo: fotos (PDF)
Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências - em caso de oficinas, palestras, workshops - lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	
UPLOAD CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OFICINA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	☐ Em locais de Cuiabá e Várzea Grande ☐ Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: MULHERES PESSOAS PRETAS PESSOAS LGBTQIAPN+ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R\$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Digite numericamente aqui o valor das despesas para: Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)
DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: • Impostos Federal (IRPJ - INSS - IRPF, etc...) • Impostos Estaduais (ICMS, etc...) • Imposto Municipal (ISSQN, etc...)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPA 1		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 3		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 4		
Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2 Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGCON (CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPONENTE OSC)	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR DO TERMO			Digite numericamente aqui								
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA			Digite numericamente aqui								
SALDO			Digite aqui								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	DESPESA	Nº PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	COMPROVANTE
	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00	UPLOAD DE PDF ÚNICO
											-3 ORÇAMENTOS -NOTA FISCAL -COMPROVANTE DE PAGAMENTO -CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO

/MT, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

9. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

10. As demais disposições constantes no Edital nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1735304

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL
DOCUMENTÁRIO TEMÁTICO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 14/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o **item 2.1**, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

1) Prestação de informações em formulário online, conforme RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 18: obrigatória em todos os termos assinados;

(...)

3) Prestação de informações em formulário online, conforme RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18: com entrega obrigatória para Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo e para Parcerias de termos de pequeno e médio porte, se solicitado.

2. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

"(...) **2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 18 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de parceria; (...)□

LEIA-SE:

"(...) **2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT (acesso: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/491118?lang=pt-BR>), conforme modelo apresentado no **ANEXO 18 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 14** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de parceria; (...)□

3. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.3 - PARÁGRAFO PRIMEIRO, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

4. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SOCIOECONÔMICA - OBSERVATÓRIO DA CULTURA DE MATO GROSSO

4.1. O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui também o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**. A pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.

4.2. Os dados coletados com o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, embora obrigatório, tem caráter exclusivamente informativo, não sendo utilizado como critério de reprovação da prestação de contas.

4.3. Para o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, o proponente deve considerar a estimativa do impacto gerado pela execução do projeto de forma ampliada, **abrangendo não apenas os valores recebidos por meio do fomento**, mas também os **gastos indiretos e transversais** relacionados à realização da iniciativa, como contratações, serviços, movimentação econômica local, entre outros.

5. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1pBpKQfC8dQvaVAb3-sNFGOPqRkwE0QQD>

6. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ
03.507.415/0026-00

LEIA-SE
58.240.555/0001-90

7. RETIFICAÇÃO parcial dos ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO, na CLÁUSULA DE OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As informações, documentações, arquivos, imagens e demais materiais exigidos deverão ser inseridos em formulário on-line, disponibilizado no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 18 deste edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada - exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

8. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO 18 - MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 18
MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Tipo de Inscrição	- Pessoa Física - Pessoa Jurídica de Direito Privado SEM Fins Lucrativos - Pessoa Jurídica de Direito Privado COM Fins Lucrativos
PROponente: CNPJ/CPF:	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL
Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL-MT
RESUMO DA EXECUÇÃO	
AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo da das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui
PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: ACESSIBILIDADE Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução dos itens de acessibilidade contendo evidências - exemplo: fotos (PDF)
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências - em caso de oficinas, palestras, workshops - lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
UPLOAD CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OFICINA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.
ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	() FORTE () MODERADO () FRACO

A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	☐ Em locais de Cuiabá e Várzea Grande ☐ Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: MULHERES PESSOAS PRETAS PESSOAS LGBTQIAPN+ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R\$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Digite numericamente aqui o valor das despesas para: Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)
DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: • Impostos Federal (IRPJ - INSS - IRPF, etc...) • Impostos Estaduais (ICMS, etc...) • Imposto Municipal (ISSQN, etc...)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 3			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 4			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGCON (CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPONENTE OSC)	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
EXECUÇÃO FINANCEIRA	
VALOR DO TERMO	Digite numericamente aqui
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Digite numericamente aqui

SALDO			Digite aqui								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	DESPESA	Nº PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	COMPROVANTE UPLOAD DE PDF ÚNICO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00	-3 ORÇAMENTOS -NOTA FISCAL -COMPROVANTE DE PAGAMENTO -CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

9. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

10. As demais disposições constantes no Edital nº 14/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1735314

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT -
CURTA-METRAGEM - DIRETOR(A) ESTREANTE - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi reformulado o item 2.1, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

2.1. O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

1) Prestação de informações em formulário online, conforme RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 18: obrigatória em todos os termos assinados;

(...)

2) Prestação de informações em formulário online, conforme RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18: com entrega obrigatória para Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo e para Parcerias de termos de pequeno e médio porte, se solicitado.

2. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi reformulado o item 2.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

"(...) 2.2. Para a prestação de informações em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no ANEXO 18 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de parceria; (...)□

LEIA-SE:

"(...) 2.2. Para a prestação de informações em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deverá ser preenchido em formulário on-line padrão disponível no site da SECEL/MT (acesso: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/318997?lang=pt-BR>), conforme modelo apresentado no ANEXO 18 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 14** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de parceria; (...)□

3. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.3 - PARÁGRAFO PRIMEIRO, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 18** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

4. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SOCIOECONÔMICA - OBSERVATÓRIO DA CULTURA DE MATO GROSSO

4.1. O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui também o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**. A pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.

4.2. Os dados coletados com o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, embora obrigatório, tem caráter exclusivamente informativo, não sendo utilizado como critério de reprovação da prestação de contas.

4.3. Para o preenchimento da Pesquisa Socioeconômica, o proponente deve considerar a estimativa do impacto gerado pela execução do projeto de forma ampliada, **abrangendo não apenas os valores recebidos por meio do fomento**, mas também os **gastos indiretos e transversais** relacionados à realização da iniciativa, como contratações, serviços, movimentação econômica local, entre outros.

5. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/100rgNWkxXuFhWHO0PKEeEWQBHv3_cCtq?usp=drive_link

6. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ

03.507.415/0026-00

LEIA-SE

58.240.555/0001-90

7. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXOS 10, 11, 12 E 13 - MINUTAS DE TERMO DE EXECUÇÃO**, na CLÁUSULA DE OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As informações, documentações, arquivos, imagens e demais materiais exigidos deverão ser inseridos em **formulário on-line**, disponibilizado no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 18 deste edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada - exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

8. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO 18 - MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 18

MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Tipo de Inscrição	- Pessoa Física - Pessoa Jurídica de Direito Privado SEM Fins Lucrativos - Pessoa Jurídica de Direito Privado COM Fins Lucrativos
PROponente: CNPJ/CPF:	NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL

Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL-MT

RESUMO DA EXECUÇÃO	
AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo da das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui
PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: ACESSIBILIDADE Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução dos itens de acessibilidade contendo evidências - exemplo: fotos (PDF)
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências - em caso de oficinas, palestras, workshops - lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
UPLOAD CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OFICINA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	☐ Em locais de Cuiabá e Várzea Grande ☐ Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: MULHERES PESSOAS PRETAS PESSOAS LGBTQIAPN+ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R\$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Digite numericamente aqui o valor das despesas para: Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)

DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: • Impostos Federal (IRPJ - INSS - IRPF, etc...) • Impostos Estaduais (ICMS, etc...) • Imposto Municipal (ISSQN, etc...)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 3			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 4			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGCON (CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPONENTE OSC)	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR DO TERMO			Digite numericamente aqui								
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA			Digite numericamente aqui								
SALDO			Digite aqui								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	DESPESA	Nº PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	COMPROVANTE
	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00	UPLOAD DE PDF ÚNICO
											-3 ORÇAMENTOS -NOTA FISCAL -COMPROVANTE DE PAGAMENTO -CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

9. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

10. As demais disposições constantes no Edital nº 15/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1735318



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1924-2025/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2025/06617.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90. **através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **Instituto Araras** - CNPJ nº 23.570.973/0001-61.

OBJETO: “Campeonato Intermunicipal Mountain Bike”

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000790-8 (Data do Empenho 10/09/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar nº 064/2025 do Deputado Estadual Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Elias Gomes da Silva - Matrícula: 284625

VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cândido Queiroz - Presidente do Instituto Araras.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1932-2025/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2025/04748.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, **através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED** - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUINENSE DE FUTEBOL**, CNPJ nº 29.153.792/0001-16.

OBJETO: “O presente projeto tem por objeto a auxílio para aquisição de material esportivo e pagamento de assessoria esportiva ao projeto - JUÍNA MAIS QUE ATLETA - PONTO DO ESPORTE, voltado à promoção da iniciação esportiva, formação cidadã e desenvolvimento social de crianças e adolescentes no município de Juína - MT. A iniciativa visa oferecer práticas esportivas sistematizadas, com foco na inclusão, no fortalecimento de valores como disciplina, respeito e cooperação, e na identificação de talentos esportivos locais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 27590000 - **VALOR:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000549-2 (Data do Empenho 06/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Comissão Especial de Fiscalização - Portaria Nº. 180/2025/GAB/SECEL

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 01/06/2026.

ASSINAM: Davi Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Gustavo Jean Da Rosa - Presidente Da Associação Atlético Juinense De Futebol.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1624-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06071.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, **através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **Federação Mato-Grossense de Skate** - CNPJ nº 48.740.075/0001-35.

OBJETO: “Realização do Circuito Mato-Grossense de Skate 2025”.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR:** R\$ 230.441,78 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000721-5 (Data do Empenho 29/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 230.441,78 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

FISCAL: Higor Roberto Costa Pereira - matrícula: 350482.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 28/02/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Roberto Gonçalves Peron - Presidente da Federação Mato-grossense de Skate.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1957-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/07134.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e **INSTITUTO COOPERAR** - CNPJ nº 12.474.779/0001-66.

OBJETO: “Festival de Música Gospel - FEMUSE”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001007-7 (Data do Empenho 22/08/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 180 do Deputado Estadual Valmir Moretto. **VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: Thaiane Cristina Dos Santos Andrade- Matrícula - 253975.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 31/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Fernanda Katiuskia Martins - Presidente Do Instituto Cooperar

Protocolo 1735383

Portaria nº 201/2025 - GAB/SECEL/MT

Institui a Comissão Editorial para curadoria das 2ª e 3ª edições da Revista Observatório da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições e;

Considerando a necessidade de curadoria para as 2ª e 3ª edições da Revista Observatório da SECEL, prevista no Edital 18/2024/SECEL

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as competências da Comissão Editorial da Revista Observatório:

I - Realizar a curadoria das 2ª e 3ª edições da Revista Observatório, oferecendo assessoramento técnico e decidindo sobre todas as etapas de produção até a edição final.

II - Definir o tema para a segunda edição, formato de textos e de imagens que serão publicados.

III - Definir critérios de inscrição e de participação dos públicos interno e externo.

IV - Fazer a curadoria de textos e imagens, selecionando os que serão publicados.

V - Solicitar edição de textos e imagens para os autores, caso necessário.

VI - Acompanhar a diagramação e revisão da Revista, solicitando alterações, se necessário.

VII - Acompanhar, orientar e solicitar serviços à organização selecionada no Edital 18/2024.

VI - A Comissão Editorial terá a decisão final sobre quaisquer questões que possam surgir no decorrer do processo de produção da Revista.

Art. 2º. A Comissão Editorial será composta exclusivamente pelos seguintes servidores da SECEL-MT:

I - Alessandra Keiko Galvão Okamura - matrícula 59171 - membro

II - Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matrícula 315952 - membro

III - Carine Machado da Silva - matrícula 203706 - membro

IV - Graciele Leite do Nascimento - matrícula 248913 - membro

V - Jandeivid Lourenço Moura - matrícula 296756 - membro

VI - Luciana Pinheiro Viegas - matrícula 132653 - membro

VII - Lucivaldo Pires de Ávila - matrícula 249697 - membro

VIII - Maria Aparecida Rodrigues - matrícula 60583 - membro

IX - Nilma da Cunha Godoi - matrícula 89538 - membro

X - Paulo Mário Moura Pereira da Silva - matrícula 249155 - membro

XI - Veruska Almeida de Souza - matrícula 227343 - coordenação

§ 1º A participação dos membros nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1734875

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
096/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, representado pelo sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e pela sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO.**
OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme adesivagem para atender as unidades administrativas desta Secretaria Estadual de Saúde - SES/MT”. O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 096/2023/SES/MT, pelo período de 3 (três) meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002; **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, tendo início em 15/09/2025 e término em 14/12/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.096.364,00 (dois milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

Protocolo 1735263

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME, representada pelo Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO.**
OBJETO: “credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde. O presente termo aditivo tem por objetivo **INCLUIR** novos itens ao Contrato nº 126/2024/SES-MT, considerando o redimensionamento dos itens do Contrato nº 133/2024/SES-MT, e ainda **ATUALIZAR OS VALORES** dos itens 35, 38, 41, 105, 145 e 160, em razão da publicação da Portaria GM/MS Nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, a qual altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências, consoante disposições do Despacho nº 101003/2025/SUAFHRCOL/SES e do Requerimento nº 12610/2024/SUAFHRCOL/SES, observando-se o art. 65, inc. I, alínea “b” e §§ 1º, 6º e 8º do art. 65, da Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 e 33.90.32; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.601.0000 e 2.600.0000.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025.

Protocolo 1735264

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
089/2024/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: INSTITUTO WILDER COSTA LTDA., representada pelo Sr. **WILDER REVERTE DA COSTA.**
OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação da Vigência Contratual** por mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº 089/2024/SES/MT, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 30.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias com início em 20/10/2025 e término em 18/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025.

Protocolo 1735298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
174/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA., representada pelo Sr. **JOSÉ SABINO MONTEIRO FILHO.**
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de tratamento de Radioterapia/Braquiterapia aos usuários do SUS, conforme Tabela SIGTAP, para atender ao Hospital Estadual Santa casa, sob a gestão direta da Secretaria Estadual de Saúde de mato Grosso. O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.0001, 2.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 11/10/2025 e termino em 10/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.

Protocolo 1735301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
335/2024/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: ATIVA LOCAÇÃO LTDA., representada pelo Sr. **WEBER MOREIRA ALVES.**
OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação da Vigência Contratual**, de acordo com o artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 289 e seguintes do Dec. Est. Nº 1525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.,
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses com início em 29/11/2025 e termino em 28/11/2026.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

Protocolo 1735303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
303/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO**
CONTRATADA: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representado por **RODRIGO CÉZAR DE OLIVEIRA.** **OBJETO:** “credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde”. HOSPITAL ESTADUAL “LOUSITE FERREIRA DA SILVA”. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato no 303/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39, 3.3.90.32; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2025 e término em 11/11/2026.
VALOR DO CONTRATO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

Protocolo 1735313

PORTARIA Nº 0654/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2025 A 25/08/2026	
FORNECEDOR: NUTRANA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CIAPS	
De: Paulo Henrique de Almeida - Matrícula: 293116	Para: Luciana Stella Sarmento Pinheiro De Almeida Matrícula: 143384

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1735243

PORTARIA Nº 0655/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/08/2025 A 23/08/2026	
FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CAL	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Adriana de Deus Maciel da Cruz -Matrícula: 353776	Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Luis Carlos Viana - Matrícula: 116171	Adriana Deschamps Cavalcanti Batista de Souza - Matrícula: 68978
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO/SUREG	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Marlene Ormonde de Almeida - Matrícula: 111004	Paulo Silveira Marques - Matrícula: 316895
CRIDAC - CER III	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Adnildo da Silva Pinto - Matrícula: 79038	Loiane Lopes Ramalheiro - Matrícula: 349813
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SAF	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Pedro Pereira dos Santos Filho - Matrícula: 295478	Hipólito de Melo Castro - Matrícula: 285664
CERMAC	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Maderson Luiz Souza de Almeida - Matrícula Nº 124410	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
MT-HEMOCENTRO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Renata Brandão Dias- Matrícula: 347797	Gessica Burgo Pessoas - Matrícula: 294089

COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Waldemir Capistrano dos Santos - Matrícula: 115296	José Luís Coutinho Nascimento - Matrícula: 49758
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Waldemir Capistrano dos Santos - Matrícula: 115296	José Luís Coutinho Nascimento - Matrícula: 49758
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Dionizia aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349	Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328
CONTRATO Nº 128/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/09/2025 A 12/09/2026	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294852

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1735288

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 341 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Guarantã do Norte no valor de R\$ 1.328.979,68 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: **I-A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa; **III-O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; **IV-O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações; **V-O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso; **VI-A Portaria nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso; **VII-A 1ª Proposta nº 116/2025** apresentada pelo Município de Guarantã do Norte para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0417	ANESTESIOLOGIA	R\$ 630,00
0404	CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R\$ 35.251,11
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 294.859,65
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R\$ 83.478,12

0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R\$ 24.462,24
0408	CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R\$ 890.298,56

VIII-A Manifestação Técnica nº 05075/2025/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2025/58461** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX-A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 25, de 11 de agosto de 2025, que aprova a 1ª Proposta nº 116/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Guarantã do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 116/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Guarantã do Norte, totalizando o valor de R\$ 1.328.979,68 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0417-Anestesiologia, 0404-Cirurgia Das Vias Aéreas Superiores, Da Face, Da Cabeça E Do Pescoço, 0405-Cirurgia Do Aparelho Da Visão, 0407-Cirurgia Do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos E Parede Abdominal, 0409-Cirurgia Do Aparelho Geniturinário, 0408-Cirurgia Do Sistema Osteomuscular;

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734877

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 342 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Alto tapajós CISRAT no valor de R\$ 9.752.101,30 (Nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e um reais e trinta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III. O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV. O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V. O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VI. Considerando a Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII. A 2ª Proposta nº 117/2025 apresentada pelo **Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Alto Tapajós-CISRAT** para execução de

procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

RESOLVE:

0417	ANESTESIOLOGIA	R\$ 5.400,00
0405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 2.047.463,44
0407	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R\$ 60.705,96
0409	CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R\$ 178.392,20
0201	COLETA DE MATERIAL	R\$ 327.571,60
0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R\$ 343.500,00
0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 517.862,00
0208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R\$ 27.770,40
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 4.050,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 4.060.826,20
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R\$ 1.279.878,80
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 815.061,30
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 83.264,60
0303	TRATAMENTO CLÍNICO	R\$ 354,80
VALOR TOTAL		R\$ 9.752.101,30

VIII. A Manifestação Técnica nº 05371/2025/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2025/61929** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX. A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 010, de 18 de agosto de 2025, que aprova a 2ª Proposta nº 117/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Alto Tapajós-CISRAT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 117/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Alto Tapajós-CISRAT, totalizando o valor de R\$ 9.752.101,30 (Nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e um reais e trinta centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0405-Cirurgia Do Aparelho Da Visão, 0407-Cirurgia Do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos E Parede Abdominal, 0409-Cirurgia Do Aparelho Geniturinário, 0201-Coleta De Material, 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, 0209-Diagnóstico Por Endoscopia, 0208 -Diagnóstico Por Medicina Nuclear In Vivo, 0204-Diagnóstico Por Radiologia, 0207 -Diagnóstico Por Ressonância Magnética, 0206 -Diagnóstico Por Tomografia, 0205-Diagnóstico Por Ultrassonografia, 0211-Métodos Diagnósticos Em Especialidades, 0303-Tratamento Clínico;

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734894

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 343 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Guarita no valor R\$ 491.187,70 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições

para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III. O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV. O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V. O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VI. A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII. A 2ª Proposta nº 112/2025 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Guarita para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

405	CIRURGIA DO APARELHO DA VISÃO	R\$ 76.386,00
201	COLETA DE MATERIAL	R\$ 6.005,10
209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 22.740,00
208	DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R\$ 16.935,00
204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 6.750,00
207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 140.593,80
206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R\$ 42.761,80
205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 170.196,00
211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 8.820,00
VALOR TOTAL		R\$ 491.187,70

VIII. A Manifestação Técnica nº 05264/2025/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2025/59301** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX. A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 022, de 21 de agosto de 2025, que aprova a **2ª Proposta nº 112/2025** do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Guarita;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 112/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Guarita, totalizando o valor de R\$ 491.187,70 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0209-Diagnóstico Por Endoscopia, 405-Cirurgia Do Aparelho Da Visão, 201-Coleta De Material, 209-Diagnóstico Por Endoscopia, 208-Diagnóstico Por Medicina Nuclear In Vivo, 204-Diagnóstico Por Radiologia, 207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética, 206-Diagnóstico Por Tomografia, 205-Diagnóstico Por Ultrasonografia, 211-Métodos Diagnósticos Em Especialidades;

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734899

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 344 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colíder no valor R\$ 1.681.350,60 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III. O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV. O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V. O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VI. A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII. A 1ª Proposta nº 119/2025 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colíder para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0209	DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 303.200,00
0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 27.000,00
0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 759.000,80
0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	R\$ 322.068,80
0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 216.231,00
0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 53.850,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.681.350,60

VIII. A Manifestação Técnica nº 05430/2025/COPASS/SES que consta no processo **SES-PRO-2025/62400** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX. A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 023, de 21 de agosto de 2025, que aprova a 1ª Proposta nº 119/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colíder;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 119/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colíder, totalizando o valor de R\$ 1.681.350,60 (Um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0209-Diagnóstico Por Endoscopia, 0204 -Diagnóstico Por Radiologia, 0207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética, 0206 -Diagnóstico Por Tomografia, 0205- Diagnóstico Por Ultrasonografia, 0211- Métodos Diagnósticos Em Especialidades;

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734905

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 345 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte no valor de R\$ 143.512,50(Cento e quarenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III. O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- IV. O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
- V. O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames complementares eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
- VI. A Portaria nº 0728/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
- VII. A 1ª Proposta nº 113/2025 apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0207	DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 143.512,50
	VALOR TOTAL	R\$ 143.512,50

- VIII. A Manifestação Técnica nº 04888/2025/COPASS/SES que consta no processo SES-PRO-2025/57302 no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;
 - IX. A Proposição Operacional da Comissão Regional Nº 014, de 22 de agosto de 2025, que aprova a 1ª Proposta nº 113/2025 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte;
- RESOLVE:**
- Art. 1º Aprovar a 1ª Proposta nº 113/2025, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Gaúcha do Norte, totalizando o valor de R\$ 143.512,50(Cento e quarenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) composto pelos seguintes subgrupos: 0207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética;
 - Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734908

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 346 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de veículo para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

- A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 - II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
 - III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
 - IV - A Proposição Operacional CIR médio Norte Mato-grossense nº 025 de 14 de agosto de 2025, que aprova o cofinanciamento estadual de investimento, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de veículo, para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
 - V - O Processo SES-PRO-2025/52776 de 08 de julho de 2025, referente ao Ofício nº 241/SMSA/2025/GAB da Prefeitura Municipal de Arenápolis solicitando a concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de veículo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
- RESOLVE:**
- Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de veículo para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
 - Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
 - §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
 - §2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
 - §3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
 - §4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734923

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 347 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para Custeio dos serviços de Média Complexidade no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), ao município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

- A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 - II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
 - III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
 - IV - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Mato-grossense nº 024 de 14 de agosto de 2025, que aprova o plano de trabalho de recursos de cofinanciamento estadual para custeio de serviços de média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
 - V - O Processo SES-PRO-2025/52778 de 08 de julho de 2025, referente ao Ofício nº 242/SMSA/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis solicitando recurso de custeio para aplicação na saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- RESOLVE:**
- Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte

Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734929

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 348 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV - A Proposição Operacional CIR médio Norte Mato-grossense nº 026 de 14 de agosto de 2025, que aprova o cofinanciamento estadual, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
V - O Processo SES-PRO-2025/58831 de 31 de julho de 2025, referente ao Ofício nº 659/SMS/2025/GAB da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem

prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734934

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 349 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
IV - A Resolução nº 26/CMC/2025, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, Região de Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;
V - O Processo SES-PRO-2024/102244 de 30 de dezembro de 2024, referente ao Ofício nº 645/2024/SMS/GAB da Prefeitura Municipal de Cáceres, solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.
§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.
§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.
§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734950

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 350 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação/Projeto de Recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional para Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Atenção à Saúde de Média Complexidade do município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale de Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto nº 26 de 11 de agosto de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para a saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale Peixoto, Estado de Mato Grosso;

V - O Processo SES-PRO-2025/56059 de 18 de julho de 2025, referente ao Ofício nº 0752/2025/SMS da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para atenção à saúde de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1734951

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 351 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a

organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional Nº 15 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de agosto de 2025, que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao município de Lambari D'Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense;

V - O Processo SES-PRO-2025/53999 de 11 de julho de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste encaminha o Ofício nº 215/2025GBS/NU - Solicitando Recursos Financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade ao município, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735054

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 352 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para conclusão da construção da Unidade de Saúde PSF III, no assentamento São Pedro, no município de Paranaíta-MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III. O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV. A Resolução CIB/MT nº 290 de 01 de julho de 2022 que homologa a Resolução CIB Ad Referendum nº 76, de 28 de junho de 2022, no qual dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção de Unidade de Saúde no município de Paranaíta-MT no âmbito do SUS;

V. O Processo SES-PRO-2025/60145 de 06 de agosto de 2025, no qual a Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT encaminha Ofício nº 105/GS/SMS/2025, solicitando a primeira complementação de recurso para

conclusão da unidade de saúde PSF III, no assentamento São Pedro, no município de Paranaíta/MT, no valor de R\$ 1.000.000,00;

VI. A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 011 de 18 de agosto de 2025, que aprova a solicitação de recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para conclusão da obra do PSF III no município de Paranaíta/MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, referente a 1ª complementação ao cofinanciamento estadual excepcional pactuado na Resolução CIB nº 290 de 01 de julho de 2022;

VII. O Processo SES-PRO-2025/62109 de 13 de agosto de 2025, no qual a Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT encaminha Ofício nº 116/GS/SMS/2025 solicitando a **segunda** complementação de recurso para conclusão da unidade de saúde PSF III, no assentamento São Pedro, no município de Paranaíta/MT, no valor de R\$ 1.000.000,00;

VIII. A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 012 de 19 de agosto de 2025, que aprova a solicitação de recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para conclusão da obra do PSF III no município de Paranaíta/MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, referente a 2ª complementação ao cofinanciamento estadual excepcional pactuado na Resolução CIB nº 290 de 01 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para conclusão construção da unidade de saúde PSF III, no assentamento São Pedro, no município de Paranaíta/MT, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. **§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735102

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 353 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 039 de 14 de agosto de 2025, que aprova o cofinanciamento estadual, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

V - O Processo SES-PRO-2025/54843 de 15 de agosto de 2025, referente

ao Ofício nº 290/GP/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda solicitando a concessão de recursos financeiros de investimento para qualificação das ações e serviços de atenção de média e alta complexidade, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735114

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 354 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

II. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III. O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV. A Proposição Operacional nº 57 da Comissão Intergestores Regional -CIR Sul/Mato-grossense de 15 de agosto de 2025, que aprova o projeto para concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de São José do Povo, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso;

V. O Processo SES-PRO-2025/62048 de 12 de junho de 2025, referente ao Ofício nº 127/2025/GAB/SMS da Prefeitura Municipal de São José do Povo, solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de

Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735124

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 355 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para incremento financeiro, mensal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência regional ao município de Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III. O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV. A Portaria nº 200/2024/GBSES, de 04 de abril de 2024, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

V. A Resolução Ad Referendum nº 003/2025, de 22 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para melhoria da Atenção Ambulatorial e Hospitalar /MAC do Hospital Vale do Guaporé e da utilização do incremento financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pelo Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

VI. A Proposição Operacional CIR/SOMT nº 049 de 22 de agosto de 2025, que aprova o incremento financeiro estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção hospitalar do Hospital Vale do Guaporé, para o município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

VII. O Processo SES-PRO-2025/06004 de 23 de janeiro de 2025, referente ao Ofício nº 026/GP/2025 de 21 de janeiro de 2025 e Ofício nº 012/SEMSA/GS/PL/MT/2025 de 22 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no qual solicita a concessão de recursos financeiros para manutenção hospitalar do Hospital Vale do Guaporé, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para incremento financeiro valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência regional ao município de Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido mensalmente, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria 200/2024/GBSES e critérios estabelecidos em Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de

despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735140

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 356 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

II. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III. O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV. A Resolução CMS Nº 017 de 19 de agosto de 2025, que aprova o cofinanciamento de Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso;

V. O Processo SES-PRO-2025/64072 de 20 de agosto de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Nova Guarita encaminha o Ofício nº. 172/2025/GP/PMNG - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Nova Guarita-MT, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735149

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 357 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Resolução Ad Referendum nº 11/CMC/2025, de 05 de agosto de 2025, que aprova a concessão de recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Secretaria Municipal de Saúde de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

V - O Processo SES-PRO-2025/60179 de 06 de agosto de 2025, referente ao Ofício nº 115/2025/Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Poconé, solicitando a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735159

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 358 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar nº202539750013, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e das outras providências;

III. Ofício nº 99/2025/SMS/TNN, de 29 de agosto de 2025, que encaminha solicitação de recurso de emenda parlamentar federal para investimento em equipamentos, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;

IV. O Processo SES-PRO-2025/67048 de 02 de setembro de 2025, que tem como objeto a aprovação de recurso de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais) para investimento em equipamentos para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar nº202539750013, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para o novo hospital do município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735177

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 359 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre normas e fluxo para implantar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento - EMA para ações de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde ou Unidade Especializadas no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

II - A Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

III - A Nota Técnica nº 31/2023-COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que, com base nos Princípios Estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher (COSMU) do Departamento de Gestão do Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (DGCI/SAPS/MS) emite considerações e recomendações sobre a oferta, inserção e retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU); e que, neste contexto, a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada devem promover o acesso a diversos métodos e técnicas de contracepção, bem como informações e orientações sobre eles, respeitando a autonomia e a individualidade das pessoas, especialmente no que concerne à contracepção secundária após eventos obstétricos (pós-parto e pós-aborto);

IV - A Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

V - A Portaria SECTICS/MS nº 48, de 8 de julho de 2025 que torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos;

VI - A Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025 que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos.

VII - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre normas de procedimentos para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas e fluxos para implantar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para executar ações de Planejamento Familiar conforme as Leis 9.263/1996 e 14.443/2022 no âmbito do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso.

Art. 2º Usuários que manifestarem interesse em esterilização definitiva, conforme Leis 9.263/1996 e 14.443/2022 e outras que virem a substituí-las, serão encaminhados à unidade de saúde com EMA no município.

Art. 3º Para implantação da EMA, a Secretaria Municipal de Saúde deverá: I. Solicitar ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) a aprovação do processo de implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento;

II. Designar equipe mínima composta por:

- a) 1 médico;
- b) 1 enfermeiro;
- c) 1 psicólogo;
- d) 1 assistente social;

III. Elaborar processo de implantação incluindo obrigatoriamente cópia do Registro Profissional ativo (CRM/COREN/CRP/CRESS) no ANEXO I;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará ao Escritório Regional de Saúde (ERS):

I. Ofício de solicitação de implantação da EMA, assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;

II. Documentação comprobatória da unidade, Ficha CNES atualizada;

III. Cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

IV. Cópias dos documentos dos profissionais (conforme item III do Art. 3º);

V. Solicitação formal de pauta na Comissão Intergestores Regional (CIR).

Art. 5º O Escritório Regional de Saúde (ERS) deverá encaminhar via SIGADOC à Coordenadoria de Atenção Secundária, vinculada à Superintendência de Atenção à Saúde da SES/MT:

I. Ofício de solicitação de implantação da EMA, assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;

II. Documentação comprobatória da unidade, Ficha CNES atualizada;

III. Cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

IV. Cópias dos documentos dos profissionais (conforme item III do Art. 3º);

V. Parecer Técnico do ERS aprovando a solicitação de implantação da EMA;

VI. Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional (CIR) para posterior deliberação na CIB-MT.

Parágrafo Único - A Coordenadoria de Atenção Secundária, vinculada à Superintendência de Atenção à Saúde da SES/MT, elaborará minuta de resolução e encaminhará para deliberação em CIB-MT.

Art. 6º As EMAs reforçarão ações de prevenção e promoção em planejamento familiar na Atenção Primária, conforme as Leis 9.263/1996 e 14.443/2022.

I. Caberá às EMAs:

a) Desenvolver ações de prevenção e promoção em Planejamento Reprodutivo, não isentando a Atenção Primária no desempenho de seu papel;

b) Sensibilizar, orientar e conscientizar o usuário sobre todos os métodos contraceptivos reversíveis, a fim de que os procedimentos cirúrgicos irreversíveis venham a se constituir como último recurso;

Art. 7º As EMAs elaborarão cronograma de atendimento (semanal, quinzenal ou mensal) contendo:

I. Atividades coletivas sobre métodos contraceptivos do SUS;

II. Ações de planejamento familiar conforme Lei 9.263/1996;

III. Participação obrigatória de médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social.

Art. 8º A Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) emitirá parecer técnico conjunto com o usuário sobre o método contraceptivo a ser adotado, considerando:

I. Condições clínicas individuais;

II. Disponibilidade no SUS;

III. Preenchimento obrigatório do ANEXO II (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)

§ 1º O parecer técnico será registrado no ANEXO IV (Ficha de Parecer e Encaminhamento) apresentando a concordância ou discordância quanto aos seguintes procedimentos:

a) Laqueadura tubária;

b) Vasectomia.

§ 2º Em caso de parecer desfavorável, a EMA deverá:

a) Orientar sobre métodos contraceptivos reversíveis disponíveis no SUS, incluindo inserção de DIU ou implante subdérmico;

b) Encaminhar o usuário à UBS de referência para acesso contínuo a esses métodos.

Art. 9º Após aconselhamento, se a usuária optar pela inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU):

I. A usuária preencherá o ANEXO II (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) com anuência da equipe EMA;

II. Será encaminhada pela Equipe EMA à Unidade de Saúde pactuada no município para realização do procedimento.

§ 1º A inserção do DIU poderá ser realizada na Unidade Básica de Saúde desde que esta disponha de profissional médico ou enfermeiro qualificado, e/ou em maternidades para fins de anticoncepção pós-parto ou pós abortamento imediatas.

§ 2º A Unidade de Saúde responsável pela inserção deverá:

a) Garantir médico(a) ou enfermeiro(a) qualificado(a);

b) Manter o documento de comprovação da qualificação profissional no ANEXO III (Declaração de Qualificação Profissional para Inserção de DIU);

§ 3º Caberá à UBS de referência do território da usuária o acompanhamento pós-inserção do DIU, incluindo:

a) Monitoramento de efeitos adversos;

b) Avaliação periódica do dispositivo;

c) Continuidade do cuidado integral.

§ 4º Caberá as Maternidades:

I. A anticoncepção pós-parto ou pós abortamento imediata deverá ocorrer no período entre 10 (dez) minutos a 48 (quarenta e oito) horas que sucederem o parto ou abortamento.

II. Para a anticoncepção pós-parto ou pós abortamento imediato, deve-se respeitar a 1ª hora de contato pele a pele mãe-bebê e início da amamentação.

III. A anticoncepção pós-parto ou pós abortamento imediato deverá ser implementado por meio de ações que assegurem os direitos sexuais e reprodutivos, tais como:

a) aconselhamento focado na autonomia e garantia do direito ao exercício livre e seguro da sexualidade e à escolha quanto à opção e ao momento de engravidar, realizado na atenção básica e também nos momentos de internação hospitalar para o parto e para a atenção ao abortamento em todos os ciclos de vida, incluindo adolescentes;

b) disponibilização da inserção do DIU de cobre de acordo com critérios de elegibilidade nos estabelecimentos hospitalares de saúde públicos e rede conveniada ao SUS com serviço de obstetrícia, imediatamente no pós-parto e pós-abortamento; e

c) acompanhamento pelas equipes da Unidade Básica e da EMA, com esclarecimentos de dúvidas, manejo de efeitos adversos e atendimento a complicações, ajuste ou troca do método, entre outras ações que sejam necessárias;

IV. A implantação do DIU de cobre no pós-parto e pós-abortamento imediato são estratégias complementares e compartilhadas das ações de planejamento reprodutivo da Equipe EMA com as maternidades.

V. As maternidades que contarem com atenção ambulatorial devem também ofertar a inserção do DIU de intervalo, assim considerado aquele inserido fora do período de pós-parto e pós-abortamento.

VI. O procedimento 03.01.04.002-8 - ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICACAO, FORNECIMENTO E INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) deverá ser informado na AIH como procedimento secundário aos procedimentos de parto normal, cesariana, curetagem e AMIU quando realizada a inserção imediata do DIU pós-parto e pós-abortamento.

Art. 10º - Para encaminhamento a procedimentos cirúrgicos de esterilização (laqueadura tubária ou vasectomia), a Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) deverá:

I. Emitir parecer técnico sobre o pedido de esterilização definitiva, considerando as condições clínicas do usuário, conforme ANEXO IV (Ficha de Parecer e Encaminhamento para Realização do Método Contraceptivo) que deverá ser entregue ao usuário, para apresentação na Unidade de Saúde que realizará o procedimento;

II. Orientar o usuário sobre o conteúdo do ANEXO V (Termo de Responsabilidade) e obter assinatura em 2 vias, posteriormente:

a) Encaminhar a 1ª via à Central de Regulação, por meio do sistema ou conforme as normas e o fluxo definidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para essa finalidade

b) Entregar a 2ª via ao usuário para apresentação na Unidade de Saúde que realizará o procedimento;

III. Incluir o usuário no sistema de regulação municipal para agendamento de procedimentos cirúrgicos de esterilização (laqueadura tubária ou vasectomia) em unidades credenciadas e pactuadas com o município.

§ 1º A esterilização voluntária somente poderá ser realizada após o cumprimento do prazo mínimo obrigatório de 60 (sessenta) dias entre o primeiro atendimento e o procedimento cirúrgico, inclusive nos casos de gestantes que manifestarem interesse na realização de laqueadura tubária durante o parto, conforme estabelecido na Lei nº 14.443/2022.

§ 2º Os critérios mínimos para a realização do procedimento são: homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 21 (vinte e um) anos de idade ou, pelo menos, com 2 (dois) filhos vivos, conforme a Lei nº 14.443/22.

Art. 11º A Unidade de Saúde de referência para os procedimentos de esterilização definitiva (Laqueadura Tubária e Vasectomia), deverá:

I. Receber o usuário regulado com as seguintes documentações:

- a) Documentação pessoal completa (**RG, CPF e Cartão Nacional do SUS**),
- b) Ficha de Parecer e Encaminhamento para Realização do Método Contraceptivo (ANEXO IV);
- c) Termo de Responsabilidade (ANEXO V).

II. Realizar consulta médica e solicitar exames pré-operatórios, (se necessário) conforme protocolos clínico-assistenciais adotados pela unidade.

III. A documentação citada no inciso I deverá ser anexada no prontuário do paciente;

IV. Observar o prazo mínimo legal de 60 (sessenta) dias entre a manifestação formal do desejo e a realização da esterilização, conforme previsto na Lei nº 9.263/1996;

V. Executar o procedimento cirúrgico com equipe habilitada, assegurando condições adequadas de segurança, infraestrutura e registrar em prontuário;

VI. Fornecer orientações adequadas no momento da alta, incluindo cuidados pós-operatórios e sinais de alerta;

VII. Encaminhar o usuário para continuidade do cuidado integral em seu território, vinculado a uma equipe da Atenção Primária à Saúde, garantindo o cuidado compartilhado e a continuidade do acompanhamento.

§ 1º Caberá à UBS de referência do território o acompanhamento pós-procedimento, garantindo continuidade assistencial.

Art. 12º Após o procedimento o profissional médico responsável pela cirurgia deverá preencher a Ficha Individual de Notificação Compulsória de Laqueadura Tubária e Vasectomia (ANEXO VIII), conforme a Lei nº 9.263/96.

Art. 13º As Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento (EMA) enviarão mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde, por meio eletrônico (e-mail institucional ou sistema integrado), relatório de atendimento, padronizado conforme ANEXO VI (Relatório de Atendimento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento).

Art. 14º A Secretaria Municipal de Saúde consolidará os dados de todas as EMAs do município e encaminhará ao Escritório Regional de Saúde (ERS), por meio eletrônico (e-mail institucional ou sistema integrado), o Relatório consolidado padronizado no ANEXO VII (Consolidado de atendimento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento), semestralmente, até o 15º dia do mês subsequente ao término do semestre (janeiro/julho).

Art. 15º O ERS encaminhará os relatórios consolidados à Coordenadoria de Atenção Secundária da SAS/SES-MT, por meio eletrônico (sistema integrado), semestralmente, até o 5º dia útil do segundo mês de cada semestre (fevereiro/agosto).

Art. 16º - Ficam estabelecidas as seguintes normas para operacionalização das EMAs:

I. As Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento (EMA) poderão atuar em qualquer nível de atenção à saúde;

II. Municípios sem estrutura de EMA garantirão acesso aos serviços de planejamento familiar por meio das UBS ou eMulti;

III. Substituições ou alterações na composição da EMA exigirão:

- a) Atualização imediata da documentação;
- b) Registro formal em ata da CIR.

§ 1º. Nos casos de substituição temporária, não é exigida aprovação prévia na Comissão Intergestores Regional (CIR).

Art. 17º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1735183

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 360 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre normas e fluxos para o credenciamento de Unidade de Saúde para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

II - A Lei nº 14.443, de 02 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

III - A Portaria nº 405, de 08 de maio de 2023, do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) relacionados à esterilização masculina e feminina;

IV - A Nota Técnica nº 34/2023-COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS, que trata de orientações a gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal em relação à Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022, a qual alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, sobre Planejamento Familiar;

V - A Portaria SAES/MS nº 1.549, de 22 de março de 2024, que inclui procedimento relacionado à Esterilização na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

VI - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre normas de procedimentos para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e fluxo para o credenciamento de Unidades de Saúde do SUS no Estado de Mato Grosso para cirurgias de laqueadura tubária e vasectomia.

Parágrafo Único - As ações de planejamento familiar relativas aos procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia devem estar em conformidade com as Leis nº 9.263/1996 e nº 14.443/2022.

Art. 2º Usuários que manifestarem interesse em esterilização definitiva, conforme Leis 9.263/1996 e 14.443/2022, serão encaminhados à unidade de saúde com Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) no município, para aconselhamento reprodutivo.

§ 1º A esterilização voluntária somente poderá ser realizada após o cumprimento do prazo mínimo obrigatório de 60 (sessenta) dias entre o primeiro atendimento e o procedimento cirúrgico, inclusive nos casos de gestantes que manifestarem interesse na realização de laqueadura tubária durante o parto, conforme estabelecido na Lei nº 14.443/2022.

§ 2º Os critérios mínimos para a realização do procedimento são: homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 21 (vinte e um) anos de idade ou, pelo menos, com 2 (dois) filhos vivos, conforme a Lei nº 14.443/2022.

Art. 3º Os serviços de saúde que manifestarem interesse em credenciar a unidade para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e/ou vasectomia deverão:

I. Para realizar a cirurgia laqueadura tubária deverá dispor de uma equipe técnica para a execução dos procedimentos cirúrgicos, composta por no mínimo médico(a) especialista em ginecologia e obstetrícia ou médico(a) especialista em cirurgia geral e enfermeira (o);

II. Para realizar o procedimento de vasectomia deverá dispor de uma equipe técnica para a execução dos procedimentos cirúrgicos, composta por no mínimo médico(a) especialista em urologia ou médico(a) especialista em cirurgia geral e enfermeira (o).

III. Formalizar a manifestação de interesse à Secretaria Municipal de Saúde, mediante o preenchimento da Ficha de Solicitação de Credenciamento da Instituição para Realização de Esterilização Cirúrgica (ANEXO I).

Parágrafo Único - Quando se tratar de unidade de saúde sob gestão estadual, a manifestação de interesse deverá ser direcionada diretamente ao Escritório Regional de Saúde (ERS) de referência.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar ao Escritório Regional de Saúde (ERS) o ofício de solicitação de credenciamento para a realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia na Unidade de Saúde;

Art. 5º O Escritório Regional de Saúde (ERS) deverá:

I. Verificar os documentos comprobatórios encaminhados pela unidade

solicitante;

II. Avaliar a solicitação de credenciamento;

III. Emitir parecer técnico sobre a solicitação de credenciamento da unidade de saúde para os procedimentos de esterilização definitiva;

IV. Elaborar Proposição Operacional para deliberação em Comissão Intergestora Regional (CIR).

Art. 6º Após homologação em CIR, o ERS deverá encaminhar o processo via SIGADOC à Coordenadoria de Atenção Secundária, vinculada à Superintendência de Atenção à Saúde da SES/MT, contendo:

I. Ofício de solicitação de credenciamento para a realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia na Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

II. Parecer Técnico favorável à solicitação de credenciamento da unidade de saúde para os procedimentos de esterilização definitiva;

III. Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional (CIR).

Art. 7º A Coordenadoria de Atenção Secundária, vinculada à Superintendência de Atenção à Saúde da SES/MT, elaborará minuta de resolução e encaminhará para deliberação em CIB-MT.

Art. 8º Após homologação na CIB-MT, o Escritório Regional de Saúde (ERS) encaminhará a resolução à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Quando se tratar de unidade de saúde sob gestão estadual, a resolução deverá ser encaminhada diretamente para a Unidade de Saúde solicitante.

Art. 9º A Unidade de Saúde solicitante dos serviços de laqueadura tubária e vasectomia deverá realizar o registro do serviço no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme os códigos:

I. **Para laqueadura tubária:**

a) serviço/ classificação: 110-003

b) habilitação: 1901

II. **Para vasectomia:**

a) serviço/ classificação: 110-004

b) habilitação: 1902

Art. 10º A Unidade de Saúde de referência para os procedimentos de esterilização definitiva (Laqueadura Tubária e Vasectomia), deverá:

I. Receber o usuário regulado com as seguintes documentações:

a) Documentação pessoal completa (RG, CPF e Cartão Nacional do SUS);

b) Ficha de Parecer e Encaminhamento para Realização do Método Contraceptivo emitida pela Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA);

c) Termo de Responsabilidade que será emitido por meio da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA).

II. Realizar consulta médica e solicitar exames pré-operatórios, conforme protocolos clínico-assistenciais adotados pela unidade.

III. A documentação citada no inciso I deverá ser anexada no prontuário do paciente;

IV. Observar o prazo mínimo legal de 60 (sessenta) dias entre a manifestação formal do desejo e a realização da esterilização, conforme previsto na Lei nº 9.263/1996;

V. Executar o procedimento cirúrgico com equipe habilitada, assegurando condições adequadas de segurança, infraestrutura e registrar em prontuário;

VI. Fornecer orientações adequadas no momento da alta, incluindo cuidados pós-operatórios e sinais de alerta;

VII. Encaminhar o usuário para continuidade do cuidado integral em seu território, vinculado a uma equipe da Atenção Primária à Saúde, garantindo o cuidado compartilhado e a continuidade do acompanhamento.

Art. 11º Após o procedimento, o profissional médico responsável pela cirurgia deverá preencher a Ficha Individual de Notificação Compulsória de Laqueadura Tubária e Vasectomia (ANEXO II), conforme a Lei nº 9.263/96.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1735242

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02948)

Extrato do Contrato nº 048/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios (chá mate), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 18.493.600/0001-02.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 09/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/ Fontes: 25000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 339030.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, seu Representante, **EDSON BARBOSA VIANA**.

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.

Protocolo 1734902

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 2128-2023 PROCESSO SEAF-PRO-2023/03549.04

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, CNPJ nº 33.683.822/0001-73

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação de metas do Convênio n.º 2128-2023, cujo objeto é: "Aquisição de implementos agrícolas para que a Secretaria Municipal de Agricultura possa fornecer suporte material e assistência aos agricultores familiares do município de Nova Bandeirantes -MT". Considerando que o convênio possui um saldo em conta no valor de R\$ 18.288,24 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 7.040,04 (sete mil quarenta reais e quatro centavos) provenientes da aplicação financeira, onde o município utilizará o valor de R\$ 13.116,33 (treze mil cento e dezesseis reais e trinta e três centavos) para aquisição de um Distribuidor de sementes e adubos.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA - Prefeito de Nova Bandeirantes

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025

Protocolo 1735195

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0246/2025/SEAF-MT

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Jurueña-MT CNPJ 24.950.461/0001-93

OBJETO: 01 Motoniveladora RP 1392127 Monobloco XUG01803CSPB00136 NF 91855

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02392

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Manoel Gontijo de Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0332/2025/SEAF-MT

CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Município de Gaúcha do Norte-MT CNPJ 01.614.539/0001-01

OBJETO: 01 PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS) RP 1392085

Renavam 1445740572 Placa SPX0J79 NF 547

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01799

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Ari do Prado

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0336/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Nobres-MT CNPJ 03.424.272/0001-07
OBJETO: 01 PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS) RP 1392105 Renavam 1447381766 Placa SQB4H09 NF 567
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03096
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Jose Domingos Fraga Filho

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0337/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Nova Xavantina-MT CNPJ 15.024.045/0001-73
OBJETO: 03 PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS) RP 1392110 - 1392111- 1392112 Renavam 1447383025 - 1447379834 - 1447382495 Placa SQB4H39 - SQB4G69 - SQB4H29 NF 572 - 573 - 574
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02888
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito João Machado Neto

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0244/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Canarana-MT CNPJ 15.023.922/0001-91
OBJETO: 01 Motoniveladora RP 1392124 NF 91852
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02907
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Vilson Biguelini

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0331/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Canarana-MT CNPJ 15.023.922/0001-91
OBJETO: 01 PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS) RP 1392095 Renavam 1446504937 PLACA SPY8C49 NF 557
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01875
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Vilson Biguelini

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0180/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Ribeirão Cascalheira-MT CNPJ 15.24.772.113/0001-73
OBJETO: 01 Distribuidor de Calçamento RP 1391198 Série 1809 NF 821
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02870
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e a Prefeita Elza Divina Borges Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0340/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Serra Nova Dourada-MT CNPJ 04.204.945/0001-86
OBJETO: 01 PICK-UP SAVEIRO 100 CV (2 PORTAS) RP 1392090 Renavam 1445743849 PLACA SPX1A39 NF 552
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03514
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Elson Farias de Sousa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0245/2025/SEAF-MT
CEDEnte: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT CNPJ 01.614.539/0001-01
OBJETO: 01 Motoniveladora RP 1392125 Chassi XUG01803KSPB00134 NF 91853
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02788
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito ARI DO PRADO

Protocolo 1735225

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/SEAF-MT- PRAZO (Processos nº SEAF-PRO-2023/01285, SEAF-PRO-2024/01507, SEAF-PRO-2024/03357, SEAF-PRO-2025/02186 e SEAF-PRO-2025/03965).

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023/SEAF-MT tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2023/SEAF-MT para continuidade na execução do objeto contratado, com base nos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo SEAF-PRO-2025/03965. O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 03 (três) meses contados do período de 15/09/2025 a 14/12/2025.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, e pela empresa **CS BRASIL FROTAS S/A**, e seus representantes o Sr. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO** e o Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1735336

PORTARIA Nº 164/2025/SEAF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	051/2025/SEAF
CONTRATADA	SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA
OBJETO	Prestação dos serviços de locação de veículos administrati- vos, para atender à demanda da SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF/MT, nas condições es- tabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 3.998.385 (três milhões e novecentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais)
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/03215
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - Matrícula 332100. GESTOR SUPLENTE - SIRLENE GARCIA DE PAULA - Matrícula 78007 FISCAL TITULAR - GEORGE LUIZ DE LIMA - MATRÍCULA: 236697 FISCAL SUBSTITUTO - EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA - MATRÍCULA: 353871.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária De Estado De Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1735267

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL Nº 012/2023 - PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - AGRICULTURA FAMILIAR - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO2023/01948: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** DOLORICE MORETI. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 15/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - **Presidente da FAPEMAT**, DOLORICE MORETI - **Concessionário** e SUELME EVANGELISTA FERNANDES - **Executora**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01131. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larissa Quintino Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/08/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Larissa Quintino Pereira e Bianca Pereira Coradini Oliveira - **Orientador**.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.0001131/2025. Publicado no Diário Oficial nº 29.047 de 07 de agosto de 2025, Pág 120

Onde lê-se:
FAPEMAT-PRO.0001131/2025
Leia-se:
FAPEMAT-PRO.0001130/2025

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01246. Publicado no Diário Oficial nº 29.055 de 19 de agosto de 2025, Pág 91

Onde lê-se:
Concessionário - Ana Maria Pereira de Barros e Ana Maria Pereira de Barros - Orientador.
Leia-se:
Concessionário - Ana Maria Pereira de Barros e Ana Cassia Silva Possamai - Orientador.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01246. Publicado no Diário Oficial nº 29.055 de 19 de agosto de 2025, Pág 91

Onde lê-se:
Concessionário - Ana Maria Pereira de Barros e Ana Maria Pereira de Barros - Orientador.
Leia-se:
Concessionário - Ana Maria Pereira de Barros e Ana Cassia Silva Possamai - Orientador.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01454. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Ricardo Alves de Souza. Publicado no Diário Oficial nº 29.064 de 01 de setembro de 2025, Pág 104

Onde lê-se:
FAPEMAT-PRO-2025/01454
Leia-se:
FAPEMAT-PRO-2025/01189

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - FAPEMAT-PRO-2025/01503. Publicado no Diário Oficial nº 29.067 de 04 de setembro de 2025, Pág 48

Onde lê-se:
FAPEMAT-PRO-2025/01503
Leia-se:
FAPEMAT-PRO-2025/01509

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº. 002/2025 PROGRAMA PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - FAPEMAT-PRO-2025/01503. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Cezar da Rocha. Publicado no Diário Oficial nº 29.067 de 04 de setembro de 2025, Pág 47

Onde lê-se:
FAPEMAT-PRO-2025/01503
Leia-se:
FAPEMAT-PRO-2025/01458

Protocolo 1735238

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023 SIGCON Nº 1609-2023

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO FAEPEN/MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2023-UNEMAT - SIGCON Nº 1609-2023, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, até 20 de setembro de 2026.

DA ASSINATURA: 11/09/2025

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2026

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora da UNEMAT e Vandersézar Casturino - Diretor Geral..

Protocolo 1734886

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 110/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP CNPJ 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 meses, contemplando nessa ocasião, o período de 29/08/2025 a 28/08/2026.

DA ASSINATURA: 12/09/2025

DO VALOR: R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil)

GESTOR: Pró reitor de Administração em exercício

FISCAL: Jocinei Silva de Miranda, matrícula nº 125597

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000 000.150000.00.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 33 - Passagens e despesas com locomoção.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

Protocolo 1734862

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / Alexandre Olson da Silva 05740966124, CNPJ/MF sob o nº 30.928.092/0001-35

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza dos módulos fotovoltaicos e manutenção elétrica preventiva e corretiva das Usinas Solares Fotovoltaicas instaladas nos Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

DA ASSINATURA: 12/09/2025.

DO VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

GESTOR (A): Darlan Guimarães Ribeiro, matrícula 124.829.

FISCAL: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313.235.

FISCAL/SUPLENTE: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315.273.

DOTAÇÃO: 26201.001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contando da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Alexandre Olson da Silva - Representante Legal.

Protocolo 1734911

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2023-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 17.468.453/0001-40
DO OBJETO: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente em serviços de limpeza contínua da Unidade III (limpeza do entorno das unidades, gramado, jardinagem, campo futebol, totalizando uma área de 4,64 hectares), o que equivale a 3.91% (três vírgula noventa e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
DA ASSINATURA: 04/09/2025.
DO PREÇO: R\$ 3.830.763,60 (três milhões oitocentos e trinta mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
GESTOR: Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do campus de Barra do Bugres
FISCAL/MATRÍCULA: José Wilson Pires de Carvalho, matrícula 253963.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Rivelino Fulvino Linhares, matrícula 84175.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.0008.12.122.533.2936.9900.339000 000.15001001.01.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Norival de Aquino Carneiro - Representante Legal.

Protocolo 1735305

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 042/2023-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 17.468.453/0001-40
DO OBJETO: Acréscimo quantitativo da Clausula Segunda item 2.1 do Contrato Administrativo 042/2023 para o atendimento de mais 30 (trinta acadêmicos), o equivalente a 16,70% (dezesesseis vírgula setenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
DA ASSINATURA: 01/09/2025.
DO PREÇO: R\$ 4.674.363,60 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
GESTOR: Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do campus de Barra do Bugres
FISCAL/MATRÍCULA: José Wilson Pires de Carvalho, matrícula 253963.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Rivelino Fulvino Linhares, matrícula 84175.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.0008.12.122.533.2936.9900.339000 000.15001001.01.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Norival de Aquino Carneiro - Representante Legal.

Protocolo 1735308

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 042/2023-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / NORIVAL RESTAURANTE VITORIA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 17.468.453/0001-40
DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando nesta ocasião o período de 14 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2027.
DA ASSINATURA: 05/09/2025.
DO PREÇO: R\$ 4.674.363,60 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
GESTOR: Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do campus de Barra do Bugres
FISCAL/MATRÍCULA: José Wilson Pires de Carvalho, matrícula 253963.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Rivelino Fulvino Linhares, matrícula 84175.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.0008.12.122.533.2936.9900.339000 000.15001001.01.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Norival de Aquino Carneiro - Representante Legal.

Protocolo 1735312

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80
DO OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços comuns na área de engenharia para execução de obra de construção do Núcleo de Práticas Jurídicas no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Alta Floresta / MT.
DA ASSINATURA: 11/09/2025.
DO VALOR: R\$ 1.924.012,04 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, doze reais e quatro centavos).
GESTOR (A): Marco Antônio Camillo de Carvalho, matrícula 117.000.
FISCAL: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297.054.
FISCAL/SUPLENTE: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315.273.
DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2214.0200.449000000.15010100.04.1
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações
DA VIGÊNCIA: 730 (Setecentos e trinta) dias consecutivos, contando da assinatura do contrato.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1735364

PORTARIA Nº 2072/2025 - PRAD
Cáceres-MT, 12 de setembro de 2025.

Homologa Avaliações Anuais de Desempenho de Profissionais Técnicos da Educação Superior - PTES da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas”.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que “dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso”.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual “estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.
CONSIDERANDO o Of. Nº 076/2025 - PRAD/SDP, datado de 05 de setembro de 2025.
RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2024/2025				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2024 a 21/08/2025	98,72
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2024 a 17/07/2025	94,78
40091	ANA LUCIA MIRANDA POUSO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/07/2024 a 20/07/2025	82,22
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/07/2024 a 24/07/2025	100,00
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2024 a 17/07/2025	100,00
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/08/2024 a 01/08/2025	93,89
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2024 a 21/08/2025	99,67
236446	ANDRE CARLOS FIORI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2024 a 04/08/2025	99,72
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/07/2024 a 27/07/2025	99,33
258040	ANDRESSA CALLEGARI SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/08/2024 a 24/08/2025	98,00
257798	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/08/2024 a 03/08/2025	95,00
118999	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/08/2024 a 17/08/2025	Avaliação não efetuada
116995	CAMILLO ARAUJO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	06/08/2024 a 05/08/2025	99,78
116637	CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	26/07/2024 a 25/07/2025	87,28
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2024 a 14/08/2025	99,67

104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	09/08/2024 a 08/08/2025	100,00
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/07/2024 a 10/07/2025	92,00
249792	DIONE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2024 a 04/08/2025	94,94
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2024 a 12/07/2025	89,56
258026	ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2024 a 21/08/2025	98,72
124828	ANA LUCI DE SOUZA FONTANA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2024 a 17/07/2025	94,78
40091	ANA LUCIA MIRANDA POUSO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/07/2024 a 20/07/2025	82,22
113037	ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/07/2024 a 24/07/2025	100,00
124818	ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2024 a 17/07/2025	100,00
124922	ANDERSON ALEX REICHERT	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/08/2024 a 01/08/2025	93,89
125228	ANDERSON PAULO ROSSI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2024 a 21/08/2025	99,67
236446	ANDRE CARLOS FIORI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2024 a 04/08/2025	99,72
119795	ANDRE RICARDO CAJAZEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/07/2024 a 27/07/2025	99,33
258040	ANDRESSA CALLEGARI SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/08/2024 a 24/08/2025	98,00
257798	ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/08/2024 a 03/08/2025	95,00
118999	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/08/2024 a 17/08/2025	Avaliação não efetuada
116995	CAMILLO ARAUJO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	06/08/2024 a 05/08/2025	99,78
116637	CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	26/07/2024 a 25/07/2025	87,28
125230	CAROLINA TITO CAMARCO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2024 a 14/08/2025	99,67
104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	09/08/2024 a 08/08/2025	100,00
119024	CLEBER LUIZ DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/07/2024 a 10/07/2025	92,00
249792	DIONE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2024 a 04/08/2025	94,94
124684	DIXON PATRICK GONZAGA DE FREITAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2024 a 12/07/2025	89,56
257842	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2024 a 10/08/2025	100,00
138595	EDUARDO DIAS MAIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2024 a 11/07/2025	99,39
95203	ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2024 a 31/07/2025	100,00
101116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	10/07/2024 a 09/07/2025	92,50
112951	FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
124817	FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2024 a 17/07/2025	93,28
257739	FERNANDO AKIHITO SATO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2024 a 07/08/2025	100,00
250055	GABRIEL ADORNO LOPES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	16/08/2024 a 15/08/2025	74,17
124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/07/2024 a 10/07/2025	89,50
124871	GIANCARLOS BENETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2024 a 31/07/2025	99,78
124310	GUSTAVO LOPES YUNG	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/07/2024 a 07/07/2025	92,50
250010	HENRIQUE SEGURA VIOLIN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/08/2024 a 13/08/2025	100,00
122438	JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2024 a 10/08/2025	86,44
258021	JOAO SANDESKI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/08/2024 a 24/08/2025	99,22
20636	JONIEL SANTANA DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/07/2024 a 24/07/2025	100,00
125079	JONILSON PINTO DE MIRANDA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	05/08/2024 a 04/08/2025	89,44
124912	JOSEANE DOS SANTOS CUNHA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2024 a 07/08/2025	99,44
125053	LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	AGENTE UNIVERSITÁRIO	04/08/2024 a 03/08/2025	88,61
93799	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/07/2024 a 20/07/2025	90,00
125225	LEONARDO ALVES RABELO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/08/2024 a 11/08/2025	91,83
205553	LETICIA SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2024 a 10/08/2025	99,78
101166	LIGIA EBURNEO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	03/08/2024 a 02/08/2025	99,06
124814	LUIZ CLAUDIO FONTES RAYMUNDI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/07/2024 a 17/07/2025	97,33
114076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/08/2024 a 02/08/2025	99,72
124570	MARCIO JOSE DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/07/2024 a 10/07/2025	79,56
100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	26/06/2024 a 25/06/2025	88,39
116411	MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2024 a 11/07/2025	95,39
124924	MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/08/2024 a 01/08/2025	99,22
124588	ODAIR JOSE DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2024 a 11/07/2025	88,83
250128	OTAVIO PIO MEDEIROS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2024 a 14/08/2025	89,56
95091	REGIANE MOREIRA DUTRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2024 a 31/07/2025	98,50
124819	REINALDO BENEDITO DE MATOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
250067	RENATO DE OLIVEIRA ASSIS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	13/08/2024 a 12/08/2025	87,28
140649	RICARDO ANTONIO PEREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2024 a 04/08/2025	94,67
66111	RONIL CARMO PINHEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/07/2024 a 20/07/2025	99,67
109182	RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2024 a 10/08/2025	99,89
96225	SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2024 a 31/07/2025	99,33
121190	SAMUEL LONGO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2024 a 31/07/2025	99,00
115828	SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	27/08/2024 a 26/08/2025	100,00
83497	TEREZA ANTONIA LONGO JOB	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
105332	VANDER JARABIZA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	13/07/2024 a 12/07/2025	94,28
249696	WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	31/07/2024 a 30/07/2025	98,06
124590	WILLIAN CEZAR NONATO DA COSTA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	15/08/2024 a 14/08/2025	100,00
257842	WOLBER RICHER DA SILVA CARIOCA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2024 a 10/08/2025	100,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VALTER GUSTAVO DANZER
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAD

PORTARIA Nº 1979/2025 - REITORIA
Cáceres-MT, 08 de setembro de 2025.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO o Processo Sipac 23065.007730/2025-49, Processo Sigadoc UNEMAT-PRO-2025/18687.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2927/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 05/09/2025; Parecer 012/2025-PRPPG/Stricto Sensu e Ofício 07362/2025/PROEG-ATA.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior **FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula nº **132662**, vinculada ao Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar das atividades do "VI Congreso Latino americano y Caribeño de Ciencias Sociales - FLACSO" e apresentar as análises preliminares desenvolvidas no âmbito de um projeto de pesquisa intitulado "O Sujeito Coletivo na Cooperativa de Reciclagem de Tangará da Serra: célula reencantadora da sociedade", na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - FLACSO, sede em Buenos Aires - Argentina, pelo período de **03/11/2025 a 10/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1735247

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Emerson Almeida (representando o Advogado Geral Regulador) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador. A distância registra a presença do Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, em sua 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, decidiu, por unanimidade:

- a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de maio de 2025, que havia determinado:

- i. Pela exclusão, das ligações autorizadas à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;
ii. Pela exclusão, de todas as ligações autorizadas do STCRIP,

de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT;

iii. Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras dos respectivos processos licitatórios;

iv. Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.

b) Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser instituída em substituição da Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento.

2. AGER-PRO-2025/02289 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA. Assunto: Auto Apreensão nº 3080. Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto do relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Presidente Regulador, Sr. Luís Alberto Nespolo, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA OGX3B28 MARCA MARCO POLO/ VOLARE V8 ON, CHASSI DE Nº 93PB26M30CC041124, COR PRATA, ANO 2012, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção de pátio e quinho. A Requerente fica terminantemente proibida, nos termos da lei vigente e do instrumento contratual, a disponibilizar este veículo para sua operação no STCRIP, sob pena de novas apreensões, devendo esta decisão servir de notificação a empresa.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3080.

3. AGER-PRO-2025/02275 - SAMUEL MUNOZ CIA LTDA ME. Assunto: Auto Apreensão nº 3079. Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA MTG4993, CHASSI 9BYC51A1ABC001226, COR BRANCA, MARCA AGRALE- MPOLO IDEALE R - ANO 2011, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3079.

4. AGER-CIN-2025/01704 - AGER/MT. Assunto: Proposta de Normatização decorrente das Normas de Referência da ANA, em função do prazo vencido quando ainda não regulamos nenhum município. Visando figurar no Cadastro Positivo das ERIS que será publicado no final do ano. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide abrir procedimentos de elaboração, com rito excepcional, incluindo a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da regulamentação das seguintes normas, que já constam na agenda regulatória:

1. NR n.º 11/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 230/2024;
2. NR n.º 08/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 192/2024;
3. NR n.º 06/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 183/2024;
4. NR n.º 03/2023 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 161/2023;
5. NR n.º 05/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 178/2024.

Antes que o processo de cada Resolução seja tramitado a Unidade de Normatização (UNOR) que a chefia de gabinete os autue.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, **que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA**, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º, da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jefferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. 4º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossey Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida - Analista Regulador
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1735339

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **11ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 12 de setembro de 2025 conforme deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que por unanimidade decidiu pela redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT. **Data e Horário:** 17 de setembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT.

AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.

AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização no 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jefferson Serafin - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.

AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1735341

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2025/MTS

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO: SES-PRO-2024/47620

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES., cujo objeto é a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua das Itaúbas, lote 05, quadra 58, Bairro Paraíso, no município de Sinop/MT, registrado sob a Matrícula Imóvel: nº 12.548 - Cartório do 1º Ofício de Sinop-MT, com área de 746,18 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado para armazenamento de documentos, equipamentos e insumos do Hospital Regional de Sinop - MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde
CEDENTE

Protocolo 1735060

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 235/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00417**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **207,9609 HA**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -MT**, denominada **“GLEBA P.E. QUILOMBO - PARCELA 02”**.

Perímetro: **11.864,47 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
E0E-M-0713	-56°58'12,118"	-15°41'22,375"	245,69	E0E-V-1540	118°24'	85,22	Estrada Municipal
E0E-V-1540	-56°58'09,601"	-15°41'23,694"	241,72	E0E-V-1541	116°37'	100,87	Estrada Municipal
E0E-V-1541	-56°58'06,573"	-15°41'25,165"	240,82	E0E-V-1542	117°16'	167,47	Estrada Municipal
E0E-V-1542	-56°58'01,574"	-15°41'27,661"	239,89	E0E-V-1543	116°58'	252,01	Estrada Municipal
E0E-V-1543	-56°57'54,032"	-15°41'31,380"	243,16	E0E-V-1544	121°09'	118,39	Estrada Municipal
E0E-V-1544	-56°57'50,630"	-15°41'33,373"	248,58	E0E-V-1545	130°27'	53,53	Estrada Municipal
E0E-V-1545	-56°57'49,262"	-15°41'34,503"	251,26	E0E-V-1332	143°08'	108,42	Estrada Municipal
E0E-V-1332	-56°57'47,078"	-15°41'37,325"	253,01	E0E-V-1333	138°17'	47,93	Estrada Municipal
E0E-V-1333	-56°57'46,007"	-15°41'38,489"	251,44	E0E-M-0734	141°07'	138,98	Estrada Municipal
E0E-M-0734	-56°57'43,078"	-15°41'42,009"	249,66	E0E-M-0739	143°59'	45,14	Estrada Municipal
E0E-M-0739	-56°57'42,187"	-15°41'43,197"	248,04	E0E-V-1596	138°17'	65,84	Estrada Municipal
E0E-V-1596	-56°57'40,716"	-15°41'44,796"	245,37	E0E-V-1597	134°12'	71,03	Estrada Municipal
E0E-V-1597	-56°57'39,006"	-15°41'46,407"	245,92	E0E-V-1598	139°48'	32,39	Estrada Municipal
E0E-V-1598	-56°57'38,304"	-15°41'47,212"	246,11	E0E-M-0754	157°39'	37,45	Estrada Municipal
E0E-M-0754	-56°57'37,826"	-15°41'48,339"	246,33	E0E-V-1599	149°53'	32,23	Estrada Municipal
E0E-V-1599	-56°57'37,283"	-15°41'49,246"	245,69	E0E-M-0755	153°41'	29,9	Estrada Municipal
E0E-M-0755	-56°57'36,838"	-15°41'50,118"	244,75	E0E-V-1600	151°58'	31,69	Estrada Municipal
E0E-V-1600	-56°57'36,338"	-15°41'51,028"	243,58	E0E-M-0740	149°50'	24,96	Estrada Municipal
E0E-M-0740	-56°57'35,917"	-15°41'51,730"	243,4	E0E-V-1609	154°18'	20,47	Estrada Municipal
E0E-V-1609	-56°57'35,619"	-15°41'52,330"	242,59	E0E-V-1610	140°33'	33,47	Estrada Municipal
E0E-V-1610	-56°57'34,905"	-15°41'53,171"	240,99	E0E-V-1611	133°54'	43,52	Estrada Municipal
E0E-V-1611	-56°57'33,852"	-15°41'54,153"	237,93	E0E-V-1612	143°52'	43,54	Estrada Municipal
E0E-V-1612	-56°57'32,990"	-15°41'55,297"	234,56	E0E-V-1613	145°44'	83,75	Estrada Municipal
E0E-V-1613	-56°57'31,407"	-15°41'57,549"	227,17	E0E-M-0839	161°18'	51,47	Estrada Municipal
E0E-M-0839	-56°57'30,853"	-15°41'59,135"	227,51	E0E-M-0777	146°41'	79,75	Estrada Municipal
E0E-M-0777	-56°57'29,382"	-15°42'01,303"	228,22	E0E-V-1677	151°17'	58,08	Estrada Municipal
E0E-V-1677	-56°57'28,445"	-15°42'02,960"	229,85	E0E-V-1678	149°35'	58,17	Estrada Municipal
E0E-V-1678	-56°57'27,456"	-15°42'04,592"	232,85	E0E-V-1680	167°38'	96,48	Estrada Municipal
E0E-V-1680	-56°57'26,763"	-15°42'07,658"	234,88	E0E-V-1681	176°47'	82,97	Estrada Municipal
E0E-V-1681	-56°57'26,607"	-15°42'10,353"	235,01	E0E-V-1682	179°06'	154,76	Estrada Municipal
E0E-V-1682	-56°57'26,526"	-15°42'15,387"	233,92	E0E-V-1683	157°31'	37,92	Estrada Municipal
E0E-V-1683	-56°57'26,039"	-15°42'16,527"	232,06	E0E-M-0781	146°16'	115,72	Estrada Municipal
E0E-M-0781	-56°57'23,881"	-15°42'19,658"	224,63	E0E-V-1716	144°19'	42,23	Estrada Municipal
E0E-V-1716	-56°57'23,054"	-15°42'20,774"	222,67	E0E-V-1717	133°32'	84,33	Estrada Municipal
E0E-V-1717	-56°57'21,001"	-15°42'22,664"	223,51	E0E-V-1718	141°58'	40,7	Estrada Municipal
E0E-V-1718	-56°57'20,159"	-15°42'23,707"	226,8	E0E-V-1719	154°55'	110,9	Estrada Municipal
E0E-V-1719	-56°57'18,581"	-15°42'26,975"	235,62	E0E-V-1720	150°15'	142,92	Estrada Municipal
E0E-V-1720	-56°57'16,200"	-15°42'31,012"	243,05	E0E-V-1721	151°46'	91,59	Estrada Municipal
E0E-V-1721	-56°57'14,745"	-15°42'33,637"	244,32	E0E-V-1722	146°17'	84,46	Estrada Municipal
E0E-V-1722	-56°57'13,171"	-15°42'35,923"	242,16	E0E-V-1723	140°09'	45,27	Estrada Municipal
E0E-V-1723	-56°57'12,197"	-15°42'37,054"	238,52	E0E-V-1724	154°29'	24,76	Estrada Municipal
E0E-V-1724	-56°57'11,839"	-15°42'37,781"	237,36	E0E-V-1725	176°59'	29,55	Estrada Municipal
E0E-V-1725	-56°57'11,787"	-15°42'38,741"	236,76	E0E-V-1726	186°09'	131,83	Estrada Municipal
E0E-V-1726	-56°57'12,262"	-15°42'43,005"	232,76	E0E-M-0783	193°01'	50,1	Estrada Municipal
E0E-M-0783	-56°57'12,641"	-15°42'44,593"	230,07	E0E-V-1727	193°11'	45,56	Estrada Municipal
E0E-V-1727	-56°57'12,990"	-15°42'46,036"	227,6	E0E-V-1728	174°19'	35,86	Estrada Municipal
E0E-V-1728	-56°57'12,871"	-15°42'47,197"	226,34	E0E-V-1729	166°08'	74,34	Estrada Municipal
E0E-V-1729	-56°57'12,273"	-15°42'49,545"	220,64	E0E-V-1730	166°04'	79,2	Estrada Municipal
E0E-V-1730	-56°57'11,633"	-15°42'52,046"	224,09	E0E-V-1731	172°24'	90,3	Estrada Municipal

E0E-V-1731	-56°57'11,232"	-15°42'54,958"	227,48	E0E-M-0866	161°45'	71,33	Estrada Municipal
E0E-M-0866	-56°57'10,482"	-15°42'57,162"	230,46	E0E-V-1740	169°28'	33,61	Estrada Municipal
E0E-V-1740	-56°57'10,276"	-15°42'58,237"	231,27	E0E-V-1741	186°19'	46,45	Estrada Municipal
E0E-V-1741	-56°57'10,448"	-15°42'59,739"	230,56	E0E-M-0863	192°19'	45,47	Estrada Municipal
E0E-M-0863	-56°57'10,774"	-15°43'01,184"	228,82	E0E-V-1742	183°57'	33,68	Estrada Municipal
E0E-V-1742	-56°57'10,852"	-15°43'02,277"	227,34	E0E-V-1743	172°22'	31,17	Estrada Municipal
E0E-V-1743	-56°57'10,713"	-15°43'03,282"	229,37	E0E-V-1744	167°03'	59,86	Estrada Municipal
E0E-V-1744	-56°57'10,263"	-15°43'05,180"	231,41	E0E-V-1745	173°28'	79,17	Estrada Municipal
E0E-V-1745	-56°57'09,961"	-15°43'07,739"	228,75	E0E-V-1746	166°59'	28,96	Estrada Municipal
E0E-V-1746	-56°57'09,742"	-15°43'08,657"	230,46	E0E-V-1747	198°00'	19,55	Estrada Municipal.
E0E-V-1747	-56°57'09,945"	-15°43'09,262"	231,67	E0E-V-1748	224°09'	19,28	Estrada Municipal
E0E-V-1748	-56°57'10,396"	-15°43'09,712"	232,31	E0E-M-0788	231°28'	24,78	Estrada Municipal
E0E-M-0788	-56°57'11,047"	-15°43'10,214"	232,27	E0E-V-1780	236°45'	15,98	Estrada Municipal
E0E-V-1780	-56°57'11,496"	-15°43'10,499"	231,14	E0E-M-0834	229°17'	42,03	Estrada Municipal
E0E-M-0834	-56°57'12,566"	-15°43'11,391"	226,69	E0E-V-1782	221°34'	59,62	Estrada Municipal
E0E-V-1782	-56°57'13,895"	-15°43'12,842"	224,52	E0E-M-0792	219°19'	17,76	Estrada Municipal
E0E-M-0792	-56°57'14,273"	-15°43'13,289"	224,22	E0E-V-1783	138°55'	12,19	Estrada Municipal
E0E-V-1783	-56°57'14,004"	-15°43'13,588"	224,67	E0E-V-1784	148°05'	46,75	Estrada Municipal
E0E-V-1784	-56°57'13,174"	-15°43'14,879"	228,7	E0E-V-1785	137°19'	76,47	Estrada Municipal
E0E-V-1785	-56°57'11,433"	-15°43'16,708"	226,16	E0E-V-1786	152°52'	12,47	Estrada Municipal
E0E-V-1786	-56°57'11,242"	-15°43'17,069"	227,1	E0E-M-0795	178°21'	23,86	Estrada Municipal
E0E-M-0795	-56°57'11,219"	-15°43'17,845"	226,21	E0E-V-1789	165°21'	11,31	Estrada Municipal
E0E-V-1789	-56°57'11,123"	-15°43'18,201"	227,24	E0E-V-1790	163°00'	96,42	Estrada Municipal
E0E-V-1790	-56°57'10,177"	-15°43'21,201"	236,07	E0E-V-1791	160°59'	45,32	Estrada Municipal
E0E-V-1791	-56°57'09,681"	-15°43'22,595"	234,48	E0E-V-1792	161°38'	70,63	Estrada Municipal
E0E-V-1792	-56°57'08,934"	-15°43'24,776"	233,63	E0E-V-1793	160°31'	28,5	Estrada Municipal
E0E-V-1793	-56°57'08,615"	-15°43'25,650"	231,52	E0E-V-1794	169°08'	19,59	Estrada Municipal
E0E-V-1794	-56°57'08,491"	-15°43'26,276"	231,08	E0E-V-1795	184°51'	30,2	Estrada Municipal
E0E-V-1795	-56°57'08,577"	-15°43'27,255"	231,27	E0E-V-1796	194°01'	56,05	Estrada Municipal
E0E-V-1796	-56°57'09,033"	-15°43'29,024"	233,31	E0E-V-1797	184°53'	33,13	Estrada Municipal
E0E-V-1797	-56°57'09,128"	-15°43'30,098"	234,04	E0E-V-1798	169°24'	51,32	Estrada Municipal
E0E-V-1798	-56°57'08,811"	-15°43'31,739"	236,58	E0E-V-1799	174°37'	31,77	Estrada Municipal
E0E-V-1799	-56°57'08,711"	-15°43'32,768"	235,51	E0E-V-1800	187°25'	101,92	Estrada Municipal
E0E-V-1800	-56°57'09,153"	-15°43'36,056"	233,26	E0E-V-1801	188°23'	93,31	Estrada Municipal
E0E-V-1801	-56°57'09,610"	-15°43'39,059"	229,26	E0E-M-0794	197°18'	42,02	Estrada Municipal
E0E-M-0794	-56°57'10,030"	-15°43'40,364"	228,81	E0E-V-1831	198°04'	59,14	Estrada Municipal
E0E-V-1831	-56°57'10,646"	-15°43'42,193"	229,29	E0E-V-1830	209°07'	54,93	Estrada Municipal
E0E-V-1830	-56°57'11,544"	-15°43'43,754"	230,95	BJ6-M-2027	191°31'	61,14	Estrada Municipal
BJ6-M-2027	-56°57'11,954"	-15°43'45,703"	230,99	BJ6-M-2024	02°19'	75,4	CNS: 06.344-6 Mat. 308942 Fazenda Rancho T
BJ6-M-2024	-56°57'11,851"	-15°43'43,252"	230,78	E0E-M-0820	325°06'	850,34	CNS: 06.344-6 Mat. 308942 Fazenda Rancho T
E0E-M-0820	-56°57'28,189"	-15°43'20,562"	216,68	E0E-M-0821	237°51'	9,07	CNS: 06.344-6 Mat. 308942 Fazenda Rancho T
E0E-M-0821	-56°57'28,447"	-15°43'20,719"	216,32	E0E-M-0822	338°38'	69,24	CNS: 06.344-6 Mat. 308942 Fazenda Rancho T
E0E-M-0822	-56°57'29,294"	-15°43'18,621"	207,72	E0E-M-0828	327°41'	111,29	CNS: 06.344-6 Mat. 308942 Fazenda Rancho T
E0E-M-0828	-56°57'31,292"	-15°43'15,561"	214,48	BJ6-M-0113	321°50'	110,47	CNS: 06.344-6 Mat. 308942 Fazenda Rancho T
BJ6-M-0113	-56°57'33,584"	-15°43'12,735"	218,49	E0E-M-0830	18°47'	337,61	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0830	-56°57'29,932"	-15°43'02,337"	224,43	BJ6-M-0114	16°41'	136,87	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
BJ6-M-0114	-56°57'28,611"	-15°42'58,072"	221,17	E0E-M-0837	15°32'	54,14	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0837	-56°57'28,124"	-15°42'56,375"	222,06	E0E-M-0836	24°28'	159,78	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0836	-56°57'25,901"	-15°42'51,644"	213,88	BJ6-M-0115	46°49'	444,58	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
BJ6-M-0115	-56°57'15,013"	-15°42'41,747"	226,46	E0E-M-0780	321°43'	686,65	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0780	-56°57'29,300"	-15°42'24,212"	231,72	E0E-M-0766	321°30'	626,73	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0766	-56°57'42,402"	-15°42'08,255"	225,82	E0E-V-1869	320°54'	570,57	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-V-1869	-56°57'54,484"	-15°41'53,848"	228,31	E0E-M-0730	320°42'	337,67	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0730	-56°58'01,666"	-15°41'45,347"	239,29	E0E-M-0729	263°07'	268,26	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0729	-56°58'10,610"	-15°41'46,392"	231,97	E0E-M-0727	267°09'	16,7	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0727	-56°58'11,170"	-15°41'46,419"	229,68	E0E-M-0682	262°54'	335,3	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0682	-56°58'22,344"	-15°41'47,766"	242,63	E0E-M-0680	262°53'	307,4	CNS: 06.344-6 Mat. 100616 Fazenda Rancho T
E0E-M-0680	-56°58'32,588"	-15°41'49,002"	247,89	E0E-V-1480	38°26'	22,8	Estrada Municipal
E0E-V-1480	-56°58'32,112"	-15°41'48,421"	247,09	E0E-V-1481	34°52'	79,21	Estrada Municipal
E0E-V-1481	-56°58'30,591"	-15°41'46,307"	250,0	E0E-V-1482	32°55'	40,43	Estrada Municipal
E0E-V-1482	-56°58'29,853"	-15°41'45,203"	250,87	E0E-V-1483	25°40'	32,64	Estrada Municipal
E0E-V-1483	-56°58'29,378"	-15°41'44,246"	251,05	E0E-V-1484	54°28'	37,5	Estrada Municipal
E0E-V-1484	-56°58'28,353"	-15°41'43,537"	249,58	E0E-M-0683	63°46'	46,04	Estrada Municipal
E0E-M-0683	-56°58'26,966"	-15°41'42,875"	247,41	E0E-V-1493	62°22'	40,5	Estrada Municipal
E0E-V-1493	-56°58'25,761"	-15°41'42,264"	244,86	E0E-V-1494	57°56'	51,43	Estrada Municipal
E0E-V-1494	-56°58'24,297"	-15°41'41,376"	242,55	E0E-V-1495	70°09'	51,06	Estrada Municipal
E0E-V-1495	-56°58'22,684"	-15°41'40,812"	240,43	E0E-V-1496	63°25'	33,8	Estrada Municipal
E0E-V-1496	-56°58'21,669"	-15°41'40,320"	239,36	E0E-V-1497	43°04'	35,98	Estrada Municipal
E0E-V-1497	-56°58'20,844"	-15°41'39,465"	238,98	E0E-M-0684	19°59'	40,69	Estrada Municipal
E0E-M-0684	-56°58'20,377"	-15°41'38,221"	238,57	E0E-V-1498	22°21'	16,52	Estrada Municipal
E0E-V-1498	-56°58'20,166"	-15°41'37,724"	238,83	E0E-V-1499	12°57'	32,39	Estrada Municipal

E0E-V-1499	-56°58'19,922"	-15°41'36,697"	238,77	E0E-V-1500	15°26'	56,48	Estrada Municipal
E0E-V-1500	-56°58'19,417"	-15°41'34,926"	238,84	E0E-V-1501	26°27'	78,66	Estrada Municipal
E0E-V-1501	-56°58'18,240"	-15°41'32,635"	237,41	E0E-M-0694	22°46'	35,54	Estrada Municipal
E0E-M-0694	-56°58'17,778"	-15°41'31,569"	237,22	E0E-M-0696	23°52'	27,23	Estrada Municipal
E0E-M-0696	-56°58'17,408"	-15°41'30,759"	237,84	E0E-M-0707	30°01'	37,85	Estrada Municipal
E0E-M-0707	-56°58'16,772"	-15°41'29,693"	240,49	E0E-M-0856	33°23'	38,95	Estrada Municipal
E0E-M-0856	-56°58'16,052"	-15°41'28,635"	242,5	E0E-M-0704	49°25'	5,29	Estrada Municipal
E0E-M-0704	-56°58'15,917"	-15°41'28,523"	242,3	E0E-M-0705	27°02'	5,76	Estrada Municipal
E0E-M-0705	-56°58'15,829"	-15°41'28,356"	242,3	E0E-V-1512	33°26'	62,78	Estrada Municipal
E0E-V-1512	-56°58'14,667"	-15°41'26,652"	243,73	E0E-M-0874	27°17'	36,56	Estrada Municipal
E0E-M-0874	-56°58'14,104"	-15°41'25,595"	244,82	E0E-V-1513	32°19'	65,22	Estrada Municipal
E0E-V-1513	-56°58'12,933"	-15°41'23,802"	246,02	E0E-M-0871	21°31'	13,88	Estrada Municipal
E0E-M-0871	-56°58'12,762"	-15°41'23,382"	246,07	E0E-V-1547	26°51'	22,81	Estrada Municipal
E0E-V-1547	-56°58'12,416"	-15°41'22,720"	246,01	E0E-M-0713	39°55'	13,83	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1734963

PORTARIA Nº 236/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/07197**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.884,4378HA**, situada no município de **CUIABÁ -MT**, denominada **"ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO "**.

Perímetro: **21.227,18 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
VWAT-P-0100	-55°55'26,140"	-15°21'46,623"	234,72	VWAT-P-0101	140°43'	10,09	Estrada Municipal
VWAT-P-0101	-55°55'25,926"	-15°21'46,877"	227,9	VWAT-P-0102	122°47'	23,95	Estrada Municipal
VWAT-P-0102	-55°55'25,251"	-15°21'47,299"	225,8	VWAT-P-0103	107°09'	33,65	Estrada Municipal
VWAT-P-0103	-55°55'24,173"	-15°21'47,622"	222,1	VWAT-P-0104	121°17'	16,93	Estrada Municipal
VWAT-P-0104	-55°55'23,688"	-15°21'47,908"	220,6	VWAT-P-0105	147°46'	14,21	Estrada Municipal
VWAT-P-0105	-55°55'23,434"	-15°21'48,299"	219,4	VWAT-P-0106	158°55'	25,13	Estrada Municipal
VWAT-P-0106	-55°55'23,131"	-15°21'49,062"	217,5	VWAT-P-0107	151°55'	19,58	Estrada Municipal
VWAT-P-0107	-55°55'22,822"	-15°21'49,624"	216,6	VWAT-P-0108	132°52'	23,77	Estrada Municipal
VWAT-P-0108	-55°55'22,238"	-15°21'50,150"	217,0	VWAT-P-0109	107°54'	18,9	Estrada Municipal
VWAT-P-0109	-55°55'21,635"	-15°21'50,339"	218,7	VWAT-P-0110	103°23'	76,0	Estrada Municipal
VWAT-P-0110	-55°55'19,156"	-15°21'50,912"	220,2	VWAT-P-0111	114°37'	17,85	Estrada Municipal
VWAT-P-0111	-55°55'18,612"	-15°21'51,154"	220,3	VWAT-P-0112	130°22'	16,56	Estrada Municipal
VWAT-P-0112	-55°55'18,189"	-15°21'51,503"	221,3	VWAT-P-0113	124°25'	43,17	Estrada Municipal
VWAT-P-0113	-55°55'16,995"	-15°21'52,297"	223,8	VWAT-P-0114	125°51'	20,31	Estrada Municipal
VWAT-P-0114	-55°55'16,443"	-15°21'52,684"	225,7	VWAT-P-0115	138°52'	21,54	Estrada Municipal
VWAT-P-0115	-55°55'15,968"	-15°21'53,212"	228,0	VWAT-P-0116	155°54'	112,09	Estrada Municipal
VWAT-P-0116	-55°55'14,434"	-15°21'56,541"	232,1	VWAT-M-0517	156°23'	97,72	Estrada Municipal
VWAT-M-0517	-55°55'13,122"	-15°21'59,454"	227,1	VWAT-P-0117	161°22'	33,7	Estrada Municipal
VWAT-P-0117	-55°55'12,761"	-15°22'00,493"	223,5	VWAT-P-0118	155°04'	17,63	Estrada Municipal
VWAT-P-0118	-55°55'12,512"	-15°22'01,013"	222,0	VWAT-P-0119	124°09'	54,25	Estrada Municipal
VWAT-P-0119	-55°55'11,007"	-15°22'02,004"	220,0	VWAT-P-0120	103°57'	59,93	Estrada Municipal
VWAT-P-0120	-55°55'09,057"	-15°22'02,474"	221,4	VWAT-P-0121	90°09'	57,29	Estrada Municipal
VWAT-P-0121	-55°55'07,136"	-15°22'02,479"	221,1	VWAT-P-0122	109°20'	37,11	Estrada Municipal
VWAT-P-0122	-55°55'05,962"	-15°22'02,879"	221,4	VWAT-P-0123	136°28'	63,97	Estrada Municipal
VWAT-P-0123	-55°55'04,485"	-15°22'04,388"	231,2	VWAT-P-0124	130°39'	64,59	Estrada Municipal
VWAT-P-0124	-55°55'02,842"	-15°22'05,757"	237,0	VWAT-P-0125	154°37'	277,69	Estrada Municipal
VWAT-P-0125	-55°54'58,851"	-15°22'13,919"	231,3	VWAT-P-0126	169°58'	34,27	Estrada Municipal
VWAT-P-0126	-55°54'58,651"	-15°22'15,017"	230,7	VWAT-P-0127	183°38'	57,26	Estrada Municipal
VWAT-P-0127	-55°54'58,773"	-15°22'16,876"	229,5	VWAT-P-0128	150°07'	30,48	Estrada Municipal
VWAT-P-0128	-55°54'58,264"	-15°22'17,736"	230,1	VWAT-P-0129	124°06'	45,17	Estrada Municipal

VWAT-P-0129	-55°54'57,010"	-15°22'18,560"	231,4	VWAT-P-0130	135°16'	16,78	Estrada Municipal
VWAT-P-0130	-55°54'56,614"	-15°22'18,948"	231,8	VWAT-M-0532	145°13'	275,6	Estrada Municipal
VWAT-M-0532	-55°54'51,344"	-15°22'26,313"	241,4	VWAT-P-0131	135°32'	619,12	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-P-0131	-55°54'36,804"	-15°22'40,689"	337,1	VWAT-V-0131	116°14'	1637,09	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0131	-55°53'47,569"	-15°23'04,240"	286,1	VWAT-V-0132	200°54'	740,48	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0132	-55°53'56,432"	-15°23'26,743"	328,1	VWAT-V-0133	201°10'	795,3	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0133	-55°54'06,063"	-15°23'50,870"	341,8	VWAT-V-0134	196°22'	1019,29	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0134	-55°54'15,697"	-15°24'22,685"	589,3	VWAT-V-0135	182°41'	232,37	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-V-0135	-55°54'16,063"	-15°24'30,236"	564,4	VWAT-M-0698	229°37'	2755,55	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0698	-55°55'26,469"	-15°25'28,300"	241,0	AJF-M-4423	340°24'	844,16	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
AJF-M-4423	-55°55'35,965"	-15°25'02,428"	315,014	VWAT-M-0699	28°04'	726,68	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0699	-55°55'24,497"	-15°24'41,569"	486,5	VWAT-M-0697	271°54'	229,5	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0697	-55°55'32,189"	-15°24'41,320"	416,48	VWAT-M-0696	22°56'	248,58	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0696	-55°55'28,939"	-15°24'33,873"	475,51	VWAT-M-0695	300°59'	167,17	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0695	-55°55'33,745"	-15°24'31,073"	409,21	VWAT-M-0694	309°10'	169,74	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0694	-55°55'38,158"	-15°24'27,585"	372,46	VWAT-M-0693	305°19'	219,46	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0693	-55°55'44,162"	-15°24'23,456"	346,44	VWAT-M-0692	310°09'	258,36	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0692	-55°55'50,784"	-15°24'18,036"	332,69	VWAT-M-0691	316°46'	178,67	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0691	-55°55'54,887"	-15°24'13,800"	316,89	VWAT-M-0690	325°44'	252,88	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0690	-55°55'59,660"	-15°24'07,000"	293,12	VWAT-M-0689	322°29'	301,76	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0689	-55°56'05,821"	-15°23'59,212"	273,69	VWAT-M-0688	308°49'	106,42	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0688	-55°56'08,601"	-15°23'57,041"	269,13	VWAT-M-0687	296°23'	179,14	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0687	-55°56'13,982"	-15°23'54,450"	257,31	VWAT-M-0686	289°11'	185,69	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0686	-55°56'19,863"	-15°23'52,464"	254,19	VWAT-M-0685	282°28'	120,15	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0685	-55°56'23,797"	-15°23'51,620"	251,55	VWAT-M-0684	274°05'	41,79	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0684	-55°56'25,195"	-15°23'51,523"	250,99	VWAT-M-0683	261°06'	80,74	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0683	-55°56'27,870"	-15°23'51,929"	249,98	VWAT-M-0682	231°39'	142,76	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0682	-55°56'31,625"	-15°23'54,810"	248,22	VWAT-M-0681	217°01'	61,21	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0681	-55°56'32,861"	-15°23'56,400"	247,72	CMR-M-3028	352°26'	931,69	CNSI: 06.378-4 Mat. 33883 Fazenda Cumbaru
CMR-M-3028	-55°56'36,969"	-15°23'26,353"	422,55	TVMA-M-1113	58°52'	774,63	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
TVMA-M-1113	-55°56'14,735"	-15°23'13,324"	388,4	TVMA-M-1112	35°16'	949,45	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
TVMA-M-1112	-55°55'56,348"	-15°22'48,109"	467,95	VWAT-M-0552	291°49'	1355,18	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro
VWAT-M-0552	-55°56'38,528"	-15°22'31,712"	218,8	VWAT-M-0553	332°11'	40,59	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0553	-55°56'39,163"	-15°22'30,544"	218,4	VWAT-M-0554	331°25'	118,97	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0554	-55°56'41,071"	-15°22'27,145"	216,9	VWAT-M-0555	342°10'	220,87	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0555	-55°56'43,337"	-15°22'20,304"	213,6	VWAT-M-0556	329°19'	149,91	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0556	-55°56'45,901"	-15°22'16,109"	211,9	VWAT-M-0557	357°35'	37,6	Afluente do Rio Coxipó
VWAT-M-0557	-55°56'45,954"	-15°22'14,887"	212,2	FTL-M-1139	76°43'	260,55	CNS: 06.378-4 Mat. 112882 Mutuca Sítio Jatoba
FTL-M-1139	-55°56'37,451"	-15°22'12,941"	221,365	VWAT-M-0678	346°40'	91,41	CNS: 06.378-4 Mat. 112882 Mutuca Sítio Jatoba
VWAT-M-0678	-55°56'38,157"	-15°22'10,047"	218,22	VWAT-P-0100	71°28'	2265,35	Posse de Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1734964

PORTARIA Nº 237/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/06632**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **527,0336HA**, situada no município de **NOBRES -MT**, denominada **“FAZENDA LEÃO ”**.
Perímetro: **14.808,72 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AAM-M-1628	-55°39'36,948"	-14°26'01,010"	354,76	C4K-M-2310	166°55'	42,62	Sítio ão Benedito-Ocupação de Benedito Levi de Oliveira, CPF Nº 267.702.531-0...
C4K-M-2310	-55°39'36,626"	-14°26'02,361"	340,11	MGMC-V-2081	169°26'	534,6	Sítio ão Benedito-Ocupação de Benedito Levi de Oliveira, CPF Nº 267.702.531-0...
MGMC-V-2081	-55°39'33,358"	-14°26'19,460"	253,92	MGMC-V-2082	244°07'	149,33	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2082	-55°39'37,844"	-14°26'21,580"	245,11	MGMC-V-2083	223°06'	263,81	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2083	-55°39'43,862"	-14°26'27,847"	243,76	MGMC-V-2084	200°54'	174,61	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá

MGMC-V-2084	-55°39'45,943"	-14°26'33,154"	243,02	MGMC-V-2085	163°02'	310,79	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2085	-55°39'42,916"	-14°26'42,826"	246,71	MGMC-V-2086	152°35'	403,53	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2086	-55°39'36,714"	-14°26'54,481"	246,04	MGMC-V-2087	207°47'	182,2	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2087	-55°39'39,550"	-14°26'59,725"	244,41	MGMC-V-2088	267°55'	174,81	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2088	-55°39'45,383"	-14°26'59,930"	245,54	MGMC-V-2089	326°04'	343,57	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2089	-55°39'51,786"	-14°26'50,656"	244,85	MGMC-V-2090	341°56'	373,5	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2090	-55°39'55,651"	-14°26'39,102"	243,85	MGMC-V-2091	316°09'	149,82	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2091	-55°39'59,115"	-14°26'35,586"	243,01	MGMC-V-2092	231°51'	143,34	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2092	-55°40'02,880"	-14°26'38,466"	243,76	MGMC-V-2093	217°23'	401,66	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2093	-55°40'11,022"	-14°26'48,850"	244,23	MGMC-V-2094	181°28'	278,02	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2094	-55°40'11,262"	-14°26'57,892"	244,19	MGMC-V-2095	157°06'	442,05	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2095	-55°40'05,521"	-14°27'11,142"	243,68	MGMC-V-2096	206°49'	195,3	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2096	-55°40'08,463"	-14°27'16,813"	244,6	MGMC-V-2097	278°15'	228,26	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2097	-55°40'16,005"	-14°27'15,747"	243,81	MGMC-V-2098	323°32'	265,83	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2098	-55°40'21,280"	-14°27'08,791"	243,98	MGMC-V-2099	286°31'	250,14	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2099	-55°40'29,287"	-14°27'06,477"	243,23	MGMC-V-2100	320°25'	595,22	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2100	-55°40'41,947"	-14°26'51,549"	244,38	MGMC-V-2101	293°19'	275,24	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2101	-55°40'50,385"	-14°26'48,003"	243,93	MGMC-V-2102	245°11'	229,34	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2102	-55°40'57,336"	-14°26'51,134"	243,03	MGMC-V-2103	188°07'	300,24	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2103	-55°40'58,752"	-14°27'00,805"	241,42	MGMC-V-2104	178°10'	334,58	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2104	-55°40'58,395"	-14°27'11,685"	237,68	MGMC-V-2105	176°10'	388,28	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2105	-55°40'57,531"	-14°27'24,290"	245,49	MGMC-V-2106	209°15'	97,21	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2106	-55°40'59,117"	-14°27'27,049"	240,19	MGMC-V-2107	210°55'	332,15	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2107	-55°41'04,817"	-14°27'36,320"	241,24	MGMC-V-2108	194°38'	247,03	Faixa de domínio da união margem direita do rio Cuiabá
MGMC-V-2108	-55°41'06,902"	-14°27'44,096"	246,23	AAM-M-1631	322°04'	2356,73	CNS: 06.387-5 Mat. 2832 Fazenda Retiro Novo do Cuiabá
AAM-M-1631	-55°41'55,261"	-14°26'43,609"	334,98	AAM-M-1628	72°27'	4344,89	CNS: 06.387-5 Mat. 2748 Fazenda Essência

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de setembro 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1734965

PORTARIA Nº 238/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10368**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **9,1924HA**, situada no município de **NOBRES - MT**, denominada **“SÍTIO RECANTO FELIZ”**.
Perímetro: **1.996,14 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B7F-M-0856	-56°16'42,780"	-14°38'49,206"	241,08	B7F-M-0857	131°58'	281,07	CNS: 06.387-5 Mat. 1238 Sítio das Pedras
B7F-M-0857	-56°16'35,797"	-14°38'55,322"	249,21	B7F-M-0858	174°18'	4,23	CNS: 06.387-5 Mat. 1238 Sítio das Pedras
B7F-M-0858	-56°16'35,783"	-14°38'55,459"	249,54	B7F-M-0859	145°44'	216,38	CNS: 06.387-5 Mat. 1238 Sítio das Pedras
B7F-M-0859	-56°16'31,713"	-14°39'01,278"	255,32	B7F-M-0860	93°27'	372,13	CNS: 06.387-5 Mat. 1238 Sítio das Pedras
B7F-M-0860	-56°16'19,300"	-14°39'02,009"	265,71	B7F-M-0851	161°46'	60,45	Estrada Municipal
B7F-M-0851	-56°16'18,668"	-14°39'03,877"	265,2	B7F-M-0852	271°39'	483,42	Sítio Nova Esperança Ocupação
B7F-M-0852	-56°16'34,816"	-14°39'03,420"	255,37	B7F-M-0853	313°35'	378,41	Sítio Nova Esperança Ocupação
B7F-M-0853	-56°16'43,976"	-14°38'54,932"	238,8	B7F-P-0805	23°26'	45,13	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-P-0805	-56°16'43,376"	-14°38'53,585"	238,8	B7F-P-0806	358°35'	133,77	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda
B7F-P-0806	-56°16'43,486"	-14°38'49,234"	239,93	B7F-M-0856	87°40'	21,14	Ribeirão serragem a Montante margem esquerda

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1734966

PORTARIA Nº 239/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/06700**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **180,8469HA**, situada no município de **NOBRES/MT**, denominada **“FAZENDA CUIABAZINHO”**.
Perímetro: **6.383.6300 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B6J-M-1510**, de coordenadas **N 8.402.254,610m** e **E 638.296,359m**; Situado na divisa da Serra Santa Rita com a Fazenda Retiro Novo do Cuiabá; deste, segue confrontando com Fazenda Retiro Novo do Cuiabá, propriedade de José Renato Trevisan Giuliano, portador da cédula de identidade RG 1163453-7-SSP/MT, e inscrito no CPF: 894.418.501-87, imóvel devidamente registrado no registro geral de imóvel da comarca de Nobres-MT sob Matrícula 2832, cadastrada no INCRA com CCIR sob nº 950.173.130.770-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°01'21” e 271,33 m até o vértice **B6J-M-1447**, de coordenadas **N 8.401.989,183m** e **E 638.352,668m**; 161°21'53” e 1.019,66 m até o vértice **B6J-M-1448**, de coordenadas **N 8.401.022,982m** e **E 638.678,493m**; 163°01'47” e 388,95 m até o vértice **B6J-M-1449**, de coordenadas **N 8.400.650,966m** e **E 638.792,018m**; Situado na divisa da Fazenda Retiro Novo do Cuiabá, com a Faixa de Domínio da União margem direita do Rio Cuiabá ; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da União margem direita do Rio Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°35'31” e 439,81m até o vértice **MGMC-V-0003**, de coordenadas **N 8.400.288,907m** e **E 638.542,326m**; 201°03'01” e 386,24m até o vértice **MGMC-V-0004**, de coordenadas **N 8.399.928,444m** e **E 638.403,594m**; 248°15'25” e 160,31m até o vértice **MGMC-V-0005**, de coordenadas **N 8.399.869,059m** e **E 638.254,692m**; 291°36'42” e 225,15 m até o vértice **MGMC-V-0006**, de coordenadas **N 8.399.951,987m** e **E 638.045,365m**; 336°37'20” e 162,82 m até o vértice **MGMC-V-0007**, de coordenadas **N 8.400.101,455m** e **E 637.980,758m**;

349°50'03” e 289,31 m até o vértice **MGMC-P-0001**, de coordenadas **N 8.400.386,210m** e **E 637.929,696m**; 348°27'30” e 145,18 m até o vértice **MGMC-V-0008**, de coordenadas **N 8.400.528,456m** e **E 637.900,648m**; 359°37'09” e 546,12m até o vértice **MGMC-V-0009**, de coordenadas **N 8.401.074,561m** e **E 637.897,017m**; 337°24'18” e 42,78 m até o vértice **MGMC-P-0002**, de coordenadas **N 8.401.114,054m** e **E 637.880,582m**; 343°00'44” e 309,93 m até o vértice **MGMC-V-0010**, de coordenadas **N 8.401.410,457m** e **E 637.790,031m**; 286°49'33” e 142,98 m até o vértice **MGMC-P-0003**, de coordenadas **N 8.401.451,844m** e **E 637.653,176m**; 243°28'31” e 202,73m até o vértice **BSM-M-0276**, de coordenadas **N 8.401.361,310m** e **E 637.471,789m**; Situado na divisa da Faixa de Domínio da União margem direita do Rio Cuiabá com a Fazenda Vale do Cuiabá; deste, segue confrontando com Fazenda Vale do Cuiabá, posse por simples ocupação de Mauricio Campiolo, portador da cédula de identidade RG 1.475.605-2 SSP/PR, e inscrito no CPF: 434.280.619-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°30'40” e 532,54 m até o vértice **BSM-M-0275**, de coordenadas **N 8.401.849,725m** e **E 637.259,533m**; Situado na Fazenda Vale do Cuiabá com a Serra Santa Rita; deste, segue confrontando com Serra Santa Rita, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°30'10” e 569,71m até o vértice **MGMC-V-0002**, de coordenadas **N 8.402.103,903m** e **E 637.769,395m**; 74°02'24” e 548,09 m até o vértice **B6L-M-1510**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas **N 8.400.396,672 m** e **E 641.991,888 m**, localizada na Fazenda Leão sob numeração **MGMC-M-0002**, sendo feito procedimento via PPP e encontram-se representadas no Sistema UTM , referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1734967

PORTARIA INTERMAT Nº 240/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTORES
K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA	CONTRATO Nº 001/2025/INTERMAT - SIAG-C Nº 00171/2025 INTERMAT- PRO-2024/07870	JOÃO GABRIEL MARQUES SCARMOCIN -MATRÍCULA: 321815	HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO - MATRÍCULA: 281780	PAULO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 138792
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de materiais em jornal de grande circulação estadual e nacional.				

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, setembro de 2025.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1734968

PORTARIA Nº 241/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, inciso IV, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e com fundamento no § 1º do art. 15 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2015, na Orientação Técnica de Corregedoria nº 01/2021 e no Ofício Circular nº 01768/2025/GSACG/CGE da Controladoria Geral do Estado,

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - CPPAD/INTERMAT, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos integrantes do quadro efetivo e estável desta Autarquia, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD/INTERMAT, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Titulares:

- 1. Luiz Gilberto Castelo Alves - Presidente;
- 2. Marcelo dos Santos Ribeiro - Membro;
- 3. Mariana Mendes Monteiro da Silva - Membro.

II - Suplente:

- 1. Larissa Gentil Lima - Suplente, para atuar na substituição de qualquer um dos titulares, tanto em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) quanto em Investigações Preliminares Sumárias.
- 2.

Art. 2º Designar, ainda, o servidor Marcelo dos Santos Ribeiro, lotado na COORDENADORIA AGRÁRIA do INTERMAT, como responsável pela condução de Investigações Preliminares Sumárias.

Art. 3º Determinar a imediata comunicação desta designação à Controladoria Geral do Estado, para os fins de registro e acompanhamento.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 95/2021/INTERMAT, mantendo-se em vigor apenas os atos que não conflitem com o presente instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, setembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1735217

PORTARIA Nº 242

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando as informações processo de Arrecadação Fundiária **INTERMAT-PRO-2025/06678**.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 223/2025/INTERMAT publicada em de 25 de Agosto de 2025, página 62 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.059;

ONDE SE LÊ:

“I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 216,4246 HA, situada no município de TORIXORÉU/ MT, denominada **“FAZENDA CONQUISTA”**.Perímetro: 8.306,46 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: ...”

LEIA - SE:

“I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 216,4246 HA, situada no município de TORIXORÉU/ MT, denominada **“FAZENDA GERSON FURTADO”**.Perímetro: 8.306,46 metros. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: ...”

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1735230

PORTARIA Nº 243/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/00282**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **37,2887HA**, situada no município de **CUIABÁ - MT**, denominada **“ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DA GUIA”**. Perímetro: **4.416,34 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A3Q-M-14264	-56°02'33,711"	-15°27'48,145"	207,026	D7D-M-7414	180°33'	562,31	CNS: 06.378-4 Mat. 49545 Fazenda Campanário
D7D-M-7414	-56°02'33,894"	-15°28'06,438"	203,846	D7D-M-5015	247°05'	1760,97	Chácara Chuveirinho de Daniela B. Da S. Freire Andrade, CPF: 939.364.277-04
D7D-M-5015	-56°03'28,312"	-15°28'28,731"	197,549	A3Q-M-6332	11°28'	91,71	MT-020
A3Q-M-6332	-56°03'27,700"	-15°28'25,807"	205,287	A3Q-M-6333	62°42'	488,3	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
A3Q-M-6333	-56°03'13,142"	-15°28'18,524"	205,287	A3Q-M-6334	62°27'	421,93	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
A3Q-M-6334	-56°03'00,592"	-15°28'12,177"	203,287	A3Q-M-6335	48°48'	465,04	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
A3Q-M-6335	-56°02'48,852"	-15°28'02,214"	203,287	TVMA-M-1014	48°55'	227,97	CNS: 06.379-2 Mat. 2628 Espólio de João Figueiredo Filho
TVMA-M-1014	-56°02'43,087"	-15°27'57,341"	201,81	TVMA-M-1013	48°26'	162,82	CNS: 06.379-2 Mat. 25727 Fazenda Bandeira Parte II
TVMA-M-1013	-56°02'39,000"	-15°27'53,827"	200,46	A3Q-M-14264	42°04'	235,29	CNS: 06.379-2 Mat. 25727 Fazenda Bandeira Parte II

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1735236

PORTARIA Nº 244/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/03258**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **36,087HA**, situada no município de **ARIPUANÃ - MT**, denominada **“SÍTIO RECANTO DO POUSO MILAGROSO”**.

Perímetro: **2.452,74 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
MMFQ-P-0013	-59°25'22,769"	-10°04'31,849"	111,563	MMFQ-P-0014	90°20'	150,57	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0014	-59°25'17,824"	-10°04'31,878"	111,197	MMFQ-P-0015	108°11'	43,49	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0015	-59°25'16,467"	-10°04'32,320"	110,772	STXS-M-1526	141°29'	50,61	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
STXS-M-1526	-59°25'15,432"	-10°04'33,609"	115,39	STXS-M-1527	200°22'	442,7	LOTE 17, Prop. ODIRLEI JOSÉ SILVEIRA
STXS-M-1527	-59°25'20,494"	-10°04'47,116"	118,453	STXS-M-1528	200°43'	16,1	ESTRADA DO PESCTUR, Prop. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
STXS-M-1528	-59°25'20,681"	-10°04'47,606"	118,643	MMFQ-V-0001	200°23'	437,69	LOTE 16, Prop. EDSON PEREIRA BIANCARDI
MMFQ-V-0001	-59°25'25,689"	-10°05'00,959"	119,054	MMFQ-P-0001	318°34'	2,99	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0001	-59°25'25,754"	-10°05'00,886"	111,293	MMFQ-P-0002	310°07'	118,75	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0002	-59°25'28,736"	-10°04'58,395"	110,866	MMFQ-P-0003	320°07'	123,26	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0003	-59°25'31,331"	-10°04'55,316"	110,909	MMFQ-P-0004	298°16'	114,54	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0004	-59°25'34,644"	-10°04'53,550"	112,026	MMFQ-P-0005	314°14'	114,07	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0005	-59°25'37,328"	-10°04'50,960"	110,98	MMFQ-P-0006	07°11'	165,93	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0006	-59°25'36,646"	-10°04'45,602"	111,318	MMFQ-P-0007	12°59'	76,02	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0007	-59°25'36,085"	-10°04'43,191"	110,92	MMFQ-P-0008	09°26'	102,13	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0008	-59°25'35,535"	-10°04'39,912"	110,615	MMFQ-P-0009	30°25'	87,05	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0009	-59°25'34,087"	-10°04'37,469"	111,316	MMFQ-P-0010	38°38'	119,34	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0010	-59°25'31,640"	-10°04'34,435"	110,943	MMFQ-P-0011	56°02'	70,23	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0011	-59°25'29,727"	-10°04'33,158"	110,921	MMFQ-P-0012	71°49'	102,01	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS
MMFQ-P-0012	-59°25'26,544"	-10°04'32,122"	110,937	MMFQ-P-0013	85°49'	115,25	RIO ARIPUANÃ - FAIXA DE DOMÍNIO 15 METROS

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1735240

PORTARIA Nº 245/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10301**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.231,6768HA**, situada no município de **PARANATINGA - MT**, denominada **“FAZENDA SANTA EDWIGES DO KULUENE”**.

Perímetro: **37.302,29 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
CSAF-V-0001	-53°21'28,072"	-14°02'53,396"	348,338	CSAF-V-0002	118°30'	212,3	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0002	-53°21'21,854"	-14°02'56,692"	347,677	CSAF-V-0003	187°39'	170,07	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0003	-53°21'22,609"	-14°03'02,176"	347,338	CSAF-V-0004	150°14'	239,85	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0004	-53°21'18,642"	-14°03'08,951"	346,972	CSAF-V-0005	184°14'	243,14	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0005	-53°21'19,242"	-14°03'16,840"	347,842	CSAF-V-0006	297°39'	18,94	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0006	-53°21'19,801"	-14°03'16,554"	346,99	CSAF-V-0007	347°27'	186,23	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0007	-53°21'21,148"	-14°03'10,639"	347,259	CSAF-V-0008	312°24'	205,8	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0008	-53°21'26,212"	-14°03'06,123"	347,649	CSAF-V-0009	247°47'	134,78	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0009	-53°21'30,371"	-14°03'07,780"	347,783	CSAF-V-0010	185°14'	174,01	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0010	-53°21'30,901"	-14°03'13,418"	347,173	CSAF-V-0011	161°13'	186,04	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante

CSAF-V-0011	-53°21'28,906"	-14°03'19,149"	347,171	CSAF-V-0012	189°35'	405,34	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0012	-53°21'31,156"	-14°03'32,153"	346,956	CSAF-V-0013	233°04'	100,78	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0013	-53°21'33,841"	-14°03'34,123"	347,001	CSAF-V-0014	273°35'	111,86	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0014	-53°21'37,562"	-14°03'33,895"	347,259	CSAF-V-0015	299°13'	177,17	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0015	-53°21'42,715"	-14°03'31,080"	347,214	CSAF-V-0016	323°50'	164,84	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0016	-53°21'45,957"	-14°03'26,750"	347,226	CSAF-V-0017	290°07'	175,01	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0017	-53°21'51,434"	-14°03'24,791"	347,49	CSAF-V-0018	215°25'	157,75	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0018	-53°21'54,482"	-14°03'28,973"	347,41	CSAF-V-0019	174°19'	191,68	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0019	-53°21'53,851"	-14°03'35,179"	347,307	CSAF-V-0020	142°30'	178,86	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0020	-53°21'50,222"	-14°03'39,796"	347,302	CSAF-V-0021	107°21'	178,68	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0021	-53°21'44,538"	-14°03'41,531"	347,197	CSAF-V-0022	136°16'	117,85	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0022	-53°21'41,823"	-14°03'44,302"	347,265	CSAF-V-0023	183°47'	123,18	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0023	-53°21'42,095"	-14°03'48,301"	347,461	CSAF-V-0024	238°45'	331,44	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0024	-53°21'51,540"	-14°03'53,894"	347,239	CSAF-V-0025	263°51'	87,96	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0025	-53°21'54,455"	-14°03'54,200"	347,275	CSAF-V-0026	235°35'	108,44	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0026	-53°21'57,437"	-14°03'56,194"	347,387	CSAF-V-0027	191°51'	103,45	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0027	-53°21'58,146"	-14°03'59,488"	347,209	CSAF-V-0028	132°32'	110,19	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0028	-53°21'55,440"	-14°04'01,912"	347,233	CSAF-V-0029	82°02'	155,01	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0029	-53°21'50,323"	-14°04'01,214"	347,238	CSAF-V-0030	86°54'	80,91	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0030	-53°21'47,630"	-14°04'01,072"	347,37	CSAF-V-0031	228°03'	76,71	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0031	-53°21'49,532"	-14°04'02,740"	347,429	CSAF-V-0032	163°26'	141,82	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0032	-53°21'48,185"	-14°04'07,163"	347,125	CSAF-V-0033	134°19'	142,55	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0033	-53°21'44,786"	-14°04'10,404"	349,705	CSAF-V-0034	157°13'	203,15	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0034	-53°21'42,164"	-14°04'16,498"	349,705	CSAF-V-0035	228°00'	98,65	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0035	-53°21'44,608"	-14°04'18,645"	349,237	CSAF-V-0036	264°51'	26,03	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0036	-53°21'45,472"	-14°04'18,721"	348,991	CSAF-V-0037	325°22'	187,73	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0037	-53°21'49,028"	-14°04'13,695"	350,058	CSAF-V-0038	297°03'	181,38	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0038	-53°21'54,412"	-14°04'11,011"	349,215	CSAF-V-0039	256°08'	168,53	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0039	-53°21'59,866"	-14°04'12,324"	349,033	CSAF-V-0040	206°28'	89,65	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0040	-53°22'01,198"	-14°04'14,935"	348,62	CSAF-V-0041	176°02'	56,07	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0041	-53°22'01,069"	-14°04'16,755"	348,54	CSAF-V-0042	136°17'	116,58	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0042	-53°21'58,384"	-14°04'19,497"	348,306	CSAF-V-0043	99°26'	184,64	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0043	-53°21'52,313"	-14°04'20,483"	348,647	CSAF-V-0044	184°19'	86,98	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0044	-53°21'52,532"	-14°04'23,305"	348,962	CSAF-V-0045	232°53'	217,39	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0045	-53°21'58,310"	-14°04'27,573"	348,574	CSAF-V-0046	211°20'	98,02	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0046	-53°22'00,009"	-14°04'30,297"	349,059	CSAF-V-0047	174°16'	103,11	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0047	-53°21'59,666"	-14°04'33,635"	348,675	CSAF-V-0048	120°47'	146,59	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0048	-53°21'55,469"	-14°04'36,077"	348,571	CSAF-V-0049	146°41'	114,37	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0049	-53°21'53,376"	-14°04'39,187"	348,633	CSAF-V-0050	168°45'	244,04	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0050	-53°21'51,791"	-14°04'46,975"	348,613	CSAF-V-0051	267°53'	49,32	Faixa de Domínio da UNIÃO da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0051	-53°21'53,434"	-14°04'47,034"	348,71	CSAF-V-0052	328°47'	135,23	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0052	-53°21'55,770"	-14°04'43,271"	348,79	CSAF-V-0053	303°23'	143,26	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0053	-53°21'59,757"	-14°04'40,706"	348,591	CSAF-V-0054	279°33'	91,24	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0054	-53°22'02,756"	-14°04'40,213"	349,699	CSAF-V-0055	239°28'	92,09	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0055	-53°22'05,400"	-14°04'41,735"	349,362	CSAF-V-0056	189°43'	102,25	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0056	-53°22'05,976"	-14°04'45,014"	348,98	CSAF-V-0057	149°34'	165,57	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0057	-53°22'03,181"	-14°04'49,659"	348,974	CSAF-V-0058	181°25'	110,19	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0058	-53°22'03,272"	-14°04'53,243"	348,963	CSAF-V-0059	131°23'	185,92	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0059	-53°21'58,623"	-14°04'57,243"	349,163	CSAF-V-0060	90°00'	133,29	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0060	-53°21'54,180"	-14°04'57,244"	349,442	CSAF-V-0061	143°06'	149,11	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0061	-53°21'51,196"	-14°05'01,124"	349,024	CSAF-V-0062	187°47'	127,62	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0062	-53°21'51,773"	-14°05'05,238"	349,46	CSAF-V-0063	163°40'	341,68	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0063	-53°21'48,572"	-14°05'15,907"	349,464	CSAF-V-0064	96°44'	102,98	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0064	-53°21'45,163"	-14°05'16,300"	349,024	CSAF-V-0065	36°46'	141,64	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0065	-53°21'42,336"	-14°05'12,609"	349,015	CSAF-V-0066	50°22'	47,75	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0066	-53°21'41,110"	-14°05'11,618"	348,668	CSAF-V-0067	193°09'	146,42	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0067	-53°21'42,221"	-14°05'16,257"	347,901	CSAF-V-0068	168°39'	184,54	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0068	-53°21'41,011"	-14°05'22,144"	347,738	CSAF-V-0069	185°58'	360,61	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0069	-53°21'42,263"	-14°05'33,813"	348,808	CSAF-V-0070	165°41'	84,82	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0070	-53°21'41,564"	-14°05'36,487"	347,934	CSAF-V-0071	269°37'	110,19	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0071	-53°21'45,237"	-14°05'36,510"	349,183	CSAF-V-0072	247°33'	87,44	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0072	-53°21'47,931"	-14°05'37,596"	350,261	CSAF-V-0073	198°00'	137,36	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0073	-53°21'49,347"	-14°05'41,846"	349,212	CSAF-V-0074	158°34'	131,45	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0074	-53°21'47,746"	-14°05'45,827"	349,184	CSAF-V-0075	182°47'	223,68	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0075	-53°21'48,110"	-14°05'53,096"	347,607	CSAF-V-0076	200°16'	65,34	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0076	-53°21'48,865"	-14°05'55,090"	347,76	CSAF-V-0077	318°53'	65,47	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0077	-53°21'50,300"	-14°05'53,485"	347,733	CSAF-V-0078	320°50'	36,58	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0078	-53°21'51,070"	-14°05'52,562"	348,19	CSAF-V-0079	304°17'	56,57	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0079	-53°21'52,628"	-14°05'51,525"	347,748	CSAF-V-0080	286°59'	60,98	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0080	-53°21'54,572"	-14°05'50,945"	347,931	CSAF-V-0081	265°22'	90,08	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0081	-53°21'57,565"	-14°05'51,181"	347,782	CSAF-V-0082	253°39'	152,31	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante

CSAF-V-0082	-53°22'02,437"	-14°05'52,576"	347,823	CSAF-V-0083	229°45'	66,09	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0083	-53°22'04,119"	-14°05'53,965"	347,803	CSAF-V-0084	206°15'	155,01	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0084	-53°22'06,405"	-14°05'58,488"	347,6	CSAF-V-0085	150°48'	112,34	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0085	-53°22'04,579"	-14°06'01,679"	348,802	CSAF-V-0086	108°13'	108,83	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0086	-53°22'01,133"	-14°06'02,786"	348,949	CSAF-V-0087	70°35'	229,61	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0087	-53°21'53,914"	-14°06'00,303"	349,689	CSAF-V-0088	100°17'	41,46	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0088	-53°21'52,554"	-14°06'00,544"	350,432	CSAF-V-0089	143°23'	88,37	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0089	-53°21'50,797"	-14°06'02,852"	349,002	CSAF-V-0090	206°02'	54,19	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0090	-53°21'51,590"	-14°06'04,436"	348,578	CSAF-V-0091	249°42'	123,17	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0091	-53°21'55,441"	-14°06'05,826"	348,785	CSAF-V-0092	231°43'	144,94	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0092	-53°21'59,234"	-14°06'08,747"	349,007	CSAF-V-0093	200°45'	91,81	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0093	-53°22'00,319"	-14°06'11,540"	348,888	CSAF-V-0094	183°14'	58,83	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0094	-53°22'00,430"	-14°06'13,451"	350,607	CSAF-V-0095	132°05'	84,52	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0095	-53°21'58,339"	-14°06'15,294"	350,504	CSAF-V-0096	98°12'	168,69	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0096	-53°21'52,773"	-14°06'16,077"	350,175	CSAF-V-0097	127°28'	93,36	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0097	-53°21'50,303"	-14°06'17,925"	348,927	CSAF-V-0098	160°34'	94,74	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0098	-53°21'49,253"	-14°06'20,832"	349,99	CSAF-V-0099	195°54'	251,99	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0099	-53°21'51,555"	-14°06'28,717"	349,721	CSAF-V-0100	255°52'	134,4	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0100	-53°21'55,900"	-14°06'29,784"	349,715	CSAF-V-0101	247°20'	55,62	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0101	-53°21'57,611"	-14°06'30,481"	349,894	CSAF-V-0102	214°52'	103,82	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0102	-53°21'59,590"	-14°06'33,252"	348,451	CSAF-V-0103	159°25'	75,44	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0103	-53°21'58,706"	-14°06'35,550"	349,646	CSAF-V-0104	108°31'	308,16	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0104	-53°21'48,965"	-14°06'38,735"	350,102	CSAF-V-0105	144°45'	109,43	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0105	-53°21'46,860"	-14°06'41,643"	348,991	CSAF-V-0106	141°27'	181,28	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0106	-53°21'43,094"	-14°06'46,256"	348,415	CSAF-V-0107	225°27'	67,26	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0107	-53°21'44,692"	-14°06'47,791"	350,678	CSAF-V-0108	260°22'	311,24	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0108	-53°21'54,922"	-14°06'49,484"	350,471	CSAF-V-0109	258°33'	60,29	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0109	-53°21'56,892"	-14°06'49,873"	348,71	CSAF-V-0110	229°52'	54,18	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0110	-53°21'58,273"	-14°06'51,009"	349,743	CSAF-V-0111	188°09'	107,34	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0111	-53°21'58,781"	-14°06'54,466"	348,73	CSAF-V-0112	126°09'	103,05	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0112	-53°21'56,007"	-14°06'56,444"	350,552	CSAF-V-0113	63°13'	139,13	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0113	-53°21'51,866"	-14°06'54,405"	348,807	CSAF-V-0114	117°30'	124,25	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0114	-53°21'48,192"	-14°06'56,272"	350,932	CSAF-V-0115	258°16'	130,14	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0115	-53°21'52,440"	-14°06'57,132"	349,653	CSAF-V-0116	239°11'	170,14	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0116	-53°21'57,312"	-14°06'59,967"	348,468	CSAF-V-0117	190°56'	129,79	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0117	-53°21'58,133"	-14°07'04,113"	348,555	CSAF-V-0118	145°19'	147,51	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0118	-53°21'55,335"	-14°07'08,060"	348,62	CSAF-V-0119	105°13'	182,78	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0119	-53°21'49,455"	-14°07'09,621"	349,928	CSAF-V-0120	119°33'	116,21	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0120	-53°21'46,085"	-14°07'11,486"	349,544	CSAF-V-0121	140°54'	101,14	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0121	-53°21'43,959"	-14°07'14,040"	348,624	CSAF-V-0122	245°02'	152,35	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0122	-53°21'48,564"	-14°07'16,131"	348,708	CSAF-V-0123	252°52'	159,07	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0123	-53°21'53,632"	-14°07'17,655"	348,656	CSAF-V-0124	273°47'	166,12	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0124	-53°21'59,158"	-14°07'17,298"	347,97	CSAF-V-0125	234°24'	113,49	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0125	-53°22'02,235"	-14°07'19,447"	350,198	CSAF-V-0126	164°27'	121,86	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0126	-53°22'01,147"	-14°07'23,267"	348,843	CSAF-V-0127	134°48'	156,18	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0127	-53°21'57,453"	-14°07'26,848"	348,962	CSAF-V-0128	159°45'	80,22	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0128	-53°21'56,528"	-14°07'29,297"	348,682	CSAF-V-0129	110°05'	116,1	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0129	-53°21'52,893"	-14°07'30,595"	348,358	CSAF-V-0130	57°02'	129,31	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0130	-53°21'49,276"	-14°07'28,306"	348,452	CSAF-V-0131	09°14'	137,01	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0131	-53°21'48,543"	-14°07'23,906"	348,708	CSAF-V-0132	37°13'	77,05	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0132	-53°21'46,989"	-14°07'21,910"	348,831	CSAF-V-0133	90°00'	27,63	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0133	-53°21'46,068"	-14°07'21,910"	349,241	CSAF-V-0134	103°39'	85,81	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0134	-53°21'43,288"	-14°07'22,569"	348,982	CSAF-V-0135	171°44'	124,13	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0135	-53°21'42,694"	-14°07'26,566"	348,971	CSAF-V-0136	209°55'	141,08	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0136	-53°21'45,041"	-14°07'30,544"	348,819	CSAF-V-0137	164°38'	126,57	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0137	-53°21'43,923"	-14°07'34,515"	349,388	CSAF-V-0138	139°56'	108,98	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0138	-53°21'41,585"	-14°07'37,229"	349,234	CSAF-V-0139	205°45'	66,31	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0139	-53°21'42,546"	-14°07'39,172"	349,597	CSAF-V-0140	274°48'	101,86	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0140	-53°21'45,930"	-14°07'38,894"	349,312	CSAF-V-0141	253°27'	62,42	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0141	-53°21'47,925"	-14°07'39,472"	349,13	CSAF-V-0142	240°03'	178,95	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0142	-53°21'53,095"	-14°07'42,378"	348,972	CSAF-V-0143	186°44'	66,42	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0143	-53°21'53,355"	-14°07'44,524"	350,4	CSAF-V-0144	161°40'	81,88	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0144	-53°21'52,497"	-14°07'47,053"	349,067	CSAF-V-0145	129°17'	66,31	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0145	-53°21'50,786"	-14°07'48,419"	349,401	CSAF-V-0146	106°30'	139,96	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0146	-53°21'46,312"	-14°07'49,713"	349,135	CSAF-V-0147	130°20'	158,24	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0147	-53°21'42,291"	-14°07'53,046"	349,159	CSAF-V-0148	177°55'	145,63	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0148	-53°21'42,115"	-14°07'57,781"	349,582	CSAF-V-0149	224°36'	40,58	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0149	-53°21'43,065"	-14°07'58,721"	349,181	CSAF-V-0150	313°53'	322,69	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0150	-53°21'50,818"	-14°07'51,442"	350,708	CSAF-V-0151	283°11'	164,6	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0151	-53°21'56,161"	-14°07'50,220"	351,634	CSAF-V-0152	224°43'	174,09	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante
CSAF-V-0152	-53°22'00,246"	-14°07'54,244"	351,85	CSAF-V-0153	157°41'	151,49	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante

CSAF-V-0153	-53°21'58,329"	-14°07'58,804"	344,169	CSAF-V-0154	115°20'	280,74	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0154	-53°21'49,870"	-14°08'02,714"	349,991	CSAF-V-0155	147°55'	92,68	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0155	-53°21'48,229"	-14°08'05,269"	352,06	CSAF-V-0156	182°48'	95,79	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0156	-53°21'48,385"	-14°08'08,382"	345,886	CSAF-V-0157	207°09'	37,0	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0157	-53°21'48,948"	-14°08'09,453"	345,71	CSAF-V-0158	242°48'	45,46	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0158	-53°21'50,296"	-14°08'10,129"	346,635	CSAF-V-0159	265°19'	174,24	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0159	-53°21'56,086"	-14°08'10,591"	349,613	CSAF-V-0160	244°29'	61,95	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0160	-53°21'57,950"	-14°08'11,459"	344,83	CSAF-V-0161	242°45'	593,71	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0161	-53°22'15,549"	-14°08'20,302"	349,269	CSAF-V-0162	158°09'	198,58	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0162	-53°22'13,085"	-14°08'26,299"	349,443	CSAF-V-0163	66°46'	401,2	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0163	-53°22'00,793"	-14°08'21,150"	349,776	CSAF-V-0164	108°23'	313,36	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0164	-53°21'50,879"	-14°08'24,367"	349,394	CSAF-V-0165	128°54'	150,48	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0165	-53°21'46,975"	-14°08'27,442"	349,264	CSAF-V-0166	240°09'	42,67	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0166	-53°21'48,209"	-14°08'28,133"	349,435	CSAF-V-0167	277°41'	99,88	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0167	-53°21'51,509"	-14°08'27,698"	349,792	CSAF-V-0168	296°39'	306,56	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0168	-53°22'00,644"	-14°08'23,224"	352,856	CSAF-V-0169	267°58'	104,35	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0169	-53°22'04,121"	-14°08'23,344"	353,208	CSAF-V-0170	211°41'	137,96	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0170	-53°22'06,538"	-14°08'27,163"	349,976	CSAF-V-0171	169°41'	168,82	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0171	-53°22'05,530"	-14°08'32,567"	352,816	CSAF-V-0172	208°29'	40,11	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0172	-53°22'06,168"	-14°08'33,714"	354,026	CSAF-V-0173	226°05'	101,86	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0173	-53°22'08,615"	-14°08'36,012"	352,036	CSAF-V-0174	174°31'	199,77	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0174	-53°22'07,980"	-14°08'42,482"	352,659	CSAF-V-0175	197°07'	58,98	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0175	-53°22'08,559"	-14°08'44,316"	352,314	CSAF-V-0176	208°24'	95,46	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0176	-53°22'10,073"	-14°08'47,048"	352,973	CSAF-V-0177	249°31'	109,77	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0177	-53°22'13,502"	-14°08'48,297"	353,016	CSAF-V-0178	222°34'	109,38	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0178	-53°22'15,969"	-14°08'50,918"	353,256	CSAF-V-0179	211°06'	338,41	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0179	-53°22'21,799"	-14°09'00,345"	353,397	CSAF-V-0180	225°27'	181,47	Faixa de Domínio da UNIÃO, da margem esquerda do RIO KULUENE, a montante.
CSAF-V-0180	-53°22'26,112"	-14°09'04,486"	352,967	CSAF-M-0182	335°19'	1115,22	CNS: 06.327-1 Mat. 3.239 Fazenda Água Limpa
CSAF-M-0182	-53°22'41,639"	-14°08'31,516"	368,785	CSAF-P-0699	03°41'	62,09	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0699	-53°22'41,506"	-14°08'29,500"	368,83	CSAF-P-0698	06°56'	152,8	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0698	-53°22'40,891"	-14°08'24,565"	368,767	CSAF-P-0697	06°59'	310,76	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0697	-53°22'39,631"	-14°08'14,529"	368,596	CSAF-P-0696	22°02'	512,98	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0696	-53°22'33,212"	-14°07'59,059"	368,322	CSAF-P-0695	04°01'	679,85	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0695	-53°22'31,622"	-14°07'36,994"	367,593	CSAF-P-0694	02°20'	706,73	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0694	-53°22'30,660"	-14°07'14,019"	366,287	CSAF-P-0693	359°04'	620,38	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0693	-53°22'30,996"	-14°06'53,837"	359,351	CSAF-P-0692	347°57'	505,62	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0692	-53°22'34,512"	-14°06'37,748"	365,925	CSAF-P-0691	332°47'	559,37	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0691	-53°22'43,040"	-14°06'21,563"	365,445	CSAF-P-0690	01°36'	471,02	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0690	-53°22'42,601"	-14°06'06,244"	364,438	CSAF-P-0689	356°57'	326,16	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0689	-53°22'43,179"	-14°05'55,647"	364,283	CSAF-P-0688	355°10'	361,03	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0688	-53°22'44,191"	-14°05'43,942"	363,754	CSAF-P-0687	353°29'	344,21	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0687	-53°22'45,492"	-14°05'32,815"	365,017	CSAF-P-0686	07°57'	521,72	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0686	-53°22'43,083"	-14°05'16,004"	361,713	CSAF-P-0685	04°40'	458,93	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0685	-53°22'41,834"	-14°05'01,122"	362,558	CSAF-P-0684	31°29'	157,97	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0684	-53°22'39,084"	-14°04'56,739"	359,916	CSAF-P-0683	28°31'	369,09	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0683	-53°22'33,209"	-14°04'46,188"	358,73	CSAF-P-0682	11°52'	98,3	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0682	-53°22'32,535"	-14°04'43,058"	361,44	CSAF-P-0681	10°50'	168,86	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0681	-53°22'31,476"	-14°04'37,662"	363,992	CSAF-P-0680	10°03'	198,47	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0680	-53°22'30,320"	-14°04'31,304"	367,527	CSAF-P-0679	21°12'	15,92	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0679	-53°22'30,128"	-14°04'30,821"	367,599	CSAF-P-0678	17°17'	175,17	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0678	-53°22'28,393"	-14°04'25,379"	367,737	CSAF-P-0677	18°29'	218,54	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0677	-53°22'26,082"	-14°04'18,636"	366,285	CSAF-P-0676	14°57'	128,72	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0676	-53°22'24,974"	-14°04'14,590"	365,97	CSAF-P-0675	04°40'	196,16	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-P-0675	-53°22'24,442"	-14°04'08,229"	367,375	CSAF-M-0183	04°57'	113,72	Ocupação da Agropecuária Santa Edwiges LTDA, CNPJ: 24.953.762/0001-70
CSAF-M-0183	-53°22'24,114"	-14°04'04,543"	367,78	EVS-M-0720	38°10'	589,7	CNS: 06.327-1 Mat. 19.680 Fazenda Entre Rios I
EVS-M-0720	-53°22'11,967"	-14°03'49,459"	362,106	CSAF-V-0001	37°23'	2168,78	CNS: 06.327-1 Mat. 19.680 Fazenda Entre Rios I

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

O autuado, pessoa jurídica, abaixo relacionado, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida pela Comissão de Julgadores Oficiais da Defesa Sanitária Vegetal, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso no prazo deste edital, ensejara na destruição ou inutilização do material apreendido, conforme previsto no Art. 69, § 3º, alínea "a" do Decreto Estadual nº 1.652/2013.

AUTUADO	CPF/CNPJ
MAIZ AGRONEGOCIOS LTDA	41.247.105/0001-27

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA

Protocolo 1735037

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Fundo de Sanidade e Desenvolvimento da Suinocultura Mato-grossense - FSDS/MT

DONATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/14798.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a doação de 02 (dois) veículos, especificados a seguir: MMC/TRITON GLS AT4 - ANO: 2025/2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 01454671383 - PLACA: SQD6H66 - CHASSI: 93XELLC2TCS05999 E MMC/TRITON GLS AT4 - ANO: 2025/2026 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 01454181661 - PLACA: SQD3B26 - CHASSI: 93XELLC2TCS04795, no valor total de R\$531.980,00 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE DOAÇÃO é fundamentado nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020; no Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial; e no apoio às ações de vigilância e fiscalização na prevenção, controle e erradicação de doença animal, previsto no art. 48, §7º, IV, da Lei Estadual nº 10.468/2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

DOADOR

Frederico Wagner França Tannure filho

Presidente do FSDS/MT

DONATÁRIO

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1735045

EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2025/INDEAMT

DOADOR: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA

DONATÁRIO: Associação Cristo Rei do Universo - UNISOL

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/06320

OBJETO: O presente Contrato de Doação tem como objeto 01 (um) veículo: NISSAN/FRONTIER SVATK4X4 - ANO: 2014/2015 - COMBUSTIVEL: Diesel - RENAVAM: 1023583817 - PLACA: QBD6850 - CHASSI: 94DVCUD40FJ532125, avaliado no total de R\$ 88.498,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, fundamenta-se nos preceitos de Direito Público e, em especial, na Lei estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020 e Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a gestão patrimonial, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

DOADOR

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

DONATÁRIO

Lucivani da Silva Pereira Gomes

Presidente da UNISOL

Protocolo 1735300

vestibular
2026
UNEMAT

+ DE 25 CURSOS DE GRAÇA

Direito | Medicina | Agronomia | Jornalismo
Ciência da Computação e muito mais

INSCRIÇÕES ATÉ

16/10

FAÇA A SUA AGORA MESMO

PROVA 30/11

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:
1 A 8 DE SETEMBRO

ACESSE: VESTIBULAR.UNEMAT.BR

A UNEMAT É
PÚBLICA
ORGULHO
DO NOSSO
ESTADO

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Governo de
Mato
Grosso

Todos os cursos reservam vagas para estudantes de escolas públicas, com cotas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYF2H30	DT001830RL	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRZ1B93	DT001930QY	04/09/2025	11/09/2025	6580-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SP05J46	DT001Q51P3	04/09/2025	11/09/2025	6602-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBK3D72	DT001Z1079	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPC9793	DT002UB00U	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
GFR4A75	DT002UB00V	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCR8473	DT002UB00W	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
PZY8024	DT002UB00X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NPQ1671	DT002UB00Y	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPT3J67	DT002UB00Z	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPT3J67	DT002UB010	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBO6E16	DT002UB011	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAR2340	DT002UB012	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAG2F52	DT002UB013	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NFC2902	DT002UB015	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NPI8C48	DT002UB016	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
FFO5F20	DT002UB018	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KCO9763	DT002UB019	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBF4D15	DT002UB01A	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QBB6546	DT002UB01B	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCE7726	DT002UB01C	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
LOH5530	DT002UB01D	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KEF1361	DT002UB01E	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JYU1666	DT002UB01G	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBK1445	DT002UB01H	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NTY0A46	DT002UB01I	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJL0867	DT002UB01J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBB3332	DT002UB01K	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NPI9G03	DT002UB01L	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAS6F29	DT002UB01M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPM8F74	DT002UB01N	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJC7898	DT002UB01O	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCY5I10	DT002UB01P	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJQ6779	DT002UB01Q	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SIE3C82	DT002UB01R	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBT7994	DT002UB01S	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAU2D21	DT002UB01T	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCZ9381	DT002UB01U	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAS0H96	DT002UB01V	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
PLD7B66	DT002UB01W	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAO0318	DT002UB01X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBN5095	DT002UB01Z	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBN5095	DT002UB020	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPC9793	DT002UB021	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCR8473	DT002UB022	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
PZY8024	DT002UB023	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAG2F52	DT002UB024	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KCO9763	DT002UB026	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBB6546	DT002UB027	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
LOH5530	DT002UB028	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KEF1361	DT002UB029	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JYU1666	DT002UB02A	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBK1445	DT002UB02B	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJL0867	DT002UB02C	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBB3332	DT002UB02D	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJQ6779	DT002UB02E	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAS0H96	DT002UB02F	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
MMS8665	DT002UB02G	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
MMS8665	DT002UB02H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAP7792	DT002UB02I	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAP7792	DT002UB02J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAP7792	DT002UB02K	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZX8817	DT002UB02N	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZX8817	DT002UB02O	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPJ5A02	DT003I61OK	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAK3J23	DT003I61OL	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAR5E45	DT003I61OM	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JYD9B93	DT003R400B	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JYD9B93	DT003R400C	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
JYD9B93	DT003R400D	04/09/2025	11/09/2025	6610-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QPK9F55	DT003VD1B0	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QTG9D37	DT004U10X1	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PWC3I86	DT004U10X2	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAR7A74	DT004U10X3	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OMU3A46	DT004U10X4	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAZ6H50	DT004U10X5	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAO7H04	DT004U10X6	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QBI9J97	DT004U10X7	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPN7167	DT005630LX	04/09/2025	11/09/2025	6580-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRS7E29	DT00582139	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRS7E29	DT0058213A	04/09/2025	11/09/2025	5207-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$88,38
RRS7E29	DT0058213B	04/09/2025	11/09/2025	7358-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPL3C83	DT005A304M	04/09/2025	11/09/2025	6068-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JDH0F79	DT005A304N	04/09/2025	11/09/2025	6068-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OKH8I45	DT005A304O	04/09/2025	11/09/2025	6068-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCE2E27	DT005A304S	04/09/2025	11/09/2025	5967-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$1.467,35
SPP9I16	DT005Q11DB	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
SPP9I16	DT005Q11DC	04/09/2025	11/09/2025	6610-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCF5533	DT005R1265	03/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
QCF5533	DT005R1266	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJL9367	DT005R1267	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJL9367	DT005R1268	04/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJL9367	DT005R1269	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJL9367	DT005R126A	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NTZ3154	DT005R126B	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NTZ3154	DT005R126C	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NTZ3154	DT005R126D	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
LWK8359	DT005R126E	04/09/2025	11/09/2025	5290-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$1.467,35
JZG5C96	DT005R126F	04/09/2025	11/09/2025	6416-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JZG5C96	DT005R126G	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZG5C96	DT005R126H	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
IUG5948	DT006060PJ	03/09/2025	11/09/2025	7579-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
OBG5G77	DT007050Q7	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QNS3436	DT007R206T	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRZ1B68	DT008J407K	04/09/2025	11/09/2025	6564-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRZ1B68	DT008J407L	04/09/2025	11/09/2025	6491-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$88,38
RRZ1B68	DT008J407M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRZ1B68	DT008J407N	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBH1J90	DT008K30HB	04/09/2025	11/09/2025	5274-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
MWX5J09	DT008K30HC	04/09/2025	11/09/2025	6491-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$88,38
MWX5J09	DT008K30HD	04/09/2025	11/09/2025	5274-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
QCH0816	DT008K30HE	04/09/2025	11/09/2025	6491-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$88,38
QCH0816	DT008K30HF	04/09/2025	11/09/2025	5274-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
NPJ5E32	DT008Y2222	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NLB9F67	DT008Y2223	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
HRZ1308	DT008Y2228	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
HRZ1308	DT008Y2229	04/09/2025	11/09/2025	5169-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
KAAT7E23	DT009020H6	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RAP4C48	DT009020H9	04/09/2025	11/09/2025	6610-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJW8521	DT00914117	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NDD0C93	DT009DA0IR	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJG7C02	DT00AE90H9	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAK0E54	DT00AU20PH	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAK0E54	DT00AU20PI	04/09/2025	11/09/2025	6580-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAZ4D62	DT00B320FH	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCM4833	DT00B320FI	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCC6378	DT00B320FJ	04/09/2025	11/09/2025	7684-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCC6378	DT00B320FK	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
OAP3014	DT00BJ208R	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAP3014	DT00BJ208S	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
KAU6F40	DT00BU215E	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
OAW7768	DT00BU215F	04/09/2025	11/09/2025	7048-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBS3557	DT00BV30SR	04/09/2025	11/09/2025	5274-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
QBS3557	DT00BV30SS	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
KAL3668	DT00CC6368	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAL3668	DT00CC6369	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KAL3668	DT00CC636A	04/09/2025	11/09/2025	6602-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAL3668	DT00CC636B	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
MJD2564	DT00CD122G	04/09/2025	11/09/2025	5452-5	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NPN2J63	DT00CD122H	04/09/2025	11/09/2025	5568-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NKP1J17	DT00E4201N	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NKP1J17	DT00E4201O	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NKP1J17	DT00E4201P	04/09/2025	11/09/2025	6653-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AVL9833	DT00EG1140	04/09/2025	11/09/2025	5525-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPT9G18	DT00EG1141	04/09/2025	11/09/2025	5452-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBT1D73	DT00EG1142	04/09/2025	11/09/2025	5452-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCK1E05	DT00EG1143	04/09/2025	11/09/2025	5452-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAP4095	DT00EG1145	04/09/2025	11/09/2025	5452-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPF2B30	DT00EG1146	04/09/2025	11/09/2025	5452-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCV9H85	DT00EH112J	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JJR8119	DT00EI20MQ	04/09/2025	11/09/2025	6556-4	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JYF9134	DT00FQ30GO	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JYF9134	DT00FQ30GP	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
JYF9134	DT00FQ30GQ	04/09/2025	11/09/2025	6610-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRY9H63	DT00FQ30GU	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPM8I64	DT00FQ30GV	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPM8I64	DT00FQ30GW	04/09/2025	11/09/2025	6610-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBS5237	DT00G6210J	04/09/2025	11/09/2025	5452-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJN2D71	DT00GU20CC	01/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJN2D71	DT00GU20CD	01/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JIF1F23	DT00GU20CE	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBT8646	DT00GU20CF	04/09/2025	11/09/2025	5274-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
NFQ8E42	DT00HG50GA	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NFQ8E42	DT00HG50GB	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBG0049	DT00HT304Y	04/09/2025	11/09/2025	6580-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QJE1G16	DT00IE3081	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NJJ2826	DT00IF300M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBQ2F95	DT00IF300O	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRW0D13	DT00IF300Q	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAS1313	DT00IF300R	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPP8J98	DT00IF300S	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QBL6C10	DT00IF300U	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
OCM1J24	DT00IF300V	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJH6D93	DT00IF300W	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JGW6906	DT00IN40F0	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SJ5F08	DT00IN40F1	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NUG2I22	DT00IN40F3	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCQ5H51	DT00IN40F4	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NTZ0709	DT00IN40F8	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NTZ0709	DT00IN40F9	04/09/2025	11/09/2025	5207-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$88,38
OBC7F14	DT00IN40FA	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCM8745	DT00KZ10H0	04/09/2025	11/09/2025	5967-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$1.467,35
QCQ4036	DT00LR10VY	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBO4D12	DT00LR10VZ	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBR3F53	DT00LR10W0	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
SPW4H54	DT00LW20UC	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
LTF5I61	DT00MX10KM	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRM9J17	DT00MX10KN	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRIOJ32	DT00MX10KO	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
OBE8B01	DT00MX10KP	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
IWF9C97	DT00MX10KQ	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRL9D97	DT00MX10KR	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPT9F35	DT00MX10KS	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RFG0A65	DT00MX10KT	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RA78B34	DT00MX10KU	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SHN4J03	DT00MX10KV	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPI0I58	DT00ND10AH	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAS1313	DT00NS10SJ	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RR12B49	DT00NS10SK	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PWC3I86	DT00NS10SL	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPV3D19	DT00NS10SN	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRQ9I35	DT00NS10SO	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPG2H83	DT00NS10SP	04/09/2025	11/09/2025	7030-3	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJL9B23	DT00NS10SQ	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAT3962	DT00NS10SR	04/09/2025	11/09/2025	7030-3	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAE9I31	DT00NS10SS	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRM6I55	DT00NS10ST	04/09/2025	11/09/2025	7030-3	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QUV5E22	DT00RE606N	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QAC8H33	DT00RE606P	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QAC8H33	DT00RE606Q	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QUV5E22	DT00RE606R	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCQ5387	DT00RE606X	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAL0111	DT00RE6071	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBS7972	DT00RE6072	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QBS7972	DT00RE6073	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
ANJ6663	DT00RE6075	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
ANJ6663	DT00RE6076	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
ANJ6663	DT00RE6077	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPG8H32	DT00RE6078	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPG8H32	DT00RE6079	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
GWV6A09	DT00RE607A	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCI3928	DT00RE607B	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCI3928	DT00RE607C	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBB1A79	DT00RE607D	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAO2E22	DT00RE607E	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAO2E22	DT00RE607F	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBM9181	DT00RE607G	04/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBM9181	DT00RE607H	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAF3002	DT00RE607K	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAF3002	DT00RE607L	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBP6086	DT00RE607M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RHN1H10	DT00RE607N	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
FIX9C03	DT00RE607O	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAW3I33	DT00RE607P	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPN6J20	DT00RE607Q	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
OAR1I59	DT00RE607R	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCF5E09	DT00RE607S	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRZ6C33	DT00RE607U	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRZ6C33	DT00RE607V	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPG6814	DT00RE607X	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPG6814	DT00RE607Y	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
OBS8784	DT00RE607Z	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCV1H42	DT00RE6081	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCV1H42	DT00RE6082	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAZ7J75	DT00RZ5012	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NTZ1J84	DT00RZ5014	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPE3C42	DT00RZ5016	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPE3C42	DT00RZ5017	03/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
SPE3C42	DT00RZ5018	03/09/2025	11/09/2025	6653-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPE3C42	DT00RZ5019	03/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PZD2H25	DT00RZ501A	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJK8137	DT00RZ501B	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJK8137	DT00RZ501C	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NUF8G92	DT00RZ501D	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NTZ2H33	DT00RZ501E	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NPE0138	DT00RZ501F	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NPE0138	DT00RZ501G	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCV4223	DT00RZ501H	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAV2D48	DT00RZ501I	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
EXL7D82	DT00RZ501J	03/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
CHR5781	DT00RZ501K	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
CHR5781	DT00RZ501L	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
PZD0480	DT00RZ501M	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAP0921	DT00RZ501Q	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAS7962	DT00RZ501R	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PZL5I41	DT00RZ501S	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PZL5I41	DT00RZ501T	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAG4364	DT00RZ501U	03/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAG4364	DT00RZ501V	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAG4364	DT00RZ501W	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QBL0409	DT00RZ501X	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBL0409	DT00RZ501Y	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBD3317	DT00RZ501Z	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
EAW4A06	DT00RZ5020	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAB1637	DT00RZ5021	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAB1637	DT00RZ5022	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
FHZ5H78	DT00RZ5023	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAS2G14	DT00RZ5024	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AFS4A35	DT00RZ5027	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZD7482	DT00RZ5029	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBG9C43	DT00RZ502A	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
GSY1725	DT00RZ502B	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
DQK6892	DT00RZ502D	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
ARB3C75	DT00RZ502E	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RR17E43	DT00S510C0	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAS5H94	DT00S510C2	04/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAS5H94	DT00S510C3	04/09/2025	11/09/2025	6670-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAS5H94	DT00S510C4	04/09/2025	11/09/2025	6645-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCV5A95	DT00SB10CW	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZF1258	DT00SO1060	03/09/2025	11/09/2025	6769-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPT6F49	DT00SQ308B	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
QBU0617	DT00SZ5023	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBB7331	DT00SZ5025	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
ABN9197	DT00SZ5028	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
ABN9197	DT00SZ5029	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRZ9D78	DT00SZ502A	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRZ9D78	DT00SZ502B	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJU3424	DT00SZ502D	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KCT4A11	DT00SZ502E	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AWX6837	DT00SZ502F	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZF5453	DT00SZ502H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAQ9E91	DT00SZ502K	04/09/2025	11/09/2025	7048-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPL3F42	DT00SZ502M	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAU7E94	DT00SZ502O	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJO6I66	DT00SZ502Q	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJO6I66	DT00SZ502R	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZJ3998	DT00SZ502S	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
HCB2357	DT00SZ502V	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJW8764	DT00SZ502X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJG7D64	DT00SZ502Z	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJG7D64	DT00SZ5030	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPM6E39	DT00SZ5031	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
HHB6147	DT00SZ5032	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPM0208	DT00SZ5033	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KL14412	DT00SZ5034	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KL14412	DT00SZ5035	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAG8055	DT00SZ5037	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAG8055	DT00SZ5038	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZ14I83	DT00SZ5039	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZ14I83	DT00SZ503A	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJD5427	DT00SZ503B	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZU8674	DT00SZ503F	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZU8674	DT00SZ503G	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAZ3F03	DT00SZ503H	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAZ3F03	DT00SZ503I	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBN8C47	DT00SZ503J	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
ASC2H16	DT00SZ503M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRQ8A44	DT00T31031	04/09/2025	11/09/2025	5819-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
QCE6627	DT00U1109E	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
EXL7D82	DT00U1109F	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBN4G27	DT00U1109I	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QOQ3762	DT00U1109J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBB6C83	DT00U1109L	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBB6C83	DT00U1109M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCM7D14	DT00U1109N	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCM7D14	DT00U1109O	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KAQ2342	DT00U1109P	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QNH9H25	DT00U1109Q	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPY1D49	DT00U1109R	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCN5H17	DT00U1109S	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RV00I38	DT00U1109T	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJM9126	DT00U1109U	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJM9126	DT00U1109V	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JYT3I03	DT00U1109W	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPU1F77	DT00U110A3	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJG0801	DT00U110A4	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KAR0237	DT00U110A8	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAR0237	DT00U110A9	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRR5C34	DT00U110AA	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRR5C34	DT00U110AB	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRR5C34	DT00U110AC	04/09/2025	11/09/2025	6653-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRS9J12	DT00U110AF	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRS9J12	DT00U110AG	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
OBI6093	DT00U110AH	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
MXG6430	DT00U110AI	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJE3C33	DT00U110AJ	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJE3C33	DT00U110AK	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPL0B02	DT00V6501V	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPL0B02	DT00V6501W	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JZT8364	DT00V6501X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZT8364	DT00V6501Y	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPO3A15	DT00V66001	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
PTQ6A36	DT00V66002	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJT7I40	DT00V66005	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NJT7I40	DT00V66006	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPV5F37	DT00V66007	04/09/2025	11/09/2025	5983-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$88,38
NPN0996	DT00V66008	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QWR7J51	DT00V66009	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBM0648	DT00V6600A	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBM0648	DT00V6600B	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RAY4C36	DT00V6600C	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAY4C36	DT00V6600D	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RAY4C36	DT00V6600E	04/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NPG2G69	DT00V6600F	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NPG2G69	DT00V6600G	04/09/2025	11/09/2025	6602-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
ANY7J78	DT00V6600I	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCF3411	DT00V9408H	04/09/2025	11/09/2025	6580-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPH3B75	DT00VE306D	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
FQO8H72	DT00VE306F	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
AMV8G66	DT00VE306H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
CV25G22	DT00VE306I	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBB1511	DT00VE306J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBB1511	DT00VE306K	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRQ7H51	DT00VE306L	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NCN5D23	DT00VE306M	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBS7D98	DT00VE306N	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBS7D98	DT00VE306O	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAC0777	DT00VE306P	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAC0777	DT00VE306Q	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPI0I26	DT00VF209E	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRi7A80	DT00VI303U	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
AMK5477	DT00VI303V	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AMK5477	DT00VI303W	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
PUX8286	DT00VI303X	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZQ8053	DT00VI303Y	04/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZQ8053	DT00VI303Z	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAW4E64	DT00VI3040	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAW4E64	DT00VI3041	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZM2521	DT00VI3042	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCU6651	DT00VI3044	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCU6651	DT00VI3045	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NLU8J74	DT00VI3047	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NLU8J74	DT00VI3048	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PHL1H20	DT00VI304A	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
BXC6D31	DT00VI304B	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAZ2A69	DT00VI304C	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KEF6I41	DT00VI304D	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KEF6I41	DT00VI304E	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QXV7E78	DT00VI304F	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QXV7E78	DT00VI304G	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJC7898	DT00VI304H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PYQ8103	DT00VI304I	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JYD7B97	DT00VI304J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AWN9G14	DT00VI304K	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AWN9G14	DT00VI304L	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NTY7J81	DT00VI304N	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NTY7J81	DT00VI304O	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZY9040	DT00VI304P	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZH3I23	DT00VI304Q	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZH3I23	DT00VI304R	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPV9D59	DT00VI304S	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCC5C29	DT00VI304T	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KA00318	DT00VI304W	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QQCQJ70	DT00VI304X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JIN6G28	DT00VI304Y	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JIN6G28	DT00VI304Z	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJW1G91	DT00VI3055	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAZ4903	DT00VI3057	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAZ4903	DT00VI3058	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZV6698	DT00VI3059	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZV6698	DT00VI305A	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JHE1B16	DT00VI305B	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AGD7376	DT00VI305C	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBW5I94	DT00VI305D	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBW5I94	DT00VI305E	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZJ2968	DT00VI305F	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JZJ2968	DT00VI305G	04/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZJ2968	DT00VI305H	04/09/2025	11/09/2025	6637-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZJ2968	DT00VI305I	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
JZW2574	DT00VI305J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AJB8263	DT00VI305K	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
AJB8263	DT00VI305L	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AJB8263	DT00VI305M	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
QCC8F85	DT00VI305N	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RAM8H33	DT00VI305O	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAM8H33	DT00VI305P	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAM8H33	DT00VI305Q	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
PHQ9A80	DT00VI305S	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCT2E16	DT00VI305T	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBD6828	DT00VI305W	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBD6828	DT00VI305X	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KET7A28	DT00VI305Y	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPR8H09	DT00VI3060	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
FHZ9A14	DT00VN203P	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
FHZ9A14	DT00VN203Q	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
FHZ9A14	DT00VN203R	04/09/2025	11/09/2025	6726-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRJ1D82	DT00VN203V	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJT7388	DT00VN203W	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJT7388	DT00VN203X	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJT7388	DT00VN203Y	04/09/2025	11/09/2025	6769-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAM0D41	DT00VN203Z	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAM0D41	DT00VN2040	04/09/2025	11/09/2025	5738-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCI3G57	DT00VO2001	03/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCI3G57	DT00VO2002	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCI3G57	DT00VO2003	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KCC6550	DT00VO2004	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KCC6550	DT00VO2005	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBP9438	DT00VO2006	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OBP9438	DT00VO2007	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KAT3J27	DT00VO200A	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KAT3J27	DT00VO200B	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCR9E48	DT00VO200E	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCR9E48	DT00VO200F	03/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAR8092	DT00VO200G	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAR8092	DT00VO200H	03/09/2025	11/09/2025	5185-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAV4846	DT00VO200I	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AVV9C43	DT00VO200J	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AVV9C43	DT00VO200K	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
GOJ4587	DT00VO200N	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NFT5I36	DT00VO200O	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NFT5I36	DT00VO200P	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRT9G11	DT00VO200Q	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCP3I52	DT00VO200R	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCP3I52	DT00VO200S	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCP3I52	DT00VO200T	03/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PXO0937	DT00VO200U	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
PXO0937	DT00VO200V	03/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAP1A66	DT00VO200W	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRJ6G02	DT00VO200X	03/09/2025	11/09/2025	7048-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPC3I09	DT00VO200Y	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPI1F38	DT00VO200Z	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJC6309	DT00VO2011	03/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAT3I63	DT00VO2012	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAT3I63	DT00VO2013	03/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QBH3392	DT00VQ207C	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBH3392	DT00VQ207D	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBQ8032	DT00VQ207G	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
NCS8J31	DT00VQ207H	04/09/2025	11/09/2025	5169-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$2.934,70
NCS8J31	DT00VQ207I	04/09/2025	11/09/2025	5029-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
QBQ8032	DT00VQ207K	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NUG6J87	DT00VR208X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
HEW9G01	DT00VR208Z	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAR7C16	DT00VR2090	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRZ5G48	DT00VR2091	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RRZ5G48	DT00VR2092	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPL4E53	DT00VR2094	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPL4E53	DT00VR2095	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HSA8A16	DT00VR2096	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QC05F09	DT00VR2098	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QC05F09	DT00VR2099	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
EFY7034	DT00VR209A	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
EFY7034	DT00VR209B	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
JYU2028	DT00VR209C	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JYU2028	DT00VR209D	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJO1328	DT00VR209E	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJO1328	DT00VR209F	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAL8570	DT00VR209G	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAL8570	DT00VR209H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NUG0983	DT00VR209I	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NUG0983	DT00VR209J	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAY6I97	DT00VR209K	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAY6I97	DT00VR209L	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KAA9I22	DT00VR209O	04/09/2025	11/09/2025	6637-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAA9I22	DT00VR209P	04/09/2025	11/09/2025	6653-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAA9I22	DT00VR209Q	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QCZ3E00	DT00VR209R	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPJ5B18	DT00VR209T	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPJ5B18	DT00VR209U	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPI7C44	DT00VR209W	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPI7C44	DT00VR209X	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QUM5D57	DT00VS403E	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRO5F76	DT00VS403F	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
SPP7D47	DT00VT403T	03/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
SPP7D47	DT00VT403U	03/09/2025	11/09/2025	5819-5	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RRU0I67	DT00VT403V	03/09/2025	11/09/2025	5819-5	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RRU0I67	DT00VT403W	03/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
OAZ1338	DT00VT4040	03/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAZ1338	DT00VT4041	03/09/2025	11/09/2025	5819-5	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
OAZ1338	DT00VT4042	03/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
HXW4J41	DT00VT4043	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OAQ3C84	DT00VT4044	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RRW2G44	DT00VT4045	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAC5I18	DT00VT4047	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAC5I18	DT00VT4048	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
FPE3C22	DT00VT404A	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
FPE3C22	DT00VT404B	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NUG0982	DT00VT404C	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
HRI8058	DT00VT404D	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
HRI8058	DT00VT404E	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJA6422	DT00VT404F	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBI4322	DT00VT404G	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBI4322	DT00VT404H	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NUC0B80	DT00VT404I	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
BMJ7F01	DT00VT404J	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
BMJ7F01	DT00VT404K	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRT5C08	DT00VT404L	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RRT5C08	DT00VT404N	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
OAR9773	DT00VT404O	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCJ9209	DT00VT404P	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCJ9209	DT00VT404Q	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAZ7H84	DT00VT404R	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAZ4H74	DT00VT404S	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAZ4H74	DT00VT404T	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAZ4H74	DT00VT404U	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
EFS8684	DT00VT404V	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
EFS8684	DT00VT404W	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBI8G14	DT00VT404X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBI8G14	DT00VT404Y	04/09/2025	11/09/2025	5193-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
HLC3370	DT00VT404Z	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NIY1A91	DT00VT4050	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCA9J85	DT00VT4051	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCA9J85	DT00VT4052	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
RAR6A75	DT00VT4054	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SIQ3A51	DT00VT4055	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCE8C08	DT00VT4058	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QMZ9C73	DT00VT4059	04/09/2025	11/09/2025	7633-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NPD0465	DT00VT405B	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
CPY0H54	DT00VT405C	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
CPY0H54	DT00VT405D	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAM7356	DT00VT405G	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
KAM7356	DT00VT405H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PPI8153	DT00VT405J	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
PPI8153	DT00VT405K	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JYL3220	DT00VT405L	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
SPZ0G07	DT00VT405M	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPT6F49	DT00VT405N	04/09/2025	11/09/2025	7684-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
SPS1F95	DT00VT405P	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJD1171	DT00W3303V	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QCJ5962	DT00W3303W	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
GTN6C56	DT00W3303X	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JWP3118	DT00W3303Y	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJ6F96	DT00W3303Z	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NEA9F69	DT00W33040	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBN1276	DT00W33042	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AGD7376	DT00W33043	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAP7792	DT00W33044	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
PQN9D54	DT00W33046	04/09/2025	11/09/2025	7366-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCI1153	DT00W33047	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
KEH2A22	DT00W33048	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
ADK5331	DT00W3304B	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NHC4H08	DT00W3304C	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KAB7G62	DT00W3304D	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AQF4784	DT00W3304E	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
AQF4784	DT00W3304F	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NCX2A27	DT00W3304G	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
GAR5D50	DT00W3304H	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJA1377	DT00W3304I	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAK2H71	DT00W3304J	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCG6246	DT00W3304K	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
JZT1349	DT00W3304L	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
RAR2B70	DT00W3304M	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
QCY6346	DT00W3304N	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
RAZ6I27	DT00W3304O	04/09/2025	11/09/2025	7340-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$130,16
NJH2155	DT00W3304P	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJH2155	DT00W3304Q	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBC5773	DT00W3304R	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
QBC5773	DT00W3304S	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
COG2H55	DT00W3304T	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
COG2H55	DT00W3304U	04/09/2025	11/09/2025	6599-2	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
IQI2J49	DT00W3304V	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QPT5C53	DT00W3304W	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
OBD4C38	DT00W3304X	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
QBI2D30	DT00W33050	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
JZT5779	DT00W33051	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJV5D06	DT00W33053	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
KIF6I78	DT00W33054	04/09/2025	11/09/2025	5185-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$195,23
NJS1626	DT00XN101T	04/09/2025	11/09/2025	6050-1	27/10/2025	10/11/2025	R\$293,47
NJS1626	DT00XN101U	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
RRJ4D42	DT00XN101W	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
OAS5C36	MTA0127562	04/09/2025	11/09/2025	5010-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$880,41
SPH5I70	NIC0007237	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$390,46
RRU5F76	NIC0007238	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$390,46
QCA5D82	NIC0007239	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$586,94
RAZ3F43	NIC0007240	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$586,94
QCM3641	NIC0007241	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$586,94
QBN8H32	NIC0007242	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$390,46
RAL7B79	NIC0007243	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$390,46
NPC1C24	NIC0007244	10/09/2025	11/09/2025	5002-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$390,46
SEMPLOC	TOX0016705	03/09/2025	11/09/2025	7820-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0016706	02/09/2025	11/09/2025	7820-0	27/10/2025	10/11/2025	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FCT9G73	NIC0006488	01/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$586,94
SPE3A54	NIC0006489	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$2.934,70
RAW7B49	NIC0006491	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
KAE3649	NIC0006492	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$260,32
RRS8E87	NIC0006493	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
OBG2680	NIC0006494	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$260,32
RAL0H32	NIC0006495	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
GNE2G21	NIC0006496	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
NIY0709	NIC0006497	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
SPP8G32	NIC0006498	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$260,32
NUB9D75	NIC0006499	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
QCL9J67	NIC0006500	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
QCL9J67	NIC0006501	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$586,94
NJG1962	NIC0006502	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
KCZ1141	NIC0006503	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
RRX0H47	NIC0006504	02/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$586,94
SPF5I56	NIC0006505	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$260,32
QCD1766	NIC0006506	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$260,32
RAU7A57	NIC0006507	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
QBT4A44	NIC0006508	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$586,94
RRW0D78	NIC0006509	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
HXL3J95	NIC0006510	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
NTY9684	NIC0006511	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
QCX3151	NIC0006512	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
OBG7997	NIC0006513	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
OQG5543	NIC0006514	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
NJU2408	NIC0006515	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
BAK0J35	NIC0006516	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
JYM2862	NIC0006517	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
NPO3B31	NIC0006519	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
DQR1025	NIC0006520	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
QCC2F20	NIC0006521	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
RRJ9G05	NIC0006522	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$586,94
RRJ9G05	NIC0006523	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
JZJ1942	NIC0006524	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
NJM5215	NIC0006525	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$390,46
QCG3743	NIC0006526	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$586,94
SPD5H17	NIC0006527	03/07/2025	09/09/2025	5002-0	07/11/2025	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBG6709	DT003I61K3	05/07/2025	11/09/2025	7340-0	R\$130,16	05276480237
QBC4182	DT00B3209B	05/07/2025	11/09/2025	7340-0	R\$130,16	07667563040
JZO9162	DT00B3209L	05/07/2025	11/09/2025	7340-0	R\$130,16	05718699172
GIE4H46	DT00G8106J	05/07/2025	11/09/2025	7366-2	R\$130,16	01380742440
SPE8C52	DT00G8106M	05/07/2025	11/09/2025	7684-2	R\$130,16	06855707917
NCP2G35	DT00GL10MZ	05/07/2025	11/09/2025	7340-0	R\$130,16	06491006819
QCB4005	DT00VV10YJ	05/07/2025	11/09/2025	7340-0	R\$130,16	08576909605
JZE7438	DT00XU1001	05/07/2025	11/09/2025	6408-0	R\$130,16	00101879729

EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 167/2025/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 138314, CRISTIANO SCHMIDEL, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 127445 e EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13, matrícula 128636 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2024/19561. Cuiabá, 09/09/2025. **MÁRCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES** (Corregedora do DETRAN em substituição legal).

Protocolo 1734456

PORTARIA Nº 567/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/18226.01

Valor do Contrato: R\$ 1.908.000,00 (um milhão e novecentos e oito mil reais).

Objeto: prestação dos serviços especializados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 040/2025 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

I- Fiscal Titular: Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula nº 225777

II -Fiscal Substituto: Alesson Dysarsz Machado - Matrícula nº 225632

III- Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira - Matrícula nº 225707

IV- Gestor Substituto: Isac Povoas Neto - Matrícula nº 225770

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1735008

PORTARIA Nº 568/2025/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o credenciamento de empresas de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 22 e artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.977/2014 e da Resolução CONTRAN nº 611/2016, que regulamentam a atividade de desmontagem de veículos;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 121/2025/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o processo Sigadoc DETRAN-PRO-2025/22680;

CONSIDERANDO que o DETRAN-MT tem competência para regulamentar e fiscalizar as atividades de desmontagem e destinação de peças usadas de veículos no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o interesse público na seleção de empresas aptas a realizar atividades de desmontagem, reciclagem e comercialização de peças usadas de veículos, com transparência, segurança jurídica e controle estatal, visando à preservação ambiental, à saúde pública e ao cumprimento das normas regulatórias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes para o funcionamento, fiscalização e controle das empresas, assegurando a conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Portaria estabelece o regulamento administrativo para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para a realização de atividades de desmontagem, comercialização e destinação de peças usadas de veículos automotores, reboques, semirreboques ou de suas combinações, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O credenciamento será regido pelas disposições constantes nesta Portaria, bem como pela legislação federal, estadual e regulamentações específicas aplicáveis à atividade de desmonte.

Art. 2º O credenciamento será concedido de forma precária, sem direito adquirido pela pessoa jurídica interessada, vinculado exclusivamente ao interesse público, e sem ônus financeiro ao Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Credenciamento: processo administrativo inicial ou da pessoa jurídica ou física descredenciada, independente da forma, em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - Renovação de Credenciamento: Processo administrativo em que a pessoa física ou jurídica credenciada comprova junto a Administração pública, que mantém os requisitos de habilitação;

III - Descredenciamento: Ato da Administração Pública que põe fim ao vínculo jurídico da empresa credenciada com o agente credenciado e implica, necessariamente, no encerramento das atividades prestadas, ressalvados os efeitos dos atos praticados quando do credenciamento.

**CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO****Seção I
Do prazo de validade do credenciamento**

Art. 4º O credenciamento das empresas na modalidade de desmontagem terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Após a primeira renovação, o credenciamento passará a ter validade de **5 (cinco) anos**, desde que a empresa continue atendendo aos critérios estabelecidos nesta Portaria e demais normas regulamentares aplicáveis.

§ 2º A renovação do credenciamento estará sujeita às mesmas condições e exigências estabelecidas para o credenciamento inicial, devendo a empresa comprovar os requisitos de habilitação.

**Seção II
Da atuação exclusiva**

Art. 5º As empresas interessadas no credenciamento deverão comprovar atuação exclusiva no mercado de atividades de desmontagem, nos termos do inciso I, artigo 4º, da Lei nº 12.977/2014. Para atender a essa exigência, é necessário apresentar cópia atualizada do estatuto ou contrato social em vigor, contendo os CNAEs específicos que sejam compatíveis com as atividades de desmontagem e comercialização de peças usadas, conforme disposto na legislação vigente.

§ 1º Serão aceitos apenas os CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específicos e compatíveis com as atividades previstas no objeto deste credenciamento, conforme estabelecido pela legislação vigente para cada modalidade de atuação.

§ 2º A análise dos CNAEs apresentados será realizada pelo DETRAN/MT, por meio da comissão responsável, a fim de confirmar sua adequação às atividades de desmontagem de veículos, reciclagem ou comercialização de peças usadas.

§ 3º Eventuais CNAEs não previstos ou que gerem dúvidas quanto à sua compatibilidade serão submetidos à avaliação criteriosa do DETRAN/MT, que poderá aprová-los ou rejeitá-los, de acordo com as normas aplicáveis e os requisitos desta Portaria.

Seção III Das fases do credenciamento

Art. 6º O processo de credenciamento das empresas interessadas compreenderá as seguintes fases:

I- Habilitação documental: Análise da documentação apresentada para verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.

II- Homologação estrutural: Avaliação das instalações físicas e equipamentos utilizados na atividade de desmonte, garantindo conformidade com as especificações técnicas exigidas.

§ 1º Cada fase do processo de credenciamento deverá ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de notificação ao interessado. O não cumprimento deste prazo, implicará no arquivamento do pedido de credenciamento, podendo o interessado apresentar novo pedido a qualquer tempo, que será tratado como novo credenciamento.

§ 2º O cumprimento de todas as fases estabelecidas será requisito imprescindível para a conclusão do processo de credenciamento.

§ 3º A Coordenadoria de Credenciamento poderá solicitar a participação de outras Unidades do DETRAN-MT para o cumprimento de demanda técnica específica em qualquer etapa do credenciamento.

§ 4º Nos municípios com Ciretran, as vistorias de credenciamento inicial ou de alteração de endereço somente poderão ser realizadas por servidor(es) autorizado(s) e delegados pela Coordenadoria de Credenciamento e/ou pela Gerência de Registro de Credenciados.

Art. 7º As empresas credenciadas nos termos desta Portaria só podem exercer suas atividades após a formalização e publicação da portaria de credenciamento pelo DETRAN-MT.

Art. 8º A entidade credenciada é responsável por manter inalteradas suas condições habilitatórias durante toda a vigência do credenciamento.

§ 1º O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos para o credenciamento poderá resultar em suspensão ou descredenciamento.

§ 2º A Coordenadoria de Credenciamento é o setor competente para instruir, analisar e acompanhar os procedimentos de credenciamento, renovação e descredenciamento, nos termos desta Portaria.

Art. 9º As informações das entidades credenciadas devem ser mantidas atualizadas nos casos, na forma e nos prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 10. As empresas credenciadas deverão comunicar ao DETRAN-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de ocorrência do fato, qualquer alteração em sua situação jurídica, quadro funcional, estrutura física, equipamentos ou composição societária/administrativa, que implique necessidade de atualização cadastral ou revalidação de requisitos exigidos para o credenciamento.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido neste artigo implicará no bloqueio do acesso da empresa aos serviços do DETRAN-MT até a completa regularização da situação, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas cabíveis, conforme previsto nesta Portaria e na legislação vigente.

Art. 11. É vedado o compartilhamento do local destinado à atividade de desmontagem com qualquer outra atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços.

§ 1º A unidade de desmontagem deverá ser fisicamente isolada e possuir estrutura própria e independente, conforme determina a legislação federal vigente, especialmente o art. 4º, inciso II, da Lei nº 12.977/2014

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará o indeferimento do pedido de credenciamento, ou, se constatado após a concessão, poderá ensejar a suspensão ou o descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 12. Correrão por conta exclusiva da credenciada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

Seção IV Da formalização do Credenciamento

Art. 13. As empresas interessadas em se credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT deverão protocolar manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Autarquia, via Portal de Credenciamento, indicando expressamente o serviço que pretendem prestar, no âmbito da desmontagem, comercialização e destinação de peças usadas de veículos automotores, reboques, semirreboques ou de suas combinações.

§ 1º A solicitação deverá estar acompanhada do Requerimento de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, devidamente preenchido e assinado pelo administrador, responsável legal da pessoa jurídica ou procurador legalmente constituído, contendo declaração de ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste regulamento.

§ 2º O requerimento deverá ser instruído com a documentação prevista na Seção IX - Dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Ambiental e Estrutural do CAPÍTULO II da presente portaria.

§ 3º São válidas as notificações enviadas eletronicamente ao endereço de correio eletrônico da pessoa jurídica informado no cadastro, independentemente de notificação postal ou pessoal de seus sócios ou representantes legais, para todos os fins desta Portaria e da legislação pertinente.

§ 4º O credenciamento das pessoas jurídicas de que trata o caput será formalizado por ato do Presidente do DETRAN/MT, com base na instrução processual realizada pela Coordenadoria de Credenciamento.

Art. 14. O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta portaria, pelo representante da pessoa jurídica interessada, que preencha as condições previstas neste instrumento.

Art. 15. O credenciamento do interessado será a título precário, intransferível e condicionado ao interesse público tutelado, e não poderá acarretar qualquer ônus à Administração Pública, sendo vedada a subcontratação da atividade.

Parágrafo único. Caso haja interesse em operar mais de um local destinado à desmontagem e comercialização de peças usadas, a empresa deverá realizar o credenciamento de forma individualizada para cada CNPJ. Cada unidade, seja matriz ou filial, receberá um número de credenciamento próprio, sendo considerados credenciamentos independentes e distintos para todos os fins.

Seção V Das etapas do Credenciamento

Art. 16. A homologação do credenciamento dependerá da aprovação integral nas seguintes etapas:

- I - análise documental
- II - homologação estrutural;

Seção VI Da renovação do Credenciamento

Art. 17. O credenciamento terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.



§ 1º Decorrido o prazo do caput, a empresa deverá renovar o credenciamento

§ 2º Após a primeira renovação, o credenciamento passará a ter validade de 5 (cinco) anos, desde que a empresa continue atendendo os critérios de habilitação.

§ 3º Para fins de padronização, a primeira renovação ocorrerá no mês de outubro do ano de 2026, independentemente do mês e ano do credenciamento inicial.

§ 4º A documentação necessária para a renovação deverá ser protocolada entre os dias 01 e 30 de setembro do respectivo ano de renovação, observadas as mesmas regras estabelecidas na Seção IX - Dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Ambiental e Estrutural do CAPÍTULO II da presente portaria.

§ 5º O pedido de credenciamento ou de renovação será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer.

§ 6º Recomenda-se que o protocolo da documentação seja realizado preferencialmente antes do prazo final, a fim de assegurar tempo hábil para análise e eventual complementação, considerando que a conclusão do processo deverá ocorrer até 31 de outubro do ano de renovação do credenciamento. Ressalta-se que os processos serão analisados por ordem de protocolo, podendo o envio próximo ao prazo final comprometer a finalização dentro do período estabelecido.

§ 7º Em caso de apresentação de documentação incompleta ou irregular, a empresa será notificada para regularização no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de arquivamento do processo.

§ 8º O não envio da documentação findo o prazo estipulado neste artigo, implicará na suspensão das atividades do credenciado, devido a não comprovação da continuidade dos requisitos de habilitação, podendo ser enviada a qualquer tempo, hipótese em que o processo será tratado como novo credenciamento.

Seção VII

Dos requisitos para renovação do credenciamento

Art. 18 A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

I - protocolo da documentação entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas na Seção IX - Dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Ambiental e Estrutural do CAPÍTULO II da presente portaria.

II - não haver sofrido penalidade de cassação do credenciamento, ressalvada a possibilidade de nova solicitação após o prazo de 2 (dois) anos, nos termos do § 4º do art. 13 da Lei Federal n. 12.977, de 20 de maio de 2014.

III - não ter sido os participantes do quadro societário da pessoa jurídica credenciada condenados por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º A falta de apresentação de pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, implicará na suspensão das atividades do credenciado, podendo ser enviada a qualquer tempo, hipótese em que o processo será tratado como novo credenciamento.

§ 2º A pessoa jurídica credenciada poderá, a qualquer tempo, requerer o cancelamento de seu registro, ou ser descredenciada por iniciativa da Administração Pública, conforme os critérios estabelecidos nas regras de credenciamento, sem prejuízo da continuidade de eventual investigação de irregularidades ou de processos administrativos pendentes, ou que venham a ser instaurados posteriormente, desde que referentes a atos praticados durante o período em que o credenciamento esteve ativo.

§ 3º No caso de descredenciamento, independentemente da hipótese, a pessoa jurídica credenciada deverá entregar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Coordenadoria de RENAVAM do DETRAN-MT, sua base de dados integral relativa às atividades de desmontagem realizadas durante todo o período em que esteve homologada, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§ 4º A renovação e o descredenciamento serão objeto de ato do DETRAN/MT e deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 5º Toda alteração de endereço ou de seus administradores da empresa deverá ser comunicada ao DETRAN/MT, sendo que, no caso de alteração de administradores, o prazo para comunicação é de até 10 (dez) dias úteis. A omissão dessas informações configura descumprimento dos requisitos de credenciamento, sujeitando a pessoa jurídica a sanções administrativas, inclusive o descredenciamento.

Seção VIII Da análise documental

Art. 19. O requerimento de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT, à qual compete:

I - verificar a regularidade da documentação exigida;

II - deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pela requerente;

III - determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria, se necessário

Parágrafo único. O requerimento de credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para cumprimento de exigência prevista nesta portaria, deixar de cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, com exceção dos casos em que estiver previsto prazo diverso.

Art. 20. Durante o período de credenciamento, sem prévio aviso, sempre que julgar necessário, o DETRAN/MT fiscalizará as credenciadas para análise de documentos, procedimentos e apuração de irregularidades ou denúncias.

Art. 21. O não atendimento dos requisitos de habilitação, bem como a suspensão das atividades pela credenciada, sem autorização do DETRAN, enseja no desrespeito a presente portaria, que deverá ser apurado mediante processo administrativo, bem como no bloqueio cautelar das atividades física e sistemática da empresa credenciada.

Art. 22. A decisão sobre a habilitação ou inabilitação documental, bem como a integração sistêmica, deverá ser formalizada pela Coordenadoria de Credenciamento, com base no processo administrativo iniciado pela parte interessada.

Art. 23. Concluídas todas as fases previstas nesta portaria e após a aprovação da empresa, o processo será encaminhado à Presidência do DETRAN/MT. O Presidente, por sua vez, autorizará a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, formalizando o credenciamento da empresa.

Art. 24. A pessoa jurídica credenciada deverá manter, durante todo o período de validade do credenciamento, o cumprimento de todas as condições estabelecidas nesta portaria, bem como das obrigações por ele fixadas, sob pena de responsabilização.

Seção IX Dos documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Ambiental e Estrutural

Art. 25. A empresa interessada em se credenciar deverá comprovar a habilitação jurídica mediante apresentação da documentação abaixo descrita:

I - Relativa à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatutos ou contratos sociais em vigor, devidamente registrado, acompanhado das suas últimas alterações, com objeto social condizente com os fins do credenciamento, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus diretores;

b) Cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou de seus representantes legais, acompanhada do ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa, nos termos da legislação vigente do CONTRAN;

c) Endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação e CEP), número de telefone e e-mail;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à solicitação do credenciamento;

f) Contrato com responsável técnico qualificado e legalmente habilitado para o exercício da atividade de desmontagem de veículos, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Facultativamente, admite-se a designação de responsável técnico registrado no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), desde que comprovada a compatibilidade das atribuições profissionais com as atividades de desmontagem de veículos. Tal previsão fundamenta-se na legislação profissional vigente, a fim de ampliar a possibilidade de atendimento por profissionais tecnicamente habilitados, ainda que não haja menção expressa ao CRT no art. 7º, inciso V, da Resolução CONTRAN nº 611/2016;

g) declaração de abster-se de envolvimento comercial e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado;

h) atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais do(s) sócio(s) proprietário(s) e do(s) responsável(is) técnico(s).

II - Relativa à Regularidade Fiscal:

a) certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;

c) certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Justiça do Trabalho, demonstrando cumprimento integral dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Relativa à Regularidade Trabalhista:

a) Certidão de regularidade trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da legislação vigente;

b) Comprovação da entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ao Ministério do Trabalho e Previdência Social; empresas do tipo MEI deverão apresentar declaração de não aplicabilidade, assinada pelo representante legal com firma reconhecida em cartório ou certificado digital;

c) comprovante de registro de todos os empregados vinculados à atividade, por meio de extrato da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS Digital) ou, alternativamente, cópia autenticada das páginas da CTPS física que comprovem o vínculo empregatício;

d) Declaração de que não dispõe de empregado menor de 18 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 16 anos de idade.

IV - Outros documentos obrigatórios:

a) certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição da Pessoa Jurídica e dos Sócios da empresa;

b) contrato com empresa de fabricação/fornecimento de etiquetas de segurança e sistema WEB de controle operacional informatizado, devidamente credenciada para tais serviços junto ao DETRAN-MT;

c) cópia do Alvará de segurança contra incêndio e pânico, emitido pelo Corpo de Bombeiros;

d) cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;

e) declaração de inexistência de fato impeditivo e conhecimento das normas de credenciamento (com firma reconhecida ou certificado digital) assinado pelos sócios proprietários ou representantes legais, conforme Anexo II desta Portaria;

f) planta baixa, assinada por Engenheiro ou Arquiteto, e imagens detalhando a infraestrutura de suas instalações com atendimento aos critérios de acessibilidade conforme legislação vigente, e incluir instalação sanitária com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, acompanhada de laudo assinado por profissional devidamente cadastrado em seu conselho de classe.

V - Relativa à Habilitação Ambiental:

a) Licença Ambiental;

b) Registro da empresa junto ao CREA-MT com documentação do responsável técnico.

VI - Relativa à Estrutura Física:

a) Possuir instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipulação, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias e catalisadores;

b) Possuir local de desmontagem dos veículos isolado fisicamente de qualquer outra atividade;

c) Possuir piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e

desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças;

d) Possuir área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluidos;

e) Apresentar relação de empregados e ajudantes, em caráter permanente ou eventual, devidamente qualificados.

§ 1º Os resíduos provenientes do processo de desmontagem do veículo devem atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais legislações ambientais.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o DETRAN-MT aceitará como válidas as expedidas até 90 dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de credenciamento, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

§ 3º Quando as certidões de execução cível e/ou criminal exigidas forem positivas, deverão ser acompanhadas da respectiva Certidão de Inteiro Teor, devidamente atualizada, para cada um dos processos indicados.

§ 4º Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original, assim como das declarações firmadas pelo representante legal da empresa, que deverão ser apresentadas no original e com firma reconhecida por autenticidade.

Art. 26 A empresa interessada em atuar no ramo de reciclagem de veículos, com sede em outro estado, deverá ter uma unidade (filial) de operação estabelecida no estado de Mato Grosso e será obrigatória a descaracterização do material antes de sua destinação final.

Parágrafo Único. Será exigida toda a documentação necessária, incluindo a documentação ambiental, da unidade (filial) estabelecida no estado de Mato Grosso.

Art. 27. Não será concedido credenciamento às pessoas jurídicas que:

I - exerçam, atividades conflitantes com as atribuições do DETRAN-MT, tais como:

a) serviço de vistoria veicular;

b) despachante documentalista;

c) Remarcação de motor ou chassi de veículos;

d) Comércio e revenda de veículos;

e) Leilão de veículos, inclusive sua preparação;

f) Comercialização de seguros veiculares;

g) guarda, depósito ou remoção de veículos;

h) análise de crédito ou venda de informação;

i) fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;

j) estampador de placas PIV;

II - possuam em seu quadro societário servidores, comissionados ou empregados públicos do DETRAN-MT ou de outros órgãos públicos, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau;

III - tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade, salvo reabilitação;

IV - cujo cônjuge, companheiro ou parentes até o 3º grau, sejam empregado ou servidor público, inclusive os de confiança do DETRAN-MT;

V - cuja regularidade das informações apresentadas não possa ser verificada pelo DETRAN-MT, ou que não apresentem documentos adicionais exigidos, a juízo da Coordenadoria de Credenciamento, com base nos princípios da Administração Pública;

VI - que, na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, apresentem documentos com mais de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição;

VII - que, após a aprovação da documentação, tenham sua vistoria no local onde será feita a guarda provisória dos veículos reprovada, ou cujo Laudo de Vistoria não conste no processo de credenciamento;

VIII - que, sempre que necessário, não apresentem documentação complementar solicitada para subsidiar a avaliação da estrutura física vistoriada pelo DETRAN-MT.

Parágrafo único. As vedações tratadas neste artigo não se aplicam às empresas de sistema de tecnologias da informação credenciadas/homologadas ao DETRAN-MT quando atuarem apenas na operacionalização



de soluções tecnológicas que subsidiam as atividades finalísticas da Autarquia.

Art. 28. As empresas credenciadas deverão atuar exclusivamente na atividade de desmontagem de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações.

Parágrafo único. Serão consideradas conflitantes as atividades que envolvam a comercialização de veículos inteiros, reparos mecânicos ou elétricos, ou quaisquer outras práticas que desvirtuem a finalidade essencial da empresa como centro de desmontagem, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Art. 29. Para a emissão do registro e credenciamento, será realizada fiscalização *in loco* das atividades pretendidas, nas quais os servidores do DETRAN/MT aferirão a conformidade da estrutura, e as empresas deverão:

- I - possuir instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipulação, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias e catalisadores;
- II - possuir local de desmontagem dos veículos isolado fisicamente de qualquer outra atividade;
- III - possuir piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças e nas áreas de compactação das empresas de reciclagem;
- IV - possuir área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluidos;
- V - possuir responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para exercício de suas funções de acordo com o art. 2º da Resolução CONFEA nº 458, de 27 de abril de 2001 e alterações posteriores, na execução das atividades de desmontagem de veículos;
- VI - possuir capacitação técnica;
- VII - apresentar relação de empregados e ajudantes, em caráter permanente ou eventual, devidamente qualificados;
- VIII - possuir inventário detalhado do estoque, tanto sucatas aproveitáveis como inservíveis.

§ 1º Os resíduos provenientes do processo de desmontagem do veículo devem atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais legislações ambientais.

§ 2º O DETRAN/MT atuará em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, POLITEC, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e outros órgãos e entidades públicas para realizar fiscalizações conjuntas, desde o processo de credenciamento até a eventual interdição de estabelecimentos que descumprirem as normas aplicáveis.

§ 3º As instalações devem obedecer às proporções adequadas ao exercício da atividade e estar em conformidade com os padrões de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050.

Art. 30. A visita técnica avaliará a conformidade das instalações e processos com os requisitos previstos nos Anexos desta Portaria.

§ 1º A visita será agendada com antecedência mínima de:

- I - 10 (dez) dias úteis, para empresas de fora do interior do Estado;
- II - 3 (três) dias úteis, para empresas sediadas na Capital e entorno.

§ 2º A empresa deverá garantir livre acesso às instalações e aos meios necessários para a avaliação.

§ 3º A homologação somente será concedida se todos os requisitos estruturais e operacionais forem atendidos.

§ 4º Em caso de não conformidade, a empresa será notificada e terá 30 (trinta) dias para correção. Persistindo a irregularidade, o pedido será indeferido.

Art. 31. É vedada à credenciada a transferência, total ou parcial, do credenciamento a terceiros, sendo obrigatória a execução direta das atividades, com estrutura e equipe próprias.

CAPÍTULO IV DO INDEFERIMENTO

Art. 32. Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para complementação.

§ 1º Indeferido o pedido de requerimento, a empresa interessada será cientificada e o processo administrativo será arquivado definitivamente.

§ 2º Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido a qualquer momento.

Art. 33. Para manutenção das atividades desenvolvidas pelas empresas credenciadas, a Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerência de Registro de Credenciados emitirá o Alvará de Funcionamento Anual, mediante pagamento da taxa de alvará a ser disponibilizada no primeiro dia útil do ano de exercício civil.

Art. 34. A decisão de habilitação ou inabilitação documental e de integração sistêmica deverá ser lavrada pela Coordenadoria de Credenciamento, através do processo aberto pela interessada.

Art. 35. Ultrapassadas as fases anteriores e tendo a empresa sido aprovada, o processo será submetido à Presidência do DETRAN-MT para publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado.

Art. 36. A empresa participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da decisão de qualquer ato administrativo praticado pela Administração, no decorrer das etapas de credenciamento.

Parágrafo único. A interposição de recurso administrativo contra qualquer decisão técnica, referente aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria, deverá ser fundamentada por escrito e protocolada via SIGADOC ou via Portal de Credenciamento, passando este de forma exclusiva, quando o sistema estiver habilitado para essa finalidade. Compete à Coordenadoria de Credenciamento analisar a admissibilidade do recurso e, se for o caso, remeter à autoridade superior da Autarquia.

CAPÍTULO V DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 37. O descredenciamento consiste no ato da Administração Pública que põe fim ao vínculo jurídico desta com o agente credenciado e implica, necessariamente, no encerramento das atividades prestadas, e ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - pelo escoamento do prazo estabelecido no instrumento de credenciamento, caso não seja objeto de renovação;
- II - A pedido do agente interessado;
- III - nos casos de não manutenção dos requisitos de credenciamento estabelecidos;
- IV - Em cumprimento à determinação judicial.

§ 1º O descredenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e registrado pela Coordenadoria de Credenciamento, no cadastro do credenciado no sistema DETRANNET, para conhecimento dos setores envolvidos.

§ 2º A empresa descredenciada deverá entregar ao DETRAN-MT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Coordenadoria de RENAVAL do DETRAN-MT, sua base de dados integral relativa às atividades de desmontagem realizadas durante todo o período em que esteve homologada, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 38. O descredenciamento poderá ocorrer em qualquer época, quando a pedido do próprio interessado ou em razão de infrações disciplinares, previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO VI DA OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Seção I Da Nota Fiscal Eletrônica e Rastreabilidade

Art. 39. A emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) é obrigatória e de responsabilidade da empresa credenciada. Toda movimentação de peças deverá ser registrada por meio de notas fiscais.

§ 1º A NF-e referente à movimentação de veículos e de suas partes e peças resultantes da desmontagem deve ser emitida pelas empresas tanto na entrada quanto na saída dos produtos em seu estabelecimento, mesmo quando o remetente ou destinatário for pessoa física, consumidor final ou não.

§ 2º A NF-e deve ser emitida obrigatoriamente no momento da comercialização do produto. É vedada sua emissão posterior, salvo em casos de comprovada instabilidade ou inoperância do sistema fiscal.

§ 3º Na hipótese de inoperância do sistema, a empresa de desmonte deve emitir a NF-e imediatamente após a normalização, registrando no sistema de desmontagem a documentação comprobatória da indisponibilidade.

§ 4º Em todas as Notas Fiscais eletrônicas, o campo "Código do Produto ou Serviço" (TAG 101 - cProd) deve indicar a identificação do produto para fins de rastreabilidade, conforme o Art. 9º da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

§ 5º Na comercialização de partes e peças resultantes do processo de desmontagem de veículos para consumidor ou usuário final, o campo "Dados Adicionais do Produto" (TAG 325 - infAdProd) da Nota Fiscal eletrônica deve obrigatoriamente conter os dados do veículo em que as peças serão utilizadas.

§ 6º Para a entrada da peça no estabelecimento, a nota de venda do fornecedor desmontador deve conter a especificação individual de cada peça movimentada, incluindo:

I - nome da Peça;
II - marca, modelo, cor, ano de fabricação e placas do veículo do qual a peça foi retirada.

§ 7º Na ausência de Nota Fiscal de venda, o estabelecimento comercial emitirá Nota Fiscal de entrada, a qual deve ser obrigatoriamente acompanhada de documento que justifique sua entrada.

§ 8º Cada peça deve ser lançada em sistema informatizado, associando o número de série da etiqueta ao número da Nota Fiscal de origem.

§ 9º Os dados referentes a cada peça (nome, marca, modelo, cor, ano de fabricação e placas do veículo de origem) também devem ser lançados no sistema.

§ 10 A obrigatoriedade da emissão da NF-e se estende a todas as empresas prestadoras de serviço, incluindo aquelas enquadradas no Simples Nacional e Microempreendedores Individuais (MEI).

§ 11 É vedado à empresa de desmonte a cobrança de valores diversos aos estabelecidos na NF-e, garantindo ao usuário plena informação sobre o serviço adquirido e coibindo eventual sonegação fiscal.

§ 12 É vedado à empresa de desmonte o pagamento de qualquer importância a terceiros relativa à comercialização das peças, a fim de coibir sobre preço ao usuário e a ação de intermediários.

CAPÍTULO VII RESPONSABILIZAÇÃO POR INOBSERVÂNCIA DAS AUDITORIAS DAS PEÇAS

Art. 40. Empresas que deixarem de realizar as auditorias mensais das peças sob sua guarda, conforme estabelecido em regulamentação própria, estarão sujeitas à suspensão de suas atividades junto ao DETRAN-MT, por descumprimento da Portaria vigente.

Art. 41. Da mesma forma, as empresas de sistemas que não exigirem o cumprimento dessa obrigação por parte de seus clientes também serão responsabilizadas, podendo ser suspensas e penalizadas administrativamente, em razão da omissão quanto à verificação de conformidade com as exigências normativas.

Art. 42. O descumprimento sistemático dessas obrigações poderá ensejar no descredenciamento da empresa.

Art. 43. Com o objetivo de garantir a segurança do processo e o controle rigoroso dos insumos utilizados, a empresa deverá realizar, obrigatoriamente, a auditoria de estoque até o quinto dia útil do mês subsequente ao período de movimentação.

Art. 44. A Empresa Fornecedora de Sistemas Informatizados deverá, de forma automática, bloquear o acesso ao sistema para que não realize a auditoria no prazo estabelecido, sendo vedada qualquer liberação de acesso até a conclusão integral do procedimento de auditoria.

Art. 45 O sistema informatizado deverá gerar relatório inviolável, com acesso garantido ao DETRAN-MT, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Quantitativo do estoque atual;
II - Relação de peças descartadas;
III - Identificação individualizada das peças descartadas por meio etiquetas;
IV - Registro de eventuais inconsistências no estoque, devidamente justificadas.

Art. 46. Nos casos em que houver ausência de peças no momento da auditoria, o responsável legal pela empresa deverá:

I - Registrar Boletim de Ocorrência (BO), informando a(s) respectiva(s) Etiqueta(s) da(s) peças(s) extraviada(s) ou não localizadas;
II - Anexar o BO ao relatório de auditoria, que deverá ser encaminhado ao DETRAN-MT para análise e deliberação quanto às providências cabíveis.

Art. 47. O descumprimento das disposições previstas nos artigos anteriores poderá ensejar a suspensão das atividades da empresa de desmonte e das empresas de sistema, bem como a aplicação das sanções cabíveis, conforme regulamentação vigente.

CAPÍTULO VIII DA DESTINAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 48. Serão necessariamente encaminhados para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças, os veículos:

I - apreendidos por ato administrativo ou de polícia judiciária, quando inviável seu retorno à circulação, mesmo por meio de leilão;
II - sinistrados classificados como irre recuperáveis ou sinistrados de grande monta, apreendidos ou indenizados por empresa seguradora;
III - alienados pelos seus respectivos proprietários, em quaisquer condições, para fins de desmontagem e reutilização de partes e peças.

§ 1º Os veículos definidos nos incisos I a III deste artigo somente poderão ser destinados aos estabelecimentos registrados nos termos da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e regulamentada por esta portaria.

§ 2º Os veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e os demais em péssimas condições, ou aqueles cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, serão necessariamente encaminhados para destruição, como sucata, vedada a reutilização de partes e peças, respeitados os procedimentos administrativos e a legislação ambiental.

§ 3º Somente as empresas devidamente registradas perante o DETRAN/MT poderão adquirir os veículos descritos no Art. 2º desta portaria, seja diretamente do proprietário ou por meio de Leilão, público ou privado, e efetivamente praticar as atividades de desmontagem de veículos, prevista no inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

CAPÍTULO IX DOS LEILÕES E LEILOEIROS

Art. 49. Os Leiloeiros Oficiais que realizarem leilões de veículos devem observar o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, permitindo a participação somente de pessoa jurídica devidamente credenciada pelo DETRAN-MT para fins de desmontagem de veículos.

§ 1º Para efeito do disposto no Parágrafo Único do Art. 15 da Resolução CONTRAN nº 623, os leiloeiros oficiais devem manter cadastro junto à Coordenadoria de Controle Veicular do DETRAN-MT.

§ 2º Sem prejuízo das exigências contidas em legislação específica, os leiloeiros oficiais devem informar ao DETRAN-MT sobre todos os veículos levados a leilão, por meio de Edital contendo:

I - placa e número RENAVAL do veículo;
II - nome e CPF do proprietário;
III - nome e CPF ou CNPJ do arrematante;



IV - informação sobre a classificação do veículo leilado (sucata).
V - número da Nota Fiscal de venda em leilão;
VI - informação sobre a condição do veículo, indicando se foi vendido com direito à documentação e, neste caso, se o Certificado de Registro do Veículo (CRV) foi entregue ao arrematante.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto no caput deste artigo, o DETRAN-MT publicará e manterá atualizada em seu sítio eletrônico a listagem das pessoas jurídicas registradas para a atividade de desmontagem.

§ 4º O DETRAN-MT informará à SENATRAN a listagem das pessoas jurídicas registradas para as atividades de desmontagem.

§ 5º Em caso de descumprimento do disposto neste Capítulo, a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso será oficiada para apuração das irregularidades e tomada das providências cabíveis.

CAPÍTULO X DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA

Art. 50. São direitos da empresa credenciada:

I - exercer com liberdade suas prerrogativas, desde que respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares vigentes;
II - representar perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;
III - realizar a cobrança pelos serviços prestados, observando os preços regulados pelo mercado e assegurando que não ocorram excessos que possam comprometer a segurança e a imagem da Autarquia em relação às práticas de precificação adotadas pela empresa.

Art. 51. São deveres da empresa credenciada:

I - manter seu quadro profissional atualizado em relação à legislação de trânsito, notadamente no que trata das normas emitidas pelo CONTRAN, SENATRAN, CETRAN/MT e DETRAN/MT;
II - assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução de suas atividades dentro das normas estabelecidas pelo DETRAN/MT e em consonância à legislação em vigor;
III - assumir, independentemente da forma de contratação, inteira responsabilidade pelas obrigações civis, previdenciárias, tributárias, criminais e trabalhistas, referentes ao seu quadro funcional;
IV - atender integralmente aos padrões estabelecidos pelo DETRAN/MT, quanto às instalações físicas, sistema informatizado, procedimentos técnicos e administrativos;
V - atender às convocações do DETRAN/MT;
VI - disponibilizar de imediato todas as informações de que tem posse sempre que solicitadas pelo DETRAN/MT quanto às condições jurídicas e administrativas;
VII - assumir, com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da execução das atividades previstas nesta portaria;
VIII - cumprir fielmente o que dispõe a Lei Federal nº 9.503/97, a Lei Federal nº 12.977/2014, e os normativos do CONTRAN, SENATRAN e DETRAN/MT;
IX - manter arquivados por 10 (dez) anos todos os documentos administrativos, legais e fiscais referentes à sua atividade;
X - obter, formalmente, prévia autorização do DETRAN/MT para promover quaisquer alterações em suas instalações físicas ou realizar mudança de endereço. A solicitação deve ser feita pelo representante legal da empresa, observando estritamente as determinações previstas nesta portaria;
XI - exercer somente atividades expressamente autorizadas pelo DETRAN/MT, previstas nesta portaria;
XII - permitir livre acesso às suas dependências e documentos, oportunizando conhecimento de todas as informações inerentes aos seus processos de entrada e saída de mercadorias às equipes eventualmente enviadas pelo DETRAN/MT para supervisão, fiscalização ou auditoria, bem como para outros servidores públicos em atendimento à atribuição legal dada pelo Estado de Mato Grosso;
XIII - comunicar formal e imediatamente ao DETRAN/MT, assim que tomar conhecimento, qualquer indício de irregularidade relacionado a documentos ou a processos operacionais envolvendo a compra e venda de veículos inteiros, peças, acessórios e demais serviços correlatos. Além disso, deve informar à Polícia Civil ou ao Ministério Público toda suspeita de ilícito penal ou ato de improbidade administrativa praticado por seus empregados, prestadores de serviço ou prepostos;
XIV - manter à sua disposição profissional responsável técnico em uma das atividades, legalmente habilitado para o exercício da profissão, com o registro profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

(CREA) ou ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT);
XV - não comercializar, em nenhuma hipótese, veículos, peças, acessórios e agregados veiculares novos;
XVI - não divulgar informações reservadas de que detém posse em virtude do credenciamento, exceto se expressamente autorizado pelo DETRAN/MT;
XVII - emitir notas fiscais referentes à entrada e saída de veículos e peças, respectivamente;
XVIII - não terceirizar atividades credenciadas;
XIX - assumir e responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de qualquer dano material ou pessoal, decorrente de sua atividade e do credenciamento, ficando a Autarquia livre de quaisquer ônus;
XX - manter atualizados os cadastros de entrada e saída de mercadorias com sua localização física, notas fiscais e dados de fornecedores e clientes requeridos pelo sistema informatizado, de acordo com o estabelecido pelo DETRAN/MT;
XXI - comunicar imediatamente ao DETRAN/MT as alterações no contrato social realizadas pela empresa credenciada;
XXII - participar de treinamentos e cursos indicados ou ministrados pelo DETRAN/MT;
XXIII - zelar pela observância do padrão de atendimento aos usuários quanto às regras sociais de convivência e urbanidade de seus empregados e profissionais contratados;
XXIV - não fazer uso de quaisquer itens da identidade visual do DETRAN/MT na fachada do estabelecimento, bem como em uniformes, jalecos, material gráfico, digital ou de qualquer natureza;
XXV - manter conexão com o DETRAN/MT por meio de correio eletrônico, assegurando uma comunicação eficiente e ágil, e garantindo que o endereço eletrônico esteja sempre atualizado;
XXVI - manter atualizadas no sistema informatizado todas as informações relativas às suas operações diárias;
XXVII - comunicar formalmente ao DETRAN/MT e à Empresa Credenciada de Sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a demissão ou o desligamento de empregado que possua senha de acesso aos sistemas informatizados;
XXVIII - contratar empresa de fabricação/fornecimento de etiquetas de segurança e sistema WEB de controle operacional informatizado, devidamente credenciada e homologada para tais serviços junto ao DETRAN/MT;
XXIX - desempenhar suas atividades exclusivamente por meio de sistema informatizado devidamente credenciado e homologado pelo DETRAN/MT, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Portaria nº 536/2024/GP/DETRAN/MT e suas posteriores alterações;
XXX - manter todos os requisitos de credenciamento ativos durante todo o período de vigência do credenciamento, sob pena de descredenciamento imediato em caso de descumprimento de qualquer exigência estabelecida;
XXXI - observar as normas regulamentares e demais disposições legais aplicáveis ao exercício de suas atividades, zelando pela conformidade e transparência nas operações realizadas.

CAPÍTULO XI DAS COMPETÊNCIAS DO DETRAN/MT

Art. 52. Compete ao DETRAN/MT:

I - publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o ato de credenciamento e descredenciamento;
II - disponibilizar, permanentemente em seu sítio eletrônico, a relação atualizada das empresas credenciadas para realização de atividades de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos no Estado de Mato Grosso, incluindo nome, endereço e telefones para contato;
III - zelar pela uniformidade e qualidade das atividades de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos no estado;
IV - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para as atividades de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos;
V - fiscalizar, a qualquer tempo, a empresa credenciada no exercício das atividades de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos, "in loco", podendo requisitar documentos, esclarecimentos e ter livre acesso a todas as instalações da empresa;
VI - sancionar a pessoa jurídica habilitada nos casos de irregularidades previstas nesta portaria.

Art. 53. O DETRAN-MT poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria ou para atendimento de demandas administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público, solicitar quaisquer informações relativas à atividade para a qual a empresa está habilitada.

Parágrafo único. A empresa habilitada, no prazo fixado pelo DETRAN-MT, deverá cumprir a solicitação especificada e, em caso de não atendimento, será aberto procedimento administrativo.

CAPÍTULO XII DOS PRAZOS

Art. 54. O prazo para análise dos documentos apresentados para requerimento do credenciamento será de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar da data do seu protocolo.

Art. 55. O prazo para deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de toda documentação pelo DETRAN-MT, exceto para as empresas já credenciadas.

CAPÍTULO XIII DA FISCALIZAÇÃO

Art. 56. O DETRAN-MT exercerá fiscalização contínua sobre as atividades das empresas credenciadas e poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado, como o bloqueio total ou parcial das atividades, ou o registro de impedimento administrativo, para fazer cessar irregularidades ou ilícitos identificados, nos termos do Art. 61 da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e em caso de:

- I - risco à segurança pública ou descumprimento das obrigações;
- II - risco iminente de dano a terceiros ou ao erário público;
- III - risco de continuidade no tempo de condutas infracionais identificadas durante ato de fiscalização;
- IV - hipóteses em que se identificar possível ocorrência de conduta criminosa;
- V - hipóteses de cometimento de infrações administrativas de maior gravidade ou insanáveis;
- VI - risco de prejuízo à apuração das infrações e à colheita dos elementos de informação.

Art. 57. O DETRAN-MT atuará em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e outros órgãos e entidades públicas para realizar fiscalizações conjuntas, desde o processo de credenciamento até a eventual interdição de estabelecimentos que descumprirem as normas aplicáveis.

CAPÍTULO XIV DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 58. Constitui infração por parte da Empresa Credenciada de Desmontagem - ECD, de qualquer de seus empregados ou prestadores de serviços a ela vinculados, passível de punição na forma estabelecida neste Regulamento.

Art. 59. Aquele que cometer infração, após o devido processo administrativo, estará sujeito à sanção administrativa de multa, na forma abaixo:

- I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para infrações leves;
- II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para infrações médias;
- III - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para infrações graves.

§ 1º Aplica-se em dobro o valor da multa em caso de reincidência na mesma infração, no prazo de 01 (um) ano.

§ 2º As multas aplicadas contra empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte terão desconto de 50% (cinquenta por cento), não considerado para os fins do § 3º deste artigo.

§ 3º O acúmulo, no prazo de 01 (um) ano da primeira infração, em multas que totalizam mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acarretará na suspensão de recebimento de novos veículos ou de parte de veículos para desmonte, pelo prazo de 3 (três) meses na unidade de desmontagem onde praticada a infração.

§ 4º Qualquer nova infração durante o período de suspensão prevista no § 3º deste artigo acarretará interdição e cassação da empresa credenciada, permitido o requerimento de novo credenciamento somente após o prazo de 2 (dois) anos.

§ 5º Será aplicada apenas uma multa por conduta infracional verificada

na fiscalização, independentemente da quantidade de peças, conjunto de peças ou veículos envolvidos.

Art. 60. São infrações leves as seguintes:

- I - a falta de comunicação ao DETRAN-MT, no prazo previsto, da realização de desmontagem de veículo automotor terrestre;
- II - a não observância do prazo para a desmontagem ou de inutilização de qualquer veículo que dê entrada na empresa de desmontagem;
- III - a não observância do prazo para o cadastro de peças e de conjunto de peças de reposição usadas e de partes destinadas à sucata no banco de dados Estadual e Nacional;
- IV - o cadastro deficiente, incompleto, incorreto ou irregular de peça ou de conjunto de peças de reposição ou de partes destinadas à sucata no banco de dados Estadual e Nacional;
- V - a falta de destinação final das partes não reutilizáveis do veículo no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis da desmontagem do veículo do qual procedam;
- VI - o descumprimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de informação sobre alteração de administradores da empresa;
- VII - o descumprimento de norma ou lei estadual ou federal para a qual não seja prevista sanção mais severa.

Art. 61. São infrações médias as seguintes:

- I - a não emissão imediata da nota fiscal de entrada de veículo automotor terrestre, partes e peças de veículo;
- II - a falta de certidão de baixa de veículo desmontado na unidade de desmontagem na forma do artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014;
- III - o exercício de outras atividades na área da empresa de desmontagem;

Art. 62. São infrações graves as seguintes:

- I - a não emissão imediata da nota fiscal de saída de veículo automotor terrestre, partes e peças de veículo;
- II - a realização de atividades de conserto de veículos, comercialização de peças novas ou de venda de veículos usados, no tocante a veículos sujeitos a registro, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997- Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na área da empresa de desmontagem;
- III - o cadastramento, no sistema, de peças ou conjunto de peças usadas, destinadas à reposição ou recuperação de peças, que não ofereçam condições de segurança ou que não possam ser reutilizadas;
- IV - a alienação sem o prévio cadastro nos bancos de dados Estadual e Nacional, de peças ou conjunto de peças para reposição, reciclagem ou recuperação;
- V - a não indicação clara de que se trata de peça usada;
- VI - a desmontagem de veículo automotor terrestre, sem a emissão da nota fiscal de entrada ou antes da expedição da certidão de baixa do registro do veículo;
- VII - a comercialização de peça ou conjunto de peças destinadas a reposição que:
 - a) não atendam aos requisitos de segurança;
 - b) não poderão ser destinados à reposição;
 - c) não permitam alguma forma de rastreabilidade;
- VIII - a violação da proibição prevista no artigo 13, §3º da Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014;
- IX - a realização de desmontagem de veículo em local não credenciado perante o DETRAN-MT.

Parágrafo único. Na hipótese dos incisos VIII e IX, serão também realizadas a interdição do estabelecimento e a apreensão do material encontrado para futura aplicação da pena de perdimento.

Art. 63. As inobservâncias de condições de credenciamento terão tratamento como requisitos de credenciamento, e serão apurados através de processo administrativo instaurado pela Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT, que seguirá os trâmites estabelecidos nas Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 10 de outubro de 2024, e as que sobrevierem.

Art. 64. A apuração de infrações administrativas tipificadas nesta portaria se dará através de processo administrativo disciplinar, processado na Corregedoria-Geral do DETRAN-MT, o qual seguirá os trâmites estabelecidos na Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, de 16 de novembro de 2023 e na Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 10 de outubro de 2024, e as que sobrevierem.

Parágrafo único. Na hipótese de aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) meses, de interdição ou de cassação da empresa credenciada, o DETRAN-MT fica isento de toda e qualquer tipo de indenização pleiteada pela empresa penalizada.

CAPÍTULO XV

DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS E DE INTERESSE DA AUTARQUIA

Art. 65. A Credenciada compromete-se, como condição para a manutenção do presente credenciamento, a aderir aos projetos sociais, programas e demais iniciativas de interesse desta Autarquia, promovidos ou apoiados por ela, de acordo com as diretrizes estabelecidas em cada programa específico.

Art. 66. A adesão e participação nos programas sociais visam incentivar a responsabilidade social e alinhar as atividades da Credenciada aos valores institucionais da Autarquia, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a promoção da cidadania e o bem-estar das comunidades em que ambas atuam.

Art. 67. A Credenciada deverá observar e cumprir todas as normas, diretrizes e metas estipuladas para cada programa de interesse social, podendo, inclusive, ser exigido relatório de comprovação de participação e resultados obtidos.

Art. 68. A não observância desta cláusula poderá implicar na suspensão ou rescisão do credenciamento, conforme avaliação da Autarquia, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

CAPÍTULO XVI

DA RASTREABILIDADE

Art. 69. A rastreabilidade de partes e peças oriundas da desmontagem está prevista no Art. 10 da Lei Federal 12.977/2014 e da Resolução nº 611 de 2016 do CONTRAN.

Art. 70. A pessoa jurídica que realiza a atividade de desmonte deverá manter Nota de Arrematação e dados da identificação veicular e demais dados que permitam a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem, desde a origem das partes e peças, incluindo a movimentação do estoque, até a sua saída, assim como dos resíduos, de forma a garantir toda segurança ao consumidor final e permitir o controle e a fiscalização pelos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO XVII

DOS PROCEDIMENTOS SOBRE A DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES

Art. 71. As empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres credenciadas deverão:

I - até que seja concluída a integração sistêmica, a comunicação ao DETRAN-MT acerca da entrada de veículo no estabelecimento para fins de desmontagem deverá ser realizada, no prazo máximo de 3 (três) dias, por meio do endereço eletrônico controleveicular@detran.mt.gov.br, devendo constar a devida vinculação com a cartela de rastreabilidade.

II - Concluída a integração, a operação passará a ser realizada exclusivamente por meio dos sistemas operacionais credenciados junto ao DETRAN-MT, observando-se as normas e os procedimentos relativos à regularidade da desmontagem e à baixa do registro do veículo.

III - utilizar o sistema de rastreabilidade em todas as etapas do processo de desmontagem, desde a origem das partes e peças, incluindo a movimentação do estoque, até a sua saída, assim como dos resíduos, de forma a garantir toda segurança ao consumidor final e permitir o controle e a fiscalização pelos órgãos públicos competentes;

IV - elaborar laudo técnico, imediatamente após a desmontagem de cada veículo, que deverá ser instruído, no mínimo, com:

a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço e nome do proprietário ou ex-proprietário do veículo objeto da desmontagem;

b) número do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo;

c) número de certidão de baixa do veículo junto ao Órgão e Entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal de registro do veículo.

V - No laudo técnico referido no inciso IV deste artigo deverão ser

relacionadas individualmente as partes e peças que, sob o aspecto de segurança veicular, sejam consideradas:

a) reutilizáveis, sem necessidade de descontaminação, restauração ou condicionamento;

b) passíveis de reutilização após descontaminação, restauração ou recondicionamento;

c) não suscetíveis de reutilização, descartadas no processo de desmontagem de veículos, que serão destinadas à reciclagem;

d) inexistente;

e) não desmontada.

§ 1º As partes e peças restauradas ou recondicionadas pela própria empresa desmontadora ou por terceiros por ela contratados serão relacionadas em laudo técnico complementar, vinculado ao primeiro.

§ 2º Todas as partes e peças desmontadas, inclusive as recuperadas e/ou de recuperação, serão objeto de identificação, por meio de gravação indelével, de forma a permitir a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem desde a sua origem.

§ 3º É permitido o desmonte parcial do veículo, desde que no primeiro desmonte que deve ser feito em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora, o mesmo se torne inapto a retornar à circulação.

§ 4º Os laudos técnicos referidos nos incisos IV e V deste artigo serão elaborados e mantidos no sistema informatizado indicado pelo DETRAN-MT, devendo a empresa registrada manter uma via impressa em seu estabelecimento para eventual fiscalização.

Art. 72. As empresas registradas para atividade de desmonte somente poderão comercializar as partes e peças resultantes da desmontagem de veículos com destino a:

I - Consumidor ou usuário final, devidamente identificado na Nota Fiscal eletrônica;

II - Outras empresas, igualmente registradas, do ramo de desmontagem; e

III - Empresas do ramo de reciclagem e/ou recuperação de peças.

Art. 73. Toda a movimentação de veículos e das respectivas peças resultantes das atividades desmontagem previstas na Resolução CONTRAN nº 611 de 2016 será objeto de emissão de Nota Fiscal eletrônica no prazo de 5 (cinco) dias, desde o Leilão ou alienação do veículo até a destinação final das referidas peças ou conjunto de peças nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

§ 1º Nos locais em que estiver disponível a emissão de Nota Fiscal eletrônica para as atividades previstas no caput deste artigo, a emissão se dará obrigatoriamente por esta modalidade.

§ 2º Em todas as Notas Fiscais eletrônicas que ampararem a movimentação de partes e peças deverá ser indicada a identificação para fins da rastreabilidade prevista do art. 46 desta Portaria.

§ 3º As empresas credenciadas devem cumprir o disposto na Portaria normativa nº 536/2024/GP/DeTRAN/MT, em especial em relação aos pagamentos às empresas credenciadas para fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança, bem como de sistema WEB de controle operacional para marcação e rastreio de peças e componentes provenientes da desmontagem de veículos terrestres e comércio de partes e peças usadas no Estado do Mato Grosso, sob pena da aplicação da penalidade prevista nesta portaria.

Art. 74. As empresas de desmontagem devidamente registradas deverão efetuar o registro da entrada e da saída de veículos e das respectivas partes e peças em sistema eletrônico de controle de entrada e saída, contendo:

I - data de entrada do veículo no estabelecimento e o número da Nota Fiscal eletrônica de aquisição do veículo;

II - nome, endereço e identificação do proprietário ou vendedor;

III - data da saída e descrição das partes e peças no estabelecimento, com identificação do veículo ao qual pertenciam, e o número da Nota Fiscal eletrônica de venda;

IV - nome, endereço e identificação do comprador ou o proprietário encomendante;

V - número do RENAVAL, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo de origem;

VI - número da certidão de baixa do veículo junto ao DETRAN-MT.

§ 1º A fiscalização dos registros a que se refere este artigo será realizada pela Unidade de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT.

§ 2º O monitoramento dos registros a que refere este artigo será realizada pela Gerência de Monitoramento do DETRAN-MT

§ 3º A empresa de desmontagem deve assegurar que as peças ou conjunto de peças destinados à reciclagem não receba outro tratamento que não a efetiva reciclagem.

§ 4º Caberá à pessoa jurídica registrada na atividade de desmontagem de veículo:

I - informar o número da etiqueta aplicada em cada peça por ela adquirida, quando da obrigatoriedade de sua aplicação, conforme rol e exigências constantes dos Anexos III desta portaria, que lhe integram;

II - informar toda movimentação das partes e peças rastreáveis de veículos até a venda ao consumidor final, incluindo seu envio para outro estabelecimento registrado;

III - atender às demais normas do manual do sistema informatizado disponibilizado;

as empresas credenciadas em outros estados, somente poderá transportar a partes e peças contendo a etiqueta de rastreabilidade fornecida por empresa de rastreabilidade registrada junto ao DETRAN-MT;

IV - adquirir cartelas de etiquetas de rastreabilidade, de que trata o Anexo IV desta portaria, que lhe é parte integrante, de empresas credenciadas, cujo rol pode ser consultado diretamente no portal do DETRAN-MT;

V - Aplicar as etiquetas de rastreabilidade nas respectivas peças, passíveis ou não de reutilização, e as que não venham a ser utilizadas no veículo objeto da desmontagem, pela inexistência ou ausência da peça a que se refere, deverão ser destacadas e coladas no verso do laudo técnico;

VI - realizar a aplicação das etiquetas anteriormente ou concomitantemente ao processo de desmontagem do veículo, inclusive no caso de desmontagem parcial, com exceção das peças cujo acesso esteja impossibilitado;

VII - preencher o laudo técnico total ou parcial, de cada veículo diretamente no sistema disponibilizado pelo DETRAN-MT, assinado digitalmente pelo responsável técnico da empresa, impresso e mantido, para guarda e fiscalização, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

VIII - possuir e-CPF, padrão ICP Brasil, tipo A3, emitido por certificadora autorizada para a assinatura digital, do laudo técnico total ou parcial, de cada veículo.

IX - Colar as etiquetas de rastreabilidade não utilizadas no verso do laudo técnico de desmontagem, total ou parcial, de cada veículo.

CAPÍTULO XVIII DAS AQUISIÇÃO DE PEÇAS AVULSAS POR EMPRESAS CREDENCIADAS DE DESMONTE DE VEÍCULOS - ECDV

Art. 75. As Empresas Credenciadas de Desmonte de Veículos - ECDV, devidamente credenciadas junto ao DETRAN MT, poderão adquirir peças avulsas desde que as mesmas estejam acompanhadas de um documento específico denominado Documento de Origem (DO), conforme estabelecido nesta portaria:

Art. 76. O Documento de Origem (DO) deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do veículo de origem da peça, incluindo placa, chassi e modelo;

II - Identificação do vendedor ou fornecedor da peça, incluindo razão social e CNPJ/CPF;

III - Declaração de procedência lícita da peça, assinada pelo responsável pela venda;

IV - Data e local da transação;

V - Identificação da peça adquirida, detalhando características e condições.

Art. 77. O Documento de Origem deverá ser apresentado no ato do cadastro da peça no sistema de controle das ECDVs, sendo indispensável para a regularização de seu inventário.

Art. 78. O descumprimento do disposto nesta portaria poderá acarretar penalidades previstas na legislação aplicável, incluindo a suspensão ou descredenciamento da ECDV.

CAPÍTULO XIX DO LEGADO

Art. 79. As empresas de desmontagem, venda e destinação das peças usadas de veículos deverão contratar sistema informatizado para desempenho de suas atividades, e catalogar seu legado no sistema, em até, 180 (cento e oitenta) dias, podendo solicitar, uma única vez, etiquetas avulsas para rastreabilidade do legado.

Art. 80. O inventário do legado de partes e peças em estoque deverá ser apresentado através do sistema web credenciado pelo DETRAN-MT.

Art. 81. As peças não informadas dentro do prazo estabelecido nesta portaria deverão ser encaminhadas para reciclagem.

Art. 82. Caso sejam encontradas peças em estoque que não estejam registradas no sistema informatizado, a partir do prazo previsto no Art. 32 desta portaria, o estabelecimento sofrerá as sanções previstas nesta portaria, na Lei Federal 12.977/2014 e Resolução Contran 611/2016.

CAPÍTULO XX DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS PELO DETRAN - MT

Art. 83. As empresas credenciadas para a atividade de desmontagem de veículos e comercialização de peças usadas deverão participar, obrigatoriamente, dos cursos, treinamentos, reuniões técnicas, convocações da Comissão de Ética e da Corregedoria-Geral e demais ações de capacitação promovidas ou indicadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT), com o objetivo de assegurar a atualização técnica, normativa e procedimental dos serviços prestados.

Art. 84. A obrigatoriedade se aplica aos responsáveis técnicos, gestores, operadores de sistemas e demais colaboradores que atuem direta ou indiretamente nas atividades da empresa, conforme os critérios e conteúdos estabelecidos para cada capacitação.

Art. 85. As capacitações poderão ser ofertadas em formato presencial ou virtual, conforme definição do DETRAN-MT, sendo sua convocação realizada por meio de comunicação oficial à empresa.

Art. 86. A não participação injustificada nas capacitações ensejará penalização à empresa, podendo resultar em advertência, suspensão ou descredenciamento, conforme a gravidade da infração e nos termos desta Portaria.

Art. 87. A empresa credenciada deverá manter registro documental da participação de seus colaboradores nas capacitações, disponibilizando as comprovações sempre que solicitado pelo DETRAN-MT para fins de fiscalização ou auditoria.

CAPÍTULO XXI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 88. Os casos omissos ou não previstos nesta portaria serão analisados e decididos pelo Presidente do DETRAN-MT.

Art. 89. Para contagem dos prazos previstos nesta portaria e em seus Anexos, será considerado a partir do dia do vencimento.

Art. 90. Em caso de divergência entre disposições desta portaria e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as da portaria

Art. 91. A portaria e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no site do DETRAN-MT.

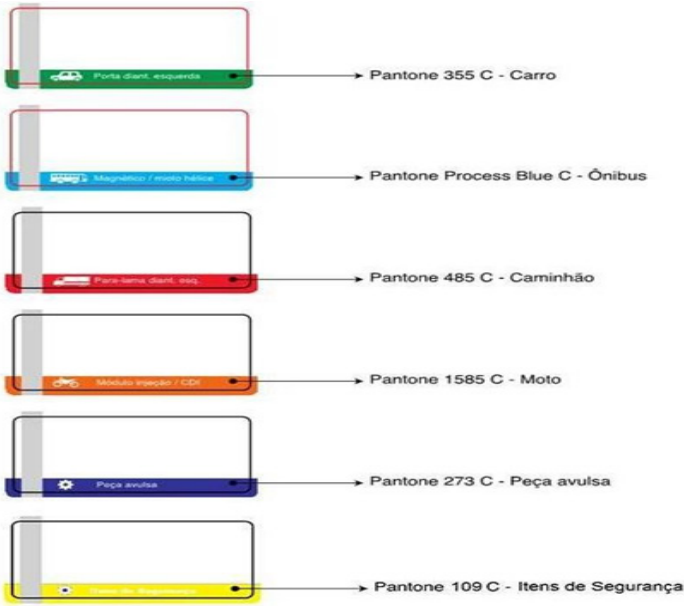
Art. 92. O Anexo III disposto nesta portaria, estará disponível somente no site do DETRAN-MT.

Art. 93. Fica revogada a Portaria DETRAN-MT Nº 850/2018/GP/DETRAN-MT.

Art. 94. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT 12, de setembro, de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)



***OBS: Fonte Helvetica, tamanho 6pt.

2. Especificações técnicas:

2.1. **Material:** A etiqueta deve ser produzida em material de vinil destrutível, também conhecido como “casca de ovo”, de alta adesividade, resistente a intempéries, de cor branca, de modo a garantir sua desfiguração quando retirada após a devida aplicação, inviabilizando nova utilização.

2.2. **Holograma:**

- a) holograma de segurança metalizado, prateado, aplicado por hot stamping com 5mm de largura, conforme modelo, contínuo e com os seguintes efeitos de segurança:
- b) efeito de alternância de imagens e cores;
- c) no texto com a redação “SENATRAN” incorporado no holograma, visível por ampliação ótica/microscópio.
- d) Texto visível “SENATRAN” no corpo do holograma;

2.3. **Demais Especificações:**

- 1) a impressão dos dados da etiqueta deverá ser feita de modo a garantir a integridade das informações impressas;
- 2) resistência à água;
- 3) o código de barras deverá conter as informações da série de 14 dígitos numéricos representados na figura acima, inclusive na etiqueta de peça avulsa, precedidos da Sigla do Estado ou Distrito Federal, seguindo padrão code 128;
- 4) o brasão do Estado de Mato Grosso deverá ser reproduzido na etiqueta em sua cor original;
- 5) o logo da fabricante da etiqueta, opcional, deve vir na parte superior direita da etiqueta em sua coloração e formato originais, respeitadas as dimensões acima;
- 6) as etiquetas serão fornecidas em cartelas contendo o número de peças próprio da sua categoria, de acordo com o Anexo III desta portaria, com exceção das cartelas de peças avulsas, que terão quantidade livre;
- 7) as listas de peças constante do Anexo III, poderão ser alteradas pelo SENATRAN, comprometendo-se o DETRAN-MT providenciar a alteração nas cartelas a serem fabricadas;
- 8) as etiquetas de cada cartela terão o mesmo número serial, dígito verificador e dígito relativo ao tipo de veículo, variando apenas os três últimos dígitos, de acordo com a peça em questão, com exceção da etiqueta de peça avulsa, cujo número serial será sequencial dentro da mesma cartela;
- 9) O nome da peça variará de acordo com o código constante dos três últimos dígitos, conforme relação do Anexo III desta portaria, com exceção da etiqueta para peça avulsa, que não conterá o tipo da peça.

Protocolo 1735032

PORTARIA Nº 194/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/24056; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;
- Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 010/2024 constituída pela Portaria nº 186/2024/CGD/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/09/2024;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/09/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1735229

PORTARIA Nº 195/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2022/11965; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;
- Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, com última alteração realizada pela Portaria nº. 239/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/09/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1735235

PORTARIA Nº 179/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024; Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51109), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 330/2016, designada pela Portaria nº 330/2016/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/13645; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como

membro da Comissão Processante do Padic nº 330/2016, instaurado pela Portaria nº 330/2016/CGD/DETRAN/MT.
Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:
I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e
II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.
Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.
Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1735248

PORTARIA Nº 180/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;
Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51131), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 031/2021, designada pela Portaria nº 539/2021/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/13527;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 031/2021, instaurado pela Portaria nº 539/2021/GP/DETRAN-MT.
Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:
I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e
II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.
Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.
Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1735249

PORTARIA Nº 181/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;
Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51175), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 045/2021, designada pela Portaria nº 572/2021/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/13540;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 045/2021, instaurado pela Portaria nº 572/2021/GP/DETRAN-MT.
Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:
I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e
II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.
Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.
Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1735257

PORTARIA Nº 182/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;
Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51236), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 024/2022, designada pela Portaria nº 133/2022/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/04486;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 024/2022, instaurado pela Portaria nº 133/2022/GP/DETRAN-MT.
Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:
I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e
II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.
Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.
Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1735259

PORTARIA Nº 183/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;
Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51240), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 025/2022, designada pela Portaria nº 159/2022/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/05455;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 025/2022, instaurado pela Portaria nº 159/2022/GP/DETRAN-MT.
Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:
I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e
II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.
Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.
Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1735261

PORTARIA Nº 184/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51241), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 048/2022, designada pela Portaria nº 563/2022/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/18500;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 048/2022, instaurado pela Portaria nº 563/2022/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735265

PORTARIA Nº 185/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51243), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 050/2022, designada pela Portaria nº 565/2022/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/18567;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 050/2022, instaurado pela Portaria nº 565/2022/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735268

PORTARIA Nº 186/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51250), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 057/2022, designada pela Portaria nº 574/2022/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2022/18738;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Martinha Helena Melgar Cruz, matrícula nº 257449, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 057/2022, instaurado pela Portaria nº 574/2022/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735270

PORTARIA Nº 187/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51270), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 001/2023, designada pela Portaria nº 030/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01414;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 256666, pelos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 225709, e Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membros da Comissão Processante do Padic nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 030/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompôr como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735272

PORTARIA Nº 188/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51268), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 002/2023, designada pela Portaria nº 031/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01892;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 256666, pelos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 225709, e Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membros da Comissão Processante do Padic nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 031/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompor como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735274

PORTARIA Nº 189/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51267), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 003/2023, designada pela Portaria nº 032/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01888;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 256666, pelos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 225709, e Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membros da Comissão Processante do Padic nº 003/2023, instaurado pela Portaria nº 032/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompor como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735280

PORTARIA Nº 190/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51266), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 004/2023, designada pela Portaria nº 034/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01669;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 256666, pelos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 225709, e Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membros da Comissão Processante do Padic nº 004/2023, instaurado pela Portaria nº 034/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompor como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735285

PORTARIA Nº 191/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51265), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 005/2023, designada pela Portaria nº 033/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01801;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, e Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula nº 256666, pelos servidores Laercio Amaro Alves, matrícula nº 225709, e Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membros da Comissão Processante do Padic nº 005/2023, instaurado pela Portaria nº 033/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompor como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735289

PORTARIA Nº 192/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51264), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 006/2023, designada pela Portaria nº 035/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01641;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 006/2023, instaurado pela Portaria nº 035/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompor como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735291

PORTARIA Nº 193/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Portaria 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e pelo artigo 1º da Portaria 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a justificativa do requerimento da Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados-UPDC (DETRAN-DIC-2025/51262), sobre o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 009/2023, designada pela Portaria nº 038/2023/GP/DETRAN-MT id. DETRAN-PRO-2023/01642;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, matrícula nº 126603, pela servidora Lucineide Batista de Souza, matrícula nº 331938, como membro da Comissão Processante do Padic nº 009/2023, instaurado pela Portaria nº 038/2023/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Recompor como membros da Comissão Processante:

I - Laercio Amaro Alves, Presidente; e

II - Lucineide Batista de Souza, Secretária.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante até a presente data.

Art. 4º Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)

Protocolo 1735293

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2025/03386;

CONSIDERANDO o Manifestação nº 464/2025-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a modalidade de teletrabalho a Empregada Pública **VILMA DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2007444, admitido nesta empresa pública em 04/03/1988 no Cargo de Agente Adm e Financeiro, a partir de 15/09/2025.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 15/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

Clebson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1735329

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0527-2025/EMPAER/ MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0527/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Matupá-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única. Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Matupá-MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Matupá-MT, seu Prefeito Bruno Santos Mena.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1734933

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0515-2025/EMPAER/
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0515/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Aripuanã-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, seu Prefeito Seiluir Peixer Reghin.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

Protocolo 1734935

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2025/
EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01492)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: CLIMARLOCAÇÕESLTDA - CNPJ: 14.887.904/0001-95.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem e montagem de casa de vegetação (estufa), incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, para atender as necessidades da EMPAER-MT, conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 038/2025/DAP/GDAS/EMPAER.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no **Termo de Referência de nº 038/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT**, do **Parecer Jurídico nº 01340/SGAC/PGE/2025**, devidamente homologado e despacho restituído a EMPAER-MT no processo administrativo **EMPAER-PRO-2025/01492**.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia **15/09/2025**.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12401; proj. ativ. 4351-9900; elem. de despesas: 3.3.90.39; fonte: 1.500.0000.

VIII - GESTOR DO CONTRATO: Fabrício Tomaz Ramos.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sr.ª Lucia Maria Sousa Rodrigues**.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1734956

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 047/2025/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2022/01374)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: NUEVA HISTÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.677.025/0001-80;

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para construção de Muro no município de Nortelândia/MT, conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 022/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, I da Lei Federal nº 13.303/2016

IV - RATIFICAÇÃO: esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 022/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 29.337,82 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365-9900; elem. de despesas: 3.3.90.39.; fonte: 2.759.0000.

VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Clóvis Guimarães dos Santos e como substituto o Sr. Rafael de Assis Simoes.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Marlon Vitor De Paula.

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1735087

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 013/2024/METAMAT
METAMAT-PRO-2024/00257

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2024/METAMAT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: METAMAT-PRO-2024/00257

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020. 401/0001-00

CONTRATADA: Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52

OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade alterar a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA -DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e do VALOR do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024/METAMAT, conforme segue:

Onde se Lê:

1.1.3 O valor do aditivo é de **R\$ 35.399,81**(trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Leia-se:

1.1.3 O valor do aditivo é de **R\$ 11.799,93** (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

ASSINAM: : Sr. Rodrigo Ribeiro Verão - Liquidante - METAMAT - Em Liquidação, Sr. Cleverson Danilo Figueiredo da Silva - Diretor Administrativo Financeiro Interino - METAMAT - Em Liquidação.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

Protocolo 1735273

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 339/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.0.00679, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 1087/2008/SAD, publicado no DOE de 22.08.2008, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício a Sra. Ana Katarina Amaral de Carvalho Sá, RG nº 2.5**.57/SSP-PI, e temporária aos filhos, Maria Eduarda Amaral de Carvalho Sá e Arthur Amaral de Carvalho Sá, em razão do falecimento do exservidor, Sr. Carlos Ronaldo de Carvalho Sá, ocorrido em 07.10.2007, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90...”

LEIA-SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea “a”, e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, c/c artigo 5º da Lei n. 9.717/1998, artigos 16, I, e 77, § 2º, II da Lei n. 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico nº 207/2025/SGACI/PGEMT...”

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1735332

Portaria n.º 900/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDINALVA FRANCISCA VIANA, matrícula 127496, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 971/2025-139:

Averbem-se: 7 anos e 3 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/09/2025 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00022/14-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1988 a 01/05/1989	9 meses e 1 dia	COMERCIAL DE CALCADOS KLOSTER LTDA	BALCONISTA
01/06/1990 a 25/01/1991	7 meses e 25 dias	COMERCIAL DE CALCADOS DANIELA LTDA	BALCONISTA
20/05/1992 a 02/07/1993	1 ano, 1 mês e 13 dias	RONDOMAQ COMERCIO DE IMOVEIS MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	AUX. DEPARTAMENTO PESSOAL
06/11/1995 a 29/01/1999	3 anos, 2 meses e 24 dias	GD MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AUXILIAR CONTABILIDADE
01/09/1999 a 30/11/2000	1 ano e 3 meses	BRAVO AGRIBUSINESS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	FATURISTA

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1735014

Portaria n.º 857/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA, matrícula 43798, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 2025.0.05838:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 826/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 2025.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1735221

Portaria n.º 906/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 69642, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 981/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 2 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 21/02/2025 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres/Ministério da Educação, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/03/1988 a 12/12/1988	9 meses e 11 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (Aluno-Aprendiz)
27/02/1989 a 22/11/1989	8 meses e 26 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (Aluno-Aprendiz)
23/03/1990 a 17/11/1990	7 meses e 25 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (Aluno-Aprendiz)

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, pois não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1735395

Portaria n.º 908/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA**, matrícula 79547, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 965/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 3 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **12/01/2006** sob o **Protocolo nº10001270100001069**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/12/1987 a 07/04/1991	3 anos, 3 meses e 28 dias	EMP MATOGROSS DE PESQ ASSIST E EXT RURAL SA EMPAER MT	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de **08/04 a 31/05/1991**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1735397

Portaria n.º 909/2025 - MTPREV

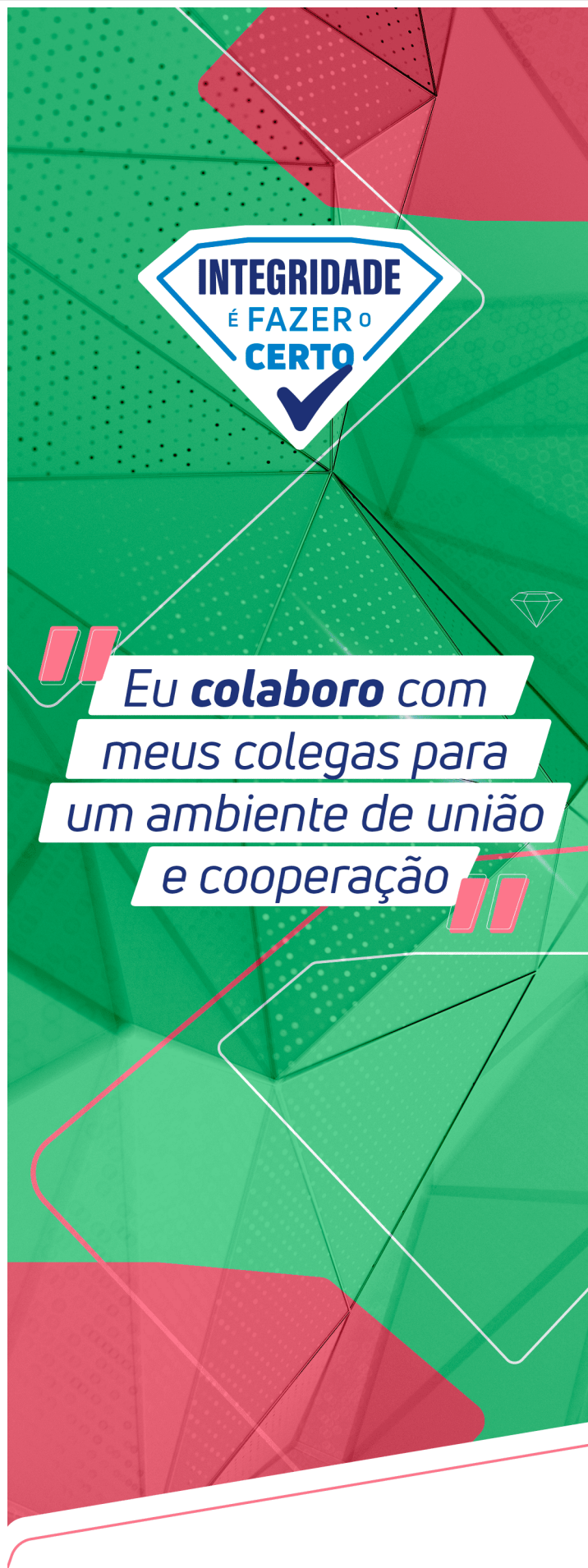
O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço** prestado em condições especiais do(a) servidor(a) **EDNO FERREIRANOUEIRA**, matrícula 62992, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, nos termos do processo 2025.0.06572:

Em face ao cumprimento dos requisitos para **considerar o tempo como especial**, **avermem-se: 07 anos, 04 meses e 18 dias (acréscimo de 2693 dias)** de **tempo especial convertido em tempo comum de contribuição**, no período de **01/06/2001 a 12/11/2019**, prestado na **Gerencia de Medicina Legal da POLITEC/Rondonopolis**, calculado com base no multiplicador 1.4, para fins de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 - D.O.U de 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal n 3.048, de 06/05/1999 - Regulamento da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022 e o artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/MTPREV, de 05/07/2022.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1735398



NÃO TEM DESCULPA. PROVOCAR INCÊNDIO É CRIME

O GOVERNO DE MT ESTÁ MONITORANDO EM
TEMPO REAL. QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO
SERÁ RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE.

PERÍODOS PROIBITIVOS

PANTANAL
01/06 A 31/12

CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11

ÁREAS URBANAS
ANO TODO

DENUNCIE 193

mt.gov.br  secom_mt

   govmatogrosso

MATO GROSSO É
TOLERÂNCIA
ZERO
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00003/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/06522
Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/05/2015 Ate 24/05/2020
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/06522
Nome: (263630/1) KARINA MARCONDES COLET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/05/2015 Ate 24/05/2020
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1734768

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00154/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA
Processo N.:
Nome: (326845/2) CAMILA DA SILVA LELIS
Cargo/Função: (11525) DGA-8 - ASSISTENTE TECNICO I
Para Un. Adm: (907987) GER CONTR MONIT DAS OBRIG ACES
PREVID TRABALHISTAS
A Partir de: 05/09/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734735

PORTARIA/SEPLAG/00155/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (277218/1) LEANDRO BERALDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E
INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734736

PORTARIA/SEPLAG/00156/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (326166/1) PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS
NASCIMENTO
A Partir de: 23/09/2025 Até 07/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO

Processo N.:
Nome: (255476/1) PEDRO MATTOSO RIBEIRO
A Partir de: 06/10/2025 Até 25/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (251426/1) EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (906905) UN DE GESTAO DE RISCO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734737

PORTARIA/SEPLAG/00157/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN
A Partir de: 11/09/2025 Até 20/09/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DE TI

Processo N.:
Nome: (270676/1) REILA ROSA MEDEIROS GOMES
A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (139727/2) LEONARDO CHAVES DE MOURA
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE
PRECOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734738

PORTARIA/SEPLAG/00191/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ESTABILIDADE**

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13939
Nome: (319750/1) ADRIANA DEUNER
Cargo: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909823) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 27/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734739

PORTARIA/SEPLAG/00158/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:
Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:
Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:
Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734740

CONTRATO/SEPLAG/00065/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Processo Nº:
Contratado: (355875/1) AGEGLSLAINE AMARAL DA SILVA
CPF: ***.039.061-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (906760) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 10/09/2025 Até 10/03/2028

Processo Nº:
Contratado: (355878/1) ASHLEY COUTO SANTOS
CPF: ***.010.581-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 10/09/2025 Até 10/03/2028

Processo Nº:
Contratado: (319303/2) MARLY DA SILVA MACHADO
CPF: ***.680.962-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 08/09/2025 Até 09/03/2028

Processo Nº:
Contratado: (355903/1) MATHEUS SANTOS DE ALMEIDA
CPF: ***.578.882-**
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 01/09/2025 Até 02/03/2028

Processo Nº:
Contratado: (355899/1) TAIS RENOSTRO HEINEN
CPF: ***.105.811-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 10/09/2025 Até 10/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734764

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00472/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:
Nome: (250545/1) ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907529) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 21/08/2025 Até 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734835

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00473/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (919527) COORD DE GOVERNANCA CORPORATIVA

A Partir de: 18/08/2025 Até 22/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734836

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02163/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01075

Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 07/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/12041

Nome: (253449/1) AMANDA PIERINI MORAES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/41332

Nome: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 08/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05725

Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: B

A Partir de: 13/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734858

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02164/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2025/09042

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 008

A Partir de: 17/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28047

Nome: (225680/1) ADRIANE BASTOS DE LARA ANDRADE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 10/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09040

Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 006

A Partir de: 13/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28050

Nome: (225479/1) ARIELITON DE SOUZA E SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 11/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09043

Nome: (136285/1) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 010

A Partir de: 08/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28052

Nome: (225642/1) CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 10/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28053

Nome: (225684/1) DANGI MARTINS TAMASHIRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 10/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08085

Nome: (211920/28) DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 006

A Partir de: 02/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28054

Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Nível: 006

A Partir de: 17/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04162
Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 02/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08073
Nome: (114151/1) DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 008
A Partir de: 11/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09069
Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 05/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07552
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 25/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04213
Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 20/04/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28056
Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 16/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08089
Nome: (114839/1) EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 008
A Partir de: 10/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28057
Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/33644
Nome: (126977/2) FELIPE DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 007
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28063
Nome: (225713/1) FELIPE SANTIAGO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 23/08/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/04265
Nome: (124885/14) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Nível: 003
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28065
Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 16/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28066
Nome: (126836/4) GUILHERME RANGEL SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 007
A Partir de: 15/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07630
Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 30/05/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28068
Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 06/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28069
Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09073
Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 04/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28070
Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 16/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03896
Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO ITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09074
Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 13/08/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28072
Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 12/08/2025



Processo N.: PJC-PRO-2025/08752
Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 18/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28076
Nome: (225623/1) LENIR GELESKI GUTJAHR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08862
Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 006
A Partir de: 25/06/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08099
Nome: (138565/2) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 12/07/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/28046
Nome: (225456/1) RODRIGO LEONCIO CARDOSO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08077
Nome: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/18771
Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 008
A Partir de: 06/09/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08097
Nome: (138549/1) VALDINEY CAROLINO CHAVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 11/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/08072
Nome: (247049/1) VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734859

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02165/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/07205
Nome: (137191/1) BREND CARLOS FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 12/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734860

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02166/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2025/54448
Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1734861

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00093/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CGE-PRO-2025/00913
Nome: (325705/1) LEONARDO VOLPATO PAZIN
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1734769

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00094/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2025/00871

Nome: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1734770

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00092/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00894

Nome: (122169/1) RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020
A Partir de: 19/02/2026 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1734800

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00093/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00893

Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1734801

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00130/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ

Função: MEMBRO

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 06/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 21/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2025/39349

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (910066) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1734732



BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00480/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (203642/2) ANA PAULA MARTINS PORTO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (910783) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 07/08/2025 Até 05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1734826

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00481/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910643) COORD DE CADASTRO

A Partir de: 08/09/2025 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (910830) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO

A Partir de: 10/09/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1734827

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00482/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01391

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/01/2014 Ate 07/01/2019

A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/08740

Nome: (225748/1) FERNANDO HENRIQUE SOARES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/09/2015 Ate 07/09/2020

A Partir de: 25/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/08776

Nome: (106854/2) RODRIGO LUCIAN HENNRICHS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019

A Partir de: 23/09/2025 Até 02/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1734828

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00483/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05945

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 12/04/2015 Ate 11/04/2020

Período: Matutino

A Partir de: 26/05/2025 Ate 15/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1734829

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00024/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (313604/7) VANIA CRISTINA NEVES DE BRITO SOUZA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (902900) SUPERINT DE REDACAO

A Partir de: 21/08/2025 Até 03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1734808



SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00134/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34414
Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI
Função: LOTADO
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34414
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34414
Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34414
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1734744

CONTRATO/SEMA/00096/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (332966/2) AECIO DE CAMPOS MOREIRA
CPF: ***.358.501-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (318231/2) ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO
CPF: ***.870.172-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (355881/1) CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE MORAES
CPF: ***.734.912-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (222419/16) LEA CRISTINA COSTA DOLORES RONDON
CPF: ***.845.091-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902136) COORD DE MINERACAO
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (326905/5) LILIANE BARBOZA BISPO
CPF: ***.565.761-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902322) COORD DE CREDITOS DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (259475/5) PAULO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.829.471-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (355855/1) RAEUMSON DE SOUZA COSTA
CPF: ***.300.282-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (355897/1) TAYS SANTOS DA SILVA
CPF: ***.686.412-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE EXPLORACAO FLORESTAL
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (355858/1) THALES CEREZER CAMARA
CPF: ***.952.211-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (901938) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1734767

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00217/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34183

Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/2016 Ate 02/07/2021

A Partir de: 11/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1734856

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00218/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/33888

Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019

A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1734857

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00008/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2025/40801

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS

COLEGIADOS

A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/40801

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS

COLEGIADOS

A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/40801

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS

COLEGIADOS

A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/40801

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (926019) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS

COLEGIADOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1734741

PORTARIA/SESP/00215/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2025/40801

Nome: (114633/1) RICARDO BUENO DE JESUS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (918539) UNID DE ARTICULACAO DOS ORGAOS

COLEGIADOS

A Partir de: 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1734742

PORTARIA/SESP/00009/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/08486

Nome: (255233/1) LAVIDICO ALVES DE BRITO JUNIOR

A Partir de: 22/09/2025 Até 11/10/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA

Un. Adm: (926531) COORD DE SOLUCOES TECNOLOGICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1734743



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00649/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307886/2) YGOR FRANCISCO DE GODOY VALLE

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO

A Partir de: 21/08/2025 Até 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1734853

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00012/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 21/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 06/12/2026 Até 20/12/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 21/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 22/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 01/01/2026 Até 10/01/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 22/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014

A Partir de: 22/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 07/10/2026 Até 21/10/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 22/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/47682

Nome: (212038/1) BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 09/02/2014 Ate 08/02/2019

A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00756

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024

A Partir de: 19/11/2025 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1734854



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00013/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/46293
Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2018 Ate 22/06/2023
A Partir de: 22/01/2027 Até 05/02/2027

Processo N.: SESP-PRO-2025/46293
Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2018 Ate 22/06/2023
A Partir de: 07/01/2027 Até 21/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1734855

PJC

PORTARIA/PJC/00013/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Un. Adm: (926434) Gerencia de Folha de Pagamento

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1734719

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00661/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 22/08/2025 Até 04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1734792

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00015/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/09942
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 02/10/2025 Até 11/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09944
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 12/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09956
Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 10/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/09957
Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 31/12/2025 Até 09/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/09958
Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
A Partir de: 05/11/2025 Até 04/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1734793

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00016/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/09380
Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 05/10/2025 Até 14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1734794

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00059/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nº PMMT/00043/2023, publicado no DOE de 19/07/23
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/07872
Nome: (253488/1) CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA
Cargo/Função:(2129) CAPITAO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Em: 08/09/2025
Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nº , publicado no DOE de
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: SESP-OFI-2025/19516
Nome: (108609/1) ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 11/09/2025
Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nº PMMT/00047/2023, publicado no DOE de 21/07/23
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/07948
Nome: (115391/1) THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Em: 10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734718

PORTARIA/PM/00004/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (88707/2) CLEO DA SILVA CAMARGO
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (114639/1) PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (939722) COORDENADORIA DE ANALISE DE PROCESSOS JUDICIAIS

Processo N.: PM-PRO-2025/14367
Nome: (208429/2) WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (237708/1) THIAGO SATIRO ALBINO
Un. Adm: (941611) 2 PEL PM DE GUIRATINGA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734720

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00009/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98374/1) ALFREDO LIMA E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941867) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/09/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734795

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00480/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98850/1) ELDER CAMBRAIA SOARES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO CUIABA
A Partir de: 14/08/2025 Até 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734796

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00010/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (328492/1) HEBERTH GULLIVER SILVA BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941360) 3 PEL PM DE FELIZ NATAL
A Partir de: 05/09/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:
Nome: (213329/4) JULIO CEZAR ADAMS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939900) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943320) 2 CIAPM PARANATINGA
A Partir de: 10/09/2025 Até 08/11/2025

Processo N.:
Nome: (322986/2) WALLESKA PEREIRA BRUM DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (944025) 1 PEL PM DE ARENAPOLIS
A Partir de: 08/09/2025 Até 21/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734797

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00481/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/40659

Nome: (267516/1) VINICIUS DE ASSUNCAO FARIA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020

A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/40659

Nome: (267516/1) VINICIUS DE ASSUNCAO FARIA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020

A Partir de: 16/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/40659

Nome: (267516/1) VINICIUS DE ASSUNCAO FARIA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020

A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/40659

Nome: (267516/1) VINICIUS DE ASSUNCAO FARIA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020

A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: SESP-PRO-2025/40659

Nome: (267516/1) VINICIUS DE ASSUNCAO FARIA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020

A Partir de: 22/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734798

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (111428/1) EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (940658) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO CUIABA

A Partir de: 03/09/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1734799

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00001/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355782/1) ANDRE LUIZ SIVA DO NASCIMNETO

CPF: ***.637.222-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355828/1) ANTONIO PAULO DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA

CPF: ***.148.321-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (346657/2) CAIO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

CPF: ***.685.411-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355835/1) CARLOS ANDREI CASSIO BRANCO

CPF: ***.470.781-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355784/1) CARLOS ARAO DE JESUS LIMA

CPF: ***.737.491-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355785/1) DOUGLAS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF: ***.291.031-**

Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº:

Contratado: (355840/1) ELISVAN DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.978.581-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355842/1) GABRIEL WARLIN RIOS DE CAMPOS
CPF: ***.354.581-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355844/1) GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
LIMA
CPF: ***.337.251-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355799/1) GUSTAVO SOUZA NOVAIS
CPF: ***.654.281-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.066, PAG 34, DE 03/09/2025-

Contratado: (296236/3) JENNIFER RAYANI CAMPOS DE DEUS
CPF: ***.297.021-**
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA
CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355800/1) JERSON DO NASCIMENTO PEREIRA
JUNIOR
CPF: ***.809.661-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (275612/3) JOAO BATISTA DA SILVA
ALBUQUERQUE
CPF: ***.223.171-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355803/1) JOAO MARCOS DE SOUZA GODOY
CPF: ***.652.651-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355852/1) KELSON MAIK LEITE SILVA
CPF: ***.904.351-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (346024/3) LEONARDO AFONSO RIBEIRO TEIXEIRA
VITORIO
CPF: ***.717.461-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355815/1) LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: ***.333.801-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355830/1) LUCIANO RAFAEL ALVES PEREIRA
CPF: ***.361.791-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355818/1) LUIZ FABIANO DE CAMPOS
MAGALHAES MARINHO
CPF: ***.019.671-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355831/1) MANUELLA DE OLIVEIRA ALVES
FERREIRA
CPF: ***.699.861-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (355861/1) MATEUS LUCAS ROCHA
CPF: ***.608.261-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025

Contratado: (322609/2) MATHEUS DE CASTRO ALMEIDA
CPF: ***.024.901-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE
TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026



Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025
Contratado: (355864/1) NATHAN DAVI MARQUES SILVA DE ASSIS
CPF: ***.700.221-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025
Contratado: (355827/1) PEDRO AUGUSTO VITALINO
CPF: ***.892.381-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025
Contratado: (355821/1) PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM
CPF: ***.347.541-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025
Contratado: (355811/1) SAMUEL CARLOS REIS FLANOFA
CPF: ***.382.921-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.066, PAG 34, DE 03/09/2025
Contratado: (355885/1) THAIS ATTUANELI MARTINS QUEVEDO
CPF: ***.486.381-**
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.066, PAG 34, DE 03/09/2025
Contratado: (355882/1) VALDICELIA DIAS DE SOUZA
CPF: ***.605.761-**
Cargo/Função: (910366) SOLDADO BM DE SAUDE DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025
Contratado: (355814/1) VICTOR GABRIEL ASSUNCAO PADILHA
CPF: ***.880.931-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

Processo Nº: DOE Nº 29.065, PAG 43, DE 02/09/2025
Contratado: (355817/1) WESLEY DO NASCIMENTO LIMA
CPF: ***.772.771-**
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933600) DIV DE ALUNOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1734745

CONTRATO/CBM/00002/2025 DE: 15/09/2025
O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CIN-2025/17935
Contratado: (354988/1) BRUNA VIEIRA CARDOSO
CPF: ***.104.561-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 09/09/2025

Processo Nº: CBM-PRO-2025/04031
Contratado: (354845/1) MATEUS SERQUEIRA GERMANO
CPF: ***.117.961-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 03/09/2025

Processo Nº: CBM-PRO-2025/03594
Contratado: (354935/1) POLIANA DO PRADO RAFAEL
CPF: ***.425.612-**
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1734746

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00194/2025 DE: 15/09/2025
O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (271516/1) DEIVID DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227463) 3a CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/08/2025 Até 22/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1734771

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00007/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71537/1) GEZIEL SILVERIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (934640) CORPO MUSICAL DO CORPO DE BOMB MILITAR
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1734772

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00195/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (286995/1) RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 22/08/2025 Até 27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1734773

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00012/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (932442) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo N.:
Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1734789

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00486/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 11/08/2025 Até 23/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1734790

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00487/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 11/08/2025 Até 20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1734791

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00257/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUSDES2025/36738
Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/09/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734733

PORTARIA/SEJUS/00258/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUSDES2025/36738

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734734

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00941/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250393/1) AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

A Partir de: 30/08/2025 Até 27/10/2025

Processo N.:

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

A Partir de: 27/08/2025 Até 30/08/2025

Processo N.:

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE BOAVENTURA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 20/08/2025 Até 26/08/2025

Processo N.:

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 19/08/2025 Até 28/08/2025

Processo N.:

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.:

Nome: (85416/1) JOZAFa BORBA SILVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 07/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.:

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 18/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES DE FREITAS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 29/08/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/09/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 19/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:

Nome: (237075/1) NILVALINA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 27/08/2025 Até 10/09/2025

Processo N.:

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/09/2025 Até 16/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734830

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00942/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/07/2025 Até 20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734831

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00943/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/28241
Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCHETTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/67241
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/03/2020 Ate 20/03/2025
A Partir de: 04/10/2025 Até 18/10/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/67244
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/03/2020 Ate 20/03/2025
A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/27459
Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/02/2020 Ate 20/02/2025
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/28294
Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 06/12/2025 Até 04/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/15155
Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/09/2019 Ate 15/09/2024
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/67240
Nome: (251838/1) UESLEI FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023
A Partir de: 30/09/2025 Até 14/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734832

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00944/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/17163
Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734833

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00945/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 09/09/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1734834

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00912/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065513
Nome: (289885/1) ADDISON RICARDO FISCHER CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 15/01/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005096478
Nome: (239955/11) RENATA LEAL DE LIMA AVELINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (236675) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 22/07/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005113621
Nome: (226751/1) SONIA RENATA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025



Processo N.: 1000005113321
Nome: (85530/73) SUELEUSA PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 03/02/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005083032
Nome: (262088/1) WALDEIRA LUZIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 28/07/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: 1000005111205
Nome: (105178/17) WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (235415) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/09/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734725

PORTARIA/SEDUC/00913/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005111153
Nome: (59561/4) ADELSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: 1000005116449
Nome: (84399/1) ADORACI MARIA SCHNEIDER DIEHL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005111172
Nome: (200700/14) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005111156
Nome: (69121/5) AGUINALDO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005111140
Nome: (143491/1) ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 09/09/2025 Até 22/09/2025

Processo N.: 1000005104625
Nome: (235483/1) ALEX ROBERTO BEBER
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005113579
Nome: (123957/12) ANGELA FRANCISLAINE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: 1000005116440
Nome: (232939/4) ARIANE DE FARIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 15/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.: 1000005113481
Nome: (255993/26) CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005111272
Nome: (77486/2) EDNA BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005115747
Nome: (203315/8) ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA KOVACS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005115648
Nome: (265745/19) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: 1000005115708
Nome: (289970/1) IGOR PAULO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/09/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005111198
Nome: (140650/1) IONE DANTAS MAZIERI RIDIER BANCK
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005115992
Nome: (290336/1) JEAN MARCIO NAZARETH FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025

Processo N.: 1000005110237
Nome: (124111/37) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005110370
Nome: (260405/4) JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 09/09/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005116421
Nome: (265720/31) JUSSANA VALERIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 04/09/2025



Processo N.: 1000005115713
Nome: (302592/1) LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005106121
Nome: (210081/17) LUCIMAR RANZULA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005115664
Nome: (218894/4) MARCO ANTONIO BASTOS GOMES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 10/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005115971
Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 08/09/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005113763
Nome: (140274/6) MARIA JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 16/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.: 1000005113851
Nome: (235934/1) MARIA ROSA LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005115847
Nome: (296497/1) MARIEL ROCHA MACHADO MATOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2025 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005108494
Nome: (36817/19) NEIRE OLIVEIRA PINTO MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025

Processo N.: 1000005106461
Nome: (57197/5) NEUSA APARECIDA SOARES BALEEIRO PRADO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 06/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: 1000005111147
Nome: (135132/9) NOELLE THAIS DE MATOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005110009
Nome: (109460/24) ROGERIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: 1000005115678
Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005113514
Nome: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 10/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: 1000005113620
Nome: (226751/1) SONIA RENATA RODRIGUES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005111182
Nome: (213520/1) VERA LUCIA SIGNORELLI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

Processo N.: 1000005111223
Nome: (58674/6) VILMA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 15/09/2025 Até 29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734726

PORTARIA/SEDUC/00914/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (226792/1) ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 10/09/2025 Até 24/09/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (74444/11) ROZANGELA CRISTINA ALVES
Un. Adm: (233595) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (45574/4) ANABEL BEATRIZ DE COL
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (75810/4) NELZI DE FREITAS
Un. Adm: (233501) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:
Nome: (140150/1) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
Un. Adm: (240486) SUPERINT DE DESENV APLIC SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação



PORTARIA/SEDUC/00915/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005111286
Nome: (112455/29) ANA MARIA GAMA DA SILVA ROMERO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005111641
Nome: (112455/29) ANA MARIA GAMA DA SILVA ROMERO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005107531
Nome: (265579/17) ANDRESSA CERVIERI BONAPARTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005103118
Nome: (93002/28) ELAYNA CRISTINA NUNES RIBEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005107526
Nome: (44867/6) ELIANDRA CRISTINA SABO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005105967
Nome: (97840/9) JANIA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/09/2025 Até 12/09/2025
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005107600
Nome: (89564/18) JANILDA APARECIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 10/09/2025 Até 24/09/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005107406
Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005107413
Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005109320
Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 04/09/2025 Até 03/10/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005104072
Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005106465
Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 05/09/2025 Até 12/10/2025
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734728

PORTARIA/SEDUC/00916/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005111104
Nome: (86856/20) ADILSON VARGAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 28/10/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005107310
Nome: (205789/14) ALESSANDRA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005112707
Nome: (285656/15) DOMINGA DOS SANTOS SOBRINHA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/09/2025 Até 30/11/2025
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005111246
Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025
Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000005111107
Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA VALENTIM
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005111106
Nome: (62822/26) GISLENE CAMPANHA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 28/10/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005112042
Nome: (260746/23) HEMERSON LOWE DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/11/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005107313
Nome: (286355/1) JESIEL CARDOSO REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005115665
Nome: (90382/31) KELLY CRISTINA COELHO NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 11/09/2025 Até 30/11/2025
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005110109
Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 04/09/2025 Até 03/10/2025
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005102256
Nome: (84618/2) LEVINO LOPES TRINDADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005111155
Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 08/09/2025 Até 21/09/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005114267
Nome: (105383/18) MARIA CONCEICAO DE CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/09/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005116367
Nome: (129969/16) PRISCILLA DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2025 Até 25/09/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005111406
Nome: (89779/29) SUELENA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005104753
Nome: (215912/11) TATIANE CRISTINE BARBOSA GOMES DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005107425
Nome: (103022/7) TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 02/09/2025 Até 05/10/2025
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00917/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005072357
Nome: (129961/25) ANTONIO CELIO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 22/07/2025 Até 09/09/2025
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004920685
Nome: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/09/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004945752
Nome: (141231/12) HENRIQUE MELLO FANTIN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/02/2025 Até 09/09/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004945754
Nome: (141231/12) HENRIQUE MELLO FANTIN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/02/2025 Até 09/09/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005054279
Nome: (287380/1) JOSCEMAR TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 09/06/2025 Até 10/09/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005055543
Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 10/06/2025 Até 09/09/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005104948
Nome: (139359/16) RENATA LUCIA MALUF
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005044168
Nome: (39146/1) RONEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 02/06/2025 Até 08/09/2025
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004981155
Nome: (88345/31) SILVANO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 03/02/2025 Até 07/09/2025
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005029673
Nome: (137778/13) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 14/05/2025 Até 09/09/2025
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00918/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:

Nome: (241121/1) ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 21/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243175) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243132) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (105932/17) PATRICIA BORGES DA COSTA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
Função: LOTADO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.:

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734731

CONTRATO/SEDUC/00198/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005111245

Contratado: (353461/2) JUSCIMARA ALVES DE CARVALHO,CPF:

***.181.361-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:- LICENCA A

GESTANTE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(235628) COORD DE GESTAO

ESCOLAR E DE REDE;De: 07/09/2025 a 05/11/2025

Substituído: (318697/4) THAILE CHAVIER DE SOUZA

Processo Nº: 1000005115321

Contratado: (355610/2) KAUANY OLIVEIRA DOURADO,CPF:

***.907.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS;Motivo:- LICENCA POR LUTO -;Un. Adm:(244309) E E

ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De: 05/09/2025 a 11/09/2025

Substituído: (293622/20) ROSILENE DA SILVA RONDON

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734757

CONTRATO/SEDUC/00199/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005110008

Contratado: (350393/8) ABIGAIL MARTINS DE SOUZA ALMEIDA,CPF: ***.525.911-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 08/09/2025 a 12/09/2025
Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005107535

Contratado: (210544/69) ADRIELI DELISE TOCHETTO,CPF: ***.748.341-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (87641/8) JEDERSON GARBIN TENORIO

Processo Nº: 1000005109451

Contratado: (351959/4) AFIA GERUSA MELO DOS SANTOS RIBEIRO,CPF: ***.305.704-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240800) E E IVALDINO FRANCIO;De: 08/09/2025 a 06/12/2025
Substituído: (135234/11) VALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES

Processo Nº: 1000005100341

Contratado: (355073/2) AGDA VITORIA DA SILVA,CPF: ***.094.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (288145/1) MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA

Processo Nº: 1000005097159

Contratado: (99506/24) AGEU RAMOS BERNARDINO,CPF: ***.794.717-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (94923/16) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA

Processo Nº: 1000005107566

Contratado: (113066/62) ALESSANDRA APARECIDA CAETANO,CPF: ***.101.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 09/09/2025 a 08/10/2025
Substituído: (126089/3) LEOCIR ANTONIO SFOGIA

Processo Nº: 1000005103874

Contratado: (324595/13) ALESSANDRO DUARTE ARRUDA,CPF: ***.189.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (75977/39) CREONILDA CLARA DE MOURA

Processo Nº: 1000005103875

Contratado: (324595/14) ALESSANDRO DUARTE ARRUDA,CPF: ***.189.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (75977/39) CREONILDA CLARA DE MOURA

Processo Nº: 1000005097122

Contratado: (274576/51) ALINE OLIVEIRA DE MORAES BORGES,CPF: ***.910.431-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (64834/38) SYRLEI CANDIDA RODRIGUES E SILVA

Processo Nº: 1000005104576

Contratado: (311302/35) ANA BEATRIZ ALVES SILVA,CPF: ***.542.161-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES COELHO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (245640/8) ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005104578

Contratado: (311302/34) ANA BEATRIZ ALVES SILVA,CPF: ***.542.161-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES COELHO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (245640/8) ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005102183

Contratado: (218252/56) ANA CLAUDIA DE CAMPOS,CPF: ***.546.041-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES

Processo Nº: 1000005103998

Contratado: (238910/47) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES,CPF: ***.275.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 08/09/2025 a 06/11/2025
Substituído: (134627/5) ARACELE MORAES DA SILVA FIGERNO

Processo Nº: 1000005106417

Contratado: (59360/96) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS,CPF: ***.862.631-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De: 05/09/2025 a 03/12/2025
Substituído: (212248/10) CRISTIANE MARIA BRANDT

Processo Nº: 1000005107571

Contratado: (311938/22) ANA PAULA CARDOSO ALVES DOS SANTOS,CPF: ***.582.521-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 06/09/2025 a 20/09/2025
Substituído: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI

Processo Nº: 1000005115474
Contratado: (343623/4) ANA PAULA FIGUEIREDO DE MORAIS,CPF: ***.238.941-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 08/09/2025 a 06/12/2025
Substituído: (37693/1) SONIA GONCALINA PEREIRA

Processo Nº: 1000005116008
Contratado: (214911/29) ANDREA CRISTINA LEITE RESENDE,CPF: ***.692.411-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (296477/1) MARIA EY FERREIRA

Processo Nº: 1000005111112
Contratado: (355959/1) ANDREA RAYLICE DOS SANTOS,CPF: ***.024.991-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 08/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (137037/29) FABIO PSCHIEDT

Processo Nº: 1000005116283
Contratado: (221834/24) ANDREIA BATISTA DA SILVA,CPF: ***.471.171-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De: 11/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (227159/1) FERNANDA CUEVAS DE AMARAL BIEGER

Processo Nº: 1000005111175
Contratado: (274853/18) ANDRESSA ARAUJO DOS REIS,CPF: ***.017.101-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (87641/9) JEDERSON GARBIN TENORIO

Processo Nº: 1000005107276
Contratado: (340901/38) ANDRIELE PEREIRA DA SILVA,CPF: ***.327.841-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 15/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (93515/26) MILTON DA SILVA CORDEIRO

Processo Nº: 1000005116256
Contratado: (128977/82) ANGELA DA SILVA MORANDINI,CPF: ***.208.901-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De: 11/09/2025 a 20/09/2025
Substituído: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI

Processo Nº: 1000005100991
Contratado: (340303/30) ANIELLI CATIA CALAURO,CPF: ***.349.462-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237876) E E ROSMAY KARA JOSE;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (120816/8) GLEISIE DANIELA DA SILVA FERREIRA

Processo Nº: 1000005106408
Contratado: (346391/8) ANNE RODRIGUES DE MENEZES,CPF: ***.274.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 03/09/2025 a 12/09/2025
Substituído: (143675/11) ANDREIA MINETO DE PAULA

Processo Nº: 1000005103936
Contratado: (297652/28) ANTONIO CARLOS CEBALHO DOS SANTOS,CPF: ***.166.621-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De: 05/09/2025 a 04/10/2025
Substituído: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA

Processo Nº: 1000005115704
Contratado: (337421/18) APARECIDA DAYANNE DE ALMEIDA CAMPOS,CPF: ***.474.531-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 09/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (223022/30) VANESSA FERNANDES FONSECA

Processo Nº: 1000005105214
Contratado: (354953/2) AUDINETE CARVALHO SILVA,CPF: ***.916.213-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239526) E E LA SALLE;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (288837/1) LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA

Processo Nº: 1000005115740
Contratado: (355947/1) AWARAWYGA JEFFERSON TAPIRAPE,CPF: ***.586.321-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA;De: 11/09/2025 a 28/09/2025
Substituído: (38390/1) XARIO I CARLOS TAPIRAPE

Processo Nº: 1000005110830
Contratado: (273375/16) BARBARA REGINA PEREIRA LEITE,CPF: ***.144.571-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(237884) E E 29 DE NOVEMBRO;De: 09/09/2025 a 12/09/2025
Substituído: (288429/1) EDIVALDO ROSSI GUSMAO

Processo Nº: 1000005111251
Contratado: (342277/4) BENEDITO CONRADO DA CRUZ,CPF: ***.723.501-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237841) E E DOM AQUINO CORREA;De: 03/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (228764/2) SANDRA MALDONADO SOUSA

Processo Nº: 1000005110778
Contratado: (310264/28) BETHANIA DE CARVALHO,CPF: ***.936.511-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De: 08/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO

Processo Nº: 1000005116049
Contratado: (313814/26) CAMILA ALEXANDRA LEMES DA SILVA,CPF: ***.449.091-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 04/09/2025 a 12/09/2025
Substituído: (200730/5) ANA PATRICIA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005103388
Contratado: (314069/5) CAMILA APARECIDA JACINTO,CPF: ***.180.408-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De: 03/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (136376/2) LUCINEIA DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005104737
Contratado: (285553/17) CAMILA LUZ MACIEL,CPF: ***.556.861-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 15/09/2025 a 14/10/2025
Substituído: (227528/1) FELIX PINHO SILVA

Processo Nº: 1000005116398
Contratado: (312662/7) CARLA MALCHER JOAQUIM,CPF: ***.299.681-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De: 11/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (47439/5) CRISTINA ALVES APARECIDA

Processo Nº: 1000005116007
Contratado: (355941/1) CARLA MARINA CORREIA DA SILVA,CPF: ***.021.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA;De: 10/09/2025 a 24/09/2025
Substituído: (140946/7) IARA LUIZA DE PAULA LAZARI

Processo Nº: 1000005115629
Contratado: (241708/29) CELIA JORGE DA SILVA,CPF: ***.926.561-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 12/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS

Processo Nº: 1000005106118
Contratado: (139092/57) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES,CPF: ***.639.211-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES

Processo Nº: 1000005106131
Contratado: (139092/58) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES,CPF: ***.639.211-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES

Processo Nº: 1000005106484
Contratado: (34515/55) CLAUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES,CPF: ***.253.361-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY;De: 05/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (54183/7) RONALDO DA COSTA

Processo Nº: 1000005100843
Contratado: (303936/23) CLEBIA MIRANDA ALVES DOS SANTOS,CPF: ***.193.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005106913
Contratado: (355950/1) CONSUELO SOUSA DOS SANTOS,CPF: ***.219.705-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (37660/2) JOSE MEURER

Processo Nº: 1000005102923
Contratado: (241029/4) CRISLAINE SILVA MIRANDA,CPF: ***.944.111-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240273) E E SANTA TERESINHA;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (242654/1) NATAL VIEIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005106526
Contratado: (222588/55) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS,CPF: ***.603.901-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 02/09/2025 a 16/09/2025
Substituído: (139898/1) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA

Processo Nº: 1000005106806
Contratado: (343004/4) DAIANE DE ARAUJO,CPF: ***.607.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 08/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (86825/20) NOELI MARIA GATTO KUMMER

Processo Nº: 1000005113307
Contratado: (250525/45) DAIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA,CPF: ***.064.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 10/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA

Processo Nº: 1000005100822
Contratado: (344939/11) DANIELLE CRISTINA MACIEL PEREIRA,CPF: ***.047.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005101739
Contratado: (240201/54) DANILA OLIVEIRA DO CARMO,CPF:
***.746.781-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:
01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (215772/1) ELBA MESQUITA DE SOUZA MIRANDA

Processo Nº: 1000005107644
Contratado: (78891/23) DEBORA RIBEIRO MARQUES,CPF:
***.261.401-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA
TEREZA ALBERNAS;De: 01/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (65070/30) HELIOMAR SIQUEIRA SALES

Processo Nº: 1000005111727
Contratado: (132568/46) DELIMAR DA SILVA FERREIRA
MAGALHAES,CPF: ***.890.211-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;De: 09/09/2025
a 17/09/2025
Substituído: (288114/1) VALDINEI CAES

Processo Nº: 1000005111942
Contratado: (132568/45) DELIMAR DA SILVA FERREIRA
MAGALHAES,CPF: ***.890.211-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239429) E E PINDORAMA;De: 09/09/2025
a 17/09/2025
Substituído: (288114/1) VALDINEI CAES

Processo Nº: 1000005106098
Contratado: (327787/10) DELMA ANTONIA DA SILVA,CPF:
***.331.052-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De:
08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ

Processo Nº: 1000005106487
Contratado: (310128/31) DHEISLA SANTANA DOS SANTOS,CPF:
***.797.785-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI
SCOPEL;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005105346
Contratado: (282869/55) DIOGO FERNANDO DOS SANTOS LIMA,CPF:
***.910.101-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO
DILCEU DA SILVA AMARAL;De: 03/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI

Processo Nº: 1000005101295
Contratado: (201278/3) EDILAINE DE SOUSA GOMES,CPF:
***.318.321-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(232610) E E
ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (289689/1) TATIANE FERNANDES CAMPOS

Processo Nº: 1000005104394
Contratado: (310321/33) EDILENE CANDIDA RIBEIRO,CPF:
***.801.701-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE
CARVALHO;De: 04/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (257985/1) FABRICIO JOSE CELSO DE CAMARGO

Processo Nº: 1000005101747
Contratado: (325014/31) EDIMAR DA SILVA RODRIGUES,CPF:
***.884.341-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO
ANTONIO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (121462/21) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005103601
Contratado: (335397/8) EDUARDA RITA SOUZA DA SILVA,CPF:
***.275.471-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242659) E E
CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO

Processo Nº: 1000005112618
Contratado: (274059/26) EDUARDO CORTI DE OLIVEIRA,CPF:
***.849.221-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB
-;Un. Adm:(242829) E E PORTAL DA AMAZONIA;De: 01/09/2025 a
18/12/2025
Substituído: (92300/24) FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005097042
Contratado: (132436/57) ELENILDES DA SILVA SANTOS,CPF:
***.225.511-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410)
E E MAJ OTAVIO PITLUGA;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (94923/16) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA

Processo Nº: 1000005104722
Contratado: (340008/13) ELIANY MONTEIRO DA SILVA,CPF:
***.710.491-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
GROHS;De: 01/09/2025 a 10/09/2025
Substituído: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA

Processo Nº: 1000005104086
Contratado: (350684/9) ELISA GABRIELA RUSSO,CPF:
***.153.551-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238457) E E WALDEMON MORAES
COELHO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (245640/8) ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO DOS
SANTOS

Processo Nº: 1000005106802
Contratado: (122798/45) ELIZABETE APARECIDA ANTONIA DE
PAULA,CPF: ***.731.681-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De:
09/09/2025 a 07/11/2025
Substituído: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA

Processo Nº: 1000005106602
Contratado: (355914/1) ELIZABETH MENESES,CPF:
***.227.671-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232645) E E CELESTINO CORREA DA
COSTA;De: 08/09/2025 a 29/10/2025
Substituído: (60728/52) ANGELA REGINA PEREIRA SOUZA DE
ALMEIDA

Processo Nº: 1000005106001
Contratado: (268706/35) ELIZETE LIRA CARVALHO DOS
SANTOS,CPF: ***.117.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO
TORRES;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY

Processo Nº: 1000005113308
Contratado: (268706/36) ELIZETE LIRA CARVALHO DOS
SANTOS,CPF: ***.117.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (56666/40) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES

Processo Nº: 1000005104456
Contratado: (112417/71) ELZA DE OLIVEIRA LOPES,CPF:
***.771.468-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:
03/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE

Processo Nº: 1000005106553
Contratado: (324285/5) EMANOELY CONCEICAO DE ARRUDA,CPF:
***.033.841-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA
SILVA;De: 01/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005112177
Contratado: (355901/2) ESTER SANTOS DE LIMA ARAUJO,CPF:
***.369.802-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(235237) E E DES INT DA ED BAS
BEN SANT DA SIL FREIRE;De: 05/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (101749/17) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS

Processo Nº: 1000005111178
Contratado: (216679/75) EVELYN DE QUEIROZ SOUZA,CPF:
***.630.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244260) E E
ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (71793/12) JEAN PETERSON DE CAMARGO

Processo Nº: 1000005104000
Contratado: (212484/40) FABIANA BOLSONI BEIRAL,CPF:
***.334.211-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR
TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 08/09/2025 a 06/11/2025
Substituído: (134627/5) ARACELE MORAES DA SILVA FIGERNO

Processo Nº: 1000005106568
Contratado: (347400/6) FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA
TIBURCIO,CPF: ***.761.048-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239461) E E JOSE MORAES;De:
04/09/2025 a 03/10/2025
Substituído: (124108/17) FERNANDO KOVALESKI

Processo Nº: 1000005107260
Contratado: (279059/85) FAGNER DE SOUZA MUNIZ ALVES,CPF:
***.509.761-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES
MACIEL;De: 08/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005106580
Contratado: (278203/11) FALLUBIA SOUZA ALVES,CPF:
***.587.781-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237736) E E JUSCELINO K
OLIVEIRA;De: 16/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (102901/48) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE
CAMPOS

Processo Nº: 1000005116196
Contratado: (263258/21) FATIMA CAETANO MONTEIRO,CPF:
***.810.321-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA POR
LUTO -;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:
09/09/2025 a 16/09/2025
Substituído: (96919/27) JOICE MORAES DE ANDRADE RESENDE

Processo Nº: 1000005111208
Contratado: (343481/20) FERNANDA ABDUL LATIF,CPF:
***.581.729-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D
ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005111213
Contratado: (343481/19) FERNANDA ABDUL LATIF,CPF:
***.581.729-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D
ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005107646
Contratado: (273693/41) FERNANDA BENEDITA BASSAN
ANTELO,CPF: ***.206.181-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/
OUTRAS);Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON
MAR CURVO;De: 04/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO

Processo Nº: 1000005107423
Contratado: (336208/6) FERNANDA DA SILVA GOMES,CPF:
***.454.641-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH
PEREIRA BARBOSA;De: 08/09/2025 a 06/11/2025
Substituído: (67267/1) JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005111200
Contratado: (76368/41) FERNANDA DAROIT,CPF: ***.647.469-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 10/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (137787/12) CASSILDA MARQUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005102787
Contratado: (355949/1) FERNANDA DOS SANTOS KORB,CPF: ***.341.441-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De: 02/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (241268/1) MARIA FERREIRA DE LIMA

Processo Nº: 1000005104442
Contratado: (355948/1) FERNANDA SANTOS DAMASCENO,CPF: ***.720.221-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 05/09/2025 a 10/09/2025
Substituído: (227842/1) TAIISA JULIA FERNANDES

Processo Nº: 1000005104447
Contratado: (355948/2) FERNANDA SANTOS DAMASCENO,CPF: ***.720.221-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 11/09/2025 a 20/09/2025
Substituído: (227842/1) TAIISA JULIA FERNANDES

Processo Nº: 1000005107717
Contratado: (300022/40) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ,CPF: ***.424.203-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 12/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (92622/38) GRACIELE PEDROSA DA SILVA

Processo Nº: 1000005107725
Contratado: (300022/41) FERNANDO MOUZINHO DE QUEIROZ,CPF: ***.424.203-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De: 12/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (92622/38) GRACIELE PEDROSA DA SILVA

Processo Nº: 1000005102815
Contratado: (311807/30) FERNANDO SOARES SOUSA,CPF: ***.851.931-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239909) E E 7 DE SETEMBRO;De: 02/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (134649/18) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005107418
Contratado: (114383/72) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA,CPF: ***.662.681-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 02/09/2025 a 16/09/2025
Substituído: (139898/2) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA

Processo Nº: 1000005116290
Contratado: (218877/46) FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS,CPF: ***.689.161-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (44758/21) JONICE MARTINS PERES

Processo Nº: 1000005097033
Contratado: (249085/66) GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHAES,CPF: ***.652.801-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (64834/38) SYRLEI CANDIDA RODRIGUES E SILVA

Processo Nº: 1000005115668
Contratado: (93512/68) GENIVALDO ALVES DA SILVA,CPF: ***.117.569-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 12/09/2025 a 11/10/2025
Substituído: (39530/13) MOACIR RODRIGUES CATHARINO

Processo Nº: 1000005105350
Contratado: (299898/34) GISLAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA,CPF: ***.758.652-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De: 03/09/2025 a 01/10/2025
Substituído: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI

Processo Nº: 1000005106999
Contratado: (299898/33) GISLAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA,CPF: ***.758.652-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De: 08/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (74468/9) SILVIO LUIS DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005111855
Contratado: (272895/44) GLAUCIELE CRISTINA DA SILVA DIAS,CPF: ***.505.191-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De: 10/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (236406/2) CRISTINA SILVA BARBOSA

Processo Nº: 1000005115491
Contratado: (345102/6) GRASIELLI CORREA DE OLIVEIRA,CPF: ***.620.261-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (286829/1) ANDRE RIUL

Processo Nº: 1000005107439
Contratado: (343219/6) GRAZIELLY ALVES OLIVEIRA,CPF: ***.789.351-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (66648/1) CLESIA DALIRA WEBER

Processo Nº: 1000005101041
Contratado: (352940/6) GUILHERME GAMA BARBOSA,CPF:
*****.455.836-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC
LEAL;De: 01/09/2025 a 14/09/2025
Substituído: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA

Processo Nº: 1000005112595
Contratado: (342633/5) GUILHERME MAESTA DELOGO,CPF:
*****.503.002-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(233188) E E
GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 10/09/2025 a 09/10/2025
Substituído: (283238/4) GLAUCIA ARISTIDES DE BARROS SOUZA

Processo Nº: 1000005104041
Contratado: (305806/29) HAMANDA PRISCILLA ALCANTARA DE
PAULA SANTOS,CPF: *.890.471-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.**
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE
FREITAS MAGALHAES;De: 05/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (296150/1) BRUNO CESAR SOARES

Processo Nº: 1000005101831
Contratado: (283927/24) HEITOR FERNANDO DA COSTA,CPF:
*****.099.051-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De:
01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (215772/1) ELBA MESQUITA DE SOUZA MIRANDA

Processo Nº: 1000005112620
Contratado: (326106/12) HELEM CAROLINE ARAUJO BATISTA,CPF:
*****.501.821-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
Adm:(241288) E E PROF JERCY JACOB;De: 16/09/2025 a 10/10/2025
Substituído: (95100/7) CRISTIANE SILVA FARIAS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005112468
Contratado: (336667/6) HERCULES DA SILVA DA CONCEICAO,CPF:
*****.884.031-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(242829) E E PORTAL DA
AMAZONIA;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (92300/24) FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005114515
Contratado: (321257/15) IAN PABLO DE OLIVEIRA GOMES,CPF:
*****.270.721-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE
MARCO;De: 09/09/2025 a 23/09/2025
Substituído: (58976/3) RITA DE CASSIA CRUZ COELHO

Processo Nº: 1000005112995
Contratado: (314546/23) IARA LAIZ DOS SANTOS SILVA,CPF:
*****.298.341-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:
01/09/2025 a 29/10/2025
Substituído: (105607/6) GELSO ADAO RISSO

Processo Nº: 1000005101974
Contratado: (122333/89) IARA RODRIGUES,CPF:
*****.050.981-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS
SANTOS;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (235337/1) JAQUELINI CASTRO DE SOUZA FREITAS

Processo Nº: 1000005103015
Contratado: (341181/20) IGOR MATHEUS COSTA SILVA,CPF:
*****.120.661-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA
DE ARAUJO BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (59439/30) LUSINEI VICENCIA DO PRADO ABREU

Processo Nº: 1000005103114
Contratado: (341181/21) IGOR MATHEUS COSTA SILVA,CPF:
*****.120.661-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA
DE ARAUJO BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (59439/30) LUSINEI VICENCIA DO PRADO ABREU

Processo Nº: 1000005106551
Contratado: (70764/80) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA,CPF:
*****.662.451-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244813)
E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA;De: 01/09/2025 a
30/09/2025
Substituído: (288091/1) LUCAS ACCIOLY GHIZZI

Processo Nº: 1000005106534
Contratado: (130760/56) IVONE VIEIRA FERNANDES,CPF:
*****.010.302-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI
SCOPEL;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005105411
Contratado: (93733/61) IZABELA GARCIA RODRIGUES,CPF:
*****.667.401-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De: 05/09/2025 a
19/09/2025
Substituído: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES

Processo Nº: 1000005107415
Contratado: (200439/15) IZAIAS PEREIRA ALVIN,CPF:
*****.306.151-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR)
-;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De: 01/09/2025 a
08/09/2025
Substituído: (287307/1) DOMINIQUE EMANUELLE APARECIDA
MOREIRA RAMIRES

Processo Nº: 1000005106485
Contratado: (355952/1) JANETE DA SILVA SOARES,CPF:
*****.663.511-**-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-**
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (257898/1) CREONICE PADILHA DE ARRUDA



Processo Nº: 1000005101222
Contratado: (326761/24) JEFFERSON SILVA FREITAS,CPF: *.654.111-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 01/09/2025 a 26/09/2025
Substituído: (108435/15) LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005104068
Contratado: (126467/81) JEIRY REGINA ARRUDA PIRES,CPF: *.979.981-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 03/09/2025 a 12/09/2025
Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005105560
Contratado: (353708/3) JESSICA BASEI CRISTOFORI,CPF: *.217.129-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;De: 07/09/2025 a 05/12/2025
Substituído: (216532/27) SIRLENE XAVIER LIMA

Processo Nº: 1000005111110
Contratado: (326565/8) JESSICA DA SILVA BRAGA AGUIAR,CPF: *.473.511-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005111116
Contratado: (347305/6) JOAO DE OLIVEIRA NUNES,CPF: *.162.461-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 07/09/2025 a 21/09/2025
Substituído: (39146/1) RONEY GOMES DA SILVA

Processo Nº: 1000005106566
Contratado: (344375/16) JOAO RICARDO CAETANO DE LOIOLA,CPF: *.607.741-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (268524/10) CRISTIANE PEREIRA BORO

Processo Nº: 1000005103117
Contratado: (307020/6) JOHANE ANEZ,CPF: *.299.081-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (59439/30) LUSINEI VICENCIA DO PRADO ABREU

Processo Nº: 1000005113292
Contratado: (248411/39) JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA,CPF: *.222.454-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 10/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA

Processo Nº: 1000005107365
Contratado: (327571/9) JOYCE MAYNARA OLIVEIRA DA SILVA,CPF: *.620.781-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (201624/13) VALERIA BORGES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005112706
Contratado: (113252/82) JUCINEI ALVES DAS CHAGAS FREITAS,CPF: *.743.621-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (287123/1) ALESSANDRA SARA LEMES

Processo Nº: 1000005113319
Contratado: (314912/3) JUSSARA APARECIDA PONTES LOURENCO,CPF: *.858.551-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 10/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (201019/5) DANGELA MARIA ANDRADE

Processo Nº: 1000005105981
Contratado: (310120/27) KAMILLA MENDANHA GALDINO FERREIRA,CPF: *.786.801-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL;De: 02/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (264155/22) JHAD CESAR DE SOUSA LIMA

Processo Nº: 1000005109711
Contratado: (355945/1) KAREN POLIANA OLIVEIRA,CPF: *.428.779-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(234982) E E CECILIA MEIRELES;De: 09/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (248583/4) JUCILEUDA GOMES PEREIRA SILVA

Processo Nº: 1000005111139
Contratado: (340522/4) KEILA DE OLIVEIRA MESQUITA,CPF: *.297.301-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 10/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (137787/12) CASSILDA MARQUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005107594
Contratado: (243140/26) KERLLY RODRIGUES MACIEL BATISTA E SILVA,CPF: *.700.951-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 03/09/2025 a 10/11/2025
Substituído: (206105/2) CASSIA ROSIN

Processo Nº: 1000005107650
Contratado: (272561/21) LANDERSON ORLANDO DIAS,CPF: *.165.131-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De: 09/09/2025 a 07/11/2025
Substituído: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA

Processo Nº: 1000005111159
Contratado: (252412/53) LARISSA TAUANY IZIDORIO DE OLIVEIRA,CPF: ***.670.081-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY

Processo Nº: 1000005097040
Contratado: (274765/44) LAURA BARBOSA DOS SANTOS SOARES,CPF: ***.083.391-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (94923/16) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA

Processo Nº: 1000005111269
Contratado: (353591/2) LAURO CRISTIAN MIRANDA MARQUES,CPF: ***.651.521-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 08/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (238912/1) KELLY PEREIRA DE SALES SIQUEIRA

Processo Nº: 1000005106420
Contratado: (306096/7) LAYNARA BOTH DE CAMPOS,CPF: ***.519.911-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De: 05/09/2025 a 03/12/2025
Substituído: (212248/10) CRISTIANE MARIA BRANDT

Processo Nº: 1000005101712
Contratado: (238217/17) LEIDIANE REZENDE OLIVEIRA,CPF: ***.011.721-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (230399/3) GRACIELLE ROCHA RODA

Processo Nº: 1000005104739
Contratado: (236319/55) LEILA DE SOUZA,CPF: ***.302.091-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 08/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (269054/2) LILLIAN MICHELI SILVA

Processo Nº: 1000005103758
Contratado: (277776/19) LEONIDAS SARRIS,CPF: ***.025.339-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO;De: 03/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA

Processo Nº: 1000005115773
Contratado: (337659/3) LETYSCIA ZAIM COELHO,CPF: ***.746.371-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De: 10/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (302885/1) LUZINETE ANTONIA PEREIRA

Processo Nº: 1000005101724
Contratado: (353729/3) LIDIANE DE MOURA,CPF: ***.335.840-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (211372/3) ELAINE CRISTINA ROCHA FAVRETTO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005105977
Contratado: (340496/10) LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA,CPF: ***.261.155-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (83998/9) MARILENE WIZBIKI

Processo Nº: 1000005107321
Contratado: (293229/41) LILIA FABIANA PATELIN,CPF: ***.063.561-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (261596/4) GUSTAVO GABRIEL DA SILVA DE CASTRO

Processo Nº: 1000005107328
Contratado: (293229/42) LILIA FABIANA PATELIN,CPF: ***.063.561-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (261596/4) GUSTAVO GABRIEL DA SILVA DE CASTRO

Processo Nº: 1000005113293
Contratado: (345066/4) LILIANE APARECIDA CABOCLO DE ARAUJO,CPF: ***.214.401-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243540) E E NOVA CANAA;De: 09/09/2025 a 08/10/2025
Substituído: (286364/1) JAINE LAURINDO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005107327
Contratado: (292260/9) LILIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA FOGACA,CPF: ***.952.769-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De: 08/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (246325/12) JENIFER FERNANDA DAMASIO

Processo Nº: 1000005101892
Contratado: (308281/7) LINDACY SOARES DA CRUZ,CPF: ***.492.231-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (142253/7) VALQUIRIA LUCIA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005106135
Contratado: (110193/66) LOIDE LIMA DO VAZ,CPF: ***.510.121-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES

Processo Nº: 1000005105342
Contratado: (337602/13) LUCAS GOMES SANTOS,CPF:
***.055.761-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO
DILCEU DA SILVA AMARAL;De: 02/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (99436/2) MARIA VALERIA FERRARI PAULINO

Processo Nº: 1000005107541
Contratado: (307647/12) LUCIANA DA CRUZ SILVA,CPF:
***.195.751-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES
CAMPOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (87641/8) JEDERSON GARBIN TENORIO

Processo Nº: 1000005103019
Contratado: (355946/1) LUCIANA DO NASCIMENTO MARINHO,CPF:
***.926.532-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(233323) E E PEDRO
BORGES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (226458/1) LEIDIANE RODRIGUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005111871
Contratado: (222990/14) LUCIANE DA COSTA BASTOS
MOREIRA,CPF: ***.723.321-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (124017/3) LEDIANE MARIA DE CAMPOS

Processo Nº: 1000005104051
Contratado: (244838/66) LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA,CPF:
***.477.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR
PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 01/09/2025 a 22/11/2025
Substituído: (45662/5) MARIA DE FATIMA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005112538
Contratado: (309559/4) LUCIENE MANOELE ANSELMA LOPES
PIVETTA,CPF: ***.796.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234133) E E LOURENCO PERUCHI;De:
10/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA

Processo Nº: 1000005103121
Contratado: (70193/76) LUCIMAR GONCALVES RONDON,CPF:
***.557.571-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO
BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (75977/39) CREONILDA CLARA DE MOURA

Processo Nº: 1000005103128
Contratado: (70193/77) LUCIMAR GONCALVES RONDON,CPF:
***.557.571-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO
BASTOS;De: 02/09/2025 a 16/09/2025
Substituído: (73243/21) SILMARA REGINA RONDON CANAVARROS
FREIRE SILVA

Processo Nº: 1000005091495
Contratado: (271077/3) LUCIMARA BRAZ DA SILVA,CPF:
***.218.061-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:
03/09/2025 a 01/12/2025
Substituído: (227722/1) LEONIZE SOARES DA SILVA

Processo Nº: 1000005103120
Contratado: (231330/15) LUCIMEIRE DA SILVA,CPF:
***.375.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO
BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (75977/39) CREONILDA CLARA DE MOURA

Processo Nº: 1000005104727
Contratado: (285571/25) LUDMYLA NUNES DA SILVA,CPF:
***.322.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO
GROHS;De: 01/09/2025 a 10/09/2025
Substituído: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA

Processo Nº: 1000005104691
Contratado: (304584/24) LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE
ARAUJO,CPF: ***.485.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO
BASTOS;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (75977/39) CREONILDA CLARA DE MOURA

Processo Nº: 1000005116278
Contratado: (304584/25) LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE
ARAUJO,CPF: ***.485.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE
AQUINO CORREA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (44758/21) JONICE MARTINS PERES

Processo Nº: 1000005116012
Contratado: (78591/14) LUSINETE MARIA DA SILVA
RODRIGUES,CPF: ***.919.751-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:
10/09/2025 a 08/12/2025
Substituído: (56902/2) REGINA CELIA GONCALVES DE MATOS

Processo Nº: 1000005102929
Contratado: (355913/1) LUZIANE SILVA SANTANA,CPF:
***.113.281-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240273) E E SANTA TERESINHA;De:
01/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (242654/1) NATAL VIEIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005116338
Contratado: (232554/66) LUZMARINA DE ALMEIDA MENDES,CPF:
***.053.681-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241687) E E PROF EDELI
MANTOVANI;De: 11/09/2025 a 10/10/2025
Substituído: (200739/12) THIAGO RABELO SALES

Processo Nº: 1000005108287
Contratado: (279024/13) MAISA LIMA MARTINS,CPF:
***.015.661-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 39H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M
BARBOSA;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (284521/3) FERNANDO SILVA FERNANDES

Processo Nº: 1000005107354
Contratado: (345896/2) MARA LEAL CALISTO,CPF:
***.827.048-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-
DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
-;Un. Adm:(233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO;De: 08/09/2025 a
18/12/2025
Substituído: (61816/7) SANDRA REGINA BENTO

Processo Nº: 1000005108323
Contratado: (121889/52) MARCIA CRISTINA FERNANDES JARA,CPF:
***.548.571-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI
SCOPEL;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005116027
Contratado: (75688/20) MARCIA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS,CPF:
***.241.331-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:
12/09/2025 a 20/09/2025
Substituído: (264359/7) ELOISA MARIA GODINHO GOMES

Processo Nº: 1000005103014
Contratado: (306935/6) MARCILIANE SANTOS ROSA MANDELLI,CPF:
***.795.521-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
Adm:(233323) E E PEDRO BORGES;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (214435/5) GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005109420
Contratado: (353001/2) MARCIO DE OLIVEIRA CABRAL,CPF:
***.651.441-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238880) E E
ANTONIO OMETTO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (263918/2) ALINE DENARDI ANTONIASSI

Processo Nº: 1000005106524
Contratado: (330567/7) MARGARETE TRINDADE PACHECO,CPF:
***.680.941-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI
SCOPEL;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA

Processo Nº: 1000005113568
Contratado: (327425/5) MARIA APARECIDA DA SILVA,CPF:
***.974.632-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De:
02/09/2025 a 16/09/2025
Substituído: (141711/6) MARCIA APARECIDA DA SILVA

Processo Nº: 1000005101829
Contratado: (344911/5) MARIA DORCELINA DA SILVA,CPF:
***.017.641-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(232432) E E
REGINA TENORIO OLIVEIRA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (215715/5) JOANA RODRIGUES DA COSTA

Processo Nº: 1000005103198
Contratado: (249556/12) MARIA DOS SANTOS BATISTA,CPF:
***.034.541-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De:
03/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (142720/10) ADVANE ROSA DA COSTA

Processo Nº: 1000005111211
Contratado: (244996/18) MARIA JULIA RIOS BRAND,CPF:
***.169.149-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P
DUARTE;De: 07/09/2025 a 05/12/2025
Substituído: (216532/27) SIRLENE XAVIER LIMA

Processo Nº: 1000005104788
Contratado: (339663/4) MARIA MANOELINA THEODORO BATISTA
DA SILVA,CPF: ***.140.831-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240583) E E SAO LUIZ;De: 03/09/2025 a
30/09/2025
Substituído: (93504/1) MARIA BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005101745
Contratado: (283060/28) MARIA PATRICIA GONCALVES DE
ALMEIDA,CPF: ***.623.687-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO
ANTONIO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (121462/21) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005104519
Contratado: (279323/51) MARIA REGINA RITTER MOREIRA,CPF:
***.466.411-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS
SANTOS;De: 02/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (235337/1) JAQUELINI CASTRO DE SOUZA FREITAS

Processo Nº: 1000005103228
Contratado: (269681/44) MARIA SEBASTIANA SALES LEITE,CPF:
***.541.381-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De:
01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (87764/1) EVANDRO SILVA BROCUA

Processo Nº: 1000005103328
Contratado: (210356/16) MARIA VERONICA DE OLIVEIRA,CPF:
***.125.231-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De: 01/09/2025 a
30/09/2025
Substituído: (247516/10) SANDRA PEREIRA MENDONCA GUIMARAES

Processo Nº: 1000005115981
Contratado: (355940/1) MARILAINE DA ROCHA SILVA,CPF:
***.998.271-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243469) E E MILITAR DOM
PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES;De: 01/09/2025 a 04/09/2025
Substituído: (108261/11) WIDSON MARCAL FERREIRA

Processo Nº: 1000005115994
Contratado: (355940/2) MARILAINE DA ROCHA SILVA,CPF:
***.998.271-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243469) E E MILITAR DOM
PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES;De: 05/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (108261/11) WIDSON MARCAL FERREIRA

Processo Nº: 1000005107467
Contratado: (250963/62) MARINES MARTINS SIELSKI,CPF:
***.911.421-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES
CAMPOS;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO

Processo Nº: 1000005107596
Contratado: (318371/5) MARLI APARECIDA GONCALVES,CPF:
***.217.871-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De:
01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (112328/5) ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005106659
Contratado: (355531/2) MARLI MARIA DA SILVA OLIVEIRA,CPF:
***.694.981-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS
UCHOA;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (244786/6) LORENA GOMES DE LIRIO

Processo Nº: 1000005111179
Contratado: (343578/5) MATEUS GOLTARA PAVINE,CPF:
***.681.671-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO
CURVO;De: 05/09/2025 a 03/12/2025
Substituído: (144265/24) NILCIANE RODRIGUES CALDAS

Processo Nº: 1000005106266
Contratado: (209838/110) MAURA GOMES DA ROCHA,CPF:
***.457.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234362) ESCOLA EST MIL
TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (268524/10) CRISTIANE PEREIRA BORO

Processo Nº: 1000005104396
Contratado: (351614/7) MICHELE DA SILVA RODRIGUES,CPF:
***.169.771-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De: 12/09/2025
a 10/12/2025
Substituído: (58838/1) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA

Processo Nº: 1000005107546
Contratado: (242876/14) MICHELI SANTOS MELLO,CPF:
***.469.491-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES
ROCHA;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005107469
Contratado: (305373/30) MIDIA PEREZ PEREIRA,CPF:
***.351.091-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
- GOZO -;Un. Adm:(243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:
08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO

Processo Nº: 1000005103995
Contratado: (313820/8) MILEIDE VIRGINIO DOS SANTOS,CPF:
***.270.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II
ANDRE A MAGGI;De: 03/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (234673/1) MAX ANTONIO TEIXEIRA

Processo Nº: 1000005107605
Contratado: (302979/29) MILLAANY FELISBERTA DE SOUZA,CPF:
***.620.471-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240567) E E SEN MARIO MOTA;De:
10/09/2025 a 24/09/2025
Substituído: (213869/3) SUELLEN LARA NUNES CUYABANO

Processo Nº: 1000005105414
Contratado: (122332/46) MILTON JORGE DE OLIVEIRA
SIQUEIRA,CPF: ***.504.601-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De: 05/09/2025 a
19/09/2025
Substituído: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES

Processo Nº: 1000005102600
Contratado: (143435/59) NADIA JANAINA DE ARAUJO,CPF:
***.585.521-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239917) E E 10 DE
DEZEMBRO;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (220191/4) RUTH MEDRADO DA COSTA

Processo Nº: 1000005105408
Contratado: (297648/46) NATALLIA ROBERTA SOUZA,CPF:
***.166.556-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De: 05/09/2025 a
19/09/2025
Substituído: (247066/1) ANDREIA CARDOSO MENDES

Processo Nº: 1000005108807
Contratado: (248752/71) NAYARA CRISTINA VIDAL DE FREITAS,CPF:
***.569.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO
SPINELLI;De: 11/09/2025 a 10/10/2025
Substituído: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005111111
Contratado: (270803/11) NEIDE RIBEIRO LAZARETI,CPF:
***.546.091-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De:
09/09/2025 a 15/11/2025
Substituído: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Processo Nº: 1000005099412
Contratado: (333419/4) NIKSON JERONIMO DE ALMEIDA
SANTOS,CPF: ***.150.211-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De:
01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (64834/38) SYRLEI CANDIDA RODRIGUES E SILVA

Processo Nº: 1000005107004
Contratado: (136463/36) OBERDAN JOSE BORTOLANZA,CPF:
***.571.041-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238023) E E DR ESTEVAO ALVES
CORREA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (118294/8) CRISTIANO ANTONIO DOS REIS

Processo Nº: 1000005107592
Contratado: (351153/8) PAMELA SILVA FERREIRA,CPF:
***.420.058-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES
ROCHA;De: 08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA

Processo Nº: 1000005105364
Contratado: (331942/9) PATRICIA APARECIDA DA SILVA
ABRAO,CPF: ***.956.831-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(232726) E E M T 2
SARG PM WELITON P DUARTE;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (216609/2) WILNA PINHEIRO SILVA ARRUDA

Processo Nº: 1000005106020
Contratado: (285640/24) PAULA ALMEIDA CARVALHO,CPF:
***.644.261-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243612) E E JOAO PEDRO TORRES;De:
08/09/2025 a 22/09/2025
Substituído: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY

Processo Nº: 1000005107878
Contratado: (208897/37) PAULA CRISTINA PECANHA SILVA,CPF:
***.625.891-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240141) E E PROF ANA
TEREZA ALBERNAS;De: 01/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (65070/30) HELIOMAR SIQUEIRA SALES

Processo Nº: 1000005111038
Contratado: (310385/18) PAULO DA SILVA MEDEIROS,CPF:
***.445.151-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235199) E
E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De: 01/09/2025 a
18/12/2025
Substituído: (286829/1) ANDRE RIUL

Processo Nº: 1000005107881
Contratado: (235109/38) PAULO MARTINS DE LIMA,CPF:
***.818.718-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:
01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (236588/18) NYLZA BATISTA DA SILVA

Processo Nº: 1000005116331
Contratado: (311664/17) PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA,CPF:
***.430.241-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA
HERMINIA ALVES;De: 11/09/2025 a 08/12/2025
Substituído: (137778/13) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO

Processo Nº: 1000005111000
Contratado: (344264/5) PRISCILA JOSE FERREIRA GONSALVE,CPF:
***.776.081-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240923) E E BOA ESPERANCA;De:
09/09/2025 a 01/11/2025
Substituído: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO

Processo Nº: 1000005113582
Contratado: (245604/54) RAFAEL MARTINS DA SILVA NUNES,CPF:
***.376.921-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235237) E
E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE;De: 08/09/2025 a
17/09/2025
Substituído: (276042/4) EDNA ALVES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005103027
Contratado: (326369/6) RAFAELA GUIMARAES GERALDO,CPF:
***.832.521-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(233323) E E PEDRO
BORGES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (257299/1) ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005104085
Contratado: (340449/7) RENATA CAMPOS DE ANDRADE
ROCHA,CPF: ***.565.401-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR
PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 03/09/2025 a 12/09/2025
Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005103934
Contratado: (246946/40) RENIANE SILVA DE SOUZA,CPF:
***.077.661-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De: 05/09/2025 a
04/10/2025
Substituído: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA

Processo Nº: 1000005100978
Contratado: (98081/21) RIVANDA APARECIDA VIEIRA DE
ARAUJO,CPF: ***.165.761-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (288776/1) AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA

Processo Nº: 1000005111188
Contratado: (291343/17) ROBSON RODRIGO ALVES LOPES,CPF: *.812.561-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De: 05/09/2025 a 03/12/2025
Substituído: (144265/24) NILCIANE RODRIGUES CALDAS

Processo Nº: 1000005100145
Contratado: (355905/1) RODRIGO ROCHA BALDAIA,CPF: *.586.991-**,Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (108261/11) WIDSON MARCAL FERREIRA

Processo Nº: 1000005100284
Contratado: (355905/2) RODRIGO ROCHA BALDAIA,CPF: *.586.991-**,Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (108261/11) WIDSON MARCAL FERREIRA

Processo Nº: 1000005111202
Contratado: (66600/74) ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUSA,CPF: *.430.314-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA

Processo Nº: 1000005103868
Contratado: (228839/83) ROSA RACIS,CPF: *.591.201-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De: 01/09/2025 a 29/10/2025
Substituído: (105607/6) GELSO ADAO RISSO

Processo Nº: 10000051115479
Contratado: (352620/2) ROSEANE ALVINO DE BARROS,CPF: *.901.564-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 08/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (129240/3) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005111250
Contratado: (261007/23) ROSELIA GONCALVES DE LIMA,CPF: *.059.091-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 10/09/2025 a 08/11/2025
Substituído: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005116025
Contratado: (249573/52) ROSICLER COELHO MARQUES,CPF: *.122.881-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De: 16/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (101194/1) MARGARETE SOBENCO

Processo Nº: 1000005108804
Contratado: (97972/117) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS,CPF: *.100.271-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 11/09/2025 a 10/10/2025
Substituído: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005115658
Contratado: (355951/1) SAMARA CRISTHINA RODRIGUES SANTOS,CPF: *.220.561-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 08/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005111039
Contratado: (245501/43) SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDARE,CPF: *.906.971-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238503) E E PE THIAGO;De: 09/09/2025 a 03/10/2025
Substituído: (87579/23) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA

Processo Nº: 1000005113002
Contratado: (325505/34) SANDRA REGINA GOMES DE FARIAS,CPF: *.995.764-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (136711/40) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000005114859
Contratado: (309866/7) SARA CINTRA LEITE,CPF: *.604.241-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De: 09/09/2025 a 23/09/2025
Substituído: (58976/3) RITA DE CASSIA CRUZ COELHO

Processo Nº: 1000005116299
Contratado: (337967/6) SAULO VITOR BEZERRA DA CONCEICAO,CPF: *.697.471-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005100491
Contratado: (315034/14) SHEILA CRISTIANE DE ANDRADE,CPF: *.553.701-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (289898/1) LUCENY FERREIRA DE FARIAS SOUZA

Processo Nº: 1000005111885
Contratado: (345104/11) SHEYNA REJANE DOS SANTOS MAGALHAES,CPF: *.774.602-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 14/09/2025 a 12/12/2025
Substituído: (25317/1) EZEQUIEL ANGELO FONSECA

Processo Nº: 1000005104450
Contratado: (263900/18) SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA,CPF: ***.013.551-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De: 04/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (286861/1) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA

Processo Nº: 1000005103323
Contratado: (254543/13) SILVANA DOS SANTOS,CPF: ***.136.271-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (289778/1) FABIANA KELCIA DE CASTRO JORGE

Processo Nº: 1000005106257
Contratado: (316740/14) SILVANA RACIS,CPF: ***.895.511-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO;De: 15/09/2025 a 29/09/2025
Substituído: (268524/10) CRISTIANE PEREIRA BORO

Processo Nº: 1000005111113
Contratado: (298485/6) SILVANI SOARES ALVES,CPF: ***.093.291-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238333) E E VER BENTO MUNIZ;De: 08/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (129240/3) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005113979
Contratado: (203683/23) SUZETE IEDA DA SILVA,CPF: ***.844.621-**-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES

Processo Nº: 1000005113576
Contratado: (340193/7) TAMYRIS CRISTINA DE FARIAS,CPF: ***.124.524-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De: 11/09/2025 a 20/09/2025
Substituído: (91065/2) SANDRA CRISTINA BUCHELT

Processo Nº: 1000005106156
Contratado: (73919/9) TANIA MARIA DA SILVA,CPF: ***.585.731-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (243437/36) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS

Processo Nº: 1000005105504
Contratado: (339991/8) TANIA PEREIRA DA SILVA,CPF: ***.044.411-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De: 08/09/2025 a 07/10/2025
Substituído: (203554/46) ELAINE TERESINHA NAIBO

Processo Nº: 1000005111177
Contratado: (62399/63) TANIA REGINA DA SILVA VIEIRA,CPF: ***.758.021-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (71793/12) JEAN PETERSON DE CAMARGO

Processo Nº: 1000005113000
Contratado: (275091/12) TAYSA VANESSA FERNANDES DA SILVA,CPF: ***.636.261-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (136711/40) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000005113064
Contratado: (352441/5) TENISE ALVES DE ALENCAR,CPF: ***.769.671-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 01/09/2025 a 29/11/2025
Substituído: (112594/14) FRANCISCO FREIRE DA SILVA

Processo Nº: 1000005111148
Contratado: (276779/41) THAISE DAYANA PRESTE REIS,CPF: ***.322.781-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 09/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (290171/1) ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005111189
Contratado: (342906/12) UIRANDI FARIA ARTIOLI,CPF: ***.155.991-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De: 01/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN DE ASSUNCAO

Processo Nº: 1000005115912
Contratado: (340966/11) VALDIRENE SOUSA SOBRAL,CPF: ***.597.423-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 10/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (282568/2) ANDRE GUILHERME BRANDAO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005105358
Contratado: (141048/34) VALERIA DE ALMEIDA,CPF: ***.223.311-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De: 08/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (67108/4) ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU

Processo Nº: 1000005107298
Contratado: (256912/17) VALERIA FERNANDES FERREIRA,CPF: ***.303.441-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;De: 08/09/2025 a 17/09/2025
Substituído: (246325/12) JENIFER FERNANDA DAMASIO



Processo Nº: 1000005102601
Contratado: (210056/64) VANCLEIA BISPO GONCALVES,CPF: ***.359.561-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239917) E E 10 DE DEZEMBRO;De: 01/09/2025 a 30/10/2025
Substituído: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA

Processo Nº: 1000005094803
Contratado: (312288/7) VANDERLI INACIA SANTANA FERREIRA,CPF: ***.799.611-**-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (290067/1) PATRICIA SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000005104172
Contratado: (323274/6) VANESSA DA SILVA BERNARDO,CPF: ***.396.481-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De: 03/09/2025 a 18/12/2025
Substituído: (287834/1) JEOVAH LAGO DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000005111108
Contratado: (311659/17) VIVALDO ANJOS DOS SANTOS,CPF: ***.387.671-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De: 09/09/2025 a 15/11/2025
Substituído: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Processo Nº: 1000005104426
Contratado: (205970/36) WALTER JOSE RAMOS JUNIOR,CPF: ***.963.561-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239348) E E SAO JOSE OPERARIO;De: 09/09/2025 a 07/11/2025
Substituído: (113371/17) PAULEMAR RAMOS FERREIRA

Processo Nº: 1000005103927
Contratado: (344699/5) WANA REGINA DIAS DE SOUZA,CPF: ***.250.141-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De: 01/09/2025 a 24/09/2025
Substituído: (75170/2) MARIA DO SOCORRO MOREIRA GOMES

Processo Nº: 1000005113006
Contratado: (315411/39) WELLINGTON SILVA DE FARIAS,CPF: ***.735.102-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 10/09/2025 a 19/09/2025
Substituído: (136711/40) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO

Processo Nº: 1000005104724
Contratado: (327359/11) WILMA ALVES RODRIGUES,CPF: ***.592.981-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237752) E E ANTONIO GROHS;De: 01/09/2025 a 10/09/2025
Substituído: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA

Processo Nº: 1000005100720
Contratado: (339996/8) YASMIN MOREIRA DE JESUS,CPF: ***.844.501-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239909) E E 7 DE SETEMBRO;De: 01/09/2025 a 30/09/2025
Substituído: (134649/18) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005115521
Contratado: (256360/10) ZELDINETE SANTOS DA SILVA MORAES,CPF: ***.773.741-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 12/09/2025 a 11/10/2025
Substituído: (114279/10) RUTE COLUNA TAQUES

Processo Nº: 1000005101752
Contratado: (256915/57) ZORANILCE SILVA,CPF: ***.473.962-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES

Processo Nº: 1000005101755
Contratado: (256915/58) ZORANILCE SILVA,CPF: ***.473.962-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De: 01/09/2025 a 15/09/2025
Substituído: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734758

CONTRATO/SEDUC/00200/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004926694
Contratado: (76368/40) FERNANDA DAROIT,CPF: ***.647.469-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De: 27/01/2025 a 09/09/2025
Substituído: (137787/12) CASSILDA MARQUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005101053
Contratado: (341792/10) GEOVANNA VITORIA MARQUETTI PINHEIRO,CPF: ***.311.228-**-Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De: 08/09/2025 a 11/09/2025
Substituído: (290734/1) ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005095819
Contratado: (339186/12) HELIO ROCHA CARVALHO,CPF:
***.217.571-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE
AZEVEDO;De: 19/08/2025 a 10/09/2025
Substituído: (131570/6) ROGERIO GOMES BRAGA

Processo Nº: 1000005101834
Contratado: (335546/4) JESSICA MARQUEZI,CPF:
***.738.241-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239585) E E MALIK
DIDIER NAMER ZAHAFI;De: 02/09/2025 a 10/09/2025
Substituído: (288832/1) ZENAIDE SOARES DO ROSARIO

Processo Nº: 1000005105271
Contratado: (248411/38) JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA,CPF:
***.222.454-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:
01/09/2025 a 09/09/2025
Substituído: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA

Processo Nº: 1000005089158
Contratado: (282502/42) MARRAIA ANA DA SILVA,CPF:
***.003.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:
06/08/2025 a 08/09/2025
Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005053004
Contratado: (310892/29) PRISCILA DA SILVA LIMA,CPF:
***.085.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239518) E E
JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 10/06/2025 a 10/09/2025
Substituído: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005096319
Contratado: (105876/44) TARCISIO GOMES DE SOUZA,CPF:
***.031.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE
AZEVEDO;De: 19/08/2025 a 10/09/2025
Substituído: (131570/6) ROGERIO GOMES BRAGA

Processo Nº: 1000005089175
Contratado: (251088/62) VALDINETE DA SILVA,CPF:
***.831.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:
06/08/2025 a 08/09/2025
Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005038877
Contratado: (312558/44) WANDERSON ZENON FROTA DE
ARAUJO,CPF: ***.240.232-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232610) E E ANTONIO
FERREIRA SOBRINHO;De: 21/05/2025 a 09/09/2025
Substituído: (213561/21) MARINES MARQUES RISSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734759

CONTRATO/SEDUC/00324/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005111162
Contratado: (313984/6) ADILMA ROCHA SANTANA BRITO
CPF: ***.888.931-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025

Processo Nº: 1000005104609
Contratado: (292821/8) ADNELIA DOURADO DO NASCIMENTO
DOS SANTOS
CPF: ***.725.551-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105528
Contratado: (205264/116) ADRIANA ALVES DE FREITAS
CPF: ***.428.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005115303
Contratado: (349754/4) ADRIANA PEREIRA DA SILVA DOS
SANTOS
CPF: ***.422.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 19/10/2025

Processo Nº: 1000005111194
Contratado: (283909/16) ADRIANE TOMICHA BALESTRIN
CPF: ***.335.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 08/09/2025 Até 03/10/2025

Processo Nº: 1000005107357
Contratado: (346272/9) ADRIELY CACIANO SILVA
CPF: ***.950.431-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104944
Contratado: (325513/16) AGHTON SOARES DOURADO
CPF: ***.160.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233480) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 24/09/2025 Até 28/10/2025

**Processo Nº: 1000005106588**

Contratado: (246269/45) ALAERCIO DA SILVA LEMES
CPF: ***.961.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 04/09/2025 Até 30/09/2025

Processo Nº: 1000005111109

Contratado: (242830/19) ALDINEIA MACHADO FREITAS
CPF: ***.670.991-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 28/10/2025

Processo Nº: 1000005111191

Contratado: (258528/43) ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO
CPF: ***.529.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025

Processo Nº: 1000005116316

Contratado: (243438/46) ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.772.741-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 10/09/2025 Até 02/12/2025

Processo Nº: 1000005111215

Contratado: (110362/47) ALEXANDRE DA SILVA GOMES
CPF: ***.079.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005105441

Contratado: (265349/35) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.351.261-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005105298

Contratado: (313041/18) ALICE LARA DE FARIA
CPF: ***.615.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005111219

Contratado: (309829/29) ALINE MARIA CANTARELLI VILELA
CPF: ***.010.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 10/09/2025 Até 21/09/2025

Processo Nº: 1000005111130

Contratado: (202592/18) ALLINE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: ***.289.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 11/09/2025

Processo Nº: 1000005107851

Contratado: (300128/31) ANA ANGELICA GOMES CASTRO RODRIGUES
CPF: ***.244.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 15/09/2025

Processo Nº: 1000005115647

Contratado: (355741/2) ANA CAROLINI ALVES CARDOSO
CPF: ***.130.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo Nº: 1000005104728

Contratado: (346578/6) ANA NAIZA PEREIRA ARAUJO SOUSA
CPF: ***.301.923-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005111149

Contratado: (355895/1) ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.569.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107647

Contratado: (311938/21) ANA PAULA CARDOSO ALVES DOS SANTOS
CPF: ***.582.521-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/09/2025 Até 05/10/2025

Processo Nº: 1000005105252

Contratado: (324434/15) ANA PAULA DE CARVALHO DA SILVA SCHINAIDER
CPF: ***.706.908-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005115707

Contratado: (355619/2) ANA PAULA NEVES DE MOURA
CPF: ***.785.471-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

**Processo Nº: 1000005114648****Contratado: (107077/74) ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS****CPF: ***.033.911-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA****A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025****Processo Nº: 1000005102947****Contratado: (228851/59) ANDREIA QUIRINO DE LIMA****CPF: ***.135.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025****Processo Nº: 1000005111011****Contratado: (238704/52) ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA****CPF: ***.537.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005103864****Contratado: (340901/37) ANDRIELE PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.327.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 01/09/2025 Até 07/10/2025****Processo Nº: 1000005106495****Contratado: (346391/9) ANNE RODRIGUES DE MENEZES****CPF: ***.274.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 08/09/2025 Até 13/09/2025****Processo Nº: 1000005106232****Contratado: (318630/38) APARECIDA DA SILVA ROCHA****CPF: ***.881.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO****A Partir de: 08/09/2025 Até 19/09/2025****Processo Nº: 1000005116018****Contratado: (265761/18) AQUIRYA PINHEIRO COSTA****CPF: ***.873.742-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT****A Partir de: 06/09/2025 Até 02/10/2025****Processo Nº: 1000005102181****Contratado: (353423/4) ARTHUR VILELA RIBEIRO****CPF: ***.713.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107586****Contratado: (205161/35) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA****CPF: ***.829.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM****CLAUDEMIR F MACIEL****A Partir de: 10/09/2025 Até 06/10/2025****Processo Nº: 1000005107584****Contratado: (355909/1) BRUNA CARLA MARTINS RAMOS****CPF: ***.675.221-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM****CLAUDEMIR F MACIEL****A Partir de: 10/09/2025 Até 06/10/2025****Processo Nº: 1000005105404****Contratado: (218352/21) BRUNA RODRIGUES NEVES****CPF: ***.888.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES****VARGAS****A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005108530****Contratado: (348295/2) CARLA TAVARES DE ALMEIDA****CPF: ***.836.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239526) E E LA SALLE****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005112617****Contratado: (116092/54) CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA****CPF: ***.485.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA****A Partir de: 10/09/2025 Até 24/09/2025****Processo Nº: 1000005115677****Contratado: (262282/41) CICERA SILVA BRAS****CPF: ***.126.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 09/09/2025 Até 07/10/2025****Processo Nº: 1000005111040****Contratado: (311035/4) CLAUDIA VITORIA CONCEICAO****GERIMINIANO****CPF: ***.821.001-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106203****Contratado: (209468/51) CLEDINA SILVA DE LACERDA BAIROS****CPF: ***.396.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025**

Processo Nº: 1000005107438

Contratado: (297551/31) CLEIDE TRINDADE RODRIGUES

CPF: ***.926.240-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 07/09/2025 Até 05/11/2025

Processo Nº: 1000005111137

Contratado: (277327/63) CORINA GOMES MENEZES VIRICIMO

CPF: ***.720.831-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo Nº: 1000005111186

Contratado: (355920/1) CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS

CPF: ***.594.391-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104065

Contratado: (332212/24) DAIANE FERREIRA E SILVA

CPF: ***.499.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 04/09/2025 Até 07/09/2025

Processo Nº: 1000005106707

Contratado: (272882/22) DAMARES DIAS BARBOSA

CPF: ***.602.731-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107362

Contratado: (341152/12) DANIEL CANDIDO TAVARES

CPF: ***.563.218-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 02/09/2025 Até 01/10/2025

Processo Nº: 1000005104676Contratado: (265201/49) DANIELA RAPHANHIN DA SILVA
BRAGA

CPF: ***.492.231-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 08/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005107602

Contratado: (351073/8) DANIELA SANTOS DA CRUZ

CPF: ***.902.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 09/09/2025 Até 03/10/2025

Processo Nº: 1000005111098

Contratado: (315462/13) DAYANE FALASQUE

CPF: ***.140.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107302

Contratado: (354584/2) DEBORA BASTOS DE ANDRADE FERRAZ

CPF: ***.005.081-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105389

Contratado: (249949/48) DEBORA FERNANDES BORGES

CPF: ***.984.511-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 05/09/2025 Até 15/09/2025

Processo Nº: 1000005104534

Contratado: (275096/37) DELMA CRISTINA SOARES SANTOS

FLUCH

CPF: ***.550.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105485

Contratado: (287419/69) DENICE FIDELIS DE SOUZA CAMPOS

FOLETTTO

CPF: ***.936.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107591

Contratado: (79232/38) DERALDO FLORENCO ALVES

CPF: ***.757.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005108324

Contratado: (355916/1) DIANA CAROLINE MORAES

BITENCOURT

CPF: ***.439.621-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005103385

Contratado: (355944/1) DIEGO SANTOS RIBEIRO

CPF: ***.218.931-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUPORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 03/09/2025 Até 23/08/2027

**Processo Nº: 1000005104711**

Contratado: (242230/50) DOUGLAS FERNANDES DO NASCIMENTO

CPF: ***.059.091-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN

A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005111337

Contratado: (307280/12) EDELMIRA DE ASSUNCAO

CPF: ***.478.351-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 09/09/2025 Até 28/09/2025

Processo Nº: 1000005116392

Contratado: (246615/7) EDENIZE GOMES DO ESPIRITO SANTO MOTA

CPF: ***.672.001-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005109416

Contratado: (232666/14) EDINALVA ELIDIA DA SILVA

CPF: ***.124.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104759

Contratado: (323596/8) EDISIO DA CRUZ QUIXABEIRA

CPF: ***.007.473-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 06/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005112508

Contratado: (336743/10) EDNA HAUBRICHT

CPF: ***.065.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 10/09/2025 Até 24/09/2025

Processo Nº: 1000005115661

Contratado: (248378/22) EDNEIA MENDES MARTINS DE MORAIS

CPF: ***.017.591-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 10/09/2025 Até 26/10/2025

Processo Nº: 1000005104682

Contratado: (317140/2) EDSON TRAJANO DOS SANTOS

CPF: ***.264.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN

A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107372

Contratado: (274523/13) EDVALDO SANTANA BARBOSA

CPF: ***.555.379-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 02/09/2025 Até 01/10/2025

Processo Nº: 1000005107153

Contratado: (318329/6) ELAILZE FERNANDA SILVA CORREA CASTRAVECHI

CPF: ***.632.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005106219

Contratado: (271827/11) ELAINE CRISTINA OLIVEIRA COSTA

CPF: ***.978.011-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS

JOSE DIAS

A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005106554

Contratado: (75672/48) ELEN KELEN LEONATO

CPF: ***.297.348-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES

A Partir de: 01/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005111447

Contratado: (352785/12) ELENA MARIA GABBIATTI ABU AL RUB

CPF: ***.933.420-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 08/09/2025 Até 19/09/2025

Processo Nº: 1000005110864

Contratado: (262032/26) ELIASMAR RODRIGUES DE PAULA

CPF: ***.104.111-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005112996

Contratado: (350579/4) ELIDA ALANNES GUIA SILVA

CPF: ***.323.011-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104894

Contratado: (136443/3) ELISANGELA ALVES DOS SANTOS

CPF: ***.564.821-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 08/09/2025 Até 24/10/2025

Processo Nº: 1000005113761**Contratado: (130130/75) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO****CPF: ***.850.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 03/09/2025 Até 12/09/2025****Processo Nº: 1000005106057****Contratado: (310273/15) ELIZAMA PEREIRA LIMA****CPF: ***.283.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106422****Contratado: (269106/64) ELIZANGELA ALVES DA COSTA****CPF: ***.328.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA****A Partir de: 08/09/2025 Até 08/11/2025****Processo Nº: 1000005112923****Contratado: (318327/42) ELIZANGELA CRISTINA RODRIGUES DE****AZEVEDO****CPF: ***.357.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO****A Partir de: 01/09/2025 Até 12/11/2025****Processo Nº: 1000005104851****Contratado: (315056/12) ELIZETE DA SILVA BARBOZA****CPF: ***.690.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 01/09/2025 Até 26/09/2025****Processo Nº: 1000005107319****Contratado: (246843/29) ELIZEU FERREIRA DE SOUZA****CPF: ***.473.291-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 05/09/2025 Até 11/09/2025****Processo Nº: 1000005113320****Contratado: (308413/34) ELIZIANE CLAUDIO DE OLIVEIRA****CPF: ***.647.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005102964****Contratado: (254867/51) ERICA FACINCANI****CPF: ***.618.561-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025****Processo Nº: 1000005115995****Contratado: (355938/1) ERICA GIANE LOPES****CPF: ***.921.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO****A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005111002****Contratado: (324615/11) ERISVON VILELA PEREIRA JUNIOR****CPF: ***.616.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005112108****Contratado: (355901/1) ESTER SANTOS DE LIMA ARAUJO****CPF: ***.369.802-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE****A Partir de: 05/09/2025 Até 05/11/2025****Processo Nº: 1000005104937****Contratado: (355921/1) EVANILDE DA SILVA GONCALVES LIMA****CPF: ***.924.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005111066****Contratado: (335997/4) EZAIAS DE SOUZA VIEIRA****CPF: ***.554.286-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106024****Contratado: (112876/68) FABIANA DOS REIS DE PIERI****CPF: ***.590.348-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL****A Partir de: 04/09/2025 Até 30/09/2025****Processo Nº: 1000005111088****Contratado: (314365/14) FABIANE FENALTI DA ROSA****CPF: ***.214.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107854****Contratado: (239287/48) FABIANY RIBEIRO LENHARO****CPF: ***.794.161-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 09/09/2025 Até 29/11/2025**

Processo Nº: 1000005110445**Contratado: (350045/5) FABIO CHAVES DE ALMEIDA****CPF: ***.308.422-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005111114****Contratado: (352944/8) FABRICIA AROMA MARTINS GOMES****CPF: ***.145.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA****A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025****Processo Nº: 1000005107352****Contratado: (279059/84) FAGNER DE SOUZA MUNIZ ALVES****CPF: ***.509.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005115841****Contratado: (322953/7) FERNANDA ANA MARIA DOS SANTOS****NETA****CPF: ***.182.641-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106379****Contratado: (341179/10) FERNANDA BARROS DA CONCEICAO****SILVA****CPF: ***.646.563-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO****A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005113901****Contratado: (306676/9) FERNANDA CATARINA DE JESUS****RIBEIRO****CPF: ***.712.931-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107588****Contratado: (354913/3) FERNANDO DE MORAES ALMEIDA****CPF: ***.147.831-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES****A Partir de: 09/09/2025 Até 04/11/2025****Processo Nº: 1000005107585****Contratado: (223103/20) FERNANDO MBERURANDU ZORO****CPF: ***.047.272-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242330) E E INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP****WEJ****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106658****Contratado: (105326/79) FILOMENA MARIA MARQUESIN****CPF: ***.813.300-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107583****Contratado: (343258/7) FLAVIENE CARLA DA SILVA ORTIZ****CPF: ***.794.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005116277****Contratado: (299899/5) FRANCISCA MIRANDA LIMA****CPF: ***.376.391-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 09/09/2025 Até 22/09/2025****Processo Nº: 1000005107570****Contratado: (310328/25) GABRIEL LINDEMANN GUERRISE****CPF: ***.174.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005105458****Contratado: (304269/40) GABRIELA CRISTINA FERREIRA DE****SOUZA****CPF: ***.014.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025****Processo Nº: 1000005111254****Contratado: (341792/11) GEOVANNA VITORIA MARQUETTI****PINHEIRO****CPF: ***.311.228-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 12/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106055****Contratado: (240192/56) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA****CPF: ***.698.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 08/09/2025 Até 30/10/2025****Processo Nº: 1000005114513****Contratado: (318846/4) GILMAR SILVA DO NASCIMENTO****CPF: ***.563.341-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005107377**

Contratado: (214713/12) GILVANA AMORIM DA SILVA BARROS
CPF: ***.280.471-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104941

Contratado: (323464/4) GLEICIELEN MATEUS
CPF: ***.660.851-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 05/09/2025 Até 29/09/2025

Processo Nº: 1000005111224

Contratado: (341458/5) GLEIDSON DA SILVA GUIRRA
CPF: ***.717.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 10/09/2025 Até 21/09/2025

Processo Nº: 1000005104098

Contratado: (274671/51) GUEUZELI MARIA DE SOUZA
CPF: ***.871.601-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/09/2025 Até 07/09/2025

Processo Nº: 1000005111076

Contratado: (310837/7) GUILHERME MUNIZ MELO RODRIGUES
DA MATA
CPF: ***.606.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244236) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104938

Contratado: (344394/12) GUSTAVO CARLOS MARCON
CPF: ***.161.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 05/09/2025 Até 30/10/2025

Processo Nº: 1000005113184

Contratado: (273770/10) HELIAMARA PEREIRA OLIVEIRA
ARAUJO
CPF: ***.316.221-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS
A Partir de: 09/09/2025 Até 12/09/2025

Processo Nº: 1000005113309

Contratado: (330499/28) HIGOR JUNIOR SILVA PEREIRA
CPF: ***.744.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107305

Contratado: (309856/39) HUGO HENRIQUE RODRIGUES DA
COSTA
CPF: ***.026.851-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005106544

Contratado: (70764/79) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA
CPF: ***.662.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107381

Contratado: (141993/46) IZABELLA PEREIRA DUARTE ESCHER
CPF: ***.151.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005106518

Contratado: (323154/21) JACQUELINE SOARES
CPF: ***.893.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 08/09/2025 Até 08/11/2025

Processo Nº: 1000005113571

Contratado: (312890/12) JANAINA NERI MUNIZ
CPF: ***.543.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107120

Contratado: (287927/50) JEAN REGIS PIGOZZO
CPF: ***.147.769-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005110578

Contratado: (64516/66) JEFERSON LOBATO EVANGELISTA
CPF: ***.864.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105308

Contratado: (311296/27) JEOVANI PATRICIO DOS SANTOS
CPF: ***.648.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005116072**Contratado: (335546/5) JESSICA MARQUEZI****CPF: ***.738.241-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005106433****Contratado: (345362/12) JHONATHAN SOUZA TRAMPUSCH****CPF: ***.851.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL****A Partir de: 08/09/2025 Até 15/09/2025****Processo Nº: 1000005104669****Contratado: (291742/43) JOANICE COSTA AMORIM****CPF: ***.994.303-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA****A Partir de: 08/09/2025 Até 04/11/2025****Processo Nº: 1000005111117****Contratado: (347305/5) JOAO DE OLIVEIRA NUNES****CPF: ***.162.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005113617****Contratado: (310948/21) JOAO MANOEL ALVES DE SOUZA****CPF: ***.577.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 02/09/2025 Até 12/12/2025****Processo Nº: 1000005104841****Contratado: (241120/12) JOAO PAULO NEVES E SILVA****CPF: ***.089.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005112597****Contratado: (336531/3) JOCIMARA MARIA GARCIA DE FREITAS****CPF: ***.029.431-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS****A Partir de: 10/09/2025 Até 08/10/2025****Processo Nº: 1000005108548****Contratado: (282540/27) JOICE TEODORO DE ASSUNCAO****CPF: ***.030.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY****P DE ALMEIDA****A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025****Processo Nº: 1000005104551****Contratado: (231680/39) JONAS EZIDIO MONTEIRO DA SILVA****CPF: ***.819.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN****A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107847****Contratado: (347090/2) JOSE AUGUSTO SANTOS BROCHADO****CPF: ***.863.841-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005110449****Contratado: (206796/83) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA****CPF: ***.450.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005111311****Contratado: (126545/65) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA****CPF: ***.328.661-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK****A Partir de: 03/09/2025 Até 17/09/2025****Processo Nº: 1000005108566****Contratado: (336362/2) JOSEANE FERNANDES DE SOUZA****CPF: ***.346.184-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 08/09/2025 Até 30/10/2025****Processo Nº: 1000005111270****Contratado: (324188/8) JOSEFA FELICIO DA SILVA COSTA****CPF: ***.731.498-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107848****Contratado: (278437/25) JOSELAINE SANTOS PEREIRA****CPF: ***.935.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS****MAGALHAES****A Partir de: 05/09/2025 Até 13/09/2025****Processo Nº: 1000005116341****Contratado: (243520/13) JOSELIA RIBEIRO SOUTO****CPF: ***.306.061-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA****A Partir de: 08/09/2025 Até 27/10/2025**

**Processo Nº: 1000005116191****Contratado: (313848/7) JOSIANE CONCEICAO GOLTZ SANTANA PEREIRA****CPF: ***.356.541-******Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107257****Contratado: (312359/6) JOSIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES****CPF: ***.844.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005112621****Contratado: (51694/19) JOVALILDES COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS****CPF: ***.031.901-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA****A Partir de: 09/09/2025 Até 23/09/2025****Processo Nº: 1000005106739****Contratado: (207141/13) JOYCE DA COSTA CRUZ****CPF: ***.788.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005102933****Contratado: (344610/21) JULIANA APARECIDA SILVA GUASTALDI****CPF: ***.193.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025****Processo Nº: 1000005111127****Contratado: (202477/58) KASSIA MENDES ALENCAR PAIVA****CPF: ***.306.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO****A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005102954****Contratado: (311741/37) KATHRYNN LUCIANE MENDONCA DE SOUZA****CPF: ***.622.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025****Processo Nº: 1000005111007****Contratado: (341710/4) KATIA SIQUEIRA DE ARAUJO****CPF: ***.337.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005109703****Contratado: (293049/6) KEILA BARBOSA DE FREITAS SANTANA****CPF: ***.524.351-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005105470****Contratado: (322442/30) KELLY ALDENIR DIAS****CPF: ***.134.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025****Processo Nº: 1000005105341****Contratado: (303427/3) KLESIA CRISTINA CAMPOS DA SILVA RODRIGUES****CPF: ***.896.731-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK****A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005105963****Contratado: (311677/6) LAERCIO TAVARES FERREIRA****CPF: ***.623.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO****A Partir de: 05/09/2025 Até 15/10/2025****Processo Nº: 1000005111976****Contratado: (269978/32) LAIL AUXILIADORA DE CAMPOS****CPF: ***.545.662-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS****A Partir de: 01/09/2025 Até 26/09/2025****Processo Nº: 1000005110096****Contratado: (139496/58) LANDERSON FERMINO DUARTE****CPF: ***.242.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS****A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025****Processo Nº: 1000005107813****Contratado: (272258/5) LARISSA DA LUZ SILVA****CPF: ***.030.321-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES****A Partir de: 01/09/2025 Até 27/09/2025****Processo Nº: 1000005111016****Contratado: (221256/36) LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO LOPES****CPF: ***.929.781-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS****A Partir de: 08/09/2025 Até 31/12/2025**

Processo Nº: 1000005107314**Contratado:** (329749/21) LARYANNE MACIEL ALBERTONI
CPF: ***.875.021-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/09/2025 Até 11/09/2025**Processo Nº: 1000005114311****Contratado:** (283762/10) LAURE HELENA CLARA SILVA PRADO
CPF: ***.284.611-****Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência:** A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 06/09/2025 Até 02/12/2025**Processo Nº: 1000005106440****Contratado:** (306096/6) LAYNARA BOTH DE CAMPOS
CPF: ***.519.911-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005111131****Contratado:** (339204/16) LEIDIANE FRANCISCA DE MOURA
MATOS**CPF:** ***.992.581-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025**Processo Nº: 1000005106442****Contratado:** (108398/65) LEONICE DA CRUZ BARBOSA
CPF: ***.575.991-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 08/09/2025 Até 08/11/2025**Processo Nº: 1000005110283****Contratado:** (291862/40) LIDIANI APARECIDA ANGELI
CPF: ***.406.401-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005111243****Contratado:** (311563/18) LILIAN GISELA DE MATOS PEREIRA
CPF: ***.975.901-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 09/09/2025 Até 03/10/2025**Processo Nº: 1000005113288****Contratado:** (60372/50) LOIDE GOMES NEVES DE SOUZA
CPF: ***.210.001-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 09/09/2025 Até 22/09/2025**Processo Nº: 1000005105396****Contratado:** (250467/57) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: ***.845.621-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005116026****Contratado:** (342654/4) LORENA LORES DA SILVA
CPF: ***.549.491-****Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência:** A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005106176****Contratado:** (216946/49) LUCIANA MARIA DA CRUZ GONCALVES
CPF: ***.075.681-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE
FIGUEIR NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005111129****Contratado:** (256260/28) LUCIENE DE SOUSA PEREIRA
CPF: ***.279.931-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005106563****Contratado:** (355919/1) LUZIANE DA SILVA SOUSA MESQUITA
CPF: ***.112.703-****Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Referência:** A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005111459****Contratado:** (324823/28) MAICON DOUGLAS LABORAO
CPF: ***.429.451-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/09/2025 Até 19/09/2025**Processo Nº: 1000005111105****Contratado:** (317797/9) MARA LUIZA KONRATH MULLER
CPF: ***.412.721-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005111204****Contratado:** (230167/19) MARCEL DIVINO OLIVEIRA DA ROSA
CPF: ***.681.691-****Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência:** B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025



Processo Nº: 1000005111249
Contratado: (346498/11) MARCELA CAROLINE XAVIER FERREIRA
CPF: ***.466.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo Nº: 1000005114485
Contratado: (305128/27) MARCELO AZEVEDO TARTAS
CPF: ***.030.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo Nº: 1000005111010
Contratado: (340539/5) MARCIA GABRIELLE DA SILVA ALMEIDA
CPF: ***.861.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 05/09/2025 Até 03/11/2025

Processo Nº: 1000005111295
Contratado: (284412/25) MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.852.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 03/09/2025 Até 17/09/2025

Processo Nº: 1000005106009
Contratado: (336132/4) MARIA APARECIDA DE MATOS RAMOS
CPF: ***.347.771-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 06/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005110010
Contratado: (65790/61) MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO
CPF: ***.375.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 08/09/2025 Até 21/09/2025

Processo Nº: 1000005111268
Contratado: (336438/4) MARIA CICERA DA SILVA CAETANO AMARO
CPF: ***.653.641-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005115682
Contratado: (200893/50) MARIA CLAUDIA DA SILVA
CPF: ***.669.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025

Processo Nº: 1000005110750
Contratado: (200613/48) MARIA CRISTINA FERREIRA
CPF: ***.427.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 10/09/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005115496
Contratado: (246225/19) MARIA CRISTINA MENDES
CPF: ***.312.751-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025

Processo Nº: 1000005104605
Contratado: (68552/93) MARIA DE LOURDES TERNEIRO CENEDESI
CPF: ***.589.798-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107374
Contratado: (112822/71) MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES SANTOS
CPF: ***.821.298-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 09/09/2025 Até 05/10/2025

Processo Nº: 1000005105524
Contratado: (337765/25) MARIA HELOISA DE MORAES CURVO
CPF: ***.543.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005116348
Contratado: (283736/11) MARIA JOSE ASSIS DE JESUS
CPF: ***.445.251-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005116301
Contratado: (348574/8) MARIA JOSE NARCIZO DA SILVA
CPF: ***.384.681-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107444
Contratado: (230819/3) MARIA SIMILDA FERREIRA DE SOUZA
CPF: ***.028.088-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 04/09/2025 Até 10/09/2025

**Processo Nº: 1000005111092**

Contratado: (239814/17) MARIANY RODRIGUES LEMOS
CPF: ***.786.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005113185

Contratado: (70186/55) MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO
CPF: ***.475.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (232688) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

Processo Nº: 1000005111684

Contratado: (339370/4) MARILENE MONTEIRO LEITE
CPF: ***.883.341-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/09/2025 Até 02/12/2025

Processo Nº: 1000005108586

Contratado: (270193/8) MARILENE SANTANA DE ALMEIDA
CPF: ***.643.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005102443

Contratado: (256576/89) MARILIA ALVES AMORIM
CPF: ***.419.641-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/09/2025 Até 17/09/2025

Processo Nº: 1000005102214

Contratado: (247311/78) MARINA ALVES DE JESUS
CPF: ***.690.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 02/09/2025 Até 22/10/2025

Processo Nº: 1000005111233

Contratado: (217423/32) MARISA RIBEIRO SILVA
CPF: ***.135.981-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005111231

Contratado: (74870/79) MARISANDRA GONCALVES DE AMORIM
CPF: ***.940.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107261

Contratado: (343749/3) MARISELMA CONCEICAO CEBALHO
CPF: ***.854.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104713

Contratado: (351032/5) MARLON JOSE RAMOS DA SILVA
CPF: ***.971.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104582

Contratado: (355908/1) MARLONE JUNGER LIMA
CPF: ***.452.786-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 09/10/2025

Processo Nº: 1000005109161

Contratado: (79450/20) MARLUCY PEREIRA COSTA
CPF: ***.442.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005115655

Contratado: (352952/4) MARTA LAURA DA COSTA GUILHERME
CPF: ***.679.961-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 08/09/2025 Até 05/12/2025

Processo Nº: 1000005111978

Contratado: (280679/9) MATHEUS FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.820.371-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005115480

Contratado: (340256/9) MAYCON DAVID BATISTA CAETANO
CPF: ***.760.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 09/09/2025 Até 03/11/2025

Processo Nº: 1000005103401

Contratado: (351614/6) MICHELE DA SILVA RODRIGUES
CPF: ***.169.771-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 03/09/2025 Até 11/09/2025

Processo Nº: 1000005113012

Contratado: (355918/1) MICHELLY PRUDENCIANO DA SILVA
CPF: ***.072.891-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005106377

Contratado: (208389/52) MIRIAN GOMES
CPF: ***.028.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 08/09/2025 Até 10/10/2025

Processo Nº: 1000005111146

Contratado: (288669/56) MUNIQUE SANTOS BARCELOS
CPF: ***.621.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 10/09/2025 Até 09/10/2025

Processo Nº: 1000005104651

Contratado: (114048/3) NABILA CASSIA DOS SANTOS
CPF: ***.772.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 03/09/2025 Até 02/10/2025

Processo Nº: 1000005111241

Contratado: (144982/4) NADIR RODRIGUES VARGAS
CPF: ***.941.581-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/11/2025

Processo Nº: 1000005111405

Contratado: (249441/24) NEIDE MARIANA DOS SANTOS
LARANJEIRA
CPF: ***.713.481-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005112148

Contratado: (244902/58) NEIRE DAS GRACAS LUCIO DE
ALMEIDA
CPF: ***.725.881-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 09/09/2025 Até 22/09/2025

Processo Nº: 1000005106997

Contratado: (243264/16) NEUSA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.079.202-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005114144

Contratado: (355942/1) NILSON CASSIANO SILVA
CPF: ***.798.321-**
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 09/09/2025 Até 21/07/2027

Processo Nº: 1000005116162

Contratado: (144558/11) ODETE DOMINELLI SILLES
CPF: ***.958.931-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005102436

Contratado: (351153/7) PAMELA SILVA FERREIRA
CPF: ***.120.058-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/09/2025 Até 17/09/2025

Processo Nº: 1000005107589

Contratado: (329939/18) PATRICIA GARCIA DOS ANJOS
CPF: ***.261.981-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Processo Nº: 1000005114489

Contratado: (232082/56) PATRICIA MORAES SILVA
CPF: ***.653.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107648

Contratado: (330534/11) PAULO GUILHERME XAVIER
FERNANDES
CPF: ***.601.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005113479

Contratado: (340320/13) POLIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: ***.680.811-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025

Processo Nº: 1000005113573

Contratado: (310893/27) PRISCILLA SCARLLETH SILVA E
MOURA
CPF: ***.095.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Processo Nº: 1000005111197**Contratado: (309961/34) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA**
CPF: *.113.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais**
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 08/09/2025 Até 03/10/2025**Processo Nº: 1000005113004****Contratado: (317918/7) RAFAELA DA CONCEICAO CUNHA**
CPF: *.871.881-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005103420****Contratado: (267972/34) RANIEL ROSA SILVA ALVES**
CPF: *.343.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/09/2025 Até 30/09/2025**Processo Nº: 1000005111979****Contratado: (298239/22) RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
CPF: *.620.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005105530****Contratado: (341609/19) RAYLINNE DEYNNA DA SILVA ALMEIDA**
CPF: *.589.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 03/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005102639****Contratado: (213282/12) REGIANNE FIGUEIREDO LAGO**
CPF: *.716.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005113231****Contratado: (105379/64) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUSA**
LIMA**CPF: ***.385.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025**Processo Nº: 1000005108493****Contratado: (246133/57) RITA DE CASSIA SOUZA SILVA**
CPF: *.524.854-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005113398****Contratado: (292910/9) RODRIGO GOMES DOS SANTOS**
CPF: *.179.298-******Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL**
SUORTE E APOIO**Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 09/09/2025 Até 08/09/2027**Processo Nº: 1000005111014****Contratado: (254659/32) RONEIDE VIEIRA DA SILVA SOUZA**
CPF: *.232.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 05/09/2025 Até 03/11/2025**Processo Nº: 1000005106547****Contratado: (69988/105) ROSIMEIRE DA CRUZ**
CPF: *.592.068-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 01/09/2025 Até 07/10/2025**Processo Nº: 1000005103262****Contratado: (355927/1) SABRINA KETRIN TARGANSKI**
CPF: *.034.339-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005113010****Contratado: (337282/5) SAMIRA RHODEN BATISTA**
CPF: *.901.011-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 09/09/2025 Até 26/09/2025**Processo Nº: 1000005104096****Contratado: (315051/24) SAMUEL MACHADO DAS NEVES**
CPF: *.072.138-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 04/09/2025 Até 07/09/2025**Processo Nº: 1000005107537****Contratado: (276811/33) SEBASTIANA BISPO LEMOS DA SILVA**
CPF: *.572.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025**Processo Nº: 1000005113618****Contratado: (355943/1) SILVANA ALVES SOARES**
CPF: *.411.071-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005114748

Contratado: (69393/81) SILVANIA MARIA COSTA SILVA

CPF: ***.559.456-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE

A Partir de: 10/09/2025 Até 19/09/2025

Processo Nº: 1000005102213

Contratado: (204899/41) SIMONE MENDES DE MELO SANTOS

CPF: ***.237.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 02/09/2025 Até 22/10/2025

Processo Nº: 1000005106059

Contratado: (324651/9) SIMONI GUIMARAES

CPF: ***.261.389-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005115780

Contratado: (306174/7) SIRIA KOXIKE KARAJA

CPF: ***.345.251-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241482) E E INDIGENA HADORI

A Partir de: 05/09/2025 Até 12/09/2025

Processo Nº: 1000005104733

Contratado: (248097/59) SOLANGE MENDANHA GOMES

CPF: ***.784.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 04/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005111145

Contratado: (246118/30) SONIA APARECIDA MARTINS

CPF: ***.945.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005111115

Contratado: (274226/40) SONIA MARA BARALDI DO

NASCIMENTO

CPF: ***.133.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 09/09/2025 Até 19/09/2025

Processo Nº: 1000005111097

Contratado: (305814/6) SONIA PEREIRA SALGADO

CPF: ***.531.691-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005115950

Contratado: (351048/2) TATIANE PEREIRA

CPF: ***.498.491-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107857

Contratado: (260514/37) TATIELE CAROLINE DA SILVA

NORONHA

CPF: ***.214.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005106596

Contratado: (355915/1) THAISE FERNANDES DE SOUZA

CPF: ***.147.761-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005116330

Contratado: (353705/2) THAMIRIS SAMAIA DO NASCIMENTO

SOUZA

CPF: ***.460.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

A Partir de: 09/09/2025 Até 08/12/2025

Processo Nº: 1000005111259

Contratado: (307344/22) THAYLA SALLES DAS NEVES MARTINS

CPF: ***.865.071-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI

A Partir de: 01/09/2025 Até 07/09/2025

Processo Nº: 1000005107450

Contratado: (276065/10) VALDETE SOUZA DOS SANTOS

CPF: ***.300.831-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005107364

Contratado: (141048/33) VALERIA DE ALMEIDA

CPF: ***.223.311-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005113663

Contratado: (101741/79) VANDERLEIA DA SILVA LEMES

CPF: ***.331.741-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 03/09/2025 Até 12/09/2025

Processo Nº: 1000005107447
Contratado: (313851/7) VANESSA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: ***.391.428-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005113429
Contratado: (120891/64) VERA LUCIA PEREIRA AMANCIO
CPF: ***.065.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo Nº: 1000005115712
Contratado: (341694/3) VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.705.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005104675
Contratado: (283678/53) VICTOR RICARDO DA SILVA
CPF: ***.538.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 08/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005105490
Contratado: (242053/82) VIVIAN DA SILVA TORRES
CPF: ***.164.851-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005101723
Contratado: (345412/18) WALESKA CARVALHO DORILEO FREITAS
CPF: ***.874.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/09/2025 Até 23/09/2025

Processo Nº: 1000005105501
Contratado: (300517/53) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO
CPF: ***.116.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/11/2025

Processo Nº: 1000005106676
Contratado: (286278/24) WESLEY CIRSO HENRIQUE GOMES DA SILVA
CPF: ***.677.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105521
Contratado: (355961/1) WISLEY DA SILVA RODRIGUES
CPF: ***.439.551-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/09/2027

Processo Nº: 1000005109862
Contratado: (310826/6) ZENAIDE FIALI COSTA
CPF: ***.357.901-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 08/09/2025 Até 05/12/2025

Processo Nº: 1000005107335
Contratado: (204659/29) ZULEIKA FERNANDES DA CRUZ
CPF: ***.897.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734760

CONTRATO/SEDUC/00325/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005095622
Contratado: (128926/60) ADMIL ORIVAL DA TRINDADE
CPF: ***.280.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 08/12/2025

Processo Nº: 1000005028445
Contratado: (134381/54) ALCIONE DELIBERALLI
CPF: ***.240.060-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004945073
Contratado: (264984/71) ALISSON ROCHA DA SILVA
CPF: ***.377.141-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/09/2025

Processo Nº: 1000004948720**Contratado: (264984/72) ALISSON ROCHA DA SILVA**
CPF: *.377.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/09/2025**Processo Nº: 1000005016915****Contratado: (264984/75) ALISSON ROCHA DA SILVA**
CPF: *.377.141-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000005059831****Contratado: (203249/11) AMANDA DE OLIVEIRA**
CPF: *.792.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 09/09/2025**Processo Nº: 1000004921707****Contratado: (310906/14) ANA PAULA DOS SANTOS**
CPF: *.414.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000005105279****Contratado: (291630/50) CELESTE GONCALVES COSTA**
CPF: *.777.548-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000004932458****Contratado: (349850/1) DANIELY VIVIAN BEZERRA DA SILVA**
CPF: *.797.161-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000005077181****Contratado: (324999/10) EDUARDO CESAR DA SILVA**
CPF: *.184.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 28/09/2025**Processo Nº: 1000005022701****Contratado: (350457/2) ELESSANDRA RODRIGUES PEREIRA**
CPF: *.210.511-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 10/09/2025**Processo Nº: 1000005059848****Contratado: (30825/5) ELIANA GONCALVES DE MEIRA FRANCA**
CPF: *.953.891-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 09/09/2025**Processo Nº: 1000004955866****Contratado: (344997/3) ERICA MARIA CANTANHEDE SERRA**
CPF: *.913.243-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000005076554****Contratado: (293068/27) ERIKA DE LIMA PESSOA**
CPF: *.180.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000005095488****Contratado: (340159/11) EVELEN JESSICA JUREMEIRA FARIA**
CPF: *.005.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 19/10/2025**Processo Nº: 1000005030881****Contratado: (306676/8) FERNANDA CATARINA DE JESUS**
RIBEIRO
CPF: *.712.931-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000005055534****Contratado: (352864/3) FRANCISCA ALICE BEZERRA CRUZ**
CPF: *.149.023-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 06/10/2025**Processo Nº: 1000005091327****Contratado: (93512/67) GENIVALDO ALVES DA SILVA**
CPF: *.117.569-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 18/12/2025**Processo Nº: 1000004931473****Contratado: (339186/11) HELIO ROCHA CARVALHO**
CPF: *.217.571-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais**
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004931468

Contratado: (341760/9) INGRIDH MEDEIROS TEODORO
CPF: ***.459.211-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004949287

Contratado: (336096/2) JESSICA OLA DOS SANTOS
CPF: ***.431.391-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005079693

Contratado: (354766/1) JOCIMARA LEMES DE CAMPOS
CPF: ***.171.281-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 25/09/2025

Processo Nº: 1000005106250

Contratado: (308039/16) JOSANE FERREIRA DE ARAUJO
CPF: ***.503.471-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 25/11/2025

Processo Nº: 1000004930647

Contratado: (325145/3) JOSEFA GILVANEIDE SOARES DE MATOS

CPF: ***.567.744-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005105403

Contratado: (350413/10) JOSIANE BALTAZAR DA CRUZ
CPF: ***.335.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005096049

Contratado: (279859/36) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
CPF: ***.520.361-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 12/10/2025

Processo Nº: 1000004916775

Contratado: (293944/7) JOSILDA MARIA DA SILVA SOUSA
CPF: ***.023.384-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005078943

Contratado: (128295/67) JUCILENE MARIA DA CRUZ
CPF: ***.431.811-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 17/11/2025

Processo Nº: 1000004922087

Contratado: (221763/61) KEILIANE LOPES CORREA
CPF: ***.664.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005090519

Contratado: (314190/5) LEONICE ROSA DE ARRUDA
CPF: ***.035.671-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 09/10/2025

Processo Nº: 1000005073185

Contratado: (337880/7) LUCAS VINICIUS JOAO DA COSTA
CPF: ***.724.651-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005078358

Contratado: (319036/4) MARIA CAROLINA RAMOS DE LARA SCARPASSI

CPF: ***.202.091-**

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000004974557

Contratado: (283077/6) MARIA JOSE PEREIRA MACHADO
CPF: ***.438.351-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 18/12/2025

Processo Nº: 1000005065507

Contratado: (342643/3) MARIA ROSILDA DOS SANTOS DA SILVA
CPF: ***.293.884-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 09/10/2025

Processo Nº: 1000004916019

Contratado: (119856/56) MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: ***.412.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 18/12/2025

**Processo Nº: 1000004971422****Contratado: (119856/57) MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA****CPF: ***.412.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA****A Partir de: 10/09/2025****Processo Nº: 1000004962455****Contratado: (274224/44) MARINETE LUCIANA DE OLIVEIRA****BOONI****CPF: ***.545.762-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais****Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE****A Partir de: 10/09/2025****Processo Nº: 1000004960585****Contratado: (346496/4) MILENA TIMM BRAVIM****CPF: ***.474.122-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais****Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE****A Partir de: 10/09/2025****Processo Nº: 1000005067838****Contratado: (352133/2) MIRELLA AGUILAR ARAUJO****CPF: ***.920.121-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 03/10/2025****Processo Nº: 1000005037136****Contratado: (262126/24) NALLY REGINA QUEIROZ LINO****BARCELOS****CPF: ***.892.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005082495****Contratado: (343497/4) NATIELY GOMES DE CARVALHO****CPF: ***.419.071-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN****A Partir de: 29/09/2025****Processo Nº: 1000005047280****Contratado: (270803/9) NEIDE RIBEIRO LAZARETI****CPF: ***.546.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 08/09/2025****Processo Nº: 1000005050857****Contratado: (270803/10) NEIDE RIBEIRO LAZARETI****CPF: ***.546.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 08/09/2025****Processo Nº: 1000004966903****Contratado: (261751/29) RENAN DE ASSIS SOUZA****CPF: ***.728.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais****Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000004959736****Contratado: (245680/31) SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA****CPF: ***.189.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 10/09/2025****Processo Nº: 1000005055537****Contratado: (131356/25) SILVANA DE SOUZA FARIAS****CPF: ***.959.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 06/10/2025****Processo Nº: 1000005091134****Contratado: (78995/110) TAISA LAURA DE MIRANDA****CPF: ***.988.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO****A Partir de: 03/10/2025****Processo Nº: 1000005096936****Contratado: (310221/6) THIAGO BONETTO XAVIER DE CAMPOS****CPF: ***.577.851-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR****JAIMINHO****A Partir de: 09/09/2025****Processo Nº: 1000005049134****Contratado: (353290/1) VANESSA PINTO DE SOUZA AMARAL****CPF: ***.548.604-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA****A Partir de: 18/12/2025****Processo Nº: 1000005056911****Contratado: (337468/7) VERACI DE SOUZA MELO****CPF: ***.048.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 09/09/2025****Processo Nº: 1000004923711****Contratado: (71214/96) VILMA FERREIRA LEITE****CPF: ***.028.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 05/09/2025**

Processo Nº: 1000004953071
Contratado: (71214/97) VILMA FERREIRA LEITE
CPF: ***.028.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 05/09/2025

Processo Nº: 1000005060431
Contratado: (256247/24) VILMA RAIMUNDO DO COUTO
FELBERG
CPF: ***.991.032-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 10/09/2025

Processo Nº: 1000005030550
Contratado: (311659/13) VIVALDO ANJOS DOS SANTOS
CPF: ***.387.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 08/09/2025

Processo Nº: 1000004978598
Contratado: (337238/4) WHELLYKA FERREIRA ROSA
CPF: ***.246.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 10/09/2025

Processo Nº: 1000004998344
Contratado: (110578/32) WILSON GOMES
CPF: ***.504.251-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 16/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734761

CONTRATO/SEDUC/00326/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005065137
Contratado: (353849/1) LUIZ CLAUDIO LEITE
CPF: ***.653.261-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO
De:03/07/2025 a 07/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734762

CONTRATO/SEDUC/00327/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005105957
Contratado: (303421/7) MARIA APARECIDA TEIXEIRA
CPF: ***.347.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 09/09/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734763

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02025/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 007/2025
Processo N.: 1000005111234
Nome: (55247/10) MARIETE ROSA DA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - POCONÉ
Periodo de: 11/09/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734811

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02026/2025 **DE: 15/09/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº 036/2025
Processo N.: 1000004951195
Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - JUARA
Periodo de: 15/01/2025 Até 19/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734812



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02027/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005111012
Nome: (286709/1) BRAULIO TIAGO SILVA CASOLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 09/09/2025

Processo N.: 1000005112147
Nome: (242731/1) ELENICE BRITO MONTECCHIARI BRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: 1000005112999
Nome: (288227/1) FERNANDA CARLA MACHADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 01/09/2025

Processo N.: 1000005106584
Nome: (134292/6) IVANETE FATIMA PILATTI SIRQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 09/04/2025

Processo N.: 1000005106221
Nome: (28858/1) JOAO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 18/01/2025

Processo N.: 1000005113457
Nome: (211295/3) LEONEL GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 10/09/2025

Processo N.: 1000005111006
Nome: (95411/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000005115998
Nome: (296497/1) MARIEL ROCHA MACHADO MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734813

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02028/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005106663
Nome: (297509/30) ALINNE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2025 Até 18/10/2025

Processo N.: 1000005106664
Nome: (297509/32) ALINNE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2025 Até 18/10/2025

Processo N.: 1000005111812
Nome: (270916/4) ANDREIA SCHULZE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 10/09/2025 Até 08/11/2025

Processo N.: 1000005111201
Nome: (336022/2) ELIZABETH MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 30/08/2025 Até 28/10/2025

Processo N.: 1000005104809
Nome: (339328/3) ESLAINE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 05/09/2025 Até 03/11/2025

Processo N.: 1000005111004
Nome: (245167/16) FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005107308
Nome: (282548/32) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005107311
Nome: (282548/30) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005114064
Nome: (297016/4) JAYANNY PROENCA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005102649
Nome: (276730/2) KAREN CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 02/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005116005
Nome: (341091/7) MARIANA VITORIA ANDRADE BLANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 11/09/2025 Até 09/11/2025

Processo N.: 1000005111228
Nome: (280681/24) NARUBIA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005111236
Nome: (280681/25) NARUBIA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005107427
Nome: (297377/22) NEILIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 07/09/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: 1000005115450
Nome: (309960/19) PAMELA SANTIAGO DE BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: 1000005113228
Nome: (330955/7) POLYANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005095574
Nome: (299868/21) TAINARA LOPES CREMON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/06/2025 Até 18/08/2025

Processo N.: 1000005106478
Nome: (138091/25) VANIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 20/08/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734814

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02029/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (216944/80) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 08/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (216944/76) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 08/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (336373/2) APARECIDA DE LIMA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 09/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (255171/42) BARBARA QUELE NUNES FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 09/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (339617/4) CAROLINA MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (310924/15) CASSIA ROSANE PEREIRA PASQUALI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (310924/18) CASSIA ROSANE PEREIRA PASQUALI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 02/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (328823/23) CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 04/09/2025 Até 13/09/2025

Processo N.:
Nome: (328823/19) CINTIA REGINA DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 04/09/2025 Até 13/09/2025

Processo N.:
Nome: (347023/3) DANIELLE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 03/09/2025 Até 16/09/2025

Processo N.:
Nome: (306904/22) EDILAINE FONSECA BISPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 21/08/2025 Até 25/08/2025

Processo N.:
Nome: (62577/10) EDNALVA DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 26/08/2025 Até 30/08/2025

Processo N.:
Nome: (324622/2) EDUARDO SILVERIO CALHAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (220476/53) EDVALDO GRISOLIA VAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 20/08/2025 Até 26/08/2025

Processo N.:
Nome: (262910/65) ERENI DA ROSA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 05/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:
Nome: (262910/70) ERENI DA ROSA NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 05/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:
Nome: (233982/16) GRAZIELE CORREA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (233982/16) GRAZIELE CORREA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 25/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.: 1000005109532
Nome: (312381/4) IVANIR ALVES FERREIRA RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.: 1000005111120
Nome: (304005/49) IVONETE LOPES CORREIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.: 1000005111121
Nome: (304005/47) IVONETE LOPES CORREIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:
Nome: (306743/9) LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/09/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:
Nome: (306743/10) LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 04/09/2025 Até 13/09/2025

Processo N.: 1000005106530
Nome: (335832/4) LENIRA AUXILIADORA DOS SANTOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 30/08/2025 Até 28/09/2025

Processo N.:
Nome: (212661/29) LUIZ CINTA LARGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 05/09/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:
Nome: (212661/30) LUIZ CINTA LARGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 05/09/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:
Nome: (337258/11) LUZIA LILIANE DAVID SAMPAIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 19/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:
Nome: (337258/12) LUZIA LILIANE DAVID SAMPAIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 19/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:
Nome: (228223/44) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 26/08/2025 Até 08/09/2025

Processo N.:
Nome: (228223/45) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 26/08/2025 Até 08/09/2025

Processo N.:
Nome: (228223/43) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 26/08/2025 Até 08/09/2025

Processo N.:
Nome: (228223/46) MARLI DANCIGUER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 26/08/2025 Até 08/09/2025

Processo N.:
Nome: (328644/3) NADYNE CATARINA CEBALHO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 25/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:
Nome: (326448/6) PAULA GRACIELA SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 18/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:
Nome: (318034/9) RAFAEL LUCAS SILVA MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 26/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:
Nome: (318034/12) RAFAEL LUCAS SILVA MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 26/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:
Nome: (262516/12) ROSANA ALVES DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.: 1000005107538
Nome: (318668/4) ROSILDA FERREIRA RAMOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (272972/14) RUDIMAR DA SILVA COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 05/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (353758/2) TATIANE DA SILVA TOME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/09/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:
Nome: (340597/8) TUIANY CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (340597/10) TUIANY CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (340597/7) TUIANY CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (340597/11) TUIANY CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (350130/2) VERA LUCIA SILVA BISPO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734815

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02030/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005100542
Nome: (235745/50) ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 26/08/2025 Até 27/09/2025

Processo N.: 1000005047490
Nome: (310454/24) ANA LUIZA LAVEZZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 21/05/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005105618
Nome: (230220/16) CRISTINA CORREA DE MELO CAMELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/08/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005065211
Nome: (337713/3) LIDIANE MAGALHAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 26/06/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:
Nome: (318034/11) RAFAEL LUCAS SILVA MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 21/08/2025 Até 26/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734816

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02031/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (318034/11) RAFAEL LUCAS SILVA MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 28/08/2025 Até 03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734817

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02032/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 08/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (121998/16) ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 10/09/2025 Até 08/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (91874/11) ANDRE LUIS PAULINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/11/2025

Processo N.:

Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY
P DE ALMEIDA
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.:

Nome: (64944/28) ANTONIO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 25/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (258039/1) AURENICE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 04/08/2025 Até 15/08/2025

Processo N.:

Nome: (227800/1) BEATRIZ PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 19/08/2025 Até 25/08/2025

Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/08/2025 Até 26/02/2026

Processo N.:

Nome: (227420/1) ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (114341/6) ELIZANGELA FRANCA DA COSTA DE LOIOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 21/08/2025 Até 03/09/2025

Processo N.:

Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ
LOPES
A Partir de: 08/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (256144/1) IZILENE VENANCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 01/09/2025 Até 19/09/2025

Processo N.:

Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 09/07/2025 Até 16/07/2025

Processo N.:

Nome: (56738/6) JANETE VENANCIO CEZARIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 09/09/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:

Nome: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/09/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:

Nome: (139773/1) JOAO ANGELO NUNES SEGATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 02/09/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 28/08/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:

Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL
VAILANT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 25/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 06/09/2025 Até 04/11/2025

Processo N.:

Nome: (220537/3) LUCIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 05/09/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 03/09/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/09/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/10/2025

Processo N.:

Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 16/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (100632/9) NELCINDA GODINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 09/09/2025 Até 23/10/2025

Processo N.:

Nome: (85809/1) NEYLLA DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 08/09/2025 Até 07/10/2025

Processo N.:

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 07/09/2025 Até 06/10/2025

Processo N.:

Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 01/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (49840/9) ORLANDIR GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 28/08/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:

Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 02/09/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:

Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 02/09/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:

Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 08/09/2025 Até 14/10/2025

Processo N.:

Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/09/2025 Até 29/11/2025

Processo N.:

Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 03/09/2025 Até 01/03/2026

Processo N.:

Nome: (245042/44) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236756) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 29/08/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:

Nome: (241902/1) RENIS MARILDES BARROS ASSIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 03/09/2025 Até 17/10/2025

Processo N.:

Nome: (290269/1) ROSIANE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.:

Nome: (210707/2) SANDRA JUSSARA AREND
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 06/09/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:

Nome: (302644/1) SARAH SANTOS CAITANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 08/09/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:

Nome: (35810/3) SILVANICE BARBOSA LOBO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 02/09/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:

Nome: (85896/1) SONIA DA APARECIDA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 03/09/2025 Até 12/10/2025

Processo N.:

Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS DE
PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 28/08/2025 Até 26/10/2025

Processo N.:

Nome: (228456/2) VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (244302/2) VANIA COSTA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 05/08/2025 Até 03/10/2025

Processo N.:

Nome: (57688/4) VERA LUCIA BERNARDINA BAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 05/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 21/08/2025 Até 29/08/2025

Processo N.:

Nome: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 21/08/2025 Até 03/09/2025

Processo N.:

Nome: (105433/14) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 21/08/2025 Até 03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02033/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251356/1) ADRIANA FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 01/09/2025 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (123602/28) ANDREIA CRISTINA DA SILVA HESPANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 01/09/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:
Nome: (258158/26) JULIANA APARECIDA FAGUNDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO
A Partir de: 30/08/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:
Nome: (126865/11) MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA
NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 11/08/2025 Até 20/08/2025

Processo N.:
Nome: (64315/6) SIRLENI JULIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

Processo N.:
Nome: (64315/5) SIRLENI JULIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734819

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02034/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005108082
Nome: (140874/13) ADILSON MARTINS NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

Processo N.: 1000005107510
Nome: (84567/1) ADNA FRANCISCA SILVA BOTELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005105094
Nome: (125460/8) ADRIANA SACCHETTO ALTRAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 03/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: 1000005107410
Nome: (241888/1) ALICEIA REZENDE CARNEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2018 Ate 24/01/2023
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005105540
Nome: (289742/1) ALINE DA SILVA RAZINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005107849
Nome: (57458/6) ALTAMIRA APARECIDA FRANCISCHINI TONDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005115650
Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 09/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.: 1000005106477
Nome: (51610/48) ANA PAULA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/12/2017 Ate 18/12/2022
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: 1000005113769
Nome: (288743/1) ANDERSON CHAVES BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/08/2023
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005107356
Nome: (78379/3) ANDREA LEMES LUSTIG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2015 Ate 30/01/2020
A Partir de: 20/10/2025 Até 29/10/2025

Processo N.: 1000005097057
Nome: (99918/3) ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2018 Ate 03/08/2023
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005106586
Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 08/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.: 1000005111068
Nome: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

**Processo N.: 1000005098697****Nome:** (85223/1) ANGELUCIA DOS REIS SILVA**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência:** 21/01/2020 Ate 20/01/2025**A Partir de:** 13/10/2025 Até 11/11/2025**Processo N.: 1000005107339****Nome:** (288752/1) ANNE MEYRE FERREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 05/06/2018 Ate 04/06/2023**A Partir de:** 07/10/2025 Até 05/11/2025**Processo N.: 1000005110201****Nome:** (28709/3) ANNIE DE MORAES GONCALVES CESAR**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/02/2010 Ate 31/01/2015**A Partir de:** 01/10/2025 Até 29/11/2025**Processo N.: 1000005107853****Nome:** (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 27/08/2019 Ate 26/08/2024**A Partir de:** 01/10/2025 Até 30/10/2025**Processo N.: 1000005095933****Nome:** (260209/5) ANTONIO JOAO DA SILVA SOUZA**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Quinquênio de Referência:** 05/06/2018 Ate 04/06/2023**A Partir de:** 10/10/2025 Até 24/10/2025**Processo N.: 1000005115253****Nome:** (235834/1) AZENIL BENEDITA DE CAMPOS**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência:** 20/09/2016 Ate 19/09/2021**A Partir de:** 15/10/2025 Até 24/10/2025**Processo N.: 1000005116165****Nome:** (236995/3) BRUNELY VITOR FERNANDES**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Quinquênio de Referência:** 09/07/2017 Ate 08/07/2022**A Partir de:** 01/10/2025 Até 15/10/2025**Processo N.: 1000005103696****Nome:** (200094/4) BRUNO VINDILINO ROELIS**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/02/2016 Ate 31/01/2021**A Partir de:** 29/10/2025 Até 07/11/2025**Processo N.: 1000005111168****Nome:** (141702/7) CELIA REGINA TRINDADE**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Quinquênio de Referência:** 19/01/2016 Ate 18/01/2021**A Partir de:** 10/10/2025 Até 24/10/2025**Processo N.: 1000005112708****Nome:** (66938/3) CLAUDIA DA SILVA SOUSA**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Quinquênio de Referência:** 07/02/2015 Ate 06/02/2020**A Partir de:** 06/10/2025 Até 20/10/2025**Processo N.: 1000005111184****Nome:** (232710/20) CLAUDINEI ALVES DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 31/07/2018 Ate 30/07/2023**A Partir de:** 09/10/2025 Até 07/11/2025**Processo N.: 1000005107556****Nome:** (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/02/2020 Ate 31/01/2025**A Partir de:** 20/10/2025 Até 18/12/2025**Processo N.: 1000005107363****Nome:** (284009/3) CLEIDE CARDOSO PARDIM LOURENCO**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 06/06/2018 Ate 05/06/2023**A Partir de:** 13/10/2025 Até 11/11/2025**Processo N.: 1000005105372****Nome:** (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência:** 21/01/2020 Ate 20/01/2025**A Partir de:** 01/10/2025 Até 29/11/2025**Processo N.: 1000005107117****Nome:** (46910/6) DELIA DE SOUZA FERREIRA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/08/2017 Ate 31/07/2022**A Partir de:** 01/10/2025 Até 15/10/2025**Processo N.: 1000005107285****Nome:** (109451/14) DENISE APARECIDA PERINI FERNANDES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 02/08/2017 Ate 01/08/2022**A Partir de:** 02/10/2025 Até 31/10/2025**Processo N.: 1000005100351****Nome:** (74735/2) DIOMILCE MARLI SILVA COLLA**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30**Quinquênio de Referência:** 14/03/2015 Ate 13/03/2020**A Partir de:** 06/10/2025 Até 20/10/2025**Processo N.: 1000005106177****Nome:** (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC**PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência:** 21/01/2020 Ate 20/01/2025**A Partir de:** 01/10/2025 Até 29/11/2025**Processo N.: 1000005111193****Nome:** (214000/7) ELAINE CASSIA DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 31/01/2016 Ate 30/01/2021**A Partir de:** 01/10/2025 Até 10/10/2025**Processo N.: 1000005107451****Nome:** (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/02/2020 Ate 31/01/2025**A Partir de:** 01/10/2025 Até 15/10/2025**Processo N.: 1000005111160****Nome:** (69935/5) ELIETE MACARIO DA SILVA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 01/02/2020 Ate 31/01/2025**A Partir de:** 20/09/2025 Até 18/12/2025**Processo N.: 1000005109712****Nome:** (236752/4) ELIRALDRIN AMORIN DE SOUSA**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**Quinquênio de Referência:** 25/04/2018 Ate 24/04/2023**A Partir de:** 26/09/2025 Até 05/10/2025

**Processo N.: 1000005107343**

Nome: (126169/11) ELISANGELA DA SILVA FRANCA TEDESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 07/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.: 1000005107360

Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.: 1000005110236

Nome: (75343/2) ELISANGELA LIMA DE SOUZA KRULISKOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005056767

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: 1000005097931

Nome: (114458/8) ELOI LUIS KRUGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 16/10/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: 1000005107446

Nome: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005111169

Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005095857

Nome: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Ate 28/02/2022
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005093585

Nome: (286628/1) FABIO OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 07/10/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: 1000005105295

Nome: (70713/6) FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 07/10/2025 Até 16/10/2025

Processo N.: 1000005107396

Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 15/10/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: 1000005111070

Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: 1000005105426

Nome: (288650/1) GASIELE LEAL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 27/10/2025 Até 10/11/2025

Processo N.: 1000005106854

Nome: (30856/2) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 14/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.: 1000005113574

Nome: (85337/1) GISELE MARQUES MATEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005115667

Nome: (138697/20) GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 20/09/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005107002

Nome: (115653/7) GLEUSDON DIAS GUIMARAES XERENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005114387

Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005111136

Nome: (221939/11) IARA SILVA CRUZ E SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 15/09/2025 Até 24/09/2025

Processo N.: 1000005115984

Nome: (54119/6) IRENE LAURO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005102299

Nome: (85224/1) ISABEL APARECIDA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005115523

Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2017 Ate 21/08/2022
A Partir de: 14/10/2025 Até 23/10/2025

**Processo N.: 1000005115746**

Nome: (87170/1) JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: 1000005109704

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2017 Ate 19/08/2022
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: 1000005115527

Nome: (68510/6) JANE DE SOUZA BELONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024
A Partir de: 16/09/2025 Até 25/09/2025

Processo N.: 1000005048676

Nome: (268836/15) JESSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: 1000005107262

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021
A Partir de: 11/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005111143

Nome: (45326/4) JONAS SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005108185

Nome: (44758/21) JONICE MARTINS PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005107560

Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000004971206

Nome: (45828/23) JUCILEIDE MARIA DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2014 Ate 20/02/2019
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005067112

Nome: (230172/14) JUCILENE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2019 Ate 20/08/2024
A Partir de: 05/10/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005111171

Nome: (288631/1) LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005100775

Nome: (235902/1) LEOCADIA CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005111244

Nome: (254253/14) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: 1000005113077

Nome: (251587/1) LORENI SULZBACHER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005110087

Nome: (287025/1) LUARA CARLA CANDELARIA DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025

Processo N.: 1000005111261

Nome: (226781/1) LUZINETE MIRANDA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 13/10/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005109027

Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022
A Partir de: 05/10/2025 Até 19/10/2025

Processo N.: 1000005109058

Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005108428

Nome: (212438/4) MARCELINO LIMA DIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019
A Partir de: 08/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: 1000005108084

Nome: (209331/5) MARCIA APARECIDA PONTES NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025

Processo N.: 1000005106573

Nome: (69101/21) MARCIA CLEIDE BOTELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2017 Ate 22/07/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005089236

Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

**Processo N.: 1000005095568**

Nome: (72978/31) MARIA APARECIDA ARAUJO SOFTOV
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/02/2014 Ate 04/02/2019
A Partir de: 07/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.: 1000005111242

Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 21/10/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: 1000005106480

Nome: (85288/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005101151

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: 1000005108114

Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005107347

Nome: (48602/14) MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005102090

Nome: (33987/7) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: 1000005104432

Nome: (86495/7) MARIA GOMES DO PRADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/01/2018 Ate 08/01/2023
A Partir de: 02/10/2025 Até 16/10/2025

Processo N.: 1000005111313

Nome: (296517/1) MARIA JULIA FARIA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/11/2019 Ate 06/11/2024
A Partir de: 15/10/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: 1000005115154

Nome: (241854/1) MARTA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.: 1000005095072

Nome: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005107529

Nome: (36892/6) MOISES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 09/10/2025 Até 07/12/2025

Processo N.: 1000005108556

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/09/2019 Ate 14/12/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005111886

Nome: (132504/6) NOELMA RAMOS DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/05/2019 Ate 17/05/2024
A Partir de: 15/09/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: 1000005104509

Nome: (66073/3) OSMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 17/10/2025 Até 14/01/2026

Processo N.: 1000005107375

Nome: (288452/1) PATRICIA ANGELICA SALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005104800

Nome: (88780/1) PERCELINA BARBOSA LIMA COIMBRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005110614

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005111264

Nome: (79979/2) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/05/2012 Ate 05/05/2017
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005113511

Nome: (204039/29) ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 20/09/2025 Até 19/10/2025

Processo N.: 1000005100426

Nome: (122393/33) ROSA BETANIA VELOSO SILVA DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005104498

Nome: (263113/8) ROSELI LUCIA CZIEWIAKON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

**Processo N.: 1000004989917**

Nome: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/08/2017 Ate 08/08/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005104104

Nome: (227975/1) SANDRA MARA ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 08/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: 1000005098854

Nome: (85221/1) SANDRA MARIA SIQUEIRA MAY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005115477

Nome: (225925/1) SANDRO COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/11/2015 Ate 17/11/2020
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005107333

Nome: (98057/16) SILVANIA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/11/2018 Ate 17/11/2023
A Partir de: 15/09/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: 1000005102974

Nome: (47566/6) SIRLEI VELOSO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005114486

Nome: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/04/2022
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/10/2025

Processo N.: 1000005101176

Nome: (238277/3) SUELI BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/11/2018 Ate 18/11/2023
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: 1000005103795

Nome: (222379/16) SUZANA DELFINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/09/2019 Ate 12/09/2024
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005099800

Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: 1000005112993

Nome: (253108/1) THALITA DE ALMEIDA MOURA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2019 Ate 11/02/2024
A Partir de: 06/10/2025 Até 20/10/2025

Processo N.: 1000005094931

Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: 1000005105597

Nome: (242394/1) VALMIR PEDRO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
A Partir de: 08/10/2025 Até 06/11/2025

Processo N.: 1000005108751

Nome: (60075/27) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA BUOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024
A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: 1000005095073

Nome: (93839/25) VERONICA BARBOSA DA SILVA WAIZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005069102

Nome: (105791/21) VITORIANA MORINIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/01/2016 Ate 12/01/2021
A Partir de: 03/10/2025 Até 17/10/2025

Processo N.: 1000005097247

Nome: (40364/10) VITORIO JEOVANE DEPRÁ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: 1000005096362

Nome: (138905/30) WANESSA GAKLIK DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 06/10/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: 1000005074312

Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/09/2016 Ate 26/09/2021
A Partir de: 10/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: 1000005111099

Nome: (75373/10) ZENILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: 1000005111101

Nome: (75373/11) ZENILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: 1000005091354

Nome: (89036/1) ZILDA RAINHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2000 Ate 18/01/2005
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02035/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005091288
Nome: (207911/31) ARIADNE MARINHO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: 1000005107844
Nome: (112464/2) REGINALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734821

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02036/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005095266
Nome: (238882/2) GRASIELE DONATONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/04/2017 Ate 16/04/2022
A Partir de: 13/10/2025 Até 27/10/2025

Processo N.: 1000005078322
Nome: (138022/30) JANAINA RODRIGUES DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/06/2015 Ate 17/06/2020
A Partir de: 07/10/2025 Até 21/10/2025

Processo N.: 1000005094955
Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 08/10/2025 Até 22/10/2025

Processo N.: 1000004918932
Nome: (265720/31) JUSSANA VALERIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: 1000005091306
Nome: (240083/1) MERY ELLEN DE CAMPOS PESSOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/04/2017 Ate 16/04/2022
A Partir de: 03/10/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1734822

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02037/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20200
Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/136712
Nome: (75647/4) ARACY FATIMA CURVO DE MORAES PERALTA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/58776
Nome: (74565/4) CATIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97512
Nome: (85206/1) DINARA MARIA BIASOTTO SANTOS ALVES
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/97718
Nome: (69288/6) DULCELENA ALVES NEVES DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20205
Nome: (77782/2) ELIETE LIMA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124746
Nome: (242808/3) ELIZANETE LEITE RAMOS
Quinquênio: 03/08/2019 Até 02/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20242
Nome: (39159/8) ELZA CRISTINA MANNARELLI
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/98612
Nome: (61175/2) FRANCISCO DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109682
Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA DE ARRUDA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/137480
Nome: (71043/2) GILBERTO BRIZOLLA SANTOS
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/115879
Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/122516
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109599
Nome: (87277/1) HELIANA APARECIDA DE BARROS SILVA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109584**Nome: (69494/4) IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67443****Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA****Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/109551****Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108196****Nome: (85748/1) JOCINETE LEMES BARROS****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106009****Nome: (39725/2) JOSE ARNALDO DOS SANTOS****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/119951****Nome: (297182/1) JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51228****Nome: (75620/2) JULIANA HELENA MESQUITA FELICIO****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/51276****Nome: (65909/2) LAURENICE VILELA MACHADO****Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108215****Nome: (85975/1) LENY MIOTO MAZZO****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107963****Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/82224****Nome: (85753/1) LINDINALVA ALVES DE SOUSA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20271****Nome: (88766/1) LUCIMAR DE LANA DE SOUZA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/107945****Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/40721****Nome: (85762/1) MARIA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/63100****Nome: (49777/6) MARIA HOSANA DE ANDRADE****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/96060****Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DE ASSUNCAO****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20293****Nome: (87285/1) NILSA ANDREA DOS SANTOS****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124651****Nome: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES****Quinquênio: 14/03/2017 Até 13/03/2022****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/105420****Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA MACHADO****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/68725****Nome: (84591/1) ROSILENE MEDEIROS ROCHA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/105387****Nome: (85747/1) SIRLEY CLAUDINO DA SILVA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/95912****Nome: (46942/3) SONIA MARIA DE OLIVEIRA****Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/132964****Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA****Quinquênio: 16/02/2016 Até 15/02/2021****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/134037****Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS****Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1734823

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02038/2025
15/09/2025**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições**
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/136083****Nome: (47483/6) ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO DE MACEDO****Quinquênio: 29/01/2015 Até 28/04/2020****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1734824



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02039/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 06/09/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:
Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 06/09/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (288089/1) JOAO BATISTA ELIAS DE AQUINO
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 09/09/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:
Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 07/09/2025 Até 04/01/2026

Processo N.:
Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:
Nome: (227350/1) MARLENE SALAPATA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 06/09/2025 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 02/09/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (91555/3) SILVIA MARIA DE ARAUJO SANTOS
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 04/09/2025 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 11/09/2025 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1734825

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00101/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10627
Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM
SOARES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/11/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10627
Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE
SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734722

PORTARIA/SETASC/00102/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11816
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX
A Partir de: 22/09/2025 Até 01/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Un. Adm: (903663) COORD DE GEST PROG PROJ SOCIOASS DO
SUAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734723

PORTARIA/SETASC/00103/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº 0094/2025/CGE/MT
Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO
SUAS
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0094/2025/CGE/MT
Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE
MERCADO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0094/2025/CGE/MT
Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: PORTARIA Nº 0094/2025/CGE/MT
Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (903493) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO E NUTRICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734724

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00388/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11590
Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/09/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12170
Nome: (241194/1) DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (945064) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 04/08/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12246
Nome: (235163/1) JOSIANE AMANDA PERES KUNIOCHI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (902977) GAB DO SECRET DE EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 11/09/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12170
Nome: (103599/6) LEICY LUCAS DE MIRANDA VITORIO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (945064) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 05/08/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12170
Nome: (243948/1) LUCYENE TORTORELLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (945064) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11590
Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (903817) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS EDUC PARA CONSUMO
A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734802

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00389/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11906
Nome: (133180/2) EDUARDO ANICESIO DE MATOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (945129) COORD DE POL DE PROM DE DIR E ENF A VIOL MULHER
A Partir de: 22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734803

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00390/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIAcao E TURMA RECURSAL
A Partir de: 21/08/2025 Até 30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734804

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00391/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12241
Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/08/2016 Ate 09/08/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734805

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00392/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12082

Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/01/2019 Ate 20/01/2024

A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/12082

Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/01/2019 Ate 20/01/2024

A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1734806

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00105/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04297

Contratado: (355820/1) JOAO PEDRO CIDADE ALMEIDA

CPF: ***.422.912-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/04256

Contratado: (277369/13) ZILVANA SILVA DE SOUZA

CPF: ***.390.901-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 10/09/2025 Até 09/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1734754

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00142/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65858/7) ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

A Partir de: 08/09/2025 Até 22/09/2025

Processo N.:

Nome: (131941/1) MARILISE ANA DEON PETERLINI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/08/2025 Até 22/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1734807

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00046/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/03044

Nome: (124398/1) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 05/07/2015 Ate 04/07/2020

A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1734810

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO/SECEL/00011/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09200
Contratado: (332425/2) DEOSDETE GONCALVES DA SILVA
CPF: ***.376.391-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/09/2028

Processo Nº: SECEL-PRO-2025/09183
Contratado: (325988/2) MARCELO THADEU GUERRA E SILVA
CPF: ***.134.461-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921670) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1734755

CONTRATO/SECEL/00012/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SECEL-CIN-2025/00965
Contratado: (309798/4) DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (921874) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS; A Partir de: 11/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1734756

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00072/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (921866) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAIS
A Partir de: 23/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1734809

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00037/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00037/2025 DE: 15/09/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/69289
Contratado: (349618/1) SIMONE ALMEIDA DA SILVA
CPF: ***.968.951-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

Em: 05/09/2025
CONTRATO/SES/00037/2025 DE: 15/09/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/68512
Contratado: (353459/1) TATIANE PESSONIA DA SILVA
CPF: ***.358.781-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 06/09/2025
CONTRATO/SES/00037/2025 DE: 15/09/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/68809
Contratado: (313555/2) VANETE PEREIRA DE SOUZA
CPF: ***.949.531-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Em: 04/09/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734765

CONTRATO/SES/00038/2025 DE: 15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SES/00038/2025 DE: 15/09/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/68980
Contratado: (347555/1) ELIZAINÉ DE CAMPOS OLIVEIRA
CPF: ***.802.551-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923052) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

Até: 30/09/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734766

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01296/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/147639

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (923508) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 03/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/148806

Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734837

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01297/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SES-PRO-2025/67005

Nome: (119072/1) ANDRESA BRAUN NOVACZYK

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924903) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA

A Partir de: 09/09/2025 Até 08/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/58931

Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (923800) COORD DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

A Partir de: 01/10/2025 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67269

Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (924903) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA

A Partir de: 01/09/2025 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734838

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01298/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/69669

Nome: (301043/4) EVELIN CONTI DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/09/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/69610

Nome: (301054/5) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 25/08/2025 Até 22/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734839

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02599/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/67227

Nome: (280593/5) ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 19/02/2025 Até 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734840

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01299/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2025 Até 15/09/2025

Processo N.:

Nome: (345754/1) FLAVIA ALVES DE ANDRADE GOMES

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (924415) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 07/09/2025 Até 18/09/2025

Processo N.:

Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 16/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:

Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/09/2025 Até 14/09/2025

Processo N.:

Nome: (315583/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2025 Até 07/09/2025

Processo N.:

Nome: (305835/2) JUCELEI CABRAL DELFINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.:

Nome: (320688/2) MICHEL DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/08/2025 Até 08/09/2025

Processo N.:

Nome: (322169/2) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2025 Até 09/09/2025

Processo N.:

Nome: (285495/4) ROSANGELA DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (925110) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 31/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/69114

Nome: (280641/5) ROSELI DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/09/2025 Até 04/10/2025

Processo N.:

Nome: (343844/1) TATIANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 15/08/2025 Até 24/08/2025

Processo N.:

Nome: (326147/1) VALDIRENE RIBEIRO BARROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:

Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/09/2025 Até 14/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/68719

Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/08/2025 Até 27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734841

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01300/2025**DE:**

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 20/08/2025 Até 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 08/09/2025 Até 16/09/2025

Processo N.:

Nome: (90313/1) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 19/08/2025 Até 02/09/2025

Processo N.:

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924318) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 02/09/2025 Até 12/09/2025

Processo N.:

Nome: (118338/1) MARGARETE GOMES CHAVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923044) SECRET EXECUTIVA COMIS INTERGESTORA BIPARTITE
A Partir de: 27/08/2025 Até 25/09/2025

Processo N.:

Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/09/2025 Até 06/03/2026

Processo N.:

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925519) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.:

Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734842

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02600/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 28/07/2025 Até 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734843

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01301/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924644) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
A Partir de: 18/08/2025 Até 22/08/2025

Processo N.:
Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924296) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/09/2025 Até 07/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734844

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02601/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SES-PRO-2025/69417
Nome: (353594/1) ALANA MEYER ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 04/07/2025 Até 12/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734845

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01302/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2025/15007
Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/56568
Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/03/2025
A Partir de: 01/08/2025 Até 30/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/63042
Nome: (119072/1) ANDRESA BRAUN NOVACZYK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55962
Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55965
Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/68159
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2014 Ate 26/12/2019
A Partir de: 22/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62222
Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 02/09/2025 Até 11/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55157
Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/12/2014 Ate 27/12/2019
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55162
Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/12/2014 Ate 27/12/2019
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55663

Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2020 Ate 10/01/2025
A Partir de: 04/08/2025 Até 18/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55991

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
A Partir de: 25/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/144936

Nome: (115897/1) DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020
A Partir de: 09/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55373

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/64327

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64327

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64327

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64327

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64327

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 13/05/2026 Até 22/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64327

Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (59611/2) HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2020 Ate 23/04/2025
A Partir de: 27/12/2025 Até 26/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/60101

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 03/09/2025 Até 02/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55923

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/56987

Nome: (95177/1) JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
A Partir de: 11/08/2025 Até 20/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53972

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/56883

Nome: (96686/1) KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54983

Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/07/2015
A Partir de: 05/08/2025 Até 19/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/56937

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53959

Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/10/2015 Ate 19/10/2020
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/146565

Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2016 Ate 12/09/2021
A Partir de: 09/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54501

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2019 Ate 08/11/2024
A Partir de: 04/08/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48977

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/07/2019 Ate 25/07/2024
A Partir de: 05/07/2025 Até 19/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/67610
Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2020 Ate 24/07/2025
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55783
Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2016 Ate 08/10/2021
A Partir de: 28/08/2025 Até 11/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734846

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01303/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/65488
Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2013 Ate 30/03/2018
A Partir de: 16/09/2025 Até 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734847

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02602/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/68668
Nome: (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/68668
Nome: (328933/1) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/68809
Nome: (313555/2) VANETE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734848

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01304/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/65847
Nome: (315666/3) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67182
Nome: (293829/5) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/67301
Nome: (143976/7) ELIANE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67330
Nome: (280910/5) EVANIA ARNALDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67125
Nome: (355042/1) KELLY CRISTINA KACHNIASZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2025 Até 08/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67152
Nome: (346255/1) KENIA KARINE DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/65845
Nome: (280865/4) MARILUCE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67332
Nome: (280646/4) SUELY CONCEICAO HURTADO DA CUNHA
CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2025 Até 07/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734849

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02603/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-CIN-2025/146962
Nome: (292570/4) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/147734
Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/09/2018 Até 10/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/147734
Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/09/2018 Até 10/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/147200
Nome: (346265/1) LAYANE KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 03/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/147064
Nome: (300877/3) NEUZA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até 03/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/146880
Nome: (251534/12) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/146895
Nome: (289019/5) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/147042
Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até 03/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/147329
Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734850

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02604/2025 **DE:**
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: SES-PRO-2025/37655
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/26424
Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/37655
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até 15/04/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (281300/4) ANGRA CRISTINA NEVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até 28/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/57029
Nome: (94493/1) ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até 28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 28/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58894
Nome: (345223/1) CAMILA DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até 29/05/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/26424
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/59683
Nome: (296604/3) CLAUDIA REGINA CLARO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2025/26424**

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/26424

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/03/2025 Até 30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/59683

Nome: (281042/2) DAIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37655

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/58764

Nome: (346196/1) EDMARIO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 06/07/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/59683

Nome: (332904/1) EMANUELLE MENDONCA CRISTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/59683

Nome: (332905/1) ETELVINA CORDEIRO DA SILVA NETA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590

Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/59683

Nome: (297459/3) FLAVIA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/59683

Nome: (281020/4) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/59683

Nome: (281037/4) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/29276

Nome: (298537/3) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2025 Até 30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590

Nome: (333088/1) JANAINA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/39034

Nome: (350155/1) JANAINA LAZZAROTTO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/39034

Nome: (350145/1) JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/35771

Nome: (281822/6) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590

Nome: (281455/3) LUCILENE ELIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37655

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2025 Até 27/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/37655

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/14906

Nome: (320790/2) MARIA DE JESUS VENTURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024
Qtde Plantões: 11



Processo N.: SES-PRO-2025/46525
Nome: (321888/2) MARIA HELENA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 03/01/2025 Até 31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (319247/3) MIRIAM MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/59683
Nome: (331766/1) ROMAURA RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/59683
Nome: (281790/4) ROSENILDA COELHO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/59683
Nome: (281038/5) SANDRA EMILIA CANCESSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2025 Até 26/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (332257/5) SIDINEIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2025 Até 05/04/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (300457/2) SILVANIA MARCELINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (281488/3) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2025 Até 30/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/59683
Nome: (280996/5) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2025 Até 31/07/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/51366
Nome: (302474/3) SUELI CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/40757
Nome: (319641/2) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2025 Até 28/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/58764
Nome: (299040/3) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/07/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/34590
Nome: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até 29/04/2025
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734851

BOLETIM DE PESSOAL/SES/02605/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: SES-PRO-2025/52583
Nome: (304459/3) MAURO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2025 Até 30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/58169
Nome: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2025 Até 31/03/2025
Qtde Plantões: 14
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1734852

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00008/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/03824

Nome: (248851/1) KARLA RAFAELA GONCALVES DE AMORIM

A Partir de: 25/09/2025 Até 09/10/2025

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (305251/4) MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE

MAIA FILHO

Un. Adm: (918580) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRIC FAMILIAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1734721

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00013/2025

15/09/2025

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2025/01684

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA

Quinquênio: 26/08/2020 Até 25/08/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1734779

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00100/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2001/2025

Nome: (346490/1) DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO

A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL

Un. Adm: (205788) SUPERV DE REMUNERACAO

Processo N.: 1998/2025

Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA

A Partir de: 29/09/2025 Até 13/10/2025

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL

Un. Adm: (205788) SUPERV DE REMUNERACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734716

PORTARIA/UNEMAT/00101/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 0094/2025

Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI

Função: MEMBRO

Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: 0094/2025

Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: 0094/2025

Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 25/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: 0094/2025

Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: 0094/2025

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
Função: LOTADO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

Processo N.: 0094/2025

Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/08/2025 Até 31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734717

CONTRATO/UNEMAT/00249/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 353/2025**

Contratado: (355839/1) ADRIANO PERCEGUINI DOS SANTOS
CPF: ***.979.561-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 28/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 326/2025

Contratado: (346870/2) CLAIR KEMER DE MELO
CPF: ***.356.830-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 293/2025

Contratado: (114829/8) DIANA SUZETE NUNES DA SILVA
CPF: ***.790.791-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E
AGRARIAS
A Partir de: 13/08/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 344/2025

Contratado: (85993/6) FRADIA CICERA DE CASTRO
TSUKAMOTO
CPF: ***.652.301-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 22/08/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 352/2025

Contratado: (355871/1) JUNIOR GONCALVES DA SILVA
CPF: ***.982.128-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 29/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 308/2025

Contratado: (355836/1) KAREN LARISSA XAVIER NUNES
CPF: ***.332.761-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até 18/11/2025

Processo Nº: 350/2025

Contratado: (355833/1) MARIA SAMIRES MARTINS CASTRO
CPF: ***.825.783-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734747

CONTRATO/UNEMAT/00250/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 87/2025**

Contratado: (341348/1) ALFREDO MANUEL JARA GRADOS
CPF: ***.285.748-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 28/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734748

CONTRATO/UNEMAT/00251/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: UNEMAT-PRO-2025/19874**

Contratado: (263527/5) AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA
CPF: ***.976.361-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734749

CONTRATO/UNEMAT/00252/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 3/221/2025

Contratado: (297254/3) BRUNO ORMONDE LIMA DE OLIVEIRA

CPF: ***.588.945-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 6/319/2023

Contratado: (331016/1) DIEISON PAULO RECKZIEGEL

CPF: ***.547.781-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

A Partir de: 05/08/2024 Até 02/09/2025

Processo Nº: 1/328/2025

Contratado: (236248/38) EDIEL PEREIRA DE MACEDO

CPF: ***.406.891-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 21/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 13/338/2022

Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA

CPF: ***.723.061-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/09/2025 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/162/2025

Contratado: (273609/5) ESTACIO CHAVES DE SOUZA

CPF: ***.108.025-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 9/226/2022

Contratado: (263485/6) EULENE VIEIRA MORAES

CPF: ***.641.052-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 12/304/2022

Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO

CPF: ***.446.501-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 2/68/2024

Contratado: (341559/1) IZABEL CRISTINA LEITE

CPF: ***.310.692-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 1/320/2025

Contratado: (355490/1) JANNE LOUIZE SOUSA SANTOS

CPF: ***.196.601-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 20/09/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 11/157/2023

Contratado: (325467/1) JHON EVER QUISPE VARGAS

CPF: ***.079.038-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/10/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 7/381/2023

Contratado: (106507/21) MONICA DE ALMEIDA RIBAS

CPF: ***.545.561-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

Processo Nº: 6/213/2022

Contratado: (314628/1) ROSIMEIRE MONTANUCI

CPF: ***.597.949-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/08/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734750

CONTRATO/UNEMAT/00253/2025

DE: 15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 88/2025

Contratado: (351095/1) LUCAS MONTALVAO RABELO

CPF: ***.355.579-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 21/12/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734751

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00553/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2025/19265
Nome: (121236/2) RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734780

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00554/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (345893/1) STEFANI DARLENE PERES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
A Partir de: 01/09/2025 Até 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734781

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00555/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (125245/1) MARSIVAULA CABRAL NOLETO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208019) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 07/09/2025 Até 04/10/2025

Processo N.:
Nome: (94378/3) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 27/08/2025 Até 05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734782

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00556/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/19874
Nome: (263527/5) AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECCHIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 02/01/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734783

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00557/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/19971
Nome: (210358/4) ELZA LEILA BISPO BERNARDI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/01/2019 Ate 26/01/2024
A Partir de: 01/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.: UNEMAT-OFI-2025/07677
Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734784

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00537/2025

DE:

15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2025/19040
Nome: (240289/2) FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (206040) DIR DE GESTAO DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734946

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00538/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (126843/3) RANGEL RENAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205001) PRO REITORIA DE PLAN E TECNOLOGIA
INFORMACAO
A Partir de: 18/08/2025 Até 29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734947

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00539/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/64439
Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2020 Ate 21/08/2025
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/19320
Nome: (124924/1) MARIA CAMILA RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/19245
Nome: (241060/1) TAIS LUCENA ZONTA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/05/2017 Ate 27/05/2022
A Partir de: 25/09/2025 Até 04/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1734948

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00540/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2025/66078
Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/01/2016 Ate 15/01/2021
A Partir de: 22/09/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente do DOE

Protocolo 1734949

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00077/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/00870
Nome: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1734788

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00061/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/10019
Contratado: (319204/2) LUANA GONCALINA DA SILVA
CPF: ***.494.401-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO
A Partir de: 15/09/2025 Até 14/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1734752

CONTRATO/INTERMAT/00062/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (307222/1) DULCE MORAES VIEIRA
CPF: ***.530.560-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL
Até: 30/09/2026

Processo Nº:
Contratado: (293097/2) ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS
CPF: ***.985.501-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT
Até: 30/09/2026

Processo Nº:
Contratado: (232700/11) GERUZA PRAEIRO CAMPOS MIRANDA SOUSA
CPF: ***.516.431-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Un. Adm: (214310) GER DE PROJETOS URBANISTICOS
Até: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1734753

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00079/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 29/10/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (262089/1) MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042
Quinquênio de Referência: 20/03/2015 Ate 19/03/2020
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/06/2019 Ate 17/02/2025
A Partir de: 11/09/2025 Até 20/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1734787

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00531/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (322475/1) JENIFER CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/08/2025 Até 22/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1734785

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00532/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244730/1) JUBIRLENE ALVES BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 09/09/2025 Até 08/10/2025

Processo N.:
Nome: (50265/3) MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/09/2025 Até 07/11/2025

Processo N.:
Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1734786

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00553/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/27880
Nome: (263575/1) LUPERCIO DE LIMA SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1734774

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00554/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225670/1) CELIA AURELINA MATOS GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155748) 42 COMODORO
A Partir de: 01/09/2025 Até 14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1734775

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00555/2025 DE:
15/09/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (316009/1) KENIA REGIS DE MATOS
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH
A Partir de: 20/08/2025 Até 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1734776

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00556/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (225639/1) LUCIMARA XAVIER ALVES****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/11/2020****A Partir de: 03/10/2025 Até 31/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1734777

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00557/2025
15/09/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.:****Nome: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA****Quinquênio: 26/07/2020 Até 25/07/2025****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2025.****Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos****Presidente do DETRAN**

Protocolo 1734778

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO
SEFAZ-PRO-2025/05861**SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONSULTOR INDIVIDUAL**
BRASIL**PROJETO No: 5393/OC-BR (BR-L1539)****Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.****Nome do Processo de Seleção: Seleção de Consultor Individual****Data limite para apresentação da resposta: 26 de setembro de 2025.**

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos - CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultor Individual.

O objeto é a contratação de consultor individual especializado em cobrança administrativa para assessorar tecnicamente a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) na análise, redesenho e aprimoramento dos processos de cobrança de créditos tributários, por meio da proposição de melhorias operacionais e estratégicas, participação em reuniões técnicas e apoio à implementação das soluções definidas, em articulação com as demais consultorias e iniciativas vinculadas ao Projeto 2.6 - Sistema de Cobrança implantado do PROFISCO II.

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso convida os Consultores elegíveis a apresentarem o seu interesse para os serviços solicitados.

Detalhes sobre a contratação constam no Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponíveis em formato pdf no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1NLM51dJaAETL_pl_ZulaJy5oAtDUxCT3?usp=sharing

Os consultores que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar seus currículos e outros documentos que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, tais como: folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, atestados e/ou avaliação técnicas dos clientes de serviços semelhantes executados.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, das 9h às 17h: **Comissão de Contratação** - Superintendência de Aquisições e Contratos/SUAC, Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF, Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo, Complexo III-A, térreo, CEP: 78049-936, Cuiabá-MT. Telefone (65) 3617-2377 e (65) 98144-0059. Email licita@sefaz.mt.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) **até o dia 26 de setembro de 2025**, dentro do horário de expediente do órgão, exceto com relação às manifestações enviadas por email, que poderão ser enviadas até às 23h59min do último dia do prazo.

Cuiabá-MT 12 de setembro de 2025.

Roger Doss**Presidente da Comissão de Contratação****Radiana Kássia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1735262

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/06209**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **22/2025/SINFRA**, cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, compreendendo a locação de mão de obra e de equipamentos/máquinas, destinados à execução de ações de melhoria de acessos em estradas vicinais não pavimentadas, bem como à abertura e manutenção de aceiros nas margens de rodovias e em áreas de vegetação densa (mata fechada). O objetivo é apoiar, de forma exclusiva, as ações de prevenção e combate a incêndios florestais conduzidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e brigadistas, especialmente em regiões de mata densa fora do corpo estradal e em áreas adjacentes às rodovias estaduais MT-060 (Transpantaneira) e MT-456, localizadas no Pantanal mato-grossense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 15/09/2025 a 28/09/2025, período integral, e no dia 29/09/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística em Substituição Legal****Portaria nº 00077/2025/SINFRA***(original assinado)*

Protocolo 1735080

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 77/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/11029 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia municipal - Anel Viário, trecho: Entr. BR-070 (A) - Início PU Cáceres a Entr. MT-343 - Fim da pavimentação - Extensão: 6,52km, localizado no município de Cáceres/MT. **Lote:** ÚNICO. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº 77/2025. Considerando a informação da Superintendência de Projetos e Obras Rodoviárias, devido a necessidade de análise da planilha orçamentária. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1735128

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025/ SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1919/SGAC/PGE/2025, Despacho constante na fl. nº 248 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2025/00511 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa BUSS EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.604.215/0001-17, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em Perícia Criminal para atender às demandas específicas da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 99.870,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)** com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1734892

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025/SESP-MT
PROCESSO E SIAG Nº CBM-PRO-2025/00630

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e lubrificantes, para atender as demandas da frota de aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Devido à falta de tempo hábil para resposta a impugnação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1735098

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025/ SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2177/SGAC/PGE/2025, Despacho nas fls. 309 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/38618 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa **INSTITUTO CAPACITACOES E POS-GRADUACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.979.657/0001-05 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, no formato presencial para ministrar os cursos de Gestão, Execução Orçamentária e o Sistema FIPLAN; Intensivo de Funções do Excel; Gestão e Controle Patrimonial nas Entidades Públicas; Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, no valor global de **R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1735100

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2025/SEDUC****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/SEDUC**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/116760**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de mobiliários escolar (conjunto refeitório) para a execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 09/9/2025 e encerrando em 08/09/2026.**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.386.980,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº: 2844/CPGE/2022

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme
Fiscal Titular: Marcelo de Rezende
Fiscal Suplente: Jéssica Patrício de Lima Albuquerque

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1734926

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/54808

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 08/08/2025, com objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPS ADAUTO BOTELHO/SES”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS					
CNPJ: 22.510.258/0001-70					
Serviços Médicos em Psiquiatria, por meio de profissionais qualificados, para atender as demandas do CIAPS Adauto Botelho/SES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA/AVALIAÇÃO COM MÉDICO PSIQUIATRA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DIURNO DAS 07:00H AS 19:00H OBSERVANDO TEMPO MÉDIO DE 20 A 30 MINUTOS PARA CADA CONSULTA.	CONSULTA	15.168	R\$ 270,00	R\$ 4.095.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.095.360,00					

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/54808

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0045/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/54808, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPS ADAUTO BOTELHO/SES”.

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1735337

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/16211

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 05/09/2025, com objeto: “Aquisição emergencial de material permanente (nebulizador costal motorizado UBV 6L, nebulizador de aerosol a frio UBV acoplável a veículos), para assistir as demandas dos processos de trabalho, ações e atividades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental (COVSAM)/Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses (GCVZ), (16) Escritórios Regional de Saúde (ERS) e (142 Municípios) Secretária Municipal de Saúde (SMS)”, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUARANY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 61.089.835/0001-54	1	Nebulizador Costal Motorizado UBV 6L	GUARANY/ACM 6 LITROS	UN	350	R\$ 4.300,00	R\$ 1.505.000,00
	2	Nebulizador de Aerosol a frio UBV Acoplável a veículos	CLARKE/LECO 1800E OHV	UN	5	R\$ 130.000,00	R\$ 650.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.155.000,00							

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES- MT
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/16211

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 0047/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/16211, cujo objeto consiste na “Aquisição emergencial de material permanente (nebulizador costal motorizado UBV 6L, nebulizador de aerosol a frio UBV acoplável a veículos), para assistir as demandas dos processos de trabalho, ações e atividades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental (COVSAM)/Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses (GCVZ), (16) Escritórios Regional de Saúde (ERS) e (142 Municípios) Secretária Municipal de Saúde (SMS)”.

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1735344

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/13011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 628/2025/GBSES, publicado em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 08/09/2025 e o objeto consiste no “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”, que teve como **FRACASSADO** o resultado do certame, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/13011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0058/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/13011, cujo objeto consiste no “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial, da SECRETARIA Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”.

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1735345

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 064/2025-MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02043

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de **15/09/2025** até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1078922
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 06/10/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras das coberturas metálicas da arquibancada xtreme, parque da família, pista de caminhada e move parque, no Parque Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

EVENTUAIS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES: Permanecerão disponíveis no link a seguir: https://drive.google.com/drive/folders/12EnRrvKdRCSnvdKVHIVTUEFtm4tfzhn?usp=drive_link
Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

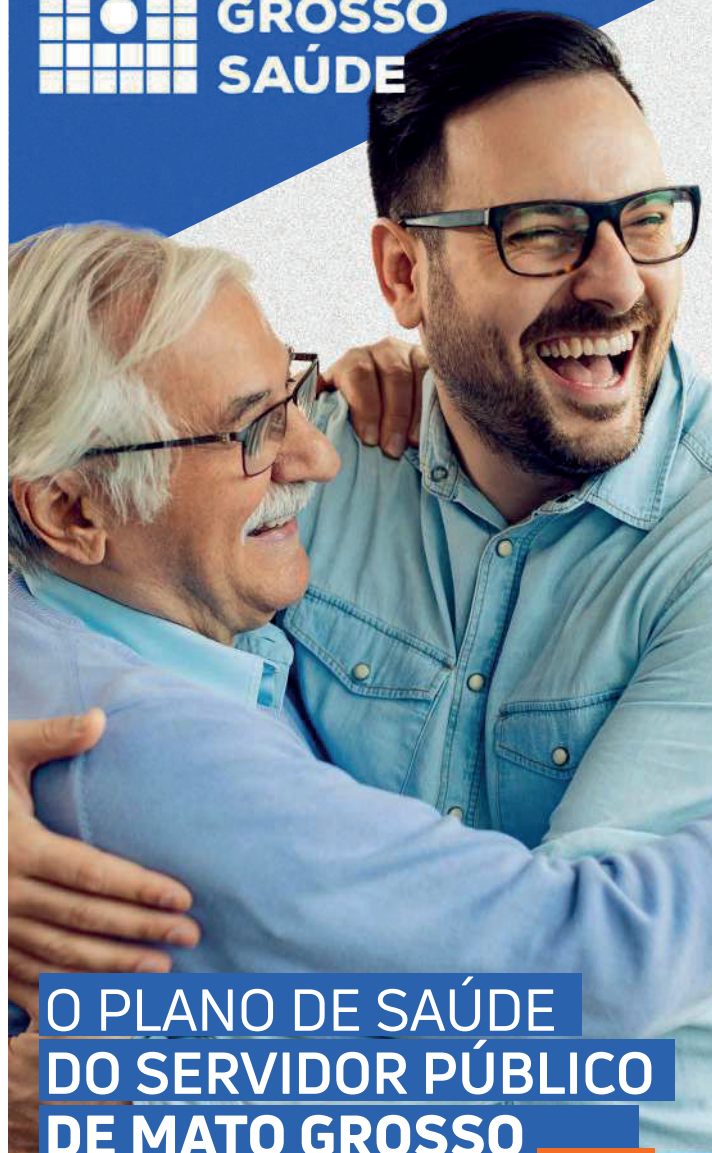
Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1734896



**MATO
GROSSO
SAÚDE**



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

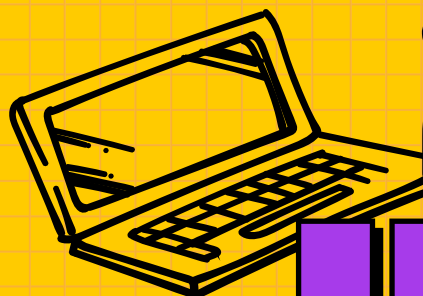
**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700
☎ (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**



vestibular 2026 UNEMAT

+ DE 25 CURSOS DE GRAÇA

Direito | Medicina | Agronomia | Jornalismo
Ciência da Computação e muito mais

INSCRIÇÕES ATÉ

16/10

FAÇA A SUA AGORA MESMO

PROVA **30/11**

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO:
1 A 8 DE SETEMBRO

ACESSE: VESTIBULAR.UNEMAT.BR

A UNEMAT É
PÚBLICA
ORGULHO
DO NOSSO
ESTADO

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso



Governo de
**Mato
Grosso**

Todos os cursos reservam vagas para estudantes de escolas públicas, com cotas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 098/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Técnico da PGE- Lei 10004/2013			
124898/001	Douglas Luis Da Silva Torres	22/07/2024 a 21/07/2025	100,00
125608/001	Laura Christiane Pinheiro Alves	23/09/2024 a 22/09/2025	99,78
95554/001	Marcelo Muniz Martins Oliveira	11/09/2024 a 10/09/2025	98,66
125184/001	Vania Moreira De Andrade	08/08/2024 a 07/08/2025	100,00
Analista da PGE- Lei 10004/2013			
95561/001	Francisco Rodrigues Dos Santos	12/09/2024 a 11/09/2025	97,83
95560/001	Pasqualina Maria Ferreira	12/09/2024 a 11/09/2025	99,50
124910/001	Rejane De Abreu	25/07/2024 a 24/07/2025	99,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1734901

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/04797.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, incluindo fornecimento e instalação de peças/equipamentos novos.

FORNECEDOR: Mundialfire Equipamentos e Sistemas Ltda.- CNPJ nº 10.352.717/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência nº 003/2025/CADM/PGE e Parecer 1503/2025/SGAC/PGE MT.

Cuiabá, XX de setembro de 2025.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Ordenador de Despesas
Subprocuradoria-Geral de Administração e Sistemática/PGE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: Mundialfire Equipamentos e Sistemas Ltda - Inscrita no CNPJ nº 10.352.717/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, incluindo fornecimento e instalação de peças/equipamentos novos.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/09/2025.

PROCESSO: PGE-PRO-2025/04797

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS pela CONTRATADA FABIANO ALVES COUTINHO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF - ANAPE, inscrita no CNPJ Nº 89.137.863/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 43 (quarenta e três) vagas para o “51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”, que será realizado pela ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e o do DF em parceria com a APECE- Associação dos Procuradores do Estado do Ceará, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Fortaleza-CE, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 062/2025/PGE.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 5% por cento ao Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2025/10916

ASSINAM: pela CONTRATANTE: pela Diretora Geral e Ordenadora de Despesas do FUNJUS-PGE em Substituição Legal Sra. ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI e pela CONTRATADA: VICENTE MARTINS PRATA BRAGA.

PORTARIA Nº 100/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
015/2025	MUNDIALFIRE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Contratação de empresa especializada em executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, incluindo fornecimento e instalação de peças/equipamentos novos.	R\$ 200.100,00	PGE-PRO-2025/04797	FISCAL TITULAR: WAGNER ALVES DE SOUZA FISCAL SUBSTITUTO: PEDRO NUNES PERIN
017/2025	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DF	1º Termo Aditivo de Acréscimo ao contrato	R\$ 3.080,00	PGE-PRO-2025/10916	FISCAL TITULAR: LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO FISCAL SUBSTITUTO: IVANOE DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
10062/2025	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA.	INSCRIÇÕES PARA O XXXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	R\$ 22.000,00	PGE-PRO-2025/14345	FISCAL TITULAR: MARA BARBATO FISCAL SUBSTITUTO: BEATRIZ MIRANDA NUNES

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1735182

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1486/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Sinop

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018954-5.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/09/2025 a 19/09/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1734704

PORTARIA Nº 1487/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018954-5.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/10/2025 a 03/11/2025	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago André dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1734705

PORTARIA Nº 1488/SSDPG DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora e Servidora Pública para inspeção em unidade prisional

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000017098-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNAL, representante titular da Defensoria Pública Estadual junto ao Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura no Estado de Mato Grosso (CEPET-MT), e a Servidora Pública LAIS CAMPANIN SAKAMOTO, para a realização de inspeções na Cadeia Pública Masculina e Feminina, Hospital Psiquiátrico e Socioeducativo nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1734708

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2025/ DPEMT

Processo n.º 2025.0.000016704-5
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: I M ENGENHARIA LTDA.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto majorar o valor do contrato em 15.57% (quinze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).
1.2. O valor dos serviços extracontratuais mais os acrescidos em quantidade totalizam o valor de R\$ 90.354,14 (noventa mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), representando 15.57% (quinze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato.
Data da assinatura: 11/09/2025.
Fundamento Legal: Fundamentado no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, nos termos do Processo n.º 2025.0.000016704-5, Parecer Técnico Referencial n.º 002/2024/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep. Emp.: Igor Menezes Costa
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1734959

PORTARIA Nº 389/DPG DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2025/ SEPLAG

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
ATO ADMINISTRA- TIVO Nº 1894/2025/ SEPLAG	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MATO GROSSO	Cessão de FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA, Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação.	2025.0.000018300-8

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Agnaldo Ferreira dos Santos
FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Rafael Arruda Vilela Garcia

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1734958

ATO Nº 365/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AUGUSTO CESAR FREITAS DE MAGALHAES** no cargo de Gerente de Admissões, Movimentações e Desligamentos (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado em Cuiabá - Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1734960

PORTARIA N.º 390/DPG DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o fim de fila do candidato Jorge Araújo Bezerra.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e obedecendo às disposições contidas no Edital nº 01, de 03 de junho de 2022 (II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), **RESOLVE** tornar público o deslocamento do candidato **JORGE ARAÚJO BEZERRA** para o final da lista de classificados do cargo de Analista de Sistemas (Procedimento nº 2025.0.000018864-6) e tornar sem efeito sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.068, de 5 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1734961

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90022/2025

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2025.0.000017796-2 - Pregão Eletrônico n. 90022/2025
Data: 29/09/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços contínuos de agenciamento de viagens**, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante registro de preço, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato.. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1734962

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2024/ DPEMT

Processo n.º 2025.0.000012850-3
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: PRONORT SEGURANCA PRIVADA LTDA.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 12/09/2025.
Fundamento Legal: Fundamentado artigo 107, da Lei 14.133/2021, artigo 290 do Decreto 1525/2022, nos termos do Processo n.º 2025.0.000012850-3, Parecer Jurídico n.º 424/2025/AJU.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.
Rep. Emp.: Reñia Luiz Batistel
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1735077

PORTARIA Nº 1489/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000018992-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de São José do Rio Claro

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.	29/09/2025 a 10/10/2025 - 12 (doze) dias

Núcleo de Guarantã do Norte

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÃ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.	06/10/2025 a 25/10/2025 - 20 (vinte) dias

Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES	13/10/2025 a 23/10/2025 - 11 (onze) dias

Núcleo de Campo Novo do Parecis

Vaga	Atribuição	Período
1ª Defensoria	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	23/10/2025 a 1º/11/2025 - 10 (dez) dias
2ª Defensoria	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRACIONAL); JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.	23/10/2025 a 1º/11/2025 - 10 (dez) dias

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Vaga	Atribuição	Período
6ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.	29/10/2025 a 07/11/2025 - 10 (dez) dias

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anuais no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º. Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 17/09/2025, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1735252

PORTARIA Nº 1490/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018998-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/11/2025 a 05/12/2025	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor (a): Alini do Nascimento Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1735277

PORTARIA Nº 1491/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Alto Garças.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1473/2025/SDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Alto Garças, no dia 10/09/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018754-2.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Alto Garças no dia 11/09/2025, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1735283



PORTARIA Nº 1492/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018743-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **ANA FLAVIA FACHIN** como Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações em substituição, no período de **29/09/2025 a 08/10/2025 - 10 (dez) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1735287

PORTARIA Nº 1493/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para execução do plano de ação Território de Direitos na Gleba Rio Ferro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000013845-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos, abaixo relacionados, para execução do plano de ação **Território de Direitos na Gleba Rio Ferro**, no município de Feliz Natal/MT.

DATA	DESIGNADOS
23 a 27 de setembro de 2025	RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
	JULLIA DE MOURA PORTILHO
	FELIPE ROSSI DO PRADO
	MURILO CHIMENES SALES PERES
23 a 26 de setembro de 2025	ANA FLAVIA FACHIN
	DANILLO FERNANDO DE AMORIM ALMEIDA
	LARISSA CAMILA DE MOURA QUEIROZ
	GABRIEL CEGELKA PEREIRA
	WANDERSON PEREIRA DA SILVA
	JANAIRA SOARES DA SILVA
	ISABELA ALVES MERCURI
	DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA
	WAGNER GOMES DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral
Protocolo 1735310

PORTARIA Nº 1494/SSDPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 7ª Defensoria do Núcleo de Sorriso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a remoção da Defensora Pública Luciana Cendron Decesaro, com efeitos de trânsito a partir de 1º de outubro de 2025, conforme Portaria nº 336/DPG de 15 de agosto de 2025;

Considerando que o Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça é o substituto ordinário da 7ª Defensoria do Núcleo de Sorriso, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 014/2023/DPG;

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000018882-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA** para atuar na **7ª Defensoria do Núcleo de Sorriso**, a partir de **1º/10/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução nº 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1735315

PORTARIA Nº 1495/SSDPG DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública THEREZALUCIA MATTOS PINHEIRO TOSCHI, matrícula 100868, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/10/2025 a 24/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017738.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017901.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 11/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017902.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/09/2025 a 03/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017906.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017907.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/10/2025 a 17/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017912.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública MARLUCE NUBIA BALDO DOS SANTOS MACULAN, matrícula 101004051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017903.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública ALINE DALLA ROZA LUSTOZA, matrícula 100678, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/10/2025 a 27/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 017908.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ALINE DALLA ROZA LUSTOZA, matrícula 100678, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/09/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017909.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ALINE DALLA ROZA LUSTOZA, matrícula 100678, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017910.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público ALLAN PATRICK BRUNERI BARBOSA, matrícula 101006137, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/09/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017913.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público ALLAN PATRICK BRUNERI BARBOSA, matrícula 101006137, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/09/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017915.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público ALLAN PATRICK BRUNERI BARBOSA, matrícula 101006137, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017916.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ANA VITÓRIA DE ARRUDA BORGES, matrícula 101004875, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/12/2025 a 18/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017919.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público MOISES SANTOS ALMEIDA, matrícula 101005701, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/10/2025 a 27/10/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017926.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública ELISA BARICHELLO DALASTRA, matrícula 101005720, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/09/2025 a 03/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017949.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública RAQUELAMELIABALSAN, matrícula 101006002, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 09/10/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017953.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 101004857, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017966.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735342

ATO Nº 366/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ARIELA TALITA DOS SANTOS** no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735343

ATO Nº 367/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **JÉSSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO** no cargo de Técnico Administrativo - Área Fim, com lotação em Cáceres, em virtude de aprovação no II Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 6 de outubro de 2023, por meio do Edital nº 25/2023/DPG, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735346

ATO Nº 368/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LARISSA HEVELYN DANIEL DE OLIVEIRA** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735370

ATO Nº 369/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **AMANDA SABINA DE OLIVEIRA** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1735394

MT.GOV.BR f @ govmatogrosso

MT ^{POR}
ELAS

PROGRAMA

SER

Família

Mulher

Tipos de violência
contra a mulherNÃO
É NÃO

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie
180

Emergência
190



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 062/2025

Contratada: ARAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Concorrência pública eletrônica nº 004/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS (PONTOS DE ÔNIBUS) EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA -MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº176 DO DEPUTADO ESTADUAL DR. EUGENIO.

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias até 06/02/2026, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data na ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21.

Valor: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Data: 09/09/2025 Alto Araguaia 12/09/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1734914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 132/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA

CNPJ: 13.069.005/0001-12

OBJETO: ACRESCER EM 3,18952%, AO VALOR DO CONTRATO, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025, ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

Protocolo 1734907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 061/2023 PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: KMA ENGENHARIA LTDA

Objeto: RESCINDIR UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da presente data, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023-PGM, firmado em 14 de abril de 2023, originado de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 346/2022, certame homologado e adjudicado em nome da empresa KMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.735.497/0001-38, conforme Decisão Final do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Cáceres-MT, 12 de setembro de 2025.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1735241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: 1554/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: TDR INFORMATICA LTDA. CNPJ: 02.587.070/0001-13; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão da Secretaria Municipal de Saúde. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 056/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, placas e suportes. Motiva-se a REVOGAÇÃO para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de setembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1735218

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 039/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de pintura. O recurso administrativo interposto pela empresa MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, visando à reforma da decisão proferida pelo pregoeiro que havia habilitado a empresa JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA no citado processo, foi DADO PROVIMENTO, declarando a referida empresa INABILITADA para o certame, por não apresentar os documentos habilitatórios exigidos no edital.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de setembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1735316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO - 5ºADITIVO CONTRATO Nº 158/2023. DATA: 11/08/2025. TOMADA DE PREÇOS: 003/2023. CONTRATADA: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Fica acrescentado o valor de (+) R\$ 64.424,08, representando 2,72% do contrato. Com o acréscimo o contrato passará ser de R\$ 2.648.183,79.

Protocolo 1735215

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), localizados na zona rural do município de Colniza nas seguintes localidades:

Bueiro 01 - Estrada Vicinal - 9°44'53,775"S - 59°16'47,731"W
Bueiro 02 - Estrada Vicinal - 9°50'13,651"S - 59°3'41,193"W
Bueiro 03 - Estrada Vicinal - 9°49'59,928"S - 59°7'3,508"W
Bueiro 04 - Estrada Vicinal - 9°49'49,893"S - 59°7'49,169"W
Bueiro 05 - Estrada Vicinal - 9°49'4,24"S - 59°5'32,287"W
Bueiro 06 - Estrada Vicinal - 9°43'14,01"S - 59°9'10,347"W
Bueiro 07 - Estrada Vicinal - 9°44'46,773"S - 59°11'31,722"W
Bueiro 08 - Estrada Vicinal - 9°45'20,747"S - 59°12'48,865"W
Bueiro 09 - Estrada Vicinal - 9°45'40,983"S - 59°15'18,375"W
Bueiro 10 - Estrada Vicinal - 9°46'7,622"S - 59°17'2,114"W
Bueiro 12 - Estrada Vicinal - 9°46'12,308"S - 59°12'21,378"W
Bueiro 13 - Estrada Vicinal - 9°48'54,772"S - 59°02'13,825"W
Bueiro 14 - Estrada Vicinal - 9°45'36,92"S - 59°11'54,409"W

Protocolo 1735125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de kits/reagentes e insumos de laboratório (originais) para serem utilizados no equipamento aparelho audmax evolution (bioquímica) da marca labtest, pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30, 31,32,33,34	235.906,20

Itaúba/MT, 12 de Setembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1734912

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em esgotamento, limpeza de fossa séptica, transporte e destinação final dos dejetos de prédios de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
J. BONETTI - DESENTUPIDORA - ME - CNPJ: 11.171.780/0001-59	01	290.000,00

Itaúba/MT, 12 de setembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1734913

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.247.672/0001-74 com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$ 118.044,00 (cento e dezoito mil e quarenta e quatro reais). **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 56.240.173/0001-31 com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Itiquira/MT, em 12 de setembro de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1734876

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT: CNPJ: 15.359.201/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE CANALIZAÇÃO DO CURSO D' ÁGUA LOCALIZADO NA RUA ITAPEMA E RUA SOMBRIO JUÍNA/MT.

Protocolo 1735164

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT: CNPJ: 15.359.201/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO HORIZONTAL DENOMINADO SANTO ANASTACIO 2 QUADRA 243 LOCALIZADO NO MÓDULO 06- JUÍNA/MT.

Protocolo 1735166

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de Cestas Básicas para atender famílias vulneráveis do Município de Marcelândia/MT.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08 de outubro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 12 de setembro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1735129

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Refrigerantes para suprir a demanda e eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Marcelândia-MT.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06 de outubro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 12 de setembro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1735172

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **"Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, destinada ao atendimento dos profissionais de arbitragem durante a realização da 37ª edição dos Jogos do Vale do Teles Pires, no Município de Marcelândia/MT."** Sagrou-se vencedora a empresa: **RESTAURANTE TANGARA**, inscrita no CNPJ nº 43.388.828/0001-71, vencedora do lote nº 01, com o valor total de **R\$ 33.191,40.**
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 33.191,40 (trinta e três mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos)

Marcelândia/MT, 12 de setembro de 2025

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1735178

Ref. Dispensa nº 018/2025.
Processo Administrativo nº 082/2025.

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal **“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**, a Dispensa nº 018/2025, que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para Locação de Projeto, com estrutura coberta, cabos e acessórios, destinado ao evento Natal de Todos no Município de Marcelândia/MT, a ser realizado no período de 04 de Dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2025**. Tal ação justifica-se pelo não acordo da prestação do serviço entre a empresa Contratada e a Gestão.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 11 de setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal de Marcelândia /MT

Protocolo 1735184

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 238/2025

A:

DF CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.285301/0001-20 estabelecida na Rua Rudi Sausen, nº 900, Quadra 14 A, Lote 03, Bairro: Industrial Leonel Bedin, Sorriso/MT, CEP: 78.895-267, neste ato representada pelo Sr. **David Edson Teixeira**, portador do RG nº 18650201 SSP/MT, cadastrado no CPF nº 014.272.971-00.

MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA/MT; pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ nº 03.238.987/0001-75, com sede na Rua dos Três Poderes nº 777, CEP nº 78535-000, Bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Celso Luiz Padovani e pela Sr. Thiago Rodrigue de Oliveira, Servidor Público, matrícula 2700, Arquiteto Fiscal da obra do **Canil Municipal** de Marcelândia - MT, nomeado através da Portaria 252/2016, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, **NOTIFICAR** extrajudicialmente Vossa Senhoria nos seguintes termos:

Conforme a **Concorrência Eletrônica nº 005/2025** e **Contrato nº 59/2025**, a Empresa acima mencionada foi efetivada vencedora no que se refere a obra do Canil Municipal de Marcelândia - MT).

Como é de responsabilidade do contratante, cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados sob aplicação de penalidade nos termos do contrato 044/2025, vimos diante do exposto acima, NOTIFICAR extrajudicialmente Vossa Senhoria, ressaltando que foram realizadas diversas tentativas de contato pelos canais habituais, sem qualquer retorno por parte da empresa. Tal ausência de comunicação agrava a situação e demonstra descaso com as obrigações contratuais assumidas. Solicitamos providências imediatas quanto à retomada e conclusão da obra, bem como uma resposta formal sobre as medidas que serão adotadas e o novo prazo estimado para entrega. Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis para resguardar nossos direitos. Cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia - MT tomará as medidas cabíveis ao caso, **ESPECIFICAMENTE** abrindo procedimento de DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE e demais atos, conforme a lei 14.133/21.

Marcelândia - MT, 12 de setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Thiago Rodrigues de Oliveira
Arquiteto & Urbanista CAU/M A72588-9

Protocolo 1735211

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 032/2025 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **“PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS ÔNIBUS 0KM EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**, aonde consagraram-se vencedores os Licitantes: MASCARELLO CARROCERIA E ONIBUS LTDA com valor total de R\$1.780.300,00 e MARCOPOL SA com valor total de R\$5.238.000,00. Matupá/MT, 12 de Setembro 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1735204

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº. 038/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **22 de setembro de 2025** às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br a **“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SWITCHES POE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”**. Maiores informações, estão disponíveis no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, PNCP e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de setembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1735325

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 20.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANter A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10, PLACA SPT1A21 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 1.566,94. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de setembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1735331

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 20.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANter A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10, PLACA SPT1A31 EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 1.923,14. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de setembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1735333

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 06.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26582/2025.

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 06/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de Recapeamento e Sinalização das vias pavimentadas do Distrito do Faval do município de Nossa Senhora do Livramento - MT, Trecho Vias de 9434,55m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Convênio nº 2488/2023/SINFRA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 16 de setembro de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30 de setembro de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de setembro de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de setembro de 2025, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).
REALIZAÇÃO DO CERTAME: Plataforma PORTAL DE COMPRAS <https://bll.org.br>, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br>, e Plataforma BLL COMPRAS <https://bll.org.br>.
Nossa Senhora do Livramento-MT., 11 de setembro de 2025.
Leonildes F. S. Benevides
Agente de Contratação nº. 014/2025

Protocolo 1734481

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Sr. **ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, AUTORIZOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **15.081.817/0001-09**, para prestação de serviços técnicos de consultoria e suporte visando à implantação e utilização de plataforma digital de gestão e controle das contratações públicas pelo procedimento de credenciamento bem como consultoria estratégica em desenvolvimento local do Município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de setembro de 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Publique-se

Protocolo 1734707

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de jogos de mesas, tendas, caixas térmicas e equipamentos de sonorização, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias na realização de eventos institucionais e comunitários no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VLR. TOTAL
MILHEIRO TRANSPORTES LTDA	08.770.853/0001-14	269.182,76
SIDNEIA DA SILVA MACHADO LTDA	60.418.668/0001-85	81.311,76
TENDAS CIDADES LTDA	55.744.125/0001-18	126.400,00

Nova Canaã do Norte/MT, 12 de setembro de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1735168

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATOS DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 167/2024

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000001/2025 - CONTRATO Nº 00000167/2024. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06; CONTRATADA: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.427.335/0001-65. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1735222

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ - MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104-/2025 - DATA:011/09/2025 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS, TORTAS E SALGADOS), ERALDO PINTO DE MIRANDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.582.865/0001-03, VALOR DA ATA: R\$ 45.987,70 VIGÊNCIA: 011/09/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 042/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-/2025 - DATA:011/09/2025 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS, TORTAS E SALGADOS), JULIANO PRADO DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.032.260/0001-30, VALOR DA ATA: R\$ 341.449,37 VIGÊNCIA: 011/09/2026 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 043/2025, julgamento realizado no dia 26/08/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual aquisição de cestas básicas montadas e prontas para distribuição, adjudicada em 08/09/2025 e homologada em 12/09/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa AURORA STEFENE RODRIGUES LTDA. Nova Ubitatá MT, 12 de setembro de 2025.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ - MT
RETIFICAÇÃO 01 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

O município de Nova Ubitatá - MT, vem através deste informar que houve retificação no edital do pregão eletrônico 050/2025 com finalidade de alterar os documentos de habilitação. Em virtude da retificação, altera-se a data do julgamento para o dia 29/09/2025 às 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de dedetização. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá - MT. Nova Ubitatá - MT, 12 de setembro de 2025

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1734994

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, CNPJ nº **04.199.966/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Implantação do **Projeto de Implantação e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas no município de Novo Santo Antônio**.

Protocolo 1735154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos neste Termo de Referência. **CONTRATADA: C.E GONÇALVES POLETTTO LTDA. CNPJ: 27.931.043/0001-47. VIGÊNCIA: 11/09/2025 à 11/09/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 313.532,82. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/
REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 064/2025- PE 037/2025.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 037/2025**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTO DA SERRA-MT.** de acordo com as quantidades e especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para **29/09/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT, no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br, no **site**: www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais>, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 1735157

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 016/2025
(Processo Administrativo nº 065/2025)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: **www.planaltodaserra.mt.gov.br**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, COM O CONTROLE DE RASTREABILIDADE (RFID), ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DO ENXOVAL EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, E EM CONDIÇÕES IDEAIS DE USO ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. **Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:** E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **Endereço para protocolo físico:** Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000. **Dia e Horário limite para recepção de propostas:** 18/09/2025, às 15:00 hs (horário de Mato Grosso). **Horário estimado para divulgação do resultado:** 18/09/2025, às 16:30 hs (horário de Mato Grosso). Planalto da Serra-MT, 12 de setembro de 2025. **CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES.** Agente de contratação

Protocolo 1735214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 117/2025**

PREGÃO Nº. 027/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NO MUNICIPIO DE CACERES-MT.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 26 de setembro 2025. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 26 de setembro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 11 de setembro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1735326

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 119/2025**

PREGÃO Nº. 028/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (POLPAS DE FRUTAS) PARA ATENDER O PLANO NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 29 de setembro 2025. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 29 de setembro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de setembro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1735328

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 120/2025**

PREGÃO Nº. 029/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES E BOLOS) PARA ATENDER O PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 29 de setembro 2025. **INICIO DA SESSÃO:** às 14h do dia 29 de setembro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de setembro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1735330

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2025 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 121/2025**

PREGÃO Nº. 030/2025. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 30 de setembro 2025. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 30 de setembro 2025 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência - Licitação) - Fone/fax: (65) 3266-2534. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 de setembro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1735334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.917.005/0009-24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA BRITADA E OUTROS, (EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

O presente termo aditivo tem por objeto a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2024, a partir de 13 de setembro de 2025 até 13 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1735198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação, publicada em 11/09/2025 no Diário Oficial de Mato Grosso - DOE-MT, Edição nº 29.072, página 382, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 071/2024 oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

LEIA-SE:

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 071/2025 oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

SINOP/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Protocolo 1734715

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

O Município de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26 de setembro de 2025, para Aquisição de trator agrícola de pneus, zero km, tração 4x4 com redutor de velocidade, motor diesel mín. 3 cilindros, potência líquida mín. 100cv, direção hidráulica ou superior, braço com sistema hidráulico, tomada de força independente, cabine fechada com ar condicionado, pneus novos, para atender às ações da Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. ENVIO DE PROPOSTAS: 15/09/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/09/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/>. Sinop-MT, 12 de setembro de 2025.

Juarez dos Reis Júnior
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1734920

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa APOIO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.878.857/0001-10, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 2350, Sala 402, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT, pelo valor total de R\$ 328.800,00, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria, assessoria e auditoria, com fornecimento de software para cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM, cota parte de 25% do ICMS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 12 de setembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1734932

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, bem como seus Departamentos.** ENVIO DE PROPOSTAS: 16/09/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/09/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 12 de setembro de 2025. **VANUSA SERPA MARTINELLI**
Pregoeira

Protocolo 1734957

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 025/2022

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentaria de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentaria a ser consignada na Lei Orçamentaria (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual Proj/Ativ.2.002..... Manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito (4) - 3.3.90.39.87 - Serviços de Publicidade e Utilidade Publica- PJ Para o exercício 2026 Proj/Ativ.2.002..... Manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito (4) - 3.3.90.39.87 - Serviços de Publicidade e Utilidade Publica- PJ DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica, 11 de setembro de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1734709

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1076646

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 092/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 054/2025, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Itens personalizados (brindes), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)
BOLSAS FENIX LTDA (50.892.186/0001-09) R\$ 104.631,00
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA (26.824.426/0001-53) R\$ 145.701,90
IDPROMO COMERCIAL LTDA (17.791.755/0001-54) R\$ 1.400,00
L. DOS SANTOS & BANDEIRA LIMA LTDA (05.543.109/0001-99) R\$ 17.956,00
PAPELARIA UNIVERSAL LTDA - ME (02.949.184/0001-66) R\$ 802.234,70

Vila Rica, 12 de setembro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1734864

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107, 108, 109, 110 e 111/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Itens personalizados (brindes), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 12 de setembro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica
- Contratante.

BOLSAS FENIX LTDA (50.892.186/0001-09) - R\$ 104.631,00 - Contratada
GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA (26.824.426/0001-53) - R\$ 145.701,90 - Contratada
IDPROMO COMERCIAL LTDA (17.791.755/0001-54) - R\$ 1.400,00 - Contratada
L. DOS SANTOS & BANDEIRA LIMA LTDA (05.543.109/0001-99) - R\$ 17.956,00 - Contratada
PAPELARIA UNIVERSAL LTDA - ME (02.949.184/0001-66) - R\$ 802.234,70 - Contratada

Protocolo 1734865

TERCEIROS

KLEVERSON SCHEFFER, inscrito sob o **CPF Nº 941.780.201-10**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de 02 (dois) Poços Tubulares localizados na Fazenda Tamanduá, zona rural do município de Santo Afonso, rodovia MT-240, Km 10 (partindo do perímetro urbano de Santo Afonso), para OUTROS USOS e DESSEDENTAÇÃO ANIMAL. Os poços estão locados sob as seguintes Coordenadas Geográficas: Poço 1- Lat 14°29'22.1"S / Long 56°56'20.7"O; Poço 2- Lat 14°29'34.80"S / Long 56°59'32.20"O.

Protocolo 1734391

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A., inscrito no CNPJ nº 22.902.694/0137-69 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de condicionamento físico (academia), localizada na Av. Thome De Arruda Fortes, 250 - Morada do Ouro, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1734713

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Moradores do Condomínio Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 33.294.096/0001-05, por meio de sua Presidente, Maria de Lourdes Lopes Nantes, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos(as) os(as) associados(as) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2025, às 08h30min, em primeira convocação, e às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na área comum - quiosque maior da associação, localizada no Condomínio Ouro Preto.

A pauta da reunião será a seguinte:

1. Eleição da Nova Diretoria;
2. Prestação de Contas da Gestão Atual;
3. Apresentação e Deliberação da Proposta Orçamentária com Projetos de Melhoria e valorização em geral..

A presença de todos(as) os(as) associados(as) é de grande importância para o fortalecimento da gestão e para a definição dos rumos de nossa comunidade.

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Lopes Nantes

Presidente - Associação de Moradores do Condomínio Ouro Preto

Protocolo 1734863

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, associação civil de direito privado, composta de fiéis leigos católicos (Cânon 215 do Código de Direito Canônico), de âmbito estadual, com associados e sem fins econômicos, de fins religiosos, sociais, culturais e filantrópicos, com sede na Rua 02 Quadra 03 Nº 09 - Bairro São José - Cuiabá / MT (CEP 78080-540) neste ato representado pelo **Presidente Jocimar Aparecido Alves da Cruz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem, pelo presente, CONVOCAR todos os associados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2025, nas dependências do Centro Nova Evangelização (CENE) - CNBB Regional Oeste II, situado na Rua Professora Tereza Lobo Nº 399 - Bairro Consil - Cuiabá / MT (CEP 78048-670). A partir das 07:00 horas (Horário Oficial de Cuiabá/MT) em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 07:30 horas, com maioria absoluta de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO;**
2. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO;**
3. **DIRECIONAMENTOS E REPASSES DO CONSELHO NACIONAL DA RCC BRASIL;**
4. **ASSUNTOS GERAIS.**

Cuiabá, 12 de setembro de 2025

Jocimar Aparecido Alves da Cruz

Presidente do Conselho da Renovação Carismática Católica
do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1734868

CERÂMICA SÃO JOSÉ, CNPJ 05.298.653/0001-12, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, Processo nº 145093/2016, para atividade de **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE GRANITO**, em uma área de 13,00 hectares, frente de lavra localizada na Zona Rural, Brasnorte/MT, Chácara São José. Coordenadas de referência Latitude 12°07'03,49"S/ Longitude 58°02'55,59"W

Protocolo 1734872

SEBASTIÃO DE ASSIS, CPF Nº 012.787.039-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), coordenadas geográficas 14°09'52.37" S e 55°38'33.69" W e Poço 02 (PT-02), coordenadas geográficas 14°11'12.41" S e 55°38'54.70" W, estão localizados na Rodovia MT 240, Km 90, Margem Esquerda + 13 Km, s/n, Região do Pantanalzinho, Fazenda Duas Meninas, Zona Rural, município de Nobres/MT, inserido na Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai. A vazão máxima de captação será de 149,64m3/dia, cuja finalidade será para dessedentação animal, aplicação de defensivos agrícolas e doméstico.

Protocolo 1734878

INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 29.316.596/0004-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da Linha de Transmissão**, localizada na ROD BR 163, S/N, Distrito Industrial, na Cidade de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1734879

Mario Roberto Cândia de Figueiredo, CPF nº 298.435.027-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA-MT), o pedido de Autorização de Exploração florestal e Autorização de Desmatamento Florestal, de uma área de 392,8920 ha, localizada na Fazenda São José II, município de Cáceres-MT.

Protocolo 1734887

C. CAMPOS OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 60.505.243/0001-03 Matriz, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SMMAS/BG, o pedido de cadastro, para atividade médica no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1734895

A STILETTO PRE MOLDADOS LTDA, com **CNPJ: 30.812.563/0001-45**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária- SEMMAAP a LP, a LI e a LO, para a atividade de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção", instalado na Rua Antônio Francisco Buosi, 3592, Parque Sagrada Família, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1734897

D. A. MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 60.760.684/0001-51 Matriz, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SMMAS/BG, o pedido de cadastro, para atividade médica no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1734898

VALÉRIA SILVIA PILOTO RIEDI, CPF 778.914.819-20, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação, a ser realizada pelo sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Santa Helena, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1734906

C. Alves dos Santos Junior LTDA Inscrito no CNPJ 59.679.107/0001-50, localizado na Av. dos Pinhais, nº 451, Centro, Colniza/MT torna público que requereu junto a SEMA - MT as Licenças nas modalidades LP e LI para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo 1734924

DF. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A / LOTEAMENTO JD PONCHO VERDE III 8ª AMPLIAÇÃO - Inscrita no CNPJ Nº 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para exercer a atividade de "Construção de redes de esgoto com emissários, coletores tronco, elevatórias, inclusive de interceptores." Localizada Loteamento Jardim Poncho Verde III - 8º Ampliação, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1734925

"Fazenda Seis Amigos S.A. no CNPJ nº 38.258.202/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação e Alteração de Razão Social para a atividade de "Suinocultura - Unidade produtora de leitões", com localização na Fazenda Seis Amigos, Estrada Capixaba, Km15, S/N, Zona Rural, no município de Tapurah /MT (Coordenadas Geográficas: 12°36'44,70"S / 56°26'44,70"W)"

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1734938

POSTO SAO ROQUE 29 LTDA (CNPJ: 57.710.593/0001-05), ENDEREÇO: AV P DAS SAMAMBAIAS, Nº 1680W, BAIRRO: INDUSTRIAL SUL, NOVA MUTUM-MT, CEP: 78.456-276. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1734940

ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** quatro de novembro dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça:** quatro de novembro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 1002901-29.2020.8.11.0037, Polo Ativo: MAURO ALBERTO RIEDI - CPF: 411.321.061-68 (EXEQUENTE), Polo Passivo: PEREIRA & PARRA PEREIRA LTDA - CNPJ: 10.671.911/0002-85 (EXECUTADO). As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

h t t p s : / / w w w . m 7 l e i l o e s . c o m / l o t e / PEREIRA---PARRA-PEREIRA%C2%A0LTDA-/209/

Protocolo 1734941

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de Construção de Muro de Contenção em Área de Preservação Permanente - Muro Gabião em Trecho do Córrego Piscina, no Bairro Vila Estrela Dalva, no Perímetro Urbano de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1734943

SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.860.168/0001-89, sito a Av. da Feb Lote Manga, nº 1533, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) o licenciamento ambiental nas modalidades: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1734953

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Isaac Póvoas, 1.010 - Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 -
Cuiabá-MT - E-mail:quintooficiocuiaba@terra.com.br

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã
JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto
MILENA RONDON LUZ TARACHUK - Tabeliã Substituta
E D I T A L DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. **Pelo presente EDITAL**, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano e das outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PARQUE NOVA ESPERANÇA III ETAPA**, situado no município de Cuiabá-MT, **notifica-se** o Sr. **ADÃO GRACIANO DE ANDRADE - Lote 29 da Quadra 03**, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula nº **51.714 às fls. 01 do livro 02 em 23/10/1995, deste RGI**. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da lei. **EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI**.

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2025

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1734955

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACOMAC/MT CNPJ Nº 03.678.319/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ACOMAC/MT - Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 38 do Estatuto Social, **CONVOCA** suas associadas, por meio dos seus representantes legais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2025 na sede da Associação, situada na Avenida Carmindo de Campos, 146, Centro Carmindo da Construção, Sala 06, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, às 18:00h em 1ª convocação, e não havendo *quórum*, será instalada às 19:00h, em 2ª convocação com a presença mínima exigida pelo estatuto vigente, cuja pauta está assim constituída:

- a) Eleição dos Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

LUCIMAR BIGOLIN
Presidente

Protocolo 1735153

ADEMIR PIVATTO, pessoa física, sob CPF nº 223.868.071-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de dois poços tubulares, com a finalidade de outros usos, PT-01 nas coordenadas 12°32'27,49"S e 55°43'34,70"W e PT-02 nas coordenadas 12°58'41,81"S e 55°25'55,56"W, os poços se encontra na FAZENDA RIO CLARO, na rodovia MT 242, KM 065 s/n - zona rural no distrito de Caravagio, município de Sorriso/MT.

Protocolo 1735158

Condomínio Belvedere registrado sob CNPJ 09.310.842/0001-14 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT por meio da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano -SMADES** a Solicitação das licenças ambientais - modalidade: licença licenças de Localização e a prévia, licença de instalação e licença de operação, para a atividade na qual será regularizado uma área de ampliação de 1.686,26 m2 no Condomínio Belvedere, Bairro jardim Imperial nesta capital Cuiabá-MT

Protocolo 1735162

Wesley Edesio de Souza, CPF 042.366.891-97, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a **Licença Especial** para “ANIVERSÁRIO DE 7 ANOS DA FAMILIA BOLEIROS “ - Animação: Banda Mega Som, Realsom, Everton Detona, Sensação, Kuririn, Grupo PPZ - Dia 04/10/2025, Sábado - Local: Água Park, Bairro Engordador - Várzea Grande - MT.

Protocolo 1735167

EDITAL UNIFICADO 01 PRMMT PARA PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E ESTÁGIO PRÁTICO EM SERVIÇO DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO E GRUPO KORA SAÚDE - 2026

O Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Diretor Médico Corporativo Grupo Kora Saúde, Dr. Dario Ferreira, juntamente com seus respectivos coordenadores da Comissão de Residência Médica, Dr. Jonathan dos Santos Feroldi e Souza e Dr. Flávio Takemi Kataok, dando uso de suas atribuições legais anunciam que o Edital Unificado PRMMT, abrirá as inscrições para o Processo Seletivo de Residência Médica e Estágio Prático em Serviço a partir do dia 01/10/2025 até 10/11/2025, nas seguintes especialidades e vagas: - Hospital de Câncer de Mato Grosso: Anestesiologia (05), Cirurgia Oncológica (02), Clínica Médica (04), Medicina Intensiva Adulto (03), Medicina Intensiva Pediátrica (02), Endoscopia (01) e Radioterapia (01) / - Hospital São Mateus: Anestesiologia (03), Clínica Médica (02), Cirurgia Geral (01), Medicina Intensiva Adulto (02), Ortopedia e Traumatologia (01) / - Hospital Encore: Cardiologia (02) / - Hospital Meridional Serra: Medicina Intensiva Adulto (02) , Clínica Médica (02), Cardiologia (01)/ - Hospital Meridional Cariacica: Anestesiologia (02), Cirurgia Geral (02) / Hospital Anchieta Taguatinga Medicina Intensiva Adulto (02), Ginecologia-Obstetrícia (02), aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições bem como o edital, estão disponíveis integralmente no endereço eletrônico a seguir: www.prmmt.com.br. Para maiores informações entrar em contato com a secretaria da COREME - Setor NIEPS do Hospital de Câncer de Mato Grosso, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605 ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>.

Dr. Laudemi Moreira Nogueira - Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso

Dr. Jonathan dos Santos Feroldi e Souza - Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

Dr. Dario Ferreira - Diretor Médico Corporativo Grupo Kora Saúde

Dr. Flávio Takemi Kataok - Coordenador da Comissão de Residência Médica do Grupo Kora Unificado

Protocolo 1735176

FLOTECA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº47.733.188/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Fazenda Guanandi, rodovia MT-160, Km 69, zona rural, município de Nossa Senhora do Livramento (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 15° 32' 54,00" S - 56° 59' 12" W.

Protocolo 1735200

MJD EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS EIRELI., CNPJ nº 32.712.537/0001-70, torna publico que requereu junto a SEMDER/Comodoro/MT, a renovação da licença de operação para atividade de extração de areia no Leito do Rio Margarida em referência o processo nº 165273/2020.

Protocolo 1735209

GMP PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ Nº: 23.448.182/0001-63 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença Prévia e de Instalação para um Loteamento Urbano Horizontal com aproximadamente 33 lotes, situado rua João Pedro Moreira de Carvalho, bairro de chácaras, chácara 570 A/B. Lat: 11°55'22.86"S e Lon: 55°30'13.20"O, Sinop/MT

Protocolo 1735212

FLOTECA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº47.733.188/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Fazenda Vãozinho, Estrada Vãozinho, s/nº, zona rural, município de Porto Estrela (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 15° 18' 43,00" S - 57° 03' 40" W.

Protocolo 1735213

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA S.A ("BTC") CNPJ 14.292.540/0001-09, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Calda Novas/GO, Licença Ambients Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base **MT_MTABO07**, a ser implantada na Rua F-15ª, s/nº, parte da Chácara Jacinta T Behnen, Loteamento 46/48, Setor Primavera, Água Boa/ MT

Protocolo 1735216

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRNM RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense - CISRNM, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos tipo ônibus para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense - CISRNM. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL
MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA	01	R\$ 1.670.000,00

Colíder - MT, 11 de setembro de 2025.

Ana Luiza Fernandes Scarpin

Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRNM AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Exmo. Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 e AUTORIZOU a contratação da Sra. EDNA MATOS ROOS, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF nº 474.012.901-97, para locação de 01 (um) imóvel para ser destinado a abrigar a sede do escritório administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Colíder - MT, 11 de setembro de 2025.

Antonio Ferreira De Oliveira Neto

Presidente do CISRNM

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1735219

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA REGULARIDADE CHAPA ÚNICA E NOVA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCOFARMA-MT - 2026/2030

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **PROCLAMA A REGULARIDADE DA CHAPA ÚNICA** que concorrerá ao pleito 2026/2030, e torna público que o Registro da chapa única inscrita para concorrer às eleições para a diretoria e conselho fiscal do SINCOFARMA/MT, gestão quadriênio 2026-2030, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral.

Esclarece que foram cumpridos todos os prazos estipulados no Edital do dia 29 de agosto de 2025, assim analisado toda a documentação dos candidatos, sendo a chapa inscrita registrada constituída pelos seguintes membros/candidatos a serem votados para o cargo: **DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente - Jose Antônio Parolin; Vice Presidente - Joberto Manoel Lourenço dos Santos; Secretário - Hamilton Domingos Teixeira; Tesoureiro - Wilson Pereira de Souza; **SUPLESNTES DE DIRETORIA:** 1º Suplente - Célio Fernandes; 2º Suplente - Carlos Américo Mellin. **CONSELHO FISCAL:** 1º Titular - Reinaldo Alves do Bonfim; 2º Titular - Diego Geraldino; 3º Titular - Osvalmir Ipólito; **SUPLENTES CONSELHO FISCAL:** 1º Suplente - Osvaldo Jorge Nogueira; 2º Suplente - Wanderley Nascimento Santos; 3º Suplente - Wilson Jonathan Gomes de Souza. **TITULARES CONSELHO DE REPRESENTANTES:** 1º Titular - Hamilton Domingos Teixeira; 2º Titular - Jose Antônio Parolin. **SUPLENTES CONSELHO DE REPRESENTANTES:** 1.º Suplente - Joberto Manoel Lourenço dos Santos; 2.º Suplente: Wilson Pereira dos Santos. O prazo para

impugnação individual ou de toda chapa é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação deste Edital.

Convoca-se novamente para eleição que realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2025 (Sexta Feira), no horário das 8:00 às 14:00 horas e o local de votação na sede do SINCOFARMA/MT, localizada à Rua Galdino Pimentel 14, 14.º Andar, Sala 141/143, Edifício do Palácio do Comércio - CEP 78.005-020 - Cuiabá - MT.

O voto dos empresários do seguimento é obrigatório, desde que estejam em conformidade com o Regimento Eleitoral, que se encontra à disposição dos interessados na sede do SINCOFARMA/MT.

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2025.

Jose Antônio Parolin
Presidente

Protocolo 1735224

A **NOGUEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.645.475/0001-14, torna público que requereu perante a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT**, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em afluente direto, sem denominação, do Rio Vermelho, nas coordenadas 54° 28' 38,82" W e 16° 26' 15,95" S, situada na Fazenda Nogueira, no município de Rondonópolis - MT, inscrita no CAR nº MT10055/2020.

Protocolo 1735231

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 09.176.226/0005-46, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social da Licença de Operação (LO), para **G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 09.176.226/0005-46**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Senador Júlio Jose de Campos, 951, Setor RI, Lote 01-03 Quadra 09, no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1735250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CNPJ03.238.631/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a **Implantação do Novo Cemitério Municipal**, localizado na Estrada Rural, com acesso pela MT-410, entrando à direita no km 2,53, s/nº-Zona Rural do Município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1735253

AUTO CENTER MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 35.729.621/0001-95, sito A Av Universitaria, Nº670w, Sala 1, Bairro: Parque Das Emas, Lucas Do Rio Verde-MT, , torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da licença de operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1735260

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, portadora do CNPJ nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA** a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO a atividade de Extração de cascalho através dos regimes minerais de Registro de Extração para obras públicas.

Protocolo 1735271

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO - AFPAP20 - PASSA 20.

A Presidente Aldenora Barreira Américo, no uso de suas atribuições estatutárias, como presidente eleita da Associação das Famílias Produtoras do Assentamento Passa Vinte - AFPAP20 convoca todas as famílias para Assembleia Geral a ser realizada no dia **27 de setembro de 2025**, às **14h00**, no Galpão da entidade, situada à BR-070, PASSA20 Barra do Garças /MT, a fim de deliberar sobre:

Ordem do dia:

1. Aprovação do Estatuto Social da associação.

A presença de todas as famílias interessadas é fundamental para garantir a representatividade e a legitimidade das decisões.

Barra do Garças/MT 11/setembro/ 2025.

Presidente

Aldenora Barreira Américo

Protocolo 1735276

3SB Produtos Agrícolas S.A; Fazenda Lagoa Encantada, CNPJ: 22.177.696/0008-35, localizada na Rodovia MT 130, KM 14 + 21 km à esquerda em Zona Rural, CEP: 78.850-000 em Primavera do Leste - MT, torna público que em 30/07/2025 **recebeu** da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Licença ambiental de Operação (LO) para as atividades "Serviço de manutenção mecânica de veículos automotores; Serviço de Lavagem e lubrificação de veículos; e Pátio de descontaminação". LO Nº 069/2025, Processo: 8407/2015-10, que vigorará até 30/07/2027.

Protocolo 1735335

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 66/2025 CIA 0057415-84.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa VC Pinsky
CNPJ: 31.381.216/0001-78

Decisão: "(...). À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação a empresa VC Pinsky, CNPJ: 31.381.216/0001-78, representada pela palestrante Vanessa Pinsky, para ministrar palestra presencial intitulada "Negócios, Mudanças Climáticas e Agenda-ESG", no âmbito do 10º Encontro de Sustentabilidade, programado para os dias 18 e 19 de setembro de 2025, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 11 de setembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 12 de setembro de 2025
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1735053

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 67/2025 CIA 0033937-47.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo CNCP/Brasil
CNPJ: 00.312.312/0001/30

Decisão: "(...). À vista do exposto, em sintonia com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP Brasil, com o objetivo de viabilizar a participação da servidora Vanessa Pereira de Oliveira (matrícula n. 23084), no evento "XXIX CONCEP 2025/Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo", no período de 27 a 31 de outubro de 2025, em Maceió/AL, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 10 de setembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor: R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Cuiabá, 12 de setembro de 2025
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1735090

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - NÚCLEO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo 1077472-80.2025.8.11.0041 - Espécie RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Polo Ativo: A.L. DE FREITAS & CIA LTDA - Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS - Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa A.L. DE FREITAS & CIA LTDA - CNPJ: 01.378.330/0001-88, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. - Relação de credores: Classe, Nome do Credor e Valor: TRABALHISTA: Adrielle Lopes Campos, R\$4.971,81; Alessia Hebia C. Soares dos Santos, R\$5.134,21; Claudiamara Souza Valentim, R\$6.444,03; Denilson da Silva Pereira, R\$6.060,46; Erick Kauã Gaudencio Santana, R\$4.430,98; Izabel Arruda da Silva Santos, R\$4.656,22; Jaci Fernandes Bueno, R\$3.616,58; José Maria dos Santos, R\$7.180,56; Julia Jane Brandão Goebel, R\$10.640,00; Leonan de Souza Guilherme, R\$4.420,22; Mariana Neves, R\$7.788,01; Matheus Sampaio de Amorim, R\$3.825,84; Raissa Gonçalves dos Santos, R\$5.209,84; Thamires Mendes Martins, R\$8.547,71. GARANTIA REAL: Banco do Brasil S/A, R\$413.830,25; Banco do Brasil S/A, R\$580.872,93; Itaú Unibanco S.A., R\$377.018,99; Itaú Unibanco S.A., R\$527.112,12. QUIROGRAFÁRIA: Ambev S.A., R\$238.000,00; Banco do Brasil S/A, R\$200.000,00; Banco do Brasil S/A, R\$445.205,47; Banco do Brasil S/A, R\$721.551,20; Banco Itaúcard S.A., R\$118.000,00; Banco Itaúcard S.A., R\$639.765,12; BRF S.A., R\$68.000,00; Café Brasileiro Alimentos Ltda, R\$60.000,00; CRCA Contabilidade Ltda, R\$66.000,00; Cetap Distribuição de Produtos Alimentícios, R\$25.000,00; Claumar Alimentos, R\$8.700,00; DAC - Distribuidora de Alimentos Cuiaba Ltda, R\$8.000,00; DAC - Distribuidora de Alimentos Cuiaba Ltda, R\$25.000,00; Deycon - Comercio e Representações Ltda, R\$31.000,00; Fokus MT Distribuição e Logística Ltda, R\$36.000,00; Itaú Unibanco S.A., R\$389.593,80; Itaú Unibanco S.A., R\$405.898,71; Itaú Unibanco S.A., R\$252.560,20; Natural Pork Alimentos S.A., R\$18.000,00; Nestle Brasil Ltda, R\$9.300,00; Norsa Refrigerantes Ltda, R\$329.000,00; Norte Sul Real Distribuidora Logística Ltda, R\$82.000,00; Pastificio Selmi S/A, R\$8.300,00; Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A., R\$6.700,00; Urbano Agroindustrial Ltda, R\$7.900,00; Vencedor Industria e Comercio de Produtos Lacteos Ltda, R\$6.000,00. ME/EPP: M.M.S. Comercio de Produtos Alimentícios EPP, R\$347.955,50; Marcia Flores Ltda, R\$77.538,90; Mercearia e Comercio de Frios D. Ltda, R\$139.528,00. EXTRACONCURSAL: Banco do Brasil S/A, R\$307.964,87; Banco Itaúcard S.A., R\$102.147,88. - Decisão Id.206234127: "(...) ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, DECIDO: 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial de A. L. DE FREITAS E CIA LTDA (SUPERMERCADO SOMAR) - CNPJ 01.378.330/0001-88. 2. NOMEIO como administrador judicial a empresa M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 41.982.122/0001-08, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz, n. 202 Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-508, e-mail: sac@mlorga.adv.br e citacao@mlorga.adv.br, representado pelo administrador judicial MARCO ANTÔNIO LORGA, OAB/MT 13.536; que deverá ser intimado, por qualquer meio, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para assinar o respectivo termo de compromisso; 2.1. O nomeado deverá remeter o termo de compromisso devidamente assinado para o e-mail da Secretaria Judicial: cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo retro, sob pena de destituição, devendo na sequência a secretaria judicial promover a juntada do respectivo termo assinado aos autos. 3. Considerando que a requerente se enquadra como microempresa, e com fundamento no artigo 24, § 5º, da Lei nº 11.101/2005, bem como tendo em vista a capacidade de pagamento do devedor e o grau de complexidade do trabalho a ser desempenhado, fixo a remuneração do Administrador Judicial no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total dos créditos arrolados, montante que deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, cada qual no importe de R\$ 3.751,25 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); 3.1. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento da presente recuperação judicial; 4. DETERMINO A SUSPENSÃO de todas as ações e execuções em face da requerente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 6º da Lei n. 11.101/2005, ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º do mesmo dispositivo legal; 5. DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a requerente possa continuar exercendo regularmente suas atividades,

conforme previsto no art. 52, inciso II, da Lei n. 11.101/2005; 6. DETERMINO a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como fixo multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento da presente decisão. 7. DECLARO que os bens descritos no Id. 205101117 revestem-se de negável essencialidade para a continuidade das atividades empresariais desenvolvidas pelo devedor, razão pela qual fica vedado, durante todo o período de blindagem legal previsto no art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre estes bens. 8. EXPEÇA-SE o edital, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 8.1. Deverá a parte devedora ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 8.2. Em seguida, deverá a parte devedora comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 9. DETERMINO que a empresa devedora apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). 10. COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei nº 14.112/2020). 11. A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 12. Deverá, ainda, o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízes e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 13. DETERMINO a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas em todos os âmbitos de atuação da requerente para ciência do presente feito; 14. DETERMINO a apresentação, pela parte autora, de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência, conforme art. 53 da Lei nº 11.101/2005. 15. DETERMINO a retirada do sigilo do presente processo, com o cadastramento da administradora judicial, devendo ser mantido o sigilo apenas das documentações atinentes aos bens particulares dos sócios e/ou administradores da devedora. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES. Juiz de Direito" - Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.982.122/0001-08, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78043-508 e filial na Av. Anita Garibaldi, nº 850, Ed. Infinity Prime Offices, Ahú, Curitiba/PR, telefones (65) 3054-5040, disponibiliza no seu website <https://mlorga.com.br/> e informa o endereço eletrônico exclusivo para a recuperação judicial em epígrafe: somar.rj@mlorga.adv.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 11 de setembro de 2025. Edmar Delgado Magalhães - Gestor Judiciário.

Protocolo 1734871

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - Plataforma Assembled AUTOS Nº. 1010316-29.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: CAETANO DA SILVA E SILVA LTDA - CNPJ: 32.565.365/0001-50 ADVOGADO DOS AUTORES: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - OAB MT16289-B; KARLOS LOCK - OAB MT16828-O, ALEXANDER CAPRIATA - OAB MT16876-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: MEDIAPE - MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E PERÍCIAS LTDA, representada pelo Dr. Rodrigo Coningham de Miranda, OAB/MT n. 18515/O, com endereço profissional na Avenida Isaac Póvoas, nº 586, sala 01-B, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT - CEP 78.005-340, e-mail: contato@mediape.com.br, telefone: (65) 3322-9858 e (65) 99613-8642, site: www.mediape.com.br. FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, com credenciamento às 8h e início às 9h, horário de Cuiabá-MT. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, com credenciamento às 8h e início às 9h, horário de Cuiabá-MT. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35. INFORMAÇÕES: PASSO A PASSO PLATAFORMA ASSEMBLEX: 1) No prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto; 2) Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial do Recuperando, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial; 3) No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assembled Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial do Recuperando e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores; 4) O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível; 5) Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". Os participantes terão à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assembled Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembledpillar.com.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 206887891 que será publicada na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 04 de setembro de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1734873

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1005495-28.2025.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: TRANSPRADO SINAL VERDE LTDA e outros (11) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 08/10/2025 (1ª convocação), e 15/10/2025 (2ª convocação), ambas às 14h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Assembled Pillar, com início do credenciamento às 12h30 até 13h30 (horário de Mato Grosso), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras (id. 193671351). Despacho/ decisão: "(...) 1. CONVOCO Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.2 O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. (...) 3. PUBLIQUE-SE edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. (...)". Relação de credores das Empresas Recuperandas apresentada pela Administradora Judicial: - CLASSE TRABALHISTA: Abiany Patricia Karen Arruda, R\$400,00; Abner Fernandes De Faria, R\$363,66; Alexandro Brito Da Cruz, R\$402,50; Ana Maria Fernandes, R\$445,96; Anderson Luis Jacomo Rodrigues, R\$402,50; Antonio Santana De Souza Oliveira, R\$201,30; Brenna Rodrigues Presotto, R\$300,00; Camila De Almeida Mota - R\$518,52; Cezar Cristiano Da Silva, R\$402,50; Cezar Rodrigo De Almeida, R\$402,50; Daniel Dos Santos Sampaio, R\$402,50; Daniela Claudia Da Costa Silva, R\$691,40; Dario Jorge De Moraes Junior, R\$290,93; Dayane Cristina De Campos, R\$367,50; Dayne Fany Da Silva, R\$333,33; Deborah Evelyn Da Silva Souza, R\$300,00; Edelson Osvaldo Pereira, R\$401,58; Edilaine Moreira De Almeida, R\$675,73; Edivanio Dos Santos Silva, R\$402,50; Elaine Kassia Felipe Silva, R\$333,34; Eldo Da Silva Bezerra, R\$402,50; Eliane Inacio Da Silva, R\$461,14; Elinelson Pereira Lima, R\$402,50; Erika Regina Silva Gomes, R\$283,34; Evelyn Sokoloski Luglio, R\$350,00; Fernando Manoel De Souza, R\$401,58; Francisco Willan Dos Santos, R\$350,00; Frantiesko Aguiar De Souza, R\$402,50; Gabriel Ferreira Soares, R\$266,66; Gabriel Moreira Santana, R\$363,66; Gabriel Oliveira Rodrigues, R\$117,67; Gabriel Victor Rosa Moreira, R\$306,89; Gabriella Araujo Martins - R\$315,00; Gabryela Meneses De Oliveira, R\$300,00; Getulio Santos De Carvalho, R\$402,50; Guilherme Gerola Dosso, R\$399,50; Handerson Martins Ferreira Anunciacao, R\$333,33; Hendryus Vieira Dos Santos, R\$278,38; Hugo Morishita, R\$1.188,20; Ivanildo Alves Pereira, R\$414,82; Jailson Xavier Dos Santos, R\$373,33; Jales Ferreira Da Rocha, R\$416,67; Janaina Clara De Souza, R\$402,50; Jean Carlos Dos Santos Moreira, R\$402,50; Jeferson Elias Campos - R\$350,00; Jeisa Lisboa Da Silva, R\$500,00; Joao Paulo Rodrigues, R\$525,00; Jorge Luiz Celestino De Alcantara, R\$350,00; Jose Carlos Dos Santos Matos, R\$214,06; Josiel Ferreira Da Silva, R\$385,00; Joyce Cristina Barbosa, R\$414,82; Kaua Dominik Fernandes Borges, R\$266,66; Kleydson Dos Santos Pereira, R\$367,50; Lara Fabian Moraes De Oliveira, R\$333,33; Larissa Bezerra De Campos, R\$350,00; Leandro Henrique Monteiro, R\$437,50; Leonardo Oliveira Aguiar, R\$366,28; Lorrayne Dos Santos Matos, R\$350,00; Lucas De Oliveira Do Carmo - R\$525,00; Lucinara Ribeiro De Almeida, R\$416,66; Luis Henrique Laranjeira, R\$350,00; Luiz Alberto Cassiano Silva, R\$362,25; Luiz Augusto Da Silva Muller, R\$132,56; Luiz Felipe Vieira Oliveira Lobao, R\$333,33; Marcos Paulo Cruz Dias, R\$402,50; Maria Eduarda Lima Siqueira, R\$350,00; Mauriane Ferreira Da Silva, R\$333,34; Mavio Eduardo Amorim Goncalves, R\$402,50; Nataniel De Souza Pinto, R\$333,34; Otto Emerson Lepos Correia, R\$752,50; Patricia De Lima Santos, R\$1.188,20; Patricia Martins Coimbra, R\$300,00; Paulo Cesar Pereira Da Silva, R\$266,66;

Pedro Henrique Pereira De Franc a Sousa, R\$333,33; Raphael Fernandes Da Rocha, R\$402,50; Regiane Da Silva Ortiz, R\$551,26; Robson Goncalves Ferreira, R\$393,75; Robson William Rodrigues De Oliveira, R\$333,33; Rogerio Fernando De Oliveira, R\$333,34; Samuel De Almeida, R\$433,76; Saulo Fernandes, R\$266,66; Tainara Silva De Moura Lins, R\$117,67; Toilma Pereira S Garcia, R\$500,00; Victor Wagner Lima Morais, R\$333,33; Walter Phelipe Da Silva Franc a De Almeida, R\$333,33; Walter Phelipe Da Silva Franc a De Almeida, R\$333,33; Weliton N Da Costa Oliveira, R\$643,12; CLASSE QUIROGRAFARIA: A J Servicos Mecanicos Ltda - R\$1.750,00; A. R. Auto Pecas Ltda, R\$1.179,00; Abel De Lara Padilha, R\$5.688,64; Aerovip Cargas Aereas Ltda, R\$801.097,48; Agasus S.A., R\$10.817,82; Alex Automecanica Ltda, R\$168,27; Alves E Candeias Lava Jato Ltda, R\$3.060,00; Ar Quality Comercio E Servicos, R\$320,00; Asstramed Gestao Ambiental, Se, R\$2.004,50; Atacadao Moto Pecas Ltda, R\$190,00; Auto Eletrica E Acessorios 10, R\$1.821,40; Auto Socorro Siqueira Ltda Me, R\$3.000,00; Auto Vidros E Acess. Floresta, R\$698,00; Aylton Leite De Almei, R\$15.024,00; Bacaninha Guincho, R\$250,00; Banco Bradesco Financiamento S, R\$413.544,56; Banco Bradesco S/A, R\$440.429,62; Banco Itau, R\$477.860,50; Barao Com. De Pecas E Acessori, R\$1.535,00; Bioseg Seguranca Do Trabalho, R\$1.077,46; Bp Viavante Associacao - Trans, R\$43.841,79; Bradesco Auto/Re Comp.Seguros, R\$466,96; Brasil Administracao E Servico, R\$383,45; Brasil Servicos De Telecomunic, R\$2.641,90; Brava Telecomunicacoes, R\$138,00; Bravo City Hotel Nova Mutum, R\$230,00; Cadore, Bidoia Cia Ltda- R\$135,00; Campos e Ribeiro Advogados Associados, R\$185.000,00; Capital Distribuidora De Pecas, R\$11.449,91; Carlos Alberto Donini, R\$7.202,94; Carlos Roberto Da Costa E Cia, R\$317,32; Casa Dos Filtros Floresta Ltda, R\$90,00; Central Vidros E Acessorios Lt, R\$189,00; Claro Sa, R\$11.550,93; Clinica E Laboratio Analise Lt, R\$180,00; Colider Com. De Acess. Automot, R\$187,00; Comando Serv. Ltda, R\$18.910,89; Comando Servicos Ltda., R\$754,04; Daniel Pucca Neto, R\$100.000,00; Del Rey Distribuidora De Auto, R\$500,95; Dellalibera E Cia Ltda, R\$398,00; Disktrans Comercial Ltda, R\$9.804,76; Distribuidora De Auto Pecas Do, R\$781,15; Doriocan Diesel Pecas E Se, R\$1.373,58; Doriocan Diesel Servicos E, R\$560,28; E A Comercio De Freios Ltda, R\$1.366,67; E Da Silva Transportes, R\$600,00; E De A. Ribeiro (Hidraulica Ph), R\$6.323,00; E. Nesi E Cia Ltda, R\$105,00; Eder J Dos Santos E Cia Ltda M, R\$1.101,23; Ekos Aluguel de Equipamentos LTDA, R\$85.236,50; Eletro Fios Materiais Eletrico, R\$6.116,20; Elimiar De Jesus, R\$975,00; Energisa Mato Grosso - Sa, R\$4.466,53; Estrela Da Borracha Comercial, R\$500,00; Fabio Arbea Soret Me, R\$6.777,60; Facchini S.A., R\$406.513,30; Fergutz E Fergutz Ltda Me, R\$600,00; Fernando Emmanoel Da Silva, R\$1.782,00; Finatto Gestao De Pneus Brasil, R\$387,00; Flavio Guarnieri Me, R\$3.409,40; Furgoes Cuiaba Eireli Me, R\$22.995,00; G. Hister Servicos - Me, R\$1.130,00; Gcm Comercio De Lubrificantes, R\$7.885,82; Grd Serralheria Ltda, R\$16.500,00; H.C. Ar Condicionado Com. E Se, R\$180,00; Haack Comercio E Servicos Ltda, R\$6.856,17; Hasse E Hasse Ltda, R\$255,00; Hidrausantos Servicos Hidraulic, R\$1.550,00; Hidrocampos Servicos Hidraulic, R\$450,00; Icatu Seguros S/A, R\$1.372,96; Imperial Keys Ltda, R\$350,00; Inviolavel Equipamentos Eletro, R\$2.385,00; Inviolavel Norte Mt Comercio D, R\$1.409,54; Inviolavel Sinop Ltda, R\$1.311,84; Inviolavel Telemo. Rondonopoli, R\$489,00; J B Dos Santos Auto Servicos M, R\$6.993,67; J. V. O. Nunes, R\$265,00; Jadson Alves E Silva, R\$2.333,12; Jc Hidraulicos Mecanica E Hidr, R\$715,00; Jh Pneus Ltda, R\$22.501,00; Js Distribuidora De Pecas S/A, R\$6.003,81; Juarez Ramos Filho, R\$3.520,00; Kelly Cristina Santos Aguiar, R\$1.700,00; L C Pacifico Portela E Cia Ltd, R\$275,00; L S Comercio De Alimentos Ltda, R\$575,00; L.Laranjeira Dos Santos - Me, R\$25.644,75; Lava Jato Dois Irmaos Eireli M, R\$270,00; Lava Jato Lions, R\$200,00; Lig Print Com Loc De Equip Inf, R\$3.177,46; LI Clinica Medicina E Seguranc, R\$1.617,00; M Do Carmo Firmino Ltda, R\$450,00; M F Distribuidora Ltda, R\$9.290,39; M. Kihara Auto Eletrica Me, R\$1.437,05; Mafra Engenharia Ltda Eireli-M, R\$30.000,00; Magnum Dist De Pneus Ltda, R\$32.746,00; Mato Grosso Distribuidora De I, R\$536,72; Md Servicos De Lava Jato Ltda, R\$2.810,00; Mecanica Cascavel, R\$370,00; Mecatran Com Atacad Varej De P, R\$1.833,91; Mecatran Prest. De Servico, R\$160,00; Menin Auto Pecas Ltda, R\$182,60; Miranda Medeiros E Cia Ltda Me, R\$918,00; Monteiro Bob Etiq Ltda Epp, R\$19.813,33; Morosini E Silva Ltda, R\$60,00; Mre Recapadora De Pneus Ltda, R\$2.662,50; Ms Halaiko Servicos Me, R\$305,00; Norte Rental Comercial Automo, R\$139.921,34; Oi Brasil Telecom S/A, R\$462,33; Otho Ruas Moreira, Borrachari, R\$2.480,00; Padaria Colonial Ltda, R\$187,50; Pj Dos Santos Me, R\$3.750,00; Planax Recondicionadora Ltda, R\$503,33; Pmz Distribuidora S.A, R\$1.009,46; Pmz Distribuidora S.A, R\$14.111,92; Pneuvar Comercio De Pneus L, R\$758,29; Pneuandia Comercial Ltda, Cb, R\$3.903,33; Polo Solucoes Em Fibra De Vidr, R\$5.000,00; Porto Seguro Cia De Seguros G, R\$7.462,62; Preventec, R\$640,00; Puro Ar Climatizacao Ltda, R\$500,00; R.D.G.A.

Truck Parts Distr, R\$2.660,00; Rb Code-Comercio E Serviaos D, R\$2.150,08; Real Cacamba Ltda, R\$3.150,00; Recopecas - Fabio Andre Ghisle, R\$1.300,00; Rede Top 10 Car Ltda, R\$2.109,99; Refrigeracao Rondoclima Ltda, R\$355,00; Rennan Diego De Sous, R\$385,00; Restaurante E Lanchonete Paran, R\$404,00; Retifica De Motores Haack, R\$3.556,34; Rf Pecas Para Caminhoes E Fibr, R\$1.517,33; Rise Solutions Network Ltda, R\$10.085,80; Risomar Chaves 61625000120, R\$1.100,00; Rml Imports Pecas Locacoes E S, R\$1.475,00; Rota Diesel Comercio E Manuten, R\$1.730,00; Russo Restaurante Sabor Do Cam, R\$3.158,10; S Memosso Servicos, R\$8.879,00; S.S Da Silva Hc Equipamento, R\$21.600,00; Sabrina De Araujo Oliveira Fab, R\$764,22; Santa Clara Ltda, R\$141,00; Sao Paulo Servicos Ltda, R\$176,67; Saude Ocupacional Service Ltda, R\$782,71; Seguranca Eletronica Campo Ver, R\$259,00; Serta Administrativo De Servic, R\$1.931,30; Sollomaq, R\$200,00; Solucao Auto Pecas Ltda, R\$437,80; Tche Injecao Diesel Ltda, R\$505,00; Telefonica Brasil As, R\$2.265,84; Teletron Telec E Informatica L, R\$277,20; Thp Mix, R\$2.413,51; Top servico Os Terceirizados Ltda, R\$11.978,28; Toyokar Mecanica De Veiculos L, R\$2.082,50; V H Comercio De Materiais Para, R\$1.555,46; V P De Souza Fibras E Funilari, R\$39.880,00; Vilas Boas Auditoria E Consult, R\$238.300,00; Volkswagen Truck e Bus Ind. e Com. De Ve, R\$188.329,24; W B Servicos E Pecas Para Veic, R\$2.048,47; Wci World Center Informatica L, R\$4.523,38; X7 Bnk S.A, R\$65.331,88; X7 Bnk S/A- R\$59.905,13; Zilda Terezinha Pickler, R\$56,00. Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, Gláucia Albuquerque Brasil, CNPJ 26232080/0001-02, representada por Gláucia Albuquerque Brasil - OAB/MT 13.810, endereço: Av. Miguel Sutil, n. 8800 - Duque de Caxias - Cuiabá, MT, CEP 78043-375 - Ed. Advanced Business - Sl. 803.Ed. Advanced Business, Sl. 803, telefone: (65) 3057-3707 e-mail: glaucia@gabrazil.adv.br, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). Advertências da Administradora Judicial: 2) Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação da recuperanda (art. 36, III), através do site da Administração Judicial: www.gabrazil.adv.br, usuário: rjtransrapido@gabrazil.adv.br, senha: transrapido2025. Credenciamento de Credores (art. 37, §4º): Para seu credenciamento, o Credor deverá encaminhar ao e-mail da Administração Judicial (glaucia@gabrazil.adv.br), até 48 horas antes da data prevista da AGC, nome do credor, e-mail e telefone, lembrando que os credores com procuradores constituídos deverão observar ainda a necessidade do cumprimento do disposto no § 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, in verbis: “O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento”. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de “poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores”, em suas respectivas procurações 3) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblaxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblaxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblax Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do

presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1734874

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Prazo: 30 (trinta) dias Processo: 1076645-69.2025.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (128) Polo ativo: ALLOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS Finalidade: Convocação de todos os credores da empresa devedora, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, querendo, apresentem suas impugnações ao plano de recuperação extrajudicial, observado o disposto no § 3º do art. 164 da Lei nº 11.101/2005. Decisão id.205780272: "(...) DEFIRO o processamento do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial apresentado por ALLOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., com fulcro nos arts. 161 a 163 da Lei nº 11.101/2005. DEFIRO o pedido de tutela requerida e determino, nos termos dos arts.6º e 163, §8º, ambos da Lei 11.101/05, a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, das execuções e medidas de constrição (art. 6º, § 4º), em relação aos credores abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial. DETERMINO a publicação de edital no Diário da Justiça Eletrônico, contendo: (i) resumo do plano e da presente decisão; (ii) relação de credores sujeitos; (iii) advertência quanto ao prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções por credores legitimados (art. 164, §3º, LRF). (...)” Relação de Credores: D & P Participações Ltda., R\$75.423.947,68, Debênture; Zecta Participações Ltda., R\$82.993.883,75, Debênture; Hozon Serviços Administrativos Ltda ME, R\$ 207.485,37, Contrato de Serviços; Walter Cyriaco da Silva, R\$ 56.278,49, Contrato de Serviços; Erlan de Oliveira Costa, R\$ 25.108,40, Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Taís Furrer Schmidt, digitei. Cuiabá, 9 de setembro de 2025. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1735208

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

**PEÇA CPF
NA NOTA****CONCORRA A PRÊMIOS E
GANHE DESCONTO NO IPVA****R\$ 900 MIL
EM PRÊMIOS TODO MÊS****Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".